

S - 269
E - 518
E - 519

LICITAÇÃO Nº.: 140/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

VOLUME 01

DATA DE EMISSÃO: 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ABERTURA: 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

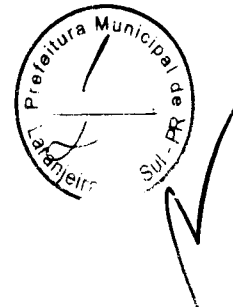


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Carlos Lunelli
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Para: Departamento de Licitações
Departamento de Contabilidade
Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de outubro de 2018.

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, solicitar novo processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as Secretarias e departamentos do Município de Laranjeiras do Sul sempre que necessário.

Tal solicitação se faz necessário para manter o estoque de materiais de expediente a fim de suprir a falta de algum material.

Para estimar os valores foram realizados por esta Secretaria cotação de preço, com empresas distintas do ramo os quais segue anexo, os três orçamentos.

As empresas que forneceram os orçamentos foram.

- PAPELARIA CRIATIVA CNPJ:12.303.282/0001-85
- PAPELARIA ARCO ÍRES CNPJ: 01.050.924/0001-65
- PAPELARIA CULTURA CNPJ:07.312.101/0001-09
- PAPELARIA ANDERPEL CNPJ: 76.205.970/00001-95

DO MAPA DE ITENS E QUANTIDADES

Anexo a este memorando o mapa comparativo dos orçamentos.

DO VALOR

O valor total da licitação ficará em torno de R\$ 887.180,25 observando o MENOR PREÇO dos orçamentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Solicitar ao departamento de Contabilidade a dotação orçamentária para referida despesa.

NOTA FISCAL:

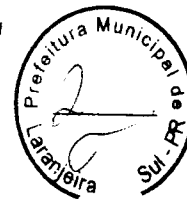


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega será imediata ou dependendo do item até sete (7) dias úteis, a contar da data de emissão da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município de Laranjeiras do Sul.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso de o término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Atenciosamente,

Carlos Lunelli

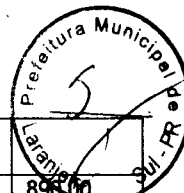
Secretário Municipal de Administração e Orçamento



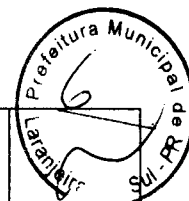
ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	UN	PAPELARIA CRIATIVA	ARCO ÍRES	PAPELARIA CULTURA	PAP. ANDERPEL	MENOR PREÇO UNIT.	MENOR PREÇO TOTAL
1	CADERNO DE CALIGRAFIA SIMPLES COM 40 FOLHAS (200MMX140MM).	1.500	UN	1,65	1,60	9,95		1,60	2.400,00
2	CADERNO DE DESENHO TAMANHO GRANDE COM 48 FOLHAS (275MMX200MM)ESP IRAL	4.000	UN	5,30	4,40	6,95		4,40	17.600,00
3	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS, (CAPA DURA). CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS, (CAPA DURA).	400	UN	9,40	8,90	9,65		8,90	3.560,00
4	CADERNO DE LINHAS COM 96 FOLHAS (140MMX200MM)ESP IRAL.	4.000	UN	3,50	2,60	5,45		2,60	10.400,00
5	CADERNO QUADRICULADO COM 96 FOLHAS (140MMX200MM)ESP IRAL. CADERNO QUADRICULADO COM 96 FOLHAS (140MMX200MM)ESP IRAL.	3.000	UN	3,50	2,60	6,95		2,60	7.800,00
6	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL DO ANO ATUAL; COSTURADA; MEDINDO 123 X 166 AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL DO ANO ATUAL; COSTURADA; MEDINDO 123 X 166 MM; CAPA PESANDO 950 G/M2; REVESTIDA DE COURO SINTÉTICO; FOLHA PESANDO 75 G/M2, PAPEL OFF SET, 1 DIA POR PAGINA; NA COR PRETA; COM CORDÃO SEPARADOR DE FOLHAS (FITILHO)	100	UN	22,90	29,90	39,00		22,90	2.290,00
7	BLOCO DE RECADO NA COR AMARELA 38MM X 51MM C/ 100 FOLHAS, CAPA	200	UN	7,35	7,99	9,75		7,35	1.470,00



	CADA C/4 UNIDADES NO PACOTE.								
8	BLOCO RECADO AUTO ADESIVO EM PAPEL OFF-SET, ADESIVO ACRILICOREMOVIVE L BLOCO RECADO AUTO ADESIVO EM PAPEL OFF-SET, ADESIVO ACRILICOREMOVIVE L E REPOSICIONAVEL, SEM PAUTA; MEDINDO (76X102) MM, BLOCO C/100 FLS, EMBALADO EM FILME DE POLIPROPILENO, C/NUMER. CORRIDO E LOTE, VAL. 24 MESES; NA COR AMARELA, ADESAO: POLIESTER80GF/31, 7MM, DORSO 100/GF/2,5MM, TRANS. QUANTITATIVA ADESIVO 520GF/2419MM2	100	UN	5,13	6,99	8,95		5,13	513,00
9	LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO (220X320)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250 LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO (220X320)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 50FLS(NUMERADAS) ; PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2	100	UN	8,45	9,90	9,95		8,45	845,00
10	LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO NO MÍNIMO (205X300) MM (LXA), VERTICAL; LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO NO MÍNIMO (205X300) MM (LXA), VERTICAL; CAPA PESANDO 850G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 120G/M2; NA COR PRETA	100	UN	15,20	13,90	14,95		13,90	1.390,00



11	LIVRO PROTOCOLO MEDINDO (160X220MM); CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA LIVRO PROTOCOLO MEDINDO (160X220MM); CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 80G/M2; COM 100FLS; EM PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2.	100	UN	13,30	8,90	13,45	8,90	896,00
12	BALÃO COLORIDO PACOTE COM 50 Nº 7	1.000	UN	9,00	11,90	9,95	9,00	9.000,00
13	PALITO MATERIAL DE MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO C PALITO MATERIAL DE MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM 100 UNIDADES	500	PCT E	4,95	2,90	5,75	2,90	1.450,00
14	PALITO PICOLE PONTA REDONDA (MADEIRA) PACOTE COM 100 UNIDADES.	500	PCT E	4,95	2,90	5,75	2,90	1.450,00
15	BARBANTE CRU /2KG	150	UN	11,40	56,90	54,90	54,90	8.235,00
16	BARBANTE ROLINHO C/100 MTS	100	RL	3,50	4,20	8,75	3,50	350,00
17	ALFINETE DE SEGURANÇA PEQUENO CX ALFINETE DE SEGURANÇA PEQUENO CX	200	CX	6,90	6,90	6,95	6,90	1.380,00
18	ALFINETE PARA MAPA CABEÇA COLORIDA DE POLIETILENO DE 5MM; COMPRIMENTO ALFINETE PARA MAPA CABEÇA COLORIDA DE POLIETILENO DE 5MM; COMPRIMENTO TOTAL 18MM, CAIXA COM 50 UNIDADES. TODAS CORES.	500	CX	6,65	6,65	6,95	6,65	3.325,00



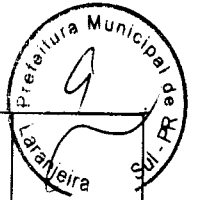
	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO; DO TIPO COM CABECA - TAMANHO N.29,								
20	BORRACHA ELÁSTICA LÁTEX EMBALAGEM COM 1 KG, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNC BORRACHA ELÁSTICA LÁTEX EMBALAGEM COM 1 KG, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA; ELATICIDADE DE 39 CM DO ELASTICO.	100	KG	42,50	42,90	45,00		42,50	4.250,00
21	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - 01 KG (11,2MMX30CM)) BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - 01 KG (11,2MMX30CM))	300	PCT	36,10	47,90	44,00		36,10	10.830,00
22	BASTÃO DE DE COLA QUENTE FINA - 01KG (7,5X30CM) BASTÃO DE DE COLA QUENTE FINA - 01KG (7,5X30CM)	300	PCT E	36,10	47,90	44,90		36,10	10.830,00
23	BLOCO ADESIVO AUTO COLANTE (75X75MM)) COM 100 FOLHAS BLOCO ADESIVO AUTO COLANTE (75X75MM)) COM 100 FOLHAS	200	UN		5,50	6,99	6,00	5,50	1.100,00
24	MASSINHA PARA MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES 180 GRAMAS MASSINHA PARA MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES 180 GRAMAS	2.000	CX	5,70	5,50	5,95		5,50	11.000,00
25	BOLINHA DE ISOPOR TIPO SAGU	50	PCT E	12,40	6,90	12,99		6,90	345,00
26	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE, TODAS CORES, MEDINDO 19MM X 50M, EMBA FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE,	350	UN	4,25	4,50	5,95		4,25	1.487,50



	DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.								
27	FITA CREPE LARGA 48 MM x 50 M	300	UN	10,85	10,90	19,95		10,85	3.255,00
28	FITA CREPE ESTREITA 18 MM X 10 M - 06 UNIDADES	300	UN	15,70	17,40	14,70		14,70	4.410,00
29	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE, NA COR BEGE, MEDINDO 50MM X 50M, EMBA FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE, NA COR BEGE, MEDINDO 50MM X 50M, EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	150	UN	10,85	11,90	19,95		10,85	1.627,50
30	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE; MEDINDO 12MM X 33M, TRANSPARENTE, FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE; MEDINDO 12MM X 33M, TRANSPARENTE, EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350	UN	1,40	1,70	0,95		0,95	332,50
31	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE; MEDINDO 12MM X 10M, TRANSPARENTE, FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE; MEDINDO 12MM X 10M, TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350	UN	0,60	1,20	0,65		0,60	210,00



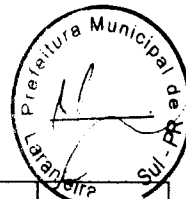
	50M; COMUM; TRANSPAR							
33	FITA ADESIVA DUPLA FACE/ TIPO CREPE BRANCA	100	UN	6,15	6,80	8,45	6,15	615,00
34	FITA FIXA FORTE C/ 2MTSD	50	UN	5,25	8,90	17,00	5,25	262,50
35	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO; MEDINDO 19MM X 20M; TRANSPARE FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO; MEDINDO 19MM X 20M; TRANSPARENTE; DUPLA FACE. EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350,00	UN	6,15	2,80	11,95	2,80	980,00
36	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO; MEDINDO 50MM X 50M; NA COR MA FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO; MEDINDO 50MM X 50M; NA COR MARROM, EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	150	UN	3,70	4,20	4,45	3,70	550,00
37	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO; MEDINDO 50MM X 50M; TRANSPARE FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO; MEDINDO 50MM X 50M; TRANSPARENTE. EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	500	UN	3,99	4,20	4,45	3,99	1.995,00
38	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PESANDO BOBINA DE PAPEL PARA	100	CX	46,00	66,00	59,90	46,00	4.600,00



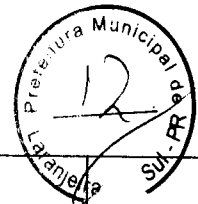
	57MM X 30M(LXC); NA COR BRANCA. CAIXA COM 30 UNIDADES CADA								
39	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON; NYLON; COMPATÍVEL; SERIE: FX 890 FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON; NYLON; COMPATÍVEL; SERIE: FX 890; NA COR PRETA; COMPATÍVEL, NOVA;	150	UN	12,60	17,90	14,95		12,60	1.890,00
40	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON; EM NYLON; COMPATÍVEL; PARA FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON; EM NYLON; COMPATÍVEL; PARA SERIE: LQ1000/1050/1070/11 70; PRETA; COMPATÍVEL, NOVA;	100	UN		19,90	24,45	14,00	14,00	1.400,00
41	CALCULADORA DE MESA CALCULADORA ELETRONICA, COM MEDICAS APROXIMADAS D CALCULADORA DE MESA CALCULADORA ELETRONICA, COM MEDICAS APROXIMADAS DE 16X12X4CM, COM FUNCIONAMENTO COM 02 PILHAS E SOLAR.	60	UN	20,50	39,90	59,00		20,50	1.230,00
42	PISTOLA COLA QUENTE PARA BASTAO FINO PISTOLA COLA QUENTE PARA BASTAO FINO	200	UN	14,90	37,90	21,00		14,90	2.980,00
43	PISTOLA COLA QUENTE PARA BASTAO GROSSO PISTOLA COLA QUENTE PARA BASTAO GROSSO	200	UN	18,50	57,90	29,90		18,50	3.700,00
44	LANTEJOULA	500	PCT	1,40	1,80				



45	CD PARA GRAVAÇÃO DE AUDIO, SONS IMAGENS E VIDEO (DVD) C/50 CD PARA GRAVAÇÃO DE AUDIO, SONS IMAGENS E VIDEO (DVD) C/50	60	PT	232,75	75,00	55,00		55,00	3.300,00
46	DVD PARA GRAVAÇÃO DE AUDIO E VIDEO C/50	50	PT	234,75	75,00	59,00		59,00	2.950,00
47	RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO DE ACRÍLICO; MEDINDO 30CM (COMPRIMENTO RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO DE ACRÍLICO, MEDINDO 30CM (COMPRIMENTO 318 X LARGURA 37X ESPESSURA 3 CM, GRADUAÇÃO PRECISA EM MM; NA COR TRANSPARENTE.	300	UN	0,80	1,00	2,95		1,00	300,00
48	RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO DE POLIESTIRENO; MEDINDO 30 CM, COM ES RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO DE POLIESTIRENO; MEDINDO 30 CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; NA COR TRANSPARENTE. DE 1° QUALIDADE	300	UN	2,45	2,90	2,95		2,45	735,00
49	RÉGUA DE ALUMINIO, MEDINDO 30CM. RÉGUA DE ALUMINIO, MEDINDO 30CM.	100	UN	6,85	7,90	8,99		6,85	685,00
50	GRAMPO TRILHO; MEDINDO 80MM; EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUG GRAMPO TRILHO; MEDINDO 80MM; EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO	150	CX	15,75	18,90	16,95		16,95	2.542,50



52	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO; MEDINDO 23/8. CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES.	100	CX	20,50	28,90	8,95	8,95	895,00
53	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO; MEDINDO 9/10-23/10. CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES. PARA GRANDES QUANTIDADES DE PAPEL	50	CX	23,80	29,90	16,95	16,95	847,50
54	GRAMPO P/GRAMPEADOR MEDINDO 26/6 .TIPO COBREADO CAIXA C/5000 UNIDADES.	300	CX	5,25	10,50	8,95	5,25	1.575,00
55	GRAMPO 106/8 - 8MM GRAMPO 106/8 - 8MM	50	CX	12,75	26,80	15,95	12,75	637,50
56	GRAMPEADEIRA GRANDE PARA GRAMPO N° 106/6 GRAMPEADEIRA GRANDE PARA GRAMPO N° 106/6	50	UN	55,00	139,90	94,90	55,00	2.750,00
57	GRAMPEADOR DE PAREDE GRAMPEADOR DE PAREDE "GRAMPEADOR DE PAREDE - CARREGAMENTO DE GRAMPOS PELA PARTE INFERIOR JANELA PARA RECARGA E VERIFICAÇÃO DE TAMANHO DOS GRAMPOS CORPO FABRICADO EM AÇO POSSUI TRAVA DE LIBERAÇÃO DO GATILHO "	25	UN	88,90	92,80	94,90	88,90	2.222,50
58	GRAMPEADOR	30	UN	10,75	10,50	8,95		



59	GRAMPEADOR GRANDE GRAMPEADOR GRANDE PARA GRANDES QUANTIDADES DE PAPEL Nº 9/10-23/10	25	UN	58,00	74,90	59,90		58,00	1.450,00
60	GRAMPEADOR MEDIO GRAMPEADOR MEDIO	50	UN	14,50	45,90	34,90		14,50	725,00
61	PERFURADOR DE PAPEL /MEDIO COM RÉGUA	50	UN	17,90	22,90	44,00		17,90	895,00
62	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE tipo p-865 com régua	20	UN	35,15	46,90	230,00		35,15	878,75
63	PORTA DUREX PEQUENO	10	UN	13,00	13,90	19,00		13,00	130,00
64	PORTA DUREX GRANDE PORTA DUREX GRANDE	20	UN	21,00	33,90	39,00		21,00	420,00
65	MOLHA DEDOS C/12GR MOLHA DEDOS C/12GR	100	UN		3,90	3,99	3,50	3,50	350,00
66	FACA PARA ESTILETE LARGO C/10 UNIDADES FACA PARA ESTILETE LARGO C/10 UNIDADES	30	UN	2,25	4,50	5,75		2,25	67,50
67	FACA PARA ESTILETE ESTREITO C/10 UNIDADES FACA PARA ESTILETE ESTREITO C/10 UNIDADES	30	PCT E	1,75	2,90	3,00		1,75	52,50
68	PERCEVEJO CX C/100 UNIDADES	150	CX	2,85	4,00	4,99		2,85	427,50
69	APONTADOR DE LÁSPIS C/DEPOSITO	200	UN	1,75	2,90	2,99		1,75	350,00
70	APONTADOR DE LAPIS CX C/100 UNIDADES	50	CX	25,00	40,00	200,00	230,00	25,00	1.250,00
71	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO, ESTOJO DE PLASTICO (REFIL); PARA CARI ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO, ESTOJO DE PLASTICO (REFIL)	50	UN	7,50	9,90	14,95		7,50	375,00



	PEQUENO ALMOFADA (26X10) MM.								
72	ESCALIMETRO TRIANGULAR, TAMANHO 30CM, ESCALAS DE PRECISÃO GRAVADAS FOT ESCALIMETRO TRIANGULAR, TAMANHO 30CM, ESCALAS DE PRECISÃO GRAVADAS FOTOQUIMICAMENTE, CORPO EM PLÁSTICO INJETADO, LAMINAS EM PVC	10	PCT E	19,90	26,90	44,90		1,90	19,00
73	ESTILETE ESTREITO CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO ESTILETE ESTREITO CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 9 MM DE LARGURA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	10	UN	1,00	2,90	1,99		1,00	10,00
74	ESTILETE LARGO CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 1 ESTILETE LARGO CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 18 MM DE LARGURA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	100	UN	1,50	4,90	3,99		1,50	150,00
75	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO CROMADO; TIPO ESPÁTULA, 15 CM.	100	UN	4,50	4,50	4,99		4,50	450,00
76	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOXIDÁVEL CABO PLÁSTICO; NA COR AZUL; PARA DESTRO 3 DEDOS;	1.500	UN	3,90	3,50	3,99		3,50	5.250,00



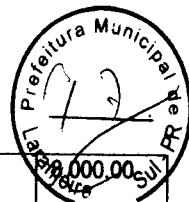
	DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE 90 DIAS.								
77	TESOURA GRANDE COM PONTA TESOURA GRANDE COM PONTA	100	UN	8,00	9,50	19,90		8,00	800,00
78	TESOURA GRANDE P/ PICOTE TESOURA GRANDE P/ PICOTE	100	UN	48,00	45,90	95,00		48,00	4.800,00
79	CAIXA TRIPLA ARTICULADA CRILICO P/CORRESPONDEM CIA CORES DIVERSAS	50	UN	75,90	79,00	79,90		75,90	3.795,00
80	PRANCHETA EM ACRILICO	300	UN	15,60	17,90	18,95		15,60	4.680,00
81	PORTA CANETA C/PORTA CARTÃO EM ACRILICO. PORTA CANETA C/PORTA CARTÃO EM ACRILICO.	20	UN	24,45	12,90	19,00		12,90	258,00
82	PRANCHETA EM MADEIRA PRANCHETA EM MADEIRA	100	UN	4,70	5,50	4,45		4,70	470,00
83	PALITOS DE PICOLE PACOTE C/100 UNIDADES	500	UN	4,95	2,90	4,95		2,90	1.450,00
84	PINCEL ATOMICO PERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES. DIVERSAS CORES. PINCEL ATOMICO PERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES. DIVERSAS CORES.	100	CX	27,00	32,40	49,50		27,00	2.700,00
85	CANETA PERMANENTE CORES DIVERSAS. CANETA PERMANENTE CORES DIVERSAS.	200	UN	4,25	5,90	5,00		4,25	850,00
86	PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA/ CORES DIVERSAS. PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA/ CORES DIVERSAS.	550	UN	2,25	2,50	3,00		2,25	1.237,50
87	CANETINHAS	300	CX						



	PINCEL C/ 12 UNIDADES								
88	TINTA GUACHE COM 03 UN 250 ML CORES DIVERSAS.	1.000	UN	19,65	20,70	20,85		19,65	19.650,00
89	PINCEL CHATO N° 10 PINCEL CHATO N° 10	300	UN	2,15	3,50	3,95		2,15	645,00
90	PINCEL N° 14	200	UN	2,90	4,50	4,95		2,90	580,00
91	GIZ BRANCO CAIXA COM 60 UNIDADES GIZ BRANCO CAIXA COM 60 UNIDADES	500	UN	3,80	160,00	4,99		3,80	1.900,00
92	ALGODÃO HIDROFILO BRANCO ALGODÃO HIDROFILO BRANCO EM BOLAS 100G	300	PCT E		9,90	9,90	5,00	5,00	1.500,00
93	GIZ COLORIDO CAIXA COM 60 UNIDADES GIZ COLORIDO CAIXA COM 60 UNIDADES	500	CX	342,00	216,00		198,00	198,00	99.000,00
94	GLITER 100 GRAMAS, DIVERSAS CORES	1.000	PT	15,90	18,90	11,90		11,90	11.900,00
95	GIZ DE CERA COM 15 UNIDADES, CORES - 68 GRAMAS GIZ DE CERA COM 15 UNIDADES, CORES - 68 GRAMAS	1500	CX	2,40	3,90	3,95		2,40	3.600,00
96	GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,5MM, GRADUAÇÃO (2B), COR PRETA, CAIXA GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,5MM, GRADUAÇÃO (2B), COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	30	CX	0,60	4,50	3,95		0,60	18,00
97	GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,7MM, GRADUAÇÃO (HB); COR PRETA, CAIXA GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,7MM, GRADUAÇÃO (HB); COR PRETA, CAIXA	30	CX	0,60	4,50	3,95		0,60	18,00



	TRO DE 0,9MM, GRADUAÇÃO (HB), COR PRETA, CA GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,9MM, GRADUAÇÃO (HB), COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.								
99	LÁPIS DE COR C/12 UNIDADES /GRANDE.1ª QUALIDADE. LÁPIS DE COR C/12 UNIDADES /GRANDE.1ª QUALIDADE.	2.500	CX	4,10	7,90	19,95		4,10	10.250,00
100	ESTOJO ESCOLAR C/ DIVISÓRIAS.	50	UN	26,40	16,90	19,90		16,90	845,00
101	LÁPIS DE COR C/24 UNIDADES. 1ª QUALIDADE. LÁPIS DE COR C/24 UNIDADES. 1ª QUALIDADE.	500	CX	25,80	15,90	34,90		15,90	7.950,00
102	LÁPIS CORPO EM MADEIRA; NA COR PRETA ENVERNIZADA; NO FORMATO SEXTAVADO LÁPIS CORPO EM MADEIRA; NA COR PRETA ENVERNIZADA; NO FORMATO SEXTAVADO; MATÉRIA DA CARGA MINA GRAFITE; NÚMERO 02; MEDINDO NO MÍNIMO 170MM; ACESSÓRIO ADICIONAL: COM BORRACHA BRANCA NA PONTA.	1.500	UN	0,50	1,00	1,45		0,50	750,00
103	LÁPIS CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; NA COR VERDE ENVERNIZADA; NO FORM LÁPIS CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; NA COR VERDE ENVERNIZADA; NO FORMATO HEXAGONAL; MATÉRIA DA CARGA MINA GRAFITE; NUMERO HB2; MEDINDO NO	500	UN	0,50	0,70	1,45		0,50	250,00



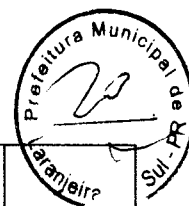
104	LÁPIS PRETO CX C/144 UNIDADES 1ª QUALIDADE LÁPIS PRETO CX C/144 UNIDADES 1ª QUALIDADE	200	CX	40,00	115,20	64,90		40,00	
105	LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDI	200	UN	1,40	2,60	3,95		1,40	280,00
106	LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,5MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL; UTILIZAÇÃO TÉCNICA.	50	UN	3,60	10,90	9,95		3,60	180,00
107	LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDI	50	UN	4,60	8,90	9,95		4,60	230,00
108	LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,7MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL; UTILIZAÇÃO TÉCNICA.	500	UN	42,65	50,00	49,90		42,65	21.325,00



	PRETA OU VERMELHA COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTI ASFIXIANTE, COM CLIP E NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) COM RESPIRO. CX C/50 UND								
109	CANETA MARCA TEXTO CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; CORES CANETA MARCA TEXTO CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; CORES DIVERSAS, PONTA INDEFORMÁVEL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX C/12 UNIDADES	300	CX	22,80	21,60	36,00		21,60	6.480,00
110	CANETA PERMANENTE PARA CD E DVD CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 2,0 M CANETA PERMANENTE PARA CD E DVD CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 2,0 MM; SECAGEM RÁPIDA; COR AZUL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	10	CX	51,30	70,80	59,00		51,30	513,00
111	CANETA PARA RETROPROJETOR CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL POLIETIL CANETA PARA RETROPROJETOR CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL POLIETILENO; PONTA COM 1,00MM; EM POLIÉSTER; NA CORES DIVERSAS GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE	50	CX	24,70	70,80	115,00		24,70	1.235,00



112	CANETA PARA RETROPROJETOR CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL POLIPROP	50	CX	4,25	70,80	47,90		4,25	219,50
113	BORRACHA BRANCA CX C/40 UNIDADES	100	CX	21,35	27,00	19,00		19,00	1.900,00
114	FITA DE TINTA PARA CALCULADORA COR PRETO E VERMELHO	50	UN	4,50	7,10	6,00		4,50	225,00
115	FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER COR PRETO	50			7,10	6,00	5,00	5,00	250,00
116	TNT ROLO DIVERSAS CORES COM 50MTS.	200	RL	93,00	100,00	79,00		79,00	15.800,00
117	ETIQUETA ADESIVA 25,4 x 66,7 COM 80 POR FOLHA	100	CX	38,00	95,00	79,90		38,00	380,00
118	COLA BASTÃO DE BOA QUALIDADE 20 g	50	UN	2,25	3,00	9,00		2,25	112,50
119	LÁPIS PRETO JUMBO CX COM 36 UN	50	CX		54,00	64,90	50,40	50,40	2.520,00
120	LÁPIS DE COR JUMBO COM 12 CORES	100	CX	30,00	35,90	34,00		30,00	300,00
121	CX DE APONTADOR JUMBO COM 12 UN	30	CX	15,00	12,00	49,00	44,00	12,00	360,00
122	OLHO MÓVEL VÁRIOS TAMANHOS PCT COM 100	50	PCT	15,00	21,90		16,00	15,00	750,00
123	FIBRA BRANCA	50KG	Kg						
124	TINTA GUACHE DE 500GR	200	UN		12,90	14,90	15,00	12,90	2.580,00
125	TINTA SPRAY BRILHANTE ESMALTE VÁRIAS CORES DE 400 ML	80	UN		24,90	24,90	25,00	24,90	1.992,00
126	TINTA SPRAY A BASE D'AGUA VÁRIAS CORES DE 400ML	50	UN	16,60	21,90	24,90	21,90	16,60	830,00
127	TINTA DE TECIDO VÁRIAS CORES 37 ML	100	UN	3,60	3,30	3,99		3,30	330,00
128	TINTA PARA TECIDO TÊXTIL VÁRIAS CORES 35 ML	50	UN		3,30	3,99	3,00	3,00	150,00
129	TINTA PARA ARTESANATO VÁRIAS CORES 250ML	150	UN	7,60	6,90	5,99		5,99	898,50
130	FOLHAS DE ISOPOR 2,5MM; 3MM; 5MM E MM	200	FLS	9,50	9,90	11,00		9,50	1.900,00
131	CORTADOR DE ISOPOR	20	UN	48,00	135,80		110,00	48,00	960,00
132	CORTADOR DE EVA VÁRIOS TAMANHOS E MODELOS	150	UN	37,50	44,90	24,00		24,00	3.600,00
133	PAPELÃO PARANÁ 80X 100CM VÁRIAS CORES PCT COM 10 FOLHAS	50	PCT	66,50	49,00	69,90		49,00	2.450,00



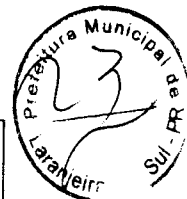
136	ARAME DE ALUMINIO 12 PARA ARTESANATO	50	RL						
137	FITA METALOIDE VÁRIAS CORES 15MM X 50 MTS	500	UN	7,10	7,90	9,95		7,10	3.550,00
138	CAPAS PARA CD E DVD EM MATERIAL PAPEL CX COM 100 UN	10	CX	25,00	30,00	30,00		25,00	250,00
139	CAPAS PARA CD E DVD EM MATERIAL PLÁSTICO CX COM 100 UN	10	CX		49,90	50,00	30,00	30,00	300,00
Total						R\$ 443.463,75			



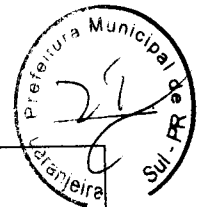
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	PAPELARIA CRIATIVA	ARCORES	PAPELARIA CULTURAL	PAPELARIA ANDERPEL	MENOR PREÇO UNIT.	MENOR PREÇO TOTAL
1	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO VARIAS CORES 42 ML TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO VARIAS CORES 42 ML	50	UN	9,00	6,50	9,95		6,50	325,00
2	TINTA PARA PINTAR CARA - COM ATÉ 05 CORES	500	UN	21,85	22,00	19,90		19,90	9.950,00
3	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PONTA MÉDIA CORES DIVERSAS MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PONTA MÉDIA CORES DIVERSAS	100	UN	7,50	9,90	19,90		7,50	750,00
4	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO- CORES DIVERSAS REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO- CORES DIVERSAS	200	UN	6,90	4,90	4,95		4,90	980,00
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. APAGADOR PARA QUADRO BRANCO.	150	UN	5,50	11,90	19,00		5,50	825,00
6	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO COMPORTA GIZ DIMENSÕES 19 X 9,5X 1,75 (C x L x A)	200	UN	5,00	5,80	6,00		5,00	1.000,00
7	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS PACOTE C MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	50	UN	39,40	56,24	29,90		29,90	1.495,00
8	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS PACOTE CO MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	50	UN	17,90	17,92	24,90		17,90	895,00
9	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 200 FOLHAS PACOTE C MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 200 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	50	UN	39,40	58,00	39,90		39,40	1.970,00



	ATÉ 300 FOLHAS PACOTE C MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 300 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES								
11	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM POLIPROPILENO LISO; GRAMATURA DA CAPA 0 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM POLIPROPILENO LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30G/M2 NA COR PRETA; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30G/M2 NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.	200	UN	0,60	1,30	1,00		0,60	120,00
12	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS NA COR AZUL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO OFICIO 2 (220X330)MM	200	UN	1,50	1,30	1,00		1,00	200,00
13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CRISTAL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.	200	UN	0,60	1,30	1,00		0,60	120,00
14	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC RUGOSO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICR CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC RUGOSO; GRAMATURA	200	UN	0,60	1,30	1,00		0,60	120,00



	ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.								
15	CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO; MULTIUSO; A BASE DE ÁGUA; PARA CORREÇÃO DE CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO; MULTIUSO; A BASE DE ÁGUA; PARA CORREÇÃO DE QUALQUER ESCRITA, FRASCO COM 18ML; COM APLICADOR TIPO PINCEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	100	CX	31,25	33,60	39,00		31,25	3.125,00
16	CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A BASE DE ÁGUA; FORMATO DE CANETA, MÍNIMO DE 7 ML.	150	UN	2,60	3,50	39,00		2,60	390,00
17	COLA LIQUIDA NA COR BRANCA; ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA; PARA USO EM BLOC COLA LIQUIDA NA COR BRANCA; ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA; PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA; COMPOSIÇÃO: A BASE DE RESINA DE PVA, PIGMENTOS, SECAGEM RÁPIDA; CONJUNTO COM 6 FRASCOS DE 23 GR	400	CX	7,15	9,60	29,00		7,15	2.860,00
18	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 2/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PA CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 2/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	200	CX	13,00	14,90	16,00		13,00	2.600,00
19	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 3/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PA	200	CX	13,00	14,90	16,00		13,00	2.600,00
20	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 4/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PA CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 4/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	200	CX	13,00	14,90	16,00		13,00	2.600,00



	EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 8/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.								
22	PREDEDOR DE PAPEL CLIPS 51MM C/12 UNIDADES PREDEDOR DE PAPEL CLIPS 51MM C/12 UNIDADES	200	CX	29,70	33,80	29,90		29,70	5.940,00
23	PREDEDOR DE PAPEL CLIPS 41MM C/12 UNIDADES PREDEDOR DE PAPEL CLIPS 41MM C/12 UNIDADES	100	CX	19,95	23,80	29,90		19,95	1.9995,00
24	PREDEDOR DE PAPEL CLIPS 32MM C/24 UNIDADES PREDEDOR DE PAPEL CLIPS 32MM C/24 UNIDADES	100	CX	25,10	26,40	29,90		25,10	2.510,00
25	PREDEDOR DE PAPEL CLIPS 19MM C/12 UNIDADES	100	CX	19,20	7,60	18,90		7,60	760,00
26	ADESIVO INSTANTÂNEO CIANOACRILATO 20 GRAMAS ADESIVO INSTANTÂNEO CIANOACRILATO 20 GRAMAS	100	UN	10,00	11,90	12,00		10,00	100,00
27	PAPEL VERGÊ DE PAPELARIA TIPO PLUS; MEDINDO (297X210) MM; (A4); PESAND PAPEL VERGÊ DE PAPELARIA TIPO PLUS; MEDINDO (297X210) MM; (A4); PESANDO 180G/M2; PACOTE 50 UNIDADES. CORES DIVERSAS	1.000	PCT E		18,90	19,90	18,00	18,00	18.000,00
28	PAPEL PARA PLOTER 914MM X 50M GR.80./85. PAPEL PARA PLOTER 914MM X 50M GR.80./85.	150	PCT E		120,0 0	74,90	60,00	60,00	9.000,00
29	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, COM MARGEM; EM PAPEL SULFITE; NA GRAMATURA MÍN PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, COM MARGEM; EM PAPEL SULFITE; NA GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M2; MEDINDO (200X275) MM. APRESENTADO EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	50	RL	1,90	1,60	3,00		1,60	80,00



	0,48CMX2.00M, PESANDO 28G/M2, CORES DIVERSAS.								
32	PAPEL DE PRESENTE CORES DIVERSAS COM 7 KG CADA. 45GRM; 45CM LARGURA - PAPEL DE PRESENTE CORES DIVERSAS COM 7 KG CADA. 45GRM; 45CM LARGURA - 100MT	150	RL	62,70	99,00	89,90		62,70	9.405,00
33	PAPEL DE PRESENTE EM FOLHAS C/ DIVERSAS ESTAMPAS PAPEL DE PRESENTE EM FOLHAS	200	PCT	38,60	37,64	37,90		36,64	7.328,00
34	PAPEL DE PRESENTE /BOBINA PAPEL DE PRESENTE /BOBINA COM DECORAÇÃO INFANTIL	100,0 0	UN	62,67	99,00	99,00		62,67	6.267,00
35	PAPEL LAMINADO COLORIDO EM FOLHAS. PAPEL LAMINADO COLORIDO EM FOLHAS.	600,0 0	FL	1,05	1,30	1,25		1,05	630,00
36	PAPEL ESPELHO DOBRADURA MEDINDO 0,48CM X 0,66 CM, PESANDO 63G/M2. EM C PAPEL ESPELHO DOBRADURA MEDINDO 0,48CM X 0,66 CM, PESANDO 63G/M2. EM CORES DIVERSAS CONFORME NECESSIDADE. PAÇOTE COM 100 FOLHAS,	100	PCT E	47,50	45,00	40,00		40,00	4.000,00
37	PAPEL KRAFT OURO EM ROLO; PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE CO PAPEL KRAFT OURO EM ROLO; PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR NATURAL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	150	RL	74,10	103,8 0	149,00		74,10	11.115,00
38	PAPEL PURO EM ROLO; PESANDO	50	RL	140,4 0	95,00	199,00		95,00	4.750,00



	COR BRANCO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.								
39	PAPEL KRAFT OURO EM ROLO; PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE CO PAPEL KRAFT OURO EM ROLO; PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR PARDO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	100	RL	74,10	103,80	149,00		74,10	7.410,00
40	PAPEL CARMURÇA EM FOLHAS PAPEL CARMURÇA EM FOLHAS	1.500	UN	0,95	1,20	1,00		0,95	1.4525,00
41	PAPEL CARTÃO DUPLICOLOR FOLHAS PACOTE C/20 PAPEL CARTÃO DUPLICOLOR FOLHAS PACOTE C/20	300	PCT E	26,60	28,00	19,00		19,00	5.700,00
42	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25MTS PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25MTS	100	RL	75,05	130,00	140,00		75,05	7.505,00
43	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25MTS PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25MTS	100	RL	75,05	130,00	140,00		75,05	7.505,00
44	CARTOLINA DIVERSAS CORES CARTOLINA DIVERSAS CORES	2.500	UN	0,75	1,00	0,90		0,75	1.875,00
45	FOLHAS DE EVA COM PLUSCH FOLHAS DE EVA COM PLUSCH	1.500	UN	7,15	7,50	6,95		6,95	10.425,00
46	FOLHAS DE EVA COM GLITER FOLHAS DE EVA COM GLITER	2.500	UN	7,15	7,50	7,95		7,15	17.875,00
47	FOLHAS DE EVA	2.500	UN	10,45	7,50	6,95		6,95	17.375,00

48	FOLHAS DE EVA LISO FOLHAS DE EVA LISO	3.000	UN	1,90	2,50	3,00		1,90	5.700,00
49	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,35 PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,35 MICROS, LOMBADA DE 20MM; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE METAL; CRISTAL.	300	UN		4,90	3,99	3,30	3,30	990,00
50	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,5 M PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,5 MM; NO TAMANHO 245 X 335 (L X A), COM 40 MM DE DORSO; COM ELÁSTICO; NA COR TRANSPARENTE.	300	UN	4,75	5,90	5,99		4,75	1.425,00
51	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,45 PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,45 MM; NO TAMANHO OFICIO; MEDINDO 245 X 335 X 17 MM (L X A X P); COM TEXTURA; TRANSPARENTE.	300	UN	3,70	6,30	6,99		3,70	1.110,00
52	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 20 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 20 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	300	UN	3,15	3,90	5,99		3,15	945,00
53	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 40 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 40 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	300	UN	4,75	6,20	6,99		4,75	1.425,00
54	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 60 MM COM ABA E	300	UN	6,90	6,90	6,99		6,90	2.070,00



60	PASTA CATÁLOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 50 ENVELOPE PASTA CATÁLOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 50 ENVELOPES, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, COM 4 EXTENSORES DE METAL (4 FUROS), NO TAMANHO OFÍCIO A4, NA COR PRETA.	500	UN	13,60	18,90	14,95	13,60	6.800,00	
61	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES OFÍCIO PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES OFÍCIO	100	UN	18,25	21,90	24,90	18,25	1.825,00	
62	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES A4 PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES A4	100	UN	18,25	17,90	24,90	17,90	1.790,00	
63	PASTA MALETA C/ALÇA. MALETA EM POLIPROPILENO; TAMANHO OFÍCIO; LOMBO 40 PASTA MALETA C/ALÇA. MALETA EM POLIPROPILENO; TAMANHO OFÍCIO; LOMBO 40MM, DIMENSÕES: 360 X 43 X 260 MM; ESPESSURA: 0,9.	50	UN	13,50	12,90	26,90	12,90	645,00	
64	PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA AZ LOMBO LARGO	300	UN	11,00	12,90	16,95	11,00	3.300,00	
65	PASTA AZ LOMBO ESTREITO PASTA AZ LOMBO ESTREITO	300	UN	11,00	11,90	16,95	11,00	3.300,00	
66	CARTÃO DE PONTO MENSAL C/100FLS FORMATO 86MM X 180MM CARTÃO DE PONTO MENSAL C/100FLS FORMATO 86MM X 180MM	300	PCT E	17,60	9,90	14,95	9,90	2.970,00	
67	REGISTRADOR AZ PAPELÃO, REVESTIMENTO EM PVC INTERNO E EXTERNO, NA COR REGISTRADOR AZ PAPELÃO, REVESTIMENTO EM PVC INTERNO E EXTERNO, NA COR PRETA, COM VISOR; LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFÍCIO; (350X280X50)MM(ALTURA X LARGURA X LOMBADA)	50	UN	15,50		14,95	26,00	14,95	747,50



	FECHAMENTO NA CAPA.								
68	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO ONDULADO, DUPLEX (PAREDE SIMPLES), K CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO ONDULADO, DUPLEX (PAREDE SIMPLES), KRAFT/2ONDA, DESMONTAVEL; GRAMATURA 550+/- 25G/M2, MEDINDO (360X250X135) MM; NA COR PARDA. C/50	300	FD	114,00		119,80	230,00	114,00	34.200
69	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLIONDAS CORES DIVERSAS. C/50 CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLIONDAS CORES DIVERSAS. C/50	200	FD	296,90		99,50	315,00	99,50	19.900,00
70	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO TAMANHO A4, COM 04 FUROS, COM ESPESSURA SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO TAMANHO A4, COM 04 FUROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MICRAS, TRANSPARENTE. C/600	100	CX	142,50	168,00	129,00		129,00	12.900,00
71	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (162X229) MM (LARG X ALT); COM ABA; NAS CORES OURO E BRANCA.	2.000	UN	0,25	0,30	0,30		0,25	500,00
72	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (310X410) MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO E BRANCA.	3.000	UN	0,50	0,50	1,25		0,50	1.500,00
73	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 75 G/M2; TIPO SACO; SEM ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 75 G/M2; TIPO SACO; SEM	2.000	UN	0,40	0,45	0,50		0,40	800,00



74	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT, DIMENSÕES: 45 CM DE LARGURA EM ROLO DE PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT, DIMENSÕES: 45 CM DE LARGURA EM ROLO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO..	50	UN	76,00	70,00	79,00		70,00	3.500,00
75	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT, DIMENSÕES: 45 CM DE LARGURA EM ROLO DE PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT, DIMENSÕES: 45 CM DE LARGURA EM ROLO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, DECORADO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO..	150	RL	104,50	95,00	99,00		95,00	14.250,00
76	ETIQUETA ADESIVA - CAIXA COM 100 FOLHAS COM 20 ADESIVOS POR FOLHA ETIQUETA ADESIVA - CAIXA COM 100 FOLHAS COM 20 ADESIVOS POR FOLHA	200	CX	95,00	99,00	79,00		79,00	15.800
77	ETIQUETE ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS TAMANHO A4 FOLHA INTEIRA. ETIQUETE ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS TAMANHO A4 FOLHA INTEIRA.	200	CX	95,00	99,00	79,00		79,00	15.800,00
78	ETIQUETA ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS COM 14 ETIQUETAS EM CADA FOLHA ETIQUETA ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS COM 14 ETIQUETAS EM CADA FOLHA	150	CX	95,00	99,00	79,00		95,00	14.250,00
79	ETIQUETA ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS EM CADA FOLHA ETIQUETA ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS EM CADA FOLHA	100	CX	95,00	99,00	79,00		79,00	7.900
80	ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA:	830	CX	208,90		225,00	240,00	208,90	173.387,00



	<p>PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA</p> <p>75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM;</p> <p>PACOTE CONTENDO 500 PÁGINAS;</p> <p>DIMENSÕES 210 X 297 MM, 100 % BRANCO ALCALINO, COM CERTIFICADO PRINCIPIOS FSC E/OU CERFLOR;</p> <p>PARA IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA;</p> <p>EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE.</p> <p>CAIXA CONTENDO 10 RESMAS</p>								
81	<p>ITEM EXCLUSIVO MEI, ME E EPP, COTA ATÉ 25%: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA</p> <p>75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM;</p> <p>PACOTE CONTENDO 500 PÁGINAS;</p> <p>DIMENSÕES 210 X 297 MM, 100 % BRANCO ALCALINO, COM CERTIFICADO PRINCIPIOS FSC E/OU CERFLOR;</p> <p>PARA IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA;</p> <p>EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE.</p> <p>CAIXA CONTENDO 10 RESMAS</p>	270	CX		225,00	225,00	240,00	225,00	60.750,00
82	<p>PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 63 G/M2; FORMATO A4 MEDINDO (210 PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 63 G/M2; FORMATO A4 MEDINDO (210X297)MM;</p> <p>OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, CONFORME NORMA TAPPI; UMIDADE ENTRE 5,0% (+/-0,5); CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO;</p>	800	PCT E	6,55	8,90	8,95		6,55	5.240,00



	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CORES DIVERSAS..								
83	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 2; MEDINDO PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 2; MEDINDO (216X330)MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UNIDADE ENTRE 2303,5% (+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; RESMA 500 UNIDADES.	500	RES	27,90	39,90	39,90		27,90	13.950,00
84	COLA C/ GLITER COLORIDA CAIXA COM 12 UNIDADE CORES DIVERSAS COLA C/ GLITER COLORIDA CAIXA COM 12 UNIDADE CORES DIVERSAS	200	UN	19,80	32,20	48,00		19,80	3.960,00
85	COLA LIQUIDA PARA ISOPOR TUBO C/ 80GR CX C/12 COLA LIQUIDA PARA ISOPOR TUBO C/ 80GR CX C/12	200	CX	54,15	72,00	59,00		54,15	10.830,00
86	COLA BASTÃO PARA USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO ; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓX COLA BASTÃO PARA USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO ; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO; PESANDO 8 GR; NA COR BRANCA; EM CAIXA COM 12 UNIDADES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	120	CX	17,10	26,40	49,00		17,10	2.052,00
87	COLA EM BASTÃO 40GR DE BOA QUALIDADE COLA EM BASTÃO 40GR DE BOA QUALIDADE	300	UN	3,50	8,90	12,00		3,50	1.050,00



	UNIDADE DE 35 GRAMAS								
89	COLA LIQUIDA BRANCA DE 1 KG COLA LIQUIDA BRANCA DE 1 KG	400	UN	12,10	16,90	19,00		12,10	4.840,00
90	COLA LIQUIDA BRANCA DE 110 GR CX C/12 COLA LIQUIDA BRANCA DE 110 GR CX C/12	150	CX	67,30	42,00	69,00		42,00	6.300,00
91	GLITER EM PÓ C/3GR GLITER EM PÓ C/ 100g	200	UN	1,00	18,90	18,00		1,00	200,00
Total					RS 443.716,50				



Cultura

LIVRARIA E PAPELARIA



1	17460	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO VARIAS CORES 42 ML TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO VARIAS CORES 42 ML	50	UN	9,95	497,50
2	17461	TINTA PARA PINTAR CARA - COM ATÉ 05 CORES	500	UN	19,90	9950,00
3	17462	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PONTA MÉDIA CORES DIVERSAS MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PONTA MÉDIA CORES DIVERSAS	100	UN	19,90	1990,00
4	17463	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO- CORES DIVERSAS REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO- CORES DIVERSAS	200	UN	4,95	990,00
5	17464	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. APAGADOR PARA QUADRO BRANCO.	150	UN	19,00	2850,00
6	17465	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO COMPORTA GIZ DIMENSÕES 19 X 9,5X 1,75 (C x L x A)	200	UN	6,00	1200,00
7	17466	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS PACOTE C MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	50	UN	29,90	1495,00
8	17467	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS PACOTE CO MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	50	UN	24,90	1245,00
9	17468	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 200 FOLHAS PACOTE C MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 200 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	50	UN	39,90	1995,00
10	17469	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 300 FOLHAS PACOTE C MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 300 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	50	UN	44,00	2200,00
11	17470	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM POLIPROPILENO LISO; GRAMATURA DA CAPA 0 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM POLIPROPILENO LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30G/M2 NA COR PRETA; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30G/M2 NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.	200	UN	1,00	200,00
12	17471	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO;	200	UN	1,00	200,00



Cultura

LIVRARIA E PAPELARIA



13	17472	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CRISTAL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.	200	UN	1,00	200,00
14	17473	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC RUGOSO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICR CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC RUGOSO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CRISTAL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS PRETA; SEM DORSO; PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.	200	UN	1,00	200,00
15	17474	CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO; MULTIUSO; A BASE DE ÁGUA; PARA CORREÇÃO DE CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO; MULTIUSO; A BASE DE ÁGUA; PARA CORREÇÃO DE QUALQUER ESCRITA, FRASCO COM 18ML; COM APLICADOR TIPO PINCEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	100	CX	39,00	3900,00
16	17475	CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A BASE DE ÁGUA; FORMATO DE CANETA, MÍNIMO DE 7 ML,	150	UN	39,00	14850,00
17	17476	COLA LIQUIDA NA COR BRANCA; ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA; PARA USO EM BLOC COLA LIQUIDA NA COR BRANCA; ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA; PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA; COMPOSIÇÃO: A BASE DE RESINA DE PVA, PIGMENTOS, SECAGEM RÁPIDA; CONJUNTO COM 6 FRASCOS DE 23 GR	400	CX	29,00	11600,00
18	17477	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 2/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PA CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 2/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	200	CX	16,00	3200,00
19	17478	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 3/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PA	200	CX	16,00	3200,00
20	17479	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 4/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PA CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 4/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	200	CX	16,00	3200,00
21	17480	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 8/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PA CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 8/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	100	CX	16,00	1600,00



Cultura

LIVRARIA E PAPELARIA



		UNIDADES PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 41MM C/12 UNIDADES				
24	17483	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 32MM C/24 UNIDADES PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 32MM C/24 UNIDADES	100	CX	29,90	2990,00
25	17484	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 19MM C/12 UNIDADES	100	CX	18,90	1890,00
26	17485	ADESIVO INSTANTÂNEO CIANOACRILATO 20 GRAMAS ADESIVO INSTANTÂNEO CIANOACRILATO 20 GRAMAS	100	UN	12,00	1200,00
27	17486	PAPEL VERGÊ DE PAPELARIA TIPO PLUS; MEDINDO (297X210) MM; (A4); PESANDO PAPEL VERGÊ DE PAPELARIA TIPO PLUS; MEDINDO (297X210) MM; (A4); PESANDO 180G/M2; PACOTE 50 UNIDADES. CORES DIVERSAS	1.000	PCTE	19,90	19900,00
28	17487	PAPEL PARA PLOTER 914MM X 50M GR.80./85. PAPEL PARA PLOTER 914MM X 50M GR.80./85.	150	PCTE	74,90	11235,00
29	17488	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, COM MARGEM; EM PAPEL SULFITE; NA GRAMATURA MÍN PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, COM MARGEM; EM PAPEL SULFITE; NA GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M2; MEDINDO (200X275) MM. APRESENTADO EM PACOTE COM 10 FOLHAS. 2	50	RL	3,00	150,00
30	17490	PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2.00M, PESANDO 28G/M2, CORES DIVERSAS. PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2.00M, PESANDO 28G/M2, CORES DIVERSAS.	2.000	PCTE	1,25	2500,00
32	17491	PAPEL DE PRESENTE CORES DIVERSAS COM 7 KG CADA. 45GRM; 45CM LARGURA - PAPEL DE PRESENTE CORES DIVERSAS COM 7 KG CADA. 45GRM; 45CM LARGURA - 100MT	150	RL	89,90	13485,00
33	17492	PAPEL DE PRESENTE EM FOLHAS C/ DIVERSAS ESTAMPAS PAPEL DE PRESENTE EM FOLHAS C/ DIVERSAS ESTAMPAS	200	RL	1,00	200,00
34	17493	PAPEL DE PRESENTE /BOBINA PAPEL DE PRESENTE /BOBINA COM DECORAÇÃO INFANTIL	100,00	UN	99,00	9900,00
35	17494	PAPEL LAMINADO COLORIDO EM FOLHAS. PAPEL LAMINADO COLORIDO EM FOLHAS.	600,00	FL	1,25	750,00



Cultura

LIVRARIA E PAPELARIA



		CONFORME NECESSIDADE. PACOTE COM 100 FOLHAS,				
37	17496	PAPEL KRAFT OURO EM ROLO; PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE CO PAPEL KRAFT OURO EM ROLO; PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR NATURAL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	150	RL	149,00	22350,00
38	17497	PAPEL PURO EM ROLO; PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE CO PAPEL PURO EM ROLO; PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR BRANCO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	50	RL	199,00	9950,00
39	17498	PAPEL KRAFT OURO EM ROLO; PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE CO PAPEL KRAFT OURO EM ROLO; PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR PARDO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	100	RL	149,00	14900,00
40	17499	PAPEL CARMURÇA EM FOLHAS PAPEL CARMURÇA EM FOLHAS	1.500	UN	1,00	1500,00
41	17500	PAPEL CARTÃO DUPLICOLOR FOLHAS PACOTE C/20 PAPEL CARTÃO DUPLICOLOR FOLHAS PACOTE C/20	300	PCTE	19,00	5700,00
42	17501	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25MTS PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25MTS	100	RL	140,00	14000,00
43	17502	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25MTS PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25MTS	100	RL	140,00	14000,00
44	17503	CARTOLINA DIVERSAS CORES CARTOLINA DIVERSAS CORES	2.500	UN	0,90	2250,00
45	17504	FOLHAS DE EVA COM PLUSCH FOLHAS DE EVA COM PLUSCH	1.500	UN	6,95	10425,00
46	17505	FOLHAS DE EVA COM GLITER FOLHAS DE EVA COM GLITER	2.500	UN	7,95	19875,00



Cultura

LIVRARIA E PAPELARIA



48	17507	FOLHAS DE EVA LISO FOLHAS DE EVA LISO	3.000	UN	3,00	9000,00
49	17508	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,35 PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,35 MICROS, LOMBADA DE 20MM; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE METAL; CRISTAL.	300	UN	3,99	1197,00
50	17509	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,5 M PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,5 MM; NO TAMANHO 245 X 335 (L X A), COM 40 MM DE DORSO; COM ELÁSTICO; NA COR TRANSPARENTE.	300	UN	5,99	1797,00
51	17510	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,45 PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,45 MM; NO TAMANHO OFICIO; MEDINDO 245 X 335 X 17 MM (L X A X P); COM TEXTURA; TRANSPARENTE.	300	UN	6,99	2097,00
52	17511	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 20 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 20 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	300	UN	5,99	1797,00
53	17512	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 40 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 40 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	300	UN	6,99	2097,00
54	17513	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 60 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 60 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	300	UN	6,99	2097,00
55	17514	PASTA SIMPLES (PAPELÃO) DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO; PESANDO 280G/M2; PASTA SIMPLES (PAPELÃO) DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO; PESANDO 280G/M2; TAMANHO OFICIO, COM GRAMPO TRILHO DE METAL; CORES DIVERSAS.	250	UN	1,99	497,50
56	17515	PASTA SUSPENSA; DE CARTÃO KRAFT COM 200G/M2; NA COR PARDA; NO PASTA SUSPENSA; DE CARTÃO KRAFT COM 200G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFICIO 240X360 MM; HASTE POLIESTIRENO (PS); PONTEIRAS POLIESTIRENO (PS); PRENDEDOR INTERNO DE POLIETILENO (PE); MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA; COM ORIFÍCIOS PARA SUPORTE DO VISOR EM 6 POSIÇÕES; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50	150	UN	124,90	18735,00



Cultura

LIVRARIA E PAPELARIA



		PLASTIFICADO COM GRAMATURA DE 300G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFICIO (240X360) MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO (PP); SEM PRENDEDOR INTERNO; MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES.				
58	17517	PASTA TEKA EM PLASTICO CRISTAL C/ELASTICO PASTA TEKA EM PLASTICO CRISTAL C/ELASTICO	1.000	UN	2,99	2990,00
59	17518	PASTA TEKA EM PAPELÃO COLORIDA C/ELASTICO PASTA TEKA EM PAPELÃO COLORIDA C/ELASTICO	500	UN	2,99	1795,00
60	17519	PASTA CATÁLOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 50 ENVELOPE PASTA CATÁLOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 50 ENVELOPES, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, COM 4 EXTENSORES DE METAL (4 FUROS), NO TAMANHO OFÍCIO A4, NA COR PRETA.	500	UN	14,95	7475,00
61	17520	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES OFICIO PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES OFICIO	100	UN	24,90	2490,00
62	17521	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES A4 PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES A4	100	UN	24,90	2490,00
63	17522	PASTA MALETA C/ALÇA. MALETA EM POLIPROPILENO; TAMANHO OFÍCIO; LOMBO 40 PASTA MALETA C/ALÇA. MALETA EM POLIPROPILENO; TAMANHO OFÍCIO; LOMBO 40MM; DIMENSÕES:360 X 43 X 260 MM; ESPESSURA: 0,9.	50	UN	26,90	1345,00
64	17523	PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA AZ LOMBO LARGO	300	UN	16,95	5085,00
65	17524	PASTA AZ LOMBO ESTREITO PASTA AZ LOMBO ESTREITO	300	UN	16,95	5085,00
66	17525	CARTÃO DE PONTO MENSAL C/100FLS FORMATO 86MM X 180MM CARTÃO DE PONTO MENSAL C/100FLS FORMATO 86MM X 180MM	300	PCTE	14,95	4485,00
67	17526	REGISTRADOR AZ PAPELÃO, REVESTIMENTO EM PVC INTERNO E EXTERNO, NA COR REGISTRADOR AZ PAPELÃO, REVESTIMENTO EM PVC INTERNO E EXTERNO, NA COR PRETA, COM VISOR; LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFÍCIO; (350X280X50)MM(ALTURAXLARGURAXLOMBADA); ALAVANCA CROMADA COM PRESILHA; MECANISMO ESPECIAL DE SEGURANÇA RADO, SULCO E TRAVA DE FECHAMENTO NA CAPA.	50	UN	14,95	747,50



Cultura

LIVRARIA E PAPELARIA



		550+/- 25G/M2, MEDINDO (360X250X135) MM; NA COR PARDA. C/50				
69	17528	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLASTICO POLIONDAS CORES DIVERSAS.C/50 CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLASTICO POLIONDAS CORES DIVERSAS.C/50	200	FD	99,50	19900,00
70	17529	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO TAMANHO A4, COM 04 FUROS, COM ESPESSURA SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO TAMANHO A4, COM 04 FUROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MICRAS, TRANSPARENTE. C/600	100	CX	129,00	12900,00
71	17530	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (162X229) MM (LARG X ALT); COM ABA; NAS CORES OURO E BRANCA.	2.000	UN	0,30	600,00
72	17531	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (310X410) MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO E BRANCA.	3.000	UN	1,25	3750,00
73	17532	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 75 G/M2; TIPO SACO; SEM ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 75 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (240X340) MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO E BRANCA.	2.000	UN	0,50	1000,00
74	17534	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT, DIMENSÕES: 45 CM DE LARGURA EM ROLO DE PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT, DIMENSÕES: 45 CM DE LARGURA EM ROLO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCO. PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO..	50	UN	79,00	3950,00
75	17535	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT, DIMENSÕES: 45 CM DE LARGURA EM ROLO DE PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT, DIMENSÕES: 45 CM DE LARGURA EM ROLO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, DECORADO. PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO..	150	RL	99,00	14850,00
76	17536	ETIQUETA ADESIVA - CAIXA COM 100 FOLHAS COM 20 ADESIVOS POR FOLHA ETIQUETA ADESIVA - CAIXA COM 100 FOLHAS COM 20 ADESIVOS POR FOLHA	200	CX	79,00	15800,00
77	17537	ETIQUETE ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS TAMANHO A4 FOLHA INTEIRA. ETIQUETE ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS TAMANHO A4	200	CX	79,00	15800,00



Cultura

LIVRARIA E PAPELARIA



		ETIQUETAS EM CADA FOLHA				
79	17539	ETIQUETA ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS EM CADA FOLHA ETIQUETA ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS EM CADA FOLHA	100	CX	79,00	7900,00
80	17540	ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; PACOTE CONTENDO 500 PÁGINAS; DIMENSÕES 210 X 297 MM, 100 % BRANCO ALCALINO, COM CERTIFICADO PRINCIPIOS FSC E/OU CERFLOR; PARA IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA; EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. CAIXA CONTENDO 10 RESMAS	830	CX	225,00	186750,00
81	17541	ITEM EXCLUSIVO MEI, ME E EPP, COTA ATÉ 25%: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; PACOTE CONTENDO 500 PÁGINAS; DIMENSÕES 210 X 297 MM, 100 % BRANCO ALCALINO, COM CERTIFICADO PRINCIPIOS FSC E/OU CERFLOR; PARA IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA; EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. CAIXA CONTENDO 10 RESMAS	270	CX	225,00	60750,00
82	17542	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 63 G/M2; FORMATO A4 MEDINDO (210 PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 63 G/M2; FORMATO A4 MEDINDO (210X297)MM; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, CONFORME NORMA TAPPI; UMIDADE ENTRE 5,0% (+/-0,5); CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO; EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 FOLHAS; COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CORES DIVERSAS..	800	PCTE	8,95	7160,00
83	17543	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 2; MEDINDO PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75G/M2;	500	RES	39,90	19950,00



Cultura

LIVRARIA E PAPELARIA



84	17544	COLA C/ GLITER COLORIDA CAIXA COM 12 UNIDADE CORES DIVERSAS COLA C/ GLITER COLORIDA CAIXA COM 12 UNIDADE CORES DIVERSAS	200	UN	48,00	9600,00
85	17545	COLA LIQUIDA PARA ISOPOR TUBO C/ 90GR CX C/12 COLA LIQUIDA PARA ISOPOR TUBO C/ 90GR CX C/12	200	CX	59,00	11800,00
86	17546	COLA BASTÃO PARA USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓX COLA BASTÃO PARA USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO; PESANDO 8 GR; NA COR BRANCA, EM CAIXA COM 12 UNIDADES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	120	CX	49,00	5880,00
87	17547	COLA EM BASTÃO 40GR DE BOA QUALIDADE COLA EM BASTÃO 40GR DE BOA QUALIDADE	300	UN	12,00	3600,00
88	17548	COLA PARA EVA - CAIXA COM 12 UNIDADE DE 35 GRAMAS COLA PARA EVA - CAIXA COM 12 UNIDADE DE 35 GRAMAS	200	CX	39,00	7800,00
89	17549	COLA LIQUIDA BRANCA DE 1 KG COLA LIQUIDA BRANCA DE 1 KG	400	UN	19,00	7600,00
90	17550	COLA LIQUIDA BRANCA DE 110 GR CX C/12 COLA LIQUIDA BRANCA DE 110 GR CX C/12	150	CX	69,00	10335,00
91	17551	GLITER EM PÓ C/3GR GLITER EM PÓ C/ 100g	200	UN	18,00	3600,00

Handwritten signature and date:
09/10/2018

72.312.101/0001-09

I. HEYSE & CIA. LTDA. - EPP

RUA XV DE NOVEMBRO, 2343
CENTRO - CEP 85301-050
LARANJEIRAS DO SUL - PR



Cultura

LIVRARIA E PAPELARIA



1	17340	CADERNO DE CALIGRAFIA SIMPLES COM 40 FOLHAS (200MMX140MM).	1.500	UN	9,95	2985,00
2	17341	CADERNO DE DESENHO TAMANHO GRANDE COM 48 FOLHAS (275MMX200MM)ESPIRAL	4.000	UN	6,95	27800,00
3	17342	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS, (CAPA DURA). CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS, (CAPA DURA).	400	UN	9,95	3980,00
4	17343	CADERNO DE LINHAS COM 96 FOLHAS (140MMX200MM)ESPIRAL.	4.000	UN	5,45	21800,00
5	17344	CADERNO QUADRICULADO COM 96 FOLHAS (140MMX200MM)ESPIRAL. CADERNO QUADRICULADO COM 96 FOLHAS (140MMX200MM)ESPIRAL.	3.000	UN	6,95	20850,00
6	17345	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL DO ANO ATUAL; COSTURADA; MEDINDO 123 X 166 AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL DO ANO ATUAL; COSTURADA; MEDINDO 123 X 166 MM; CAPA PESANDO 950 G/M2; REVESTIDA DE COURO SINTÉTICO; FOLHA PESANDO 75 G/M2, PAPEL OFF SET, 1 DIA POR PAGINA; NA COR PRETA; COM CORDÃO SEPARADOR DE FOLHAS (FITILHO)	100	UN	39,00	3900,00
7	17346	BLOCO DE RECADO NA COR AMARELA 38MM X 51MM C/ 100FOLHAS CADA C/4 UNID BLOCO DE RECADO NA COR AMARELA 38MM X 51MM C/ 100FOLHAS CADA C/4 UNIDADES NO PACOTE.	200	UN	9,75	1950,00
8	17347	BLOCO RECADO AUTO ADESIVO EM PAPEL OFF-SET, ADESIVO ACRILICOREMOVIVEL BLOCO RECADO AUTO ADESIVO EM PAPEL OFF-SET, ADESIVO ACRILICOREMOVIVEL E REPOSICIONAVEL, SEM PAUTA; MEDINDO (76X102) MM, BLOCO C/100 FLS, EMBALADO EM FILME DE POLIPROPILENO, C/NUMER. CORRIDO E LOTE, VAL. 24 MESES; NA COR AMARELA, ADESAO: POLIESTER80GF/31,7MM, DORSO 100/GF/2,5MM, TRANS. QUANTITATIVA ADESIVO 520GF/2419MM2	100	UN	8,95	895,00
9	17348	LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO (220X320)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250 LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO (220X320)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 50FLS(NUMERADAS); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2	100	UN	9,95	995,00
10	17349	LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO NO MÍNIMO (205X300) MM (LXA), VERTICAL; LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO NO MÍNIMO	100	UN	14,95	1495,00

Handwritten signature or initials.



Cultura

LIVRARIA E PAPELARIA



11	17350	LIVRO PROTOCOLO MEDINDO (160X220MM); CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA LIVRO PROTOCOLO MEDINDO (160X220MM); CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 80G/M2; COM 100FLS; EM PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2.	100	UN	13,45	1345,00
12	17351	BALÃO COLORIDO PACOTE COM 50 Nº 7	1.000	UN	9,95	9950,00
13	17352	PALITO MATERIAL DE MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO C PALITO MATERIAL DE MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM 100 UNIDADES	500	PCTE	5,75	2875,00
14	17353	PALITO PONTA REDONDA (MADEIRA) PACOTE COM 100 UNIDADES.	500	PCTE	5,75	2875,00
15	17354	BARBANTE CRU /2KG	150	UN	54,90	8235,00
16	17355	BARBANTE ROLINHO C/100 MTS	100	RL	8,75	875,00
17	17356	ALFINETE DE SEGURANÇA PEQUENO CX ALFINETE DE SEGURANÇA PEQUENO CX	200	CX	6,95	1390,00
18	17357	ALFINETE PARA MAPA CABEÇA COLORIDA DE POLIETILENO DE 5MM; COMPRIMENTO ALFINETE PARA MAPA CABEÇA COLORIDA DE POLIETILENO DE 5MM; COMPRIMENTO TOTAL 18MM, CAIXA COM 50 UNIDADES. TODAS CORES.	500	CX	6,95	3475,00
19	17359	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO; DO TIPO COM CABECA - TAMANHO N.29, ALFINETE EM AÇO NIQUELADO; DO TIPO COM CABECA - TAMANHO N.29,	50	CX	6,95	347,50
20	17360	BORRACHA ELÁSTICA LÁTEX EMBALAGEM COM 1 KG, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNC BORRACHA ELÁSTICA LÁTEX EMBALAGEM COM 1 KG, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA; ELATICIDADE DE 39 CM DO ELASTICO.	100	KG	45,00	4500,00
21	17361	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - 01 KG (11,2MMX30CM)) BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - 01 KG (11,2MMX30CM))	300	PCT	44,00	13200,00
22	17362	BASTÃO DE DE COLA QUENTE FINA - 01KG (7,5X30CM) BASTÃO DE DE COLA QUENTE FINA - 01KG (7,5X30CM)	300	PCTE	44,90	13470,00



Cultura



LIVRARIA E PAPELARIA

24	17364	MASSINHA PARA MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES 180 GRAMAS MASSINHA PARA MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES 180 GRAMAS	2.000	CX	5,95	11900,00
25	17365	BOLINHA DE ISOPOR TIPO SAGU	50	PCTE	12,99	649,50
26	17367	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE, TODAS CORES, MEDINDO 19MM X 50M, EMBA FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE, TODAS CORES, MEDINDO 19MM X 50M, EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350	UN	5,95	2082,50
27	17368	FITA CREPE LARGA 48 MM x 50 M	300	UN	19,95	5985,00
28	17370	FITA CREPE ESTREITA 18 MM X 10 M - 06 UNIDADES	300	UN	2,45	735,00
29	17371	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE, NA COR BEGE, MEDINDO 50MM X 50M, EMBA FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE, NA COR BEGE, MEDINDO 50MM X 50M, EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	150	UN	19,95	2992,50
30	17372	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE; MEDINDO 12MM X 33M, TRANSPARENTE, FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE; MEDINDO 12MM X 33M, TRANSPARENTE, EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350	UN	0,95	332,50
31	17373	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE; MEDINDO 12MM X 10M, TRANSPARENTE, FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE; MEDINDO 12MM X 10M, TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350	UN	0,65	227,50
32	17374	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE MEDINDO 19MM X 50M; COMUM; TRANSPAR	400	UN	2,45	980,00
33		FITA ADESIVA DUPLA FACE/ TIPO CREPE BRANCA	100	UN	8,45	845,00
34		FITA FIXA FORTE C/ 2MTSD	50	UN	17,00	850,00
35	17380	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO; MEDINDO 19MM X 20M; TRANSPARE FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO; MEDINDO 19MM X 20M; TRANSPARENTE; DUPLA FACE. EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350,00	UN	11,95	4182,50



Cultura

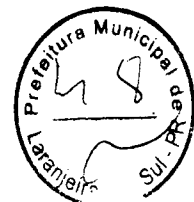
LIVRARIA E PAPELARIA



		IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
37	17382	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO; MEDINDO 50MM X 50M; TRANSPARE FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO; MEDINDO 50MM X 50M; TRANSPARENTE. EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	500	UN	4,45	2225,00
38	17384	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PESANDO BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 57MM X 30M(LXC); NA COR BRANCA. CAIXA COM 30 UNIDADES CADA	100	CX	59,90	5990,00
39	17385	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON; NYLON; COMPATÍVEL; SERIE: FX 890 FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON; NYLON; COMPATÍVEL; SERIE: FX 890; NA COR PRETA; COMPATÍVEL, NOVA;	150	UN	14,95	2242,50
40	17386	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON; EM NYLON; COMPATÍVEL; PARA FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON; EM NYLON; COMPATÍVEL; PARA SERIE: LQ1000/1050/1070/1170; PRETA; COMPATÍVEL, NOVA;	100	UN	24,45	2445,00
41	17387	CALCULADORA DE MESA CALCULADORA ELETRONICA, COM MEDICAS APROXIMADAS D CALCULADORA DE MESA CALCULADORA ELETRONICA, COM MEDICAS APROXIMADAS DE 16X12X4CM, COM FUNCIONAMENTO COM 02 PILHAS E SOLAR.	60	UN	59,00	3540,00
42	17388	PISTOLA COLA QUENTE PARA BASTAO FINO PISTOLA COLA QUENTE PARA BASTAO FINO	200	UN	21,00	4200,00
43	17389	PISTOLA COLA QUENTE PARA BASTAO GROSSO PISTOLA COLA QUENTE PARA BASTAO GROSSO	200	UN	29,90	5980,00
44	17390	LANTEJOLA METALIZADAS - 100 g	500	PCT	1,50	750,00
45	17391	CD PARA GRAVAÇÃO DE AUDIO, SONS IMAGENS E VIDEO (DVD) C/50 CD PARA GRAVAÇÃO DE AUDIO, SONS IMAGENS E VIDEO (DVD) C/50	60	PT	55,00	3300,00



Cultura



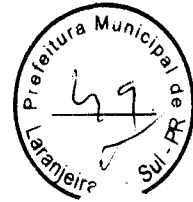
LIVRARIA E PAPELARIA

		ACRÍLICO; MEDINDO 30CM (COMPRIMENTO 318 X LARGURA 37X ESPESSURA 3 CM,GRADUAÇÃO PRECISA EM MM; NA COR TRANSPARENTE.				
48	17394	RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO DE POLIESTIRENO; MEDINDO 30 CM, COM ES RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO DE POLIESTIRENO; MEDINDO 30 CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; NA COR TRANSPARENTE. DE 1º QUALIDADE	300	UN	2,95	885,00
49	17395	RÉGUA DE ALUMINIO , MEDINDO 30CM . RÉGUA DE ALUMINIO , MEDINDO 30CM .	100	UN	8,99	899,00
50	17396	GRAMPO TRILHO; MEDINDO 80MM; EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUG GRAMPO TRILHO; MEDINDO 80MM; EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS.	150	CX	16,95	2542,50
51	17397	GRAMPO TRILHO 80MM DE PLASTICO.	50	CX	16,95	847,50
52	17398	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO; MEDINDO 23/8. CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES.	100	CX	8,95	895,00
53		GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO; MEDINDO 9/10-23/10. CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES. PARA GRANDES QUANTIDADES DE PAPEL	50	CX	16,95	847,50
54	17399	GRAMPO P/GRAMPEADOR MEDINDO 26/6 .TIPO COBREADO CAIXA C/5000 UNIDADES.	300	CX	8,95	2685,00
55	17400	GRAMPO 106/8 - 8MM GRAMPO 106/8 - 8MM	50	CX	15,95	797,50
56	17401	GRAMPEADEIRA GRANDE PARA GRAMPO N° 106/6 GRAMPEADEIRA GRANDE PARA GRAMPO N° 106/6	50	UN	94,90	4745,00
57	17402	GRAMPEADOR DE PAREDE GRAMPEADOR DE PAREDE "GRAMPEADOR DE PAREDE - CARREGAMENTO DE GRAMPOS PELA PARTE INFERIOR JANELA PARA RECARGA E VERIFICAÇÃO DE TAMANHO DOS GRAMPOS	25	UN	94,90	2372,50



Cultura

LIVRARIA E PAPELARIA



58	17403	GRAMPEADOR PEQUENO PARA GRAMPO N° 26/6 GRAMPEADOR PEQUENO PARA GRAMPO N° 26/6	30	UN	24,90	747,00
59	17404	GRAMPEADOR GRANDE GRAMPEADOR GRANDE PARA GRANDES QUANTIDADES DE PAPEL N° 9/10-23/10	25	UN	59,90	1497,50
60	17405	GRAMPEADOR MEDIO GRAMPEADOR MEDIO	50	UN	34,90	1745,00
61	17406	PERFURADOR DE PAPEL /MEDIO COM RÉGUA	50	UN	44,00	2200,00
62	17407	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE tipo p-865 com régua	20	UN	230,00	4600,00
63	17408	PORTA DUREX PEQUENO	10	UN	19,00	190,00
64	17409	PORTA DUREX GRANDE PORTA DUREX GRANDE	20	UN	39,00	780,00
65	17410	MOLHA DEDOS C/12GR MOLHA DEDOS C/12GR	100	UN	3,99	399,00
66	17411	FACA PARA ESTILETE LARGO C/10 UNIDADES FACA PARA ESTILETE LARGO C/10 UNIDADES	30	UN	5,75	172,50
67	17412	FACA PARA ESTILETE ESTREITO C/10 UNIDADES FACA PARA ESTILETE ESTREITO C/10 UNIDADES	30	PCTE	3,00	90,00
68	17413	PERCEVEJO CX C/100 UNIDADES	150	CX	4,99	748,50
69	17414	APONTADOR DE LÁSPIS C/DEPOSITO	200	UN	2,99	598,00
70	17415	APONTADOR DE LAPIS CX C/100 UNIDADES	50	CX	200,00	10000,00
71	17417	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO, ESTOJO DE PLASTICO (REFIL); PARA CARI ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO, ESTOJO DE PLASTICO (REFIL); PARA CARIMBO AUTOENTINTADO PRINTER-10; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO NR. 10, PEQUENO ALMOFADA (26X10) MM.	50	UN	14,95	747,50
72	17418	ESCALIMETRO TRIANGULAR, TAMANHO 30CM, ESCALAS DE PRECISÃO GRAVADAS FOT ESCALIMETRO TRIANGULAR, TAMANHO 30CM, ESCALAS DE PRECISÃO GRAVADAS FOTOQUIMICAMENTE, CORPO EM PLÁSTICO INJETADO, LAMINAS EM PVC	10	PCTE	44,90	449,00
73	17419	ESTILETE ESTREITO CABO EM	10	UN	1,99	19,90



Cultura

LIVRARIA E PAPELARIA



		FABRICANTE.				
74	17420	ESTILETE LARGO CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 1 ESTILETE LARGO CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 18 MM DE LARGURA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	100	UN	3,99	399,00
75	17421	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO CROMADO; TIPO ESPÁTULA, 15 CM.	100	UN	4,99	499,00
76	17422	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOXIDÁVEL CABO PLÁSTICO; NA COR AZUL; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE 90 DIAS.	1.500	UN	3,99	5985,00
77	17423	TESOURA GRANDE COM PONTA TESOURA GRANDE COM PONTA	100	UN	19,90	1990,00
78	17424	TESOURA GRANDE P/ PICOTE TESOURA GRANDE P/ PICOTE	100	UN	95,00	9500,00
79	17425	CAIXA TRIPLA ARTICULADA CRILICO P/CORRESPONDENCIA CORES DIVERSAS	50	UN	79,90	3995,00
80	17426	PRANCHETA EM ACRILICO	300	UN	18,95	5685,00
81	17427	PORTA CANETA C/PORTA CARTÃO EM ACRILICO. PORTA CANETA C/PORTA CARTÃO EM ACRILICO.	20	UN	19,00	380,00
82	17428	PRANCHETA EM MADEIRA PRANCHETA EM MADEIRA	100	UN	4,45	445,00
83	17429	PALITOS DE PICOLE PACOTE C/100 UNIDADES	500	UN	4,95	2475,00
84	17430	PINCEL ATOMICO PERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES. DIVERSAS CORES. PINCEL ATOMICO PERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES. DIVERSAS CORES.	100	CX	49,50	4950,00
85	17431	CANETA PERMANENTE CORES DIVERSAS. CANETA PERMANENTE CORES DIVERSAS.	200	UN	5,00	1000,00
86	17432	PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA/ CORES DIVERSAS. PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA/ CORES DIVERSAS.	550	UN	3,00	165,00
87	17433	CANETINHAS COLORIDAS TIPO PINCEL C/ 12 UNIDADES. CANETINHAS COLORIDAS TIPO PINCEL C/ 12 UNIDADES.	300	CJ	9,90	2970,00



Cultura

LIVRARIA E PAPELARIA

		DIVERSAS. 3,95				
89	17435	PINCEL CHATO N° 10 PINCEL CHATO N° 10	300	UN	3,95	1185,00
90	17436	PINCEL N° 14	200	UN	4,95	990,00
91	17437	GIZ BRANCO CAIXA COM 60 UNIDADES GIZ BRANCO CAIXA COM 60 UNIDADES	500	UN	4,99	2495,00
92	17438	ALGODÃO HIDROFILO BRANCO ALGODÃO HIDROFILO BRANCO EM BOLAS 100G	300	PCTE	9,90	2970,00
93	17439	GIZ COLORIDO CAIXA COM 60 UNIDADES GIZ COLORIDO CAIXA COM 60 UNIDADES	500	CX	5,95	2975,00
94	17440	GLITER 100 GRAMAS, DIVERSAS CORES	1.000	PT	11,90	11900,00
95	17441	GIZ DE CERA COM 15 UNIDADES, CORES - 68 GRAMAS GIZ DE CERA COM 15 UNIDADES, CORES - 68 GRAMAS	1500	CX	3,95	5925,00
96	17442	GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,5MM, GRADUAÇÃO (2B), COR PRETA, CA GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,5MM, GRADUAÇÃO (2B), COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	30	CX	3,95	118,50
97	17443	GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,7MM, GRADUAÇÃO (HB); COR PRETA, CA GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,7MM, GRADUAÇÃO (HB); COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES..	30	CX	3,95	118,50
98	17444	GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,9MM, GRADUAÇÃO (HB), COR PRETA, CA GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,9MM, GRADUAÇÃO (HB), COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	30	CX	3,95	118,50
99	17445	LÁPIS DE COR C/12 UNIDADES /GRANDE.1ª QUALIDADE LÁPIS DE COR C/12 UNIDADES /GRANDE QUALIDADE.	2.500	CX	15,55	39875,00
100	17446	ESTOJO ESCOLAR C/ DIVISORIAS.	50	UN	19,90	995,00
101	17447	LAPIS DE COR C/24 UNIDADES. 1ª QUALIDADE. LAPIS DE COR C/24 UNIDADES. 1ª QUALIDADE.	500	CX	34,90	17450,00
102	17448	LÁPIS CORPO EM MADEIRA; NA COR PRETA ENVERNIZADA. NO FORMATO	1.500	UN	1,45	2175,00



Cultura

LIVRARIA E PAPELARIA



		PONTA.				
103	17449	LÁPIS CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; NA COR VERDE ENVERNIZADA; NO FORM LÁPIS CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; NA COR VERDE ENVERNIZADA; NO FORMATO HEXAGONAL; MATÉRIA DA CARGA MINA GRAFITE; NUMERO HB2; MEDINDO NO MÍNIMO 170MM; APONTADO, SEM BORRACHA.	500	UN	1,45	725,00
104	17450	LÁPIS PRETO CX C/144 UNIDADES 1ª QUALIDADE LÁPIS PRETO CX C/144 UNIDADES 1ª QUALIDADE	200	CX	64,90	12980,00
105	17451	LAPIS 6B	200	UN	3,95	790,00
106	17452	LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDI LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,5MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL; UTILIZAÇÃO TÉCNICA.	50	UN	9,95	497,50
107	17453	LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDI LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,7MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL; UTILIZAÇÃO TÉCNICA.	50	UN	9,95	497,50
108	17454	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO R CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO REDONDO EXTERNAMENTE; MODELO SIMPLES DESCARTÁVEL; PONTA LIGA DE LATÃO; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE 1400 METROS; NAS CORES AZUL; PRETA OU VERMELHA COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTI ASFIXIANTE, COM CLIP E NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) COM RESPIRO. CX C/50 UND	500	UN	49,90	24950,00
109	17455	CANETA MARCA TEXTO CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; CORES CANETA MARCA TEXTO CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; CORES DIVERSAS, PONTA INDEFORMÁVEL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX C/12 UNIDADES	300	CX	36,00	10800,00



Cultura

LIVRARIA E PAPELARIA



		IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.				
111	17457	CANETA PARA RETROPROJETOR CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL POLIETIL CANETA PARA RETROPROJETOR CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL POLIETILENO; PONTA COM 1,00MM; EM POLIÉSTER; NA CORES DIVERSAS GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. JOGO COM 4 UNIDADES.	50	CX	15,00	750,00
112	17458	CANETA PARA RETROPROJETOR CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL POLIPROP	50	CX	47,90	2395,00
113	17459	BORRACHA BRANCA CX C/40 UNIDADES	100	CX	19,00	1900,00
114		FITA DE TINTA PARA CALCULADORA COR PRETO E VERMELHO	50	UN	6,00	300,00
115		FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER COR PRETO	50		6,00	300,00
116		TNT ROLO DIVERSAS CORES COM 50MTS.	200	RL	79,00	15800,00
117		ETIQUETA ADESIVA 25,4 x 66,7 COM 80 POR FOLHA	100	CX	79,90	7990,00
118		COLA BASTÃO DE BOA QUALIDADE 20 g	50	UN	9,00	450,00
119		LÁPIS PRETO JUMBO CX COM 36 UN	50	CX	64,90	3245,00
120		LÁPIS DE COR JUMBO COM 12 CORES	100	CX	34,00	3400,00
CO		CX DE APONTADOR JUMBO COM 12 UN	30	CX	49,00	1470,00
122		OLHO MÓVEL VÁRIOS TAMANHOS PCT COM 100	50	PCT		
123		FIBRA BRANCA	50KG	Kg		
124		TINTA GUACHE DE 500GR	200	UN	14,90	2980,00
125		TINTA SPRAY BRILHANTE ESMALTE VÁRIAS CORES DE 400 ML	80	UN	24,90	1992,00
126		TINTA SPRAY A BASE D'AGUA VÁRIAS CORES DE 400ML	50	UN	24,90	1245,00
127		TINTA DE TECIDO VÁRIAS CORES 37 ML	100	UN	3,99	399,00
128		TINTA PARA TECIDO TÊXTIL VÁRIAS CORES 35 ML	50	UN	3,99	199,50
129		TINTA PARA ARTESANATO VÁRIAS CORES 250ML	150	UN	5,99	898,50
130		FOLHAS DE ISOPOR 2,5MM; 3MM; 5MM E MM	200	FLS	11,00	2200,00
131		CORTADOR DE ISOPOR	20	UN		
132		CORTADOR DE EVA VÁRIOS TAMANHOS E MODELOS	150	UN	24,00	3600,00
133		PAPELÃO PARANÁ 80X 100CM VÁRIAS CORES PCT COM 10 FOLHAS	50	PCT	69,90	3495,00
134		FIO DE NYLON 100M 0,30MM	30	RL		
135		ROLO DE ESPUMA PARA TINTA 05CM E 09 CM	250	RL	6,99	1747,00
136		ARAME DE ALUMINIO 12 PARA ARTESANATO	50	RL		
137		FITA METALOIDE VÁRIAS CORES 15MM X 50 MTS	500	UN	9,95	4975,00
138		CAPAS PARA CD E DVD EM MATERIAL PAPEL CX COM 100 UN	10	CX	30,00	300,00
139		CAPAS PARA CD E DVD EM MATERIAL	10	CX		



PAPELARIA CRIATIVA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº1879 , CENTRO-SALA B

LARANJEIRAS DO SUL-PR CEP:85301-050

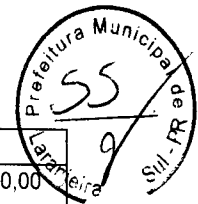
TELEFONE: (42)3635-1104

CNPJ:12.303.282/0001-85

ORÇAMENTO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	17340	CADERNO DE CALIGRAFIA SIMPLES COM 40 FOLHAS (200MMX140MM).	1.500	UN	1,65	2.475,00
2	17341	CADERNO DE DESENHO TAMANHO GRANDE COM 48 FOLHAS (275MMX200MM)ESPIRAL	4.000	UN	5,30	21.200,00
3	17342	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS. (CAPA DURA).	400	UN	9,40	3.760,00
4	17343	CADERNO DE LINHAS COM 96 FOLHAS (140MMX200MM)ESPIRAL.	4.000	UN	3,50	14.000,00
5	17344	CADERNO QUADRICULADO COM 96 FOLHAS (140MMX200MM)ESPIRAL. CADERNO QUADRICULADO COM 96 FOLHAS (140MMX200MM)ESPIRAL.	3.000	UN	3,50	10.500,00
6	17345	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL DO ANO ATUAL; COSTURADA; MEDINDO 123 X 166 MM; CAPA PESANDO 950 G/M2; REVESTIDA DE COURO SINTÉTICO; FOLHA PESANDO 75 G/M2, PAPEL OFF SET, 1 DIA POR PAGINA; NA COR PRETA; COM CORDÃO SEPARADOR DE FOLHAS (FITILHO)	100	UN	22,90	2.290,00
7	17346	BLOCO DE RECADO NA COR AMARELA 38MM X 51MM C/ 100FOLHAS CADA C/4 UNIDADES NO PACOTE.	200	UN	7,35	1.470,00
8	17347	BLOCO RECADO AUTO ADESIVO EM PAPEL OFF-SET, ADESIVO ACRILICOREMOVIVEL E REPOSICIONAVEL, SEM PAUTA; MEDINDO (76X102) MM, BLOCO C/100 FLS, EMBALADO EM FILME DE POLIPROPILENO, C/NUMER. CORRIDO E LOTE, VAL. 24 MESES; NA COR AMARELA. ADESÃO: POLIESTER80GF/31,7MM, DORSO 100/GF/2,5MM, TRANS. QUANTITATIVA ADESIVO 520GF/2419MM2	100	UN	5,13	513,00
9	17348	LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO (220X320)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 50FLS(NUMERADAS); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2	100	UN	8,45	845,00
10	17349	LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO NO MÍNIMO (205X300) MM (LXA), VERTICAL; CAPA	100	UN	15,20	1.520,00

de.



11	17350	LIVRO PROTOCOLO MEDINDO (160X220MM); CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 80G/M2; COM 100FLS; EM PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2.	100	UN	13,30	1.330,00
12	17351	BALÃO COLORIDO PACOTE COM 50 Nº 7	1.000	UN	9,00	9.000,00
13	17352	PALITO MATERIAL DE MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM 100 UNIDADES	500	PCTE	4,25	2.125,00
14	17353	PALITO PONTA REDONDA (MADEIRA) PACOTE COM 100 UNIDADES.	500	PCTE	4,95	2.475,00
15	17354	BARBANTE CRU /200g	150	ROLO	11,40	1.710,00
16	17355	BARBANTE ROLINHO C/74 MTS	100	RL	3,50	350,00
17	17356	ALFINETE DE SEGURANÇA PEQUENO CX	200	CX	6,90	1.380,00
18	17357	ALFINETE PARA MAPA CABEÇA COLORIDA DE POLIETILENO DE 5MM; COMPRIMENTO TOTAL 18MM, CAIXA COM 50 UNIDADES. TODAS CORES.	500	CX	6,65	3.325,00
19	17359	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO; DO TIPO COM CABECA - TAMANHO N.29,	50	CX	7,35	367,50
20	17360	BORRACHA ELÁSTICA LÁTEX EMBALAGEM COM 1 KG, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA; ELATICIDADE DE 39 CM DO ELASTICO.	100	KG	42,50	4.250,00
21	17361	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - 01 KG (11,2MMX30CM))	300	PCT	36,10	10.830,00
22	17362	BASTÃO DE DE COLA QUENTE FINA - 01KG (7,5X30CM)	300	PCT	36,10	10.830,00
23	17363	BLOCO ADESIVO AUTO COLANTE (75X75MM)) COM 100 FOLHAS BLOCO ADESIVO AUTO COLANTE (75X75MM)) COM 100 FOLHAS	200	UN		
24	17364	MASSINHA PARA MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES 180 GRAMAS	2.000	CX	5,70	11.400,00
25	17365	BOLINHA DE ISOPOR TIPO SAGU	50	PCTE	12,40	620,00
26	17367	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE, TODAS CORES, MEDINDO 19MM X 50M, EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350	UN	4,25	1.487,50
27	17368	FITA CREPE LARGA 48 MM x 50 M	300	UN	10,85	3.255,00
28	17370	FITA CREPE ESTREITA 18 MM X 10 M - 06 UNIDADES	300	UN	1,00	300,00
29	17371	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE, NA COR BEGE, MEDINDO 50MM X 50M, EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	150	UN	10,85	1.627,50
30	17372	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE;	350	UN	1,40	490,00

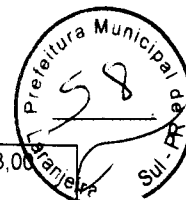
de



31	17373	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE; MEDINDO 12MM X 10M, TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350	UN	0,60	210,00
32	17374	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE MEDINDO 19MM X 50M; COMUM; TRANSPAR	400	UN	1,70	680,00
33		FITA ADESIVA DUPLA FACE/ TIPO CREPE BRANCA	100	UN	6,15	615,00
34		FITA FIXA FORTE C/ 2MTSD	50	UN	5,25	262,50
35	17380	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO; MEDINDO 19MM X 20M; TRANSPARENTE; DUPLA FACE. EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350	UN	6,15	2.152,50
36	17381	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO; MEDINDO 50MM X 50M; NA COR MARROM, EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	150	UN	3,70	555,00
37	17382	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO; MEDINDO 50MM X 50M; TRANSPARENTE. EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	500	UN	3,99	1.995,00
38	17384	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 57MM X 30M(LXC); NA COR BRANCA. CAIXA COM 30 UNIDADES CADA	100	CX	46,00	4.600,00
39	17385	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON; NYLON; COMPATÍVEL; SERIE: FX 890; NA COR PRETA; COMPATÍVEL, NOVA;	150	UN	12,60	1.890,00
40	17386	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON; EM NYLON; COMPATÍVEL; PARA SERIE: LQ1000/1050/1070/1170; PRETA; COMPATÍVEL, NOVA;	100	UN		
41	17387	CALCULADORA DE MESA CALCULADORA ELETRONICA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 16X12X4CM, COM FUNCIONAMENTO COM 02 PILHAS E SOLAR.	60	UN	20,50	1.230,00
42	17388	PISTOLA COLA QUENTE PARA BASTAO FINO	200	UN	14,90	2.980,00
43	17389	PISTOLA COLA QUENTE PARA BASTAO GROSSO	200	UN	18,50	3.700,00
44	17390	LANTEJOULA METALIZADAS - 100 g	500	PCT	1,40	700,00
45	17391	CD PARA GRAVAÇÃO DE AUDIO, SONS IMAGENS E VIDEO (DVD) C/50	60	PT	232,75	13.965,00
46	17392	DVD PARA GRAVAÇÃO DE AUDIO E VIDEO C/50	50	PT	234,75	11.737,50
47	17393	RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO DE ACRÍLICO; MEDINDO 30CM (COMPRIMENTO)	300	UN	0,80	240,00



48	17394	RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO DE POLIESTIRENO; MEDINDO 30 CM, COM ES RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO DE POLIESTIRENO; MEDINDO 30 CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; NA COR TRANSPARENTE. DE 1° QUALIDADE	300	UN	2,45	735,00
49	17395	RÉGUA DE ALUMINIO , MEDINDO 30CM . RÉGUA DE ALUMINIO , MEDINDO 30CM .	100	UN	6,85	685,00
50	17396	GRAMPO TRILHO; MEDINDO 80MM; EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS.	150	CX	15,75	2.362,50
51	17397	GRAMPO TRILHO 80MM DE PLASTICO.	50	CX	12,00	600,00
52	17398	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO; MEDINDO 23/8. CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES.	100	CX	20,50	2.050,00
53		GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO; MEDINDO 9/10-23/10. CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES. PARA GRANDES QUANTIDADES DE PAPEL	50	CX	23,80	1.190,00
54	17399	GRAMPO P/GRAMPEADOR MEDINDO 26/6 .TIPO COBREADO CAIXA C/5000 UNIDADES.	300	CX	5,25	1.575,00
55	17400	GRAMPO 106/8 - 8MM GRAMPO 106/8 - 8MM	50	CX	12,75	637,50
56	17401	GRAMPEADEIRA GRANDE PARA GRAMPO N° 106/6	50	UN	55,00	2.750,00
57	17402	GRAMPEADOR DE PAREDE GRAMPEADOR DE PAREDE "GRAMPEADOR DE PAREDE - CARREGAMENTO DE GRAMPOS PELA PARTE INFERIOR JANELA PARA RECARGA E VERIFICAÇÃO DE TAMANHO DOS GRAMPOS CORPO FABRICADO EM AÇO POSSUI TRAVA DE LIBERAÇÃO DO GATILHO "	25	UN	88,90	2.222,50
58	17403	GRAMPEADOR PEQUENO PARA GRAMPO N° 26/6 GRAMPEADOR PEQUENO PARA GRAMPO N° 26/6	30	UN	10,75	322,50
59	17404	GRAMPEADOR GRANDE GRAMPEADOR GRANDE PARA GRANDES QUANTIDADES DE PAPEL N° 9/10-23/10	25	UN	58,00	1.450,00
60	17405	GRAMPEADOR MEDIO GRAMPEADOR MEDIO	50	UN	11,50	575,00



62	17407	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE tipo p-865 com régua	20	UN	35,15	703,00
63	17408	PORTA DUREX PEQUENO	10	UN	13,00	130,00
64	17409	PORTA DUREX GRANDE PORTA DUREX GRANDE	20	UN	21,00	420,00
65	17410	MOLHA DEDOS C/12GR MOLHA DEDOS C/12GR	100	UN	43,30	4.330,00
66	17411	FACA PARA ESTILETE LARGO C/10 UNIDADES FACA PARA ESTILETE LARGO C/10 UNIDADES	30	UN	2,25	67,50
67	17412	FACA PARA ESTILETE ESTREITO C/10 UNIDADES FACA PARA ESTILETE ESTREITO C/10 UNIDADES	30	PCTE	1,75	52,50
68	17413	PERCEVEJO CX C/100 UNIDADES	150	CX	2,85	427,50
69	17414	APONTADOR DE LÁSPIS C/DEPOSITO	200	UN	1,75	350,00
70	17415	APONTADOR DE LAPIS CX C/48 UNIDADES	50	CX	11,30	565,00
71	17417	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO, ESTOJO DE PLASTICO (REFIL); PARA CARIMBO AUTOENTINTADO PRINTER-10; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO NR. 10, PEQUENO ALMOFADA (26X10) MM.	50	UN	7,50	375,00
72	17418	ESCALIMETRO TRIANGULAR, TAMANHO 30CM, ESCALAS DE PRECISÃO GRAVADAS FOTOQUIMICAMENTE, CORPO EM PLÁSTICO INJETADO, LAMINAS EM PVC	10	PCTE	19,90	199,00
73	17419	ESTILETE ESTREITO CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO ESTILETE ESTREITO CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 9 MM DE LARGURA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	10	UN	1,00	10,00
74	17420	ESTILETE LARGO CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 18 MM DE LARGURA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	100	UN	1,50	150,00
75	17421	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO CROMADO; TIPO ESPÁTULA, 15 CM.	100	UN	3,90	390,00
76	17422	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOXIDÁVEL CABO PLÁSTICO; NA COR AZUL; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE 90 DIAS.	1.500	UN	2,90	4.350,00
77	17423	TESOURA GRANDE COM PONTA	100	UN	8,00	800,00
78	17424	TESOURA GRANDE P/ PICOTE TESOURA GRANDE P/ PICOTE	100	UN	48,00	4.800,00



81	17427	PORTA CANETA C/PORTA CARTÃO EM ACRILICO.	20	UN	24,45	489,00
82	17428	PRANCHETA EM MADEIRA	100	UN	4,70	470,00
83	17429	PALITOS DE PICOLE PACOTE C/100 UNIDADES	500	UN	4,95	2.475,00
84	17430	PINCEL ATOMICO PERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES. DIVERSAS CORES.	100	CX	27,00	2.700,00
85	17431	CANETA PERMANENTE CORES DIVERSAS.	200	UN	4,25	850,00
86	17432	PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA/ CORES DIVERSAS.	550	UN	2,25	1.237,50
87	17433	CANETINHAS COLORIDAS TIPO PINCEL C/ 12 UNIDADES	300	CJ	3,60	1.080,00
88	17434	TINTA GUACHE COM 03 UN 250 ML CORES DIVERSAS.	1.000	UN	19,65	19.650,00
89	17435	PINCEL CHATO N° 10 PINCEL CHATO/N° 10	300	UN	2,15	645,00
90	17436	PINCEL N° 14	200	UN	2,40	1.200,00
91	17437	GIZ BRANCO CAIXA COM 60 UNIDADES	500	UN	3,80	1.900,00
92	17438	ALGODÃO HIDROFILO BRANCO ALGODÃO HIDROFILO BRANCO EM BOLAS 100G	300	PCTE	-----	-----
93	17439	GIZ COLORIDO CAIXA COM 60 UNIDADES	500	CX	5,70	2.850,00
94	17440	GLITER 3 GRAMAS, DIVERSAS CORES	1.000	PT	0,95	950,00
95	17441	GIZ DE CERA COM 15 UNIDADES, CORES - 68 GRAMAS	1500	CX	2,40	3.600,00
96	17442	GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,5MM, GRADUAÇÃO (2B), COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	30	CX	0,60	18,00
97	17443	GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,7MM, GRADUAÇÃO (HB); COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES..	30	CX	0,60	18,00
98	17444	GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,9MM, GRADUAÇÃO (HB), COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	30	CX	3,60	108,00
99	17445	LÁPIS DE COR C/12 UNIDADES /GRANDE. 1ª QUALIDADE.	2.500	CX	4,10	10.250,00
100	17446	ESTOJO ESCOLAR C/ DIVISORIAS.	50	UN	26,40	1.320,00
101	17447	LAPIS DE COR C/24 UNIDADES. 1ª QUALIDADE..	500	CX	25,80	12.900,00
102	17448	LÁPIS CORPO EM MADEIRA; NA COR PRETA ENVERNIZADA; NO FORMATO SEXTAVADO; MATÉRIA DA CARGA MINA GRAFITE; NÚMERO 02; MEDINDO NO MÍNIMO 170MM; ACESSÓRIO ADICIONAL: COM BORRACHA BRANCA NA PONTA.	1.500	UN	0,50	750,00
103	17449	LÁPIS CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA				

2e.



104	17450	LÁPIS PRETO CX C/144 UNIDADES 1ª QUALIDADE LÁPIS PRETO CX C/144 UNIDADES 1ª QUALIDADE	200	CX	40,00	8.000,00
105	17451	LAPIS 6B	200	UN	1,40	280,00
106	17452	LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,5MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL; UTILIZAÇÃO TÉCNICA.	50	UN	3,60	180,00
107	17453	LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,7MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL; UTILIZAÇÃO TÉCNICA.	50	UN	4,60	230,00
108	17454	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO REDONDO EXTERNAMENTE; MODELO SIMPLES DESCARTÁVEL; PONTA LIGA DE LATÃO; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE 1400 METROS; NAS CORES AZUL; PRETA OU VERMELHA COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTI ASFIXIANTE, COM CLIP E NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) COM RESPIRO. CX C/50 UND	500	UN	42,65	21.325,00
109	17455	CANETA MARCA TEXTO CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; CORES DIVERSAS, PONTA INDEFORMÁVEL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX C/12 UNIDADES	300	CX	22,80	6.840,00
110	17456	CANETA PERMANENTE PARA CD E DVD CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 2,0 MM; SECAGEM RÁPIDA; COR AZUL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	10	CX	51,30	513,00
111	17457	CANETA PARA RETROPROJETOR CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL POLIETILENO; PONTA COM 1,00MM; EM POLIÉSTER; NA CORES DIVERSAS GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. JOGO COM 4 UNIDADES.	50	CX	24,70	1.235,00
112	17458	CANETA PARA RETROPROJETOR CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL POLIPROP	50	CX	4,25	212,50
113	17459	BORRACHA BRANCA CX C/40 UNIDADES	100	CX	21,35	2.135,00
114		FITA DE TINTA PARA CALCULADORA COR PRETO E VERMELHO	50	UN	4,50	225,00
115		FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER COR PRETO	50		2,50	125,00
116		TNT ROLO DIVERSAS CORES COM 50MTS.	200	RL	93,00	18.600,00
117		ETIQUETA ADESIVA 25,4 x 66,7 COM 80 POR FOLHA	100	CX	38,00	3.800,00
118		COLA BASTÃO DE BOA QUALIDADE 20 g	50	UN	2,25	112,50
119		LÁPIS PRETO JUMBO CX COM 36 UN	50	CX		



123	FIBRA BRANCA	50KG	Kg	-----	-----
124	TINTA GUACHE DE 50GR	200	UN	-----	-----
125	TINTA SPRAY BRILHANTE ESMALTE VÁRIAS CORES DE 400 ML	80	UN	-----	-----
126	TINTA SPRAY A BASE D'AGUA VÁRIAS CORES DE 350ML	50	UN	16,60	830,00
127	TINTA DE TECIDO VÁRIAS CORES 37 ML	100	UN	3,60	360,00
128	TINTA PARA TECIDO TÊXTIL VÁRIAS CORES 35 ML	50	UN	-----	-----
129	TINTA PARA ARTESANATO VÁRIAS CORES 250ML	150	UN	7,60	1.140,00
130	FOLHAS DE ISOPOR 2,5MM; 3MM; 5MM E MM	200	FLS	9,50	1.900,00
131	CORTADOR DE ISOPOR	20	UN	48,00	960,00
132	CORTADOR DE EVA VÁRIOS TAMANHOS E MODELOS	150	UN	37,50	5.625,00
133	PAPELÃO PARANÁ 80X 100CM VÁRIAS CORES PCT COM 10 FOLHAS	50	PCT	66,50	3.325,00
134	FIO DE NYLON 100M 0,30MM	30	RL	-----	-----
135	ROLO DE ESPUMA PARA TINTA 05CM E 09 CM	250	RL	2,65	662,50
136	ARAME DE ALUMINIO 12 PARA ARTESANATO	50	RL	-----	-----
137	FITA METALOIDE VÁRIAS CORES 15MM X 50 MTS	500	UN	7,10	3.550,00
138	CAPAS PARA CD E DVD EM MATERIAL PAPEL CX COM 100 UN	10	CX	25,00	250,00
139	CAPAS PARA CD E DVD EM MATERIAL PLÁSTICO CX COM 100 UN	10	CX	-----	-----
				TOTAL GERAL	370.358,50

Validade da proposta 30 dias .

Laranjeiras do Sul 03 de Outubro de 2018.

12.303.282/0001-85
PAPELARIA CRIATIVA
LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME
RUA XV DE NOVEMBRO 1879 SALA B
CENTRO
LARANJEIRAS DO SUL PR
85.301-956



PAPELARIA CRIATIVA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº1879, CENTRO-SALA B

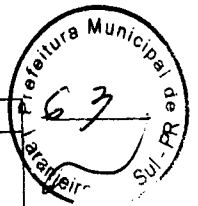
LARANJEIRAS DO SUL-PR CEP:85301-050

TELEFONE: (42)3635-1104

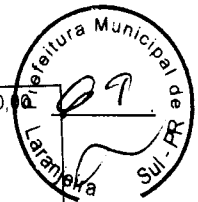
CNPJ:12.303.282/0001-85

ORÇAMENTO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	17460	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO VARIAS CORES 42 ML	50	UN	9,00	450,00
2	17461	TINTA PARA PINTAR CARA - COM ATÉ 05 CORES KIT	500	UN	21,85	10.925,00
3	17462	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PONTA MÉDIA CORES DIVERSAS (RECARREGÁVEL)	100	UN	7,50	750,00
4	17463	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO-CORES DIVERSAS	200	UN	6,90	1.380,00
5	17464	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	150	UN	5,50	825,00
6	17465	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO COMPORTA GIZ DIMENSÕES 19 X 9,5X 1,75 (C x L x A)	200	UN	5,00	1.000,00
7	17466	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	50	PCT	39,40	1.970,00
8	17467	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	50	PCT	17,90	895,00
9	17468	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 200 FOLHAS PACOTE COM 36 UNIDADES	50	PCT	39,40	1.970,00
10	17469	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 350 FOLHAS PACOTE COM 18 UNIDADES	50	PCT	39,40	1.970,00
11	17470	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM POLIPROPILENO LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30G/M2 NA COR PRETA; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30G/M2 NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.	200	UN	0,60	120,00
12	17471	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS NA COR AZUL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO OFICIO 2 (220X330)MM	200	UN		
13	17472	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CRISTAL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.	200	UN	0,60	120,00
14	17473	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC RUGOSO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CRISTAL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS PRETA; SEM DORSO; PARA	200	UN	0,60	120,00



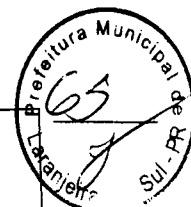
16	17475	CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A BASE DE ÁGUA; FORMATO DE CANETA, MÍNIMO DE 7 ML.	150	UN	2,60	390,00
17	17476	COLA LIQUIDA NA COR BRANCA; ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA; PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA; COMPOSIÇÃO: A BASE DE RESINA DE PVA, PIGMENTOS, SECAGEM RÁPIDA; CONJUNTO COM 6 FRASCOS DE 23 GR	400	CX	7,15	2.860,00
18	17477	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 2/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	200	CX	13,00	2.600,00
19	17478	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 3/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PA	200	CX	13,00	2.600,00
20	17479	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 4/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	200	CX	13,00	2.600,00
21	17480	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 8/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	100	CX	13,00	1.300,00
22	17481	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 51MM C/12 UNIDADES	200	CX	29,70	5.940,00
23	17482	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 41MM C/12 UNIDADES	100	CX	19,95	1.995,00
24	17483	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 32MM C/24 UNIDADES	100	CX	25,10	2.510,00
25	17484	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 19MM C/12 UNIDADES	100	CX	19,20	1.920,00
26	17485	ADESIVO INSTANTÂNEO CIANOACRILATO 20 GRAMAS	100	UN	10,00	1.000,00
27	17486	VERGÊ DE PAPELARIA TIPO PLUS; MEDINDO (297X210) MM; (A4); PESANDO 180G/M2; PACOTE 50 UNIDADES. CORES DIVERSAS	1.000	PCTE	52,25	52.250,00
28	17487	PAPEL PARA PLOTTER 914MM X 50M GR.80./85.	150	PCTE	-----	-----
29	17488	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, COM MARGEM; EM PAPEL SULFITE; NA GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M2; MEDINDO (200X275) MM. APRESENTADO EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	50	PCT	1,90	95,00
30	17490	PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2, CORES DIVERSAS.	2.000	PCTE	10,45	20.900,00
32	17491	PAPEL DE PRESENTE CORES DIVERSAS COM 7 KG CADA. 45GRM; 45CM LARGURA - 100MT	150	RL	62,70	9.405,00
33	17492	PAPEL DE PRESENTE EM FOLHAS C/ DIVERSAS ESTAMPAS	200	UN	1,00	200,00
34	17493	PAPEL DE PRESENTE /BOBINA COM DECORAÇÃO INFANTIL	100	UN	62,70	6.270,00
35	17494	PAPEL LAMINADO COLORIDO EM FOLHAS.	600	FL	1,05	630,00
36	17495	PAPEL ESPELHO DOBRADURA MEDINDO 0,48CM X 0,66 CM, PESANDO 63G/M2. EM CORES DIVERSAS CONFORME NECESSIDADE. PACOTE COM 100 FOLHAS,	100	PCTE	47,50	4.750,00
37	17496	PAPEL KRAFT OURO EM ROLO; PESANDO	150	RL	74,10	11.115,00



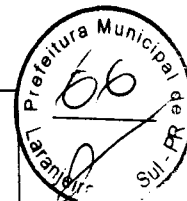
38	17497	PAPEL PURO EM ROLO; PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR BRANCO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	50	RL	140,40	7.020,00
39	17498	PAPEL KRAFT OURO EM ROLO; PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR PARDO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	100	RL	74,10	7.410,00
40	17499	PAPEL CARMURÇA EM FOLHAS	1.500	UN	0,95	1.425,00
41	17500	PAPEL CARTÃO DUPLICOLOR FOLHAS PACOTE C/20	300	PCTE	26,60	7.980,00
42	17501	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25MTS	100	RL	75,05	7.505,00
43	17502	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25MTS	100	RL	75,05	7.505,00
44	17503	CARTOLINA DIVERSAS CORES	2.500	UN	0,75	1.875,00
45	17504	FOLHAS DE EVA COM PLUSCH	1.500	UN	7,15	10.725,00
46	17505	FOLHAS DE EVA COM GLITER	2.500	UN	7,15	17.875,00
47	17506	FOLHAS DE EVA DECORADO	2.500	UN	10,45	26.125,00
48	17507	FOLHAS DE EVA LISO	3.000	UN	1,90	5.700,00
49	17508	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,35 PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,35 MICROS, LOMBADA DE 20MM; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE METAL; CRISTAL.	300	UN		
50	17509	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,5 MM; NO TAMANHO 245 X 335 (L X A), COM 40 MM DE DORSO; COM ELÁSTICO; NA COR TRANSPARENTE.	300	UN	4,75	1.425,00
51	17510	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,45 MM; NO TAMANHO OFICIO; MEDINDO 245 X 335 X 17 MM (L X A X P); COM TEXTURA; TRANSPARENTE.	300	UN	3,70	1.110,00
52	17511	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 20 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	300	UN	3,15	945,00
53	17512	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 40 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	300	UN	4,75	1.425,00
54	17513	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 60 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	300	UN		
55	17514	PASTA SIMPLES (PAPELÃO) DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO; PESANDO 280G/M2; TAMANHO	250	UN	2,00	500,00

6,90

de.



		PONTEIRAS POLIESTIRENO (PS); PREDEDOR INTERNO DE POLIETILENO (PE); MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA; COM ORIFÍCIOS PARA SUPORTE DO VISOR EM 6 POSIÇÕES; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES.				
57	17516	PASTA SUSPensa; DE CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO COM GRAMATURA DE 30 PASTA SUSPensa; DE CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO COM GRAMATURA DE 300G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFÍCIO (240X360) MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO (PP); SEM PREDEDOR INTERNO; MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	150	CX	155,00	23.250,00
58	17517	PASTA TEKA EM PLASTICO CRISTAL C/ELASTICO	1.000	UN	2,15	2.150,00
59	17518	PASTA TEKA EM PAPELÃO COLORIDA C/ELASTICO	500	UN	2,00	1.000,00
60	17519	PASTA CATÁLOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 50 ENVELOPES, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, COM 4 EXTENSORES DE METAL (4 FUROS), NO TAMANHO OFÍCIO A4, NA COR PRETA.	500	UN	13,60	6.800,00
61	17520	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES OFÍCIO	100	UN	18,25	1.825,00
62	17521	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES A4	100	UN	18,25	1.825,00
63	17522	PASTA MALETA C/ALÇA. MALETA EM POLIPROPILENO; TAMANHO OFÍCIO; LOMBO 40MM; DIMENSÕES:360 X 43 X 260 MM; ESPESSURA: 0,9.	50	UN	13,50	675,00
64	17523	PASTA AZ LOMBO LARGO	300	UN	11,00	3.300,00
65	17524	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	300	UN	11,00	3.300,00
66	17525	CARTÃO DE PONTO MENSAL C/100FLS FORMATO 86MM X 180MM	300	PCTE	17,60	5.280,00
67	17526	REGISTRADOR AZ PAPELÃO, REVESTIMENTO EM PVC INTERNO E EXTERNO, NA COR PRETA, COM VISOR; LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFÍCIO; (350X280X50)MM(ALTURAXLARGURAXLOMBADA); ALAVANCA CROMADA COM PRESILHA; MECANISMO ESPECIAL DE SEGURANÇA RADO, SULCO E TRAVA DE FECHAMENTO NA CAPA.	50	UN	15,50	
68	17527	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO ONDULADO, DUPLEX (PAREDE SIMPLES), KRAFT/2ONDA, DESMONTAVEL; GRAMATURA 550+/- 25G/M2, MEDINDO (360X250X135) MM; NA COR PARDA. C/50	300	FD	114,00	34.200,00
69	17528	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLASTICO POLIONDAS CORES DIVERSAS.C/50	200	FD	296,90	59.380,00
70	17529	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO TAMANHO A4, COM 04 FUROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MICRAS, TRANSPARENTE. C/600	100	CX	142,50	14.250,00
71	17530	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (162X229) MM (LARG X ALT); COM ABA; NAS CORES OURO E BRANCA.	2.000	UN	0,25	500,00
72	17531	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT;	2.000	UN	0,25	500,00



73	17532	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 75 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (220X320) MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO E BRANCA.	2.000	UN	0,40	800,00
74	17534	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT, DIMENSÕES: 45 CM DE LARGURA EM ROLO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCO. PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO..	50	RL	76,00	3.800,00
75	17535	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT, DIMENSÕES: 45 CM DE LARGURA EM ROLO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, DECORADO. PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO..	150	RL	104,50	15.675,00
76	17536	ETIQUETA ADESIVA - CAIXA COM 100 FOLHAS COM 20 ADESIVOS POR FOLHA	200	CX	95,00	19.000,00
77	17537	ETIQUETE ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS TAMANHO A4 FOLHA INTEIRA.	200	CX	95,00	19.000,00
78	17538	ETIQUETA ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS COM 14 ETIQUETAS EM CADA FOLHA	150	CX	95,00	14.250,00
79	17539	ETIQUETA ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS EM CADA FOLHA	100	CX	95,00	9.500,00
80	17540	ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; PACOTE CONTENDO 500 PÁGINAS; DIMENSÕES 210 X 297 MM, 100 % BRANCO ALCALINO, COM CERTIFICADO PRINCIPIOS FSC E/OU CERFLOR; PARA IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA; EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. CAIXA CONTENDO 10 RESMAS	830	CX	208,90	173.387,00
81	17541	ITEM EXCLUSIVO MEI, ME E EPP, COTA ATÉ 25%: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; PACOTE CONTENDO 500 PÁGINAS; DIMENSÕES 210 X 297 MM, 100 % BRANCO ALCALINO, COM CERTIFICADO PRINCIPIOS FSC E/OU CERFLOR; PARA IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA; EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. CAIXA CONTENDO 10 RESMAS	270	CX		



		CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CORES DIVERSAS..				
83	17543	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 2; MEDINDO (216X330)MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 2303,5%(+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; RESMA 500 UNIDADES.	500	RES	27,90	13.950,00
84	17544	COLA C/ GLITER COLORIDA CAIXA COM 12 UNIDADE CORES DIVERSAS	200	CX	19,80	3.960,00
85	17545	COLA LIQUIDA PARA ISOPOR TUBO C/ 90GR CX C/12	200	CX	54,15	10.830,00
86	17546	COLA BASTÃO PARA USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO; PESANDO 8 GR; NA COR BRANCA; EM CAIXA COM 12 UNIDADES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	120	CX	17,10	2.052,00
87	17547	COLA EM BASTÃO 40GR DE BOA QUALIDADE	300	UN	3,50	1.050,00
88	17548	COLA PARA EVA - CAIXA COM 12 UNIDADE DE 35 GRAMAS	200	CX	34,20	6.840,00
89	17549	COLA LIQUIDA BRANCA DE 1 KG	400	UN	12,10	4.840,00
90	17550	COLA LIQUIDA BRANCA DE 110 GR CX C/12	150	CX	67,30	10.095,00
91	17551	GITTER EM PÓ C/3GR	200	UN	100,00	200,00
					TOTAL GERAL	749.579,00

12.303.282/0001-85

PAPELARIA CRIATIVA

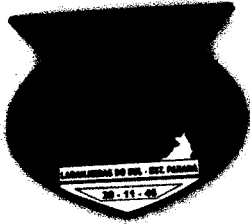
LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME

RUA XV DE NOVEMBRO 1279 SALA B

CENTRO

86.301-000

LARANJEIRAS DO SUL PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ORÇAMENTO REALIZADO POR TELEFONE

Lista 01

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
28	17370	FITA CREPE ESTREITA 18 MM X 10 M - 06 UNIDADES	300	UN	15,70	4.710,00
70	17415	APONTADOR DE LAPIS CX C/100 UNIDADES	50	CX	25,00	1.250,00
94	17440	GLITER 100 GRAMAS, DIVERSAS CORES	1.000	PT	15,70	15.700,00

Lista 02

12	17471	CAPA PARA ENCADEENAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CAPA PARA ENCADEENAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS NA COR AZUL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO OFICIO 2 (220X330)MM	200	UN	1,50	300,00
33	17492	PAPEL DE PRESENTE EM FOLHAS C/ DIVERSAS ESTAMPAS PAPEL DE PRESENTE EM FOLHAS	200	PCT	38,60	7.720,00
54	17513	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 60 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 60 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	300	UN	6,90	2.070,00
67	17526	REGISTRADOR AZ PAPELÃO, REVESTIMENTO EM PVC INTERNO E EXTERNO, NA COR REGISTRADOR AZ PAPELÃO, REVESTIMENTO EM PVC INTERNO E EXTERNO, NA COR PRETA, COM VISOR; LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFICIO; (350X280X50)MM(ALTURAXLARGURAXLOMBADA); ALAVANCA CROMADA COM PRESILHA; MECANISMO ESPECIAL DE SEGURANÇA RADO, SULCO E TRAVA DE FECHAMENTO NA CAPA.	50	UN	15,50	775,00
91	17551	GLITER EM PÓ C/3GR GLITER EM PÓ C/ 100g	200	UN	1,00	200,00

O orçamento foi realizado na data de 29 de outubro de 2018 através do telefone 42-3635-1104 pela Servidora Aletéia de Oliveira CPF: 050.652.039-03 com a funcionária Dwlyane Kely da Rosa Vaz da Empresa Papelaria Criativa inscrita no CNPJ: 12.303.282/0001-85.

Por ser verdade dou fé.

ENDERECO: PRACA RUI BARBOSA,01
CIDADE... LARANJEIRAS DO SUL

FONE...: 4236358100
CNPJ...: 76205970000195

VEND: 1 LOJA



UN	QTDE	CODIGO	DESCRICAO	MARCA	P.UNITARIO	
					12.00	600.00
					12.00	6,000.00
UN	50.00	2530000	TINTA P/ CARIMBO 42ML PILOT-		14.00	1,400.00
UN	500.00	3590000	TINTA FACIAL C/5 CORES YUR-		4.50	900.00
UN	100.00	2560000	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO WBMA PILOT-		16.00	2,400.00
UN	200.00	2570000	REFIL WBS P/ PINCEL WBMA PILOT-		5.50	1,100.00
UN	150.00	2690000	APAGADOR N.150 FLIP TOP PILOT-		38.00	1,900.00
UN	200.00	4460000	APAGADOR P/ QUADRO GIZ C/ DEPOSITO-		17.00	850.00
PC	50.00	13410000	ESPIRAL 17MM P/100 FLS C/100-		1.30	650.00
PC	50.00	8770000	ESPIRAL 09MM P/50 FLS C/100-		2.30	1,150.00
UN	500.00	12760000	ESPIRAL 29MM P/200 FLS UNIDADE-		54.00	5,400.00
UN	500.00	12820000	ESPIRAL 40MM P/350 UNIDADE-		8.50	1,275.00
UN	100.00	3550151	CORRETIVO LIQUIDO 18ML RADEX-C/ 12 UNIDADES		9.60	1,920.00
UN	150.00	14030000	CORRETIVO CANETA 9ML CIS-		9.60	1,920.00
CX	200.00	1190049	CLIPS C/500G NEW-N.2/0		9.60	1,920.00
CX	200.00	1190050	CLIPS C/500G NEW-N.3/0		9.60	1,920.00
CX	200.00	1190051	CLIPS C/500G NEW-N.4/0		9.60	1,920.00
CX	200.00	1190053	CLIPS C/500G NEW-N.8/0		24.00	4,800.00
UN	200.00	1850151	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM-C/ 12 UNIDADES	KIT	20.00	2,000.00
UN	100.00	1840151	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM-C/ 12 UNIDADES	KIT	33.60	3,360.00
UN	100.00	1830178	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM-C/ 24 UNIDADES	KIT	8.40	840.00
UN	100.00	1810151	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM-C/ 12 UNIDADES		11.50	1,150.00
UN	100.00	10580000	COLA DE ALTA RESISTENCIA 20GRS-		18.00	18,000.00
PC	1000.00	5160000	PAPEL A-4 180 GRS VERGE C/50FLS OFF PAP-		60.00	9,000.00
UN	150.00	14560000	BOBINA 75G 610MMX50M PLOTTER-		0.15	75.00
FL	500.00	10270000	PAPEL ALMACO C/ PAUTA-		1.20	2,400.00
FL	2000.00	6590000	PAPEL CREPOM 48X200CM-		69.00	10,350.00
UN	150.00	6630000	BOBINA COUCHE 60CM C/100M-		1.00	200.00
UN	200.00	12740000	PAPEL DE PRESENTE-		1.20	720.00
FL	600.00	6580000	PAPEL LAMINADO 48X60CM-		1.00	1,501.00
FL	1501.00	6650000	PAPEL CAMURCA 40X60CM-		112.00	11,200.00
RL	100.00	6810000	PLASTICO ADESIVO TRANSP C/25M VINITAC-		98.00	9,800.00
RL	100.00	6800000	PLASTICO ADESIVO TRANSP C/25M-		0.80	2,000.00
FL	2500.00	6410000	CARTOLINA ESCOLAR 50X66CM UNIDADE-		8.00	12,000.00
FL	1500.00	6530000	EVA 40X60CM 2MM ATOALHADO-		7.90	19,750.00
FL	2500.00	6500000	EVA 40X60CM 2MM C/GLITTER-		6.50	16,250.00
FL	2500.00	6510000	EVA 40X60CM 2MM ESTAMPADO-		1.90	5,700.00
FL	3000.00	6480000	EVA 40X60CM 2MM LISO-		3.30	990.00
UN	300.00	6080000	PASTA C/ ELASTICO OFICIO NEW LINE 20MM-		4.00	1,200.00
UN	300.00	6100000	PASTA C/ ELASTICO OFICIO NEW LINE 40MM-		4.00	1,200.00
UN	300.00	6850000	PASTA C/ ELASTICO POLIONDA 20MM-		0.50	5,000.00
FL	10000.0	6550000	PAPEL DOBRADURA 50X60CM-		4.30	1,290.00
UN	300.00	6860000	PASTA C/ ELASTICO POLIONDA 35MM-		4.50	1,350.00
UN	300.00	6870000	PASTA C/ ELASTICO POLIONDA 55MM-		2.00	500.00
UN	250.00	6160000	PASTA C/GRAMPO TRILHO PAPEL PLASTIFICADA-		69.00	10,350.00
CX	150.00	6370000	PASTA SUSPENS KRAFT CX C/50 UN-		160.00	24,000.00
CX	150.00	6360000	PASTA SUSPENS MARMOR PLAST CX C/50 TN-		2.50	2,500.00
UN	1000.00	6070000	PASTA C/ ELASTICO OFICIO NEW LINE-		2.10	1,050.00
UN	500.00	6170000	PASTA C/ ABA ELASTICO PAPEL PLASTIF OFIC-		15.00	7,500.00
UN	500.00	6400000	PASTA CATALOGO SIMPLES C/50 PLAST-		24.00	2,400.00
UN	100.00	6260000	PASTA SANFONADA PLAST A4 C/12 DIV-		20.00	1,000.00
UN	50.00	14600000	MALETA/PASTA C/ ALCA 43MM NEW LINE-		12.00	3,600.00
UN	300.00	6240000	PASTA A/Z LL FRAMA-		12.00	3,600.00
UN	300.00	6250000	PASTA A/Z LE FRAMA-		12.00	3,600.00

ANDERPEL PAPELARIA LTDA. - 45 32267273 - anderpel@hotmail.com

CLIENTE.: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

ENDEREÇO: PRAÇA RUI BARBOSA

CIDADE.: LARANJEIRAS DO SUL

CODIGO: 80

FONE.: 4236358100

CNPJ.: 76205970000195

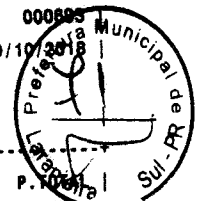
VEND: 1 LOJA

ORÇAMENTO: 400093

D.EMISSÃO: 19/10/2010

UN	QTDE	CODIGO	DESCRICAO	MARCA	P.UNITARIO	P.TOTAL
UN	1500.00	4240000	CADERNO BROCH. CALIGRAFIA FLEX 40FLS-		1.70	2,550.00
UN	4000.00	4320000	CADERNO ESPIRAL CARTOGRAFIA CP FLEX 48FL-		5.20	20,800.00
UN	400.00	4120000	CADERNO UNIV. 01 MAT. CD 96FLS-		9.00	3,600.00
UN	4000.00	15580000	CADERNO BROCH. 1/4 CD 96FLS D+-		4.90	19,600.00
UN	3000.00	9930000	CADERNO UNIV.ESP. QUADRICULADO 7X7 CD 96-		15.00	45,000.00
UN	100.00	9290000	AGENDA ANUAL EXECUTIVA PREMIUM 9825-		35.00	3,500.00
UN	200.00	9160000	BLOCO DE RECADO 38X51MM C/100 FLS AMAR-		5.00	1,000.00
UN	100.00	9180000	BLOCO DE RECADO 76X102MM C/100 FLS AMARE-		5.50	550.00
UN	100.00	7010000	LIVRO ATA 50FLS-		10.00	1,000.00
UN	100.00	7020000	LIVRO ATA 100FLS-		18.00	1,800.00
UN	100.00	7170000	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA C/100FLS-		16.00	1,600.00
PC	1000.00	8700000	BALOEES SAO ROQUE N. 7.0 C/50-		8.90	8,900.00
PC	500.00	9680000	PALITO ESPETINHO 30CM C/ 100-		8.00	4,000.00
PC	1000.00	11850000	PALITO PICOLE CRU PONTA REDONDA C/100-		7.00	7,000.00
RL	100.00	7770000	BARBANTE ALGODAO COLORIDO C/101M-		4.00	400.00
CX	200.00	19960000	ALFINETE DE SEGURANCA N.O C/100-		8.00	1,600.00
CX	500.00	1000000	ALFINETE P/ MAPA C/50 ACC-		6.50	3,250.00
CX	50.00	1010000	ALFINETE DE COSTURA N.29 ACC-		7.50	375.00
PC	100.00	22150000	ELASTICO AMARELO N.18 C/2200 UND MERCUR-		79.00	7,900.00
PC	300.00	9590148	REFIL DE COLA QUENTE 1KG-GROSSA		32.00	9,600.00
PC	300.00	9590147	REFIL DE COLA QUENTE 1KG-FINA		32.00	9,600.00
UN	200.00	21780000	BLOCO DE RECADO 76X76MM C/100FLS NEON-		6.00	1,200.00
UN	2000.00	4930000	MASSA DE MODELAR C/12 CORES C/180G-		4.20	8,400.00
RL	350.00	3970000	FITA ADESIVA CREPE 18MMX50M-		3.70	1,295.00
RL	300.00	3990000	FITA ADESIVA CREPE 48MMX50M-		13.90	4,170.00
RL	350.00	3880000	FITA ADESIVA TRANSP 12MMX30M-		1.20	420.00
RL	400.00	3870000	FITA ADESIVA TRANSP 18MMX50M-		2.30	920.00
RL	350.00	13590000	FITA ADESIVA DUPLA FACE FORTE 19MMX2M-		15.00	5,250.00
RL	150.00	3910000	FITA ADESIVA MARROM 45MMX45M ADELBRAS-		4.00	600.00
RL	500.00	11920000	FITA ADESIVA TRANSP 48MMX50M-		4.00	2,000.00
CX	100.00	9130000	BOBINA DE PAPEL 57MMX30MT 1VIA CX C/30UN-		55.60	5,560.00
UN	150.00	1760000	FITA P/ IMPRESSORA FX590/890/LQ890-	MASTERPRINT	14.00	2,100.00
UN	100.00	1780000	FITA P/ IMPRESSORA FX100/LQ1070/1170-	MASTERPRINT	12.00	1,200.00
UN	60.00	15530000	CALCULADORA 12 DIGITOS C-206N-		42.00	2,520.00
UN	200.00	2940000	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA CIS-		27.00	5,400.00
UN	200.00	2930000	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA CIS-		36.00	7,200.00
PC	500.00	14870000	LANTEJOUA C/ 1000-		5.00	2,500.00
UN	30.00	9090150	CD-R 700MB-C/ 100 UNIDADES		110.00	3,300.00
UN	25.00	9700150	DVD-R GRAVAVEL 4.7 GB/120MIN-C/ 100 UNIDADES	ELGIN	150.00	3,750.00
UN	300.00	5010000	REGUA DE ACRILICO 30 CM ACRIMET-		2.00	600.00
UN	100.00	1090000	REGUA DE ALUMINIO 30 CM CIS-	KIT	14.00	1,400.00
CX	150.00	1610000	GRAMPO TRILHO METAL 80MM C/50 ACC-		13.00	1,950.00
PC	50.00	8750000	GRAMPO TRILHO CURTO DE PLASTICO C/50-		15.00	750.00
CX	100.00	8600000	GRAMPOS 23/8 C/5000 CIS-		29.00	2,900.00
CX	50.00	10610000	GRAMPOS 9/10 C/5000 BACCHI-	BACCHI	26.00	1,300.00
CX	300.00	1520000	GRAMPOS 26/6 C/5000 ACC-		8.90	2,670.00
CX	50.00	1550000	GRAMPOS 106/8 C/5000-		16.00	800.00
CX	50.00	14130000	GRAMPOS 106/6 C/5000 ACC-		24.00	1,200.00
UN	25.00	3020000	GRAMPEADOR P/ TAPECEIRO CIS 361-		115.00	2,875.00
CX	30.00	1520018	GRAMPOS 26/6 C/5000 ACC-COBREADO		8.90	267.00
CX	25.00	1110000	GRAMPOS 23/10 C/5000-		33.00	825.00
UN	50.00	2980000	GRAMPEADOR P/ 40 FOLHAS CIS C-15-		59.00	2,950.00
UN	50.00	1940000	PERFURADOR 02 FUROS ATE 40 FOLHAS-		48.00	2,400.00
UN	20.00	9790000	PERFURADOR DE FERRO 02 FUROS 60 FOLHAS-		77.00	1,540.00
UN	10.00	15400000	SUPORTE P/ FITA KIT-			

ORÇAMENTO: 000895
 D. EMISSÃO: 19/10/2018



ANDERPEL PAPELARIA LTDA. - 45 32267273 - anderpel@hotmail.com
 CLIENTE.: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 ENDEREÇO: PRAÇA RUI BARBOSA
 CIDADE.: LARANJEIRAS DO SUL

CODIGO: 80
 FONE...: 4236358100
 CNPJ...: 76205970000195

VEND: 1 LOJA

UN	QTDE	CODIGO	DESCRICAO	MARCA	P.UNITARIO	P. TOTAL
CX	30.00	1750000	LAMINA P/ ESTILETE LARGO CX C/10 UNID-	CIS	5.80	174.00
CX	30.00	1740000	LAMINA P/ ESTILETE ESTREITO CX C/10 UNID-	CIS	3.40	102.00
CX	150.00	2320000	PERCEVEJO LATONADO C/100-		4.50	675.00
UN	200.00	10900000	APONTADOR C/ DEPOSITO JUMBO FABER-		3.60	720.00
UN	50.00	2240150	APONTADOR S/ DEPOSITO FABER-C/ 100 UNIDADES		230.00	11,500.00
UN	50.00	2590000	ALMOFADA P/ CARIIMBO N.3 PILOT-		28.00	1,400.00
UN	10.00	5140000	ESCALIMETRO TRIANGULAR 30CM-		43.00	430.00
UN	10.00	12430000	ESTILETE EMBORRACHADO ESTREITO 9MM-		12.00	120.00
UN	100.00	12440000	ESTILETE PLASTICO LARGO C/ TRAVA 18MM-		9.00	900.00
UN	100.00	8890000	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA INOX ACC-		4.70	470.00
UN	1500.00	3370000	TESOURA ESCOLAR 13 CM TRAMONTINA-		9.00	13,500.00
UN	100.00	3460000	TESOURA MULTIUSO 25950/148 TRAMONTINA-		19.00	1,900.00
UN	100.00	1290000	TESOURA PROFISSIONAL DE PICOTAR 24CM CIS-		99.00	9,900.00
UN	50.00	3320000	CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA ACRIMET-		99.00	4,950.00
UN	300.00	6330000	PRANCHETA OFICIO ACRILICO ACRIMET-		16.00	4,800.00
UN	100.00	6320000	PRANCHETA OFICIO EUCATEX-		5.50	550.00
CX	100.00	10280000	PINCEL ATOMICO 1100 PILOT C/12-		53.00	5,300.00
UN	200.00	2640000	MARCADOR PERMANENTE 2.0 CD/DVD PILOT-		4.90	980.00
UN	550.00	2620000	PINCEL ATOMICO PILOT 850-		3.50	1,925.00
CX	300.00	2440000	CANETA HIDROGRAFICA C/12 CORES FABER-		15.00	4,500.00
UN	21.00	5320194	TINTA GUACHE 250ML ACRILEX-C/ 03 UNIDADES		7.00	147.00
UN	300.00	6930000	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR N 10-		4.00	1,200.00
UN	200.00	6950000	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR N 14-		5.00	1,000.00
CX	500.00	4390000	GIZ BRANCO C/ 64 DELTA-		150.00	75,000.00
CX	600.00	12100000	ALGODAO HIDROFILO CAIXA 50G-		5.00	3,000.00
CX	500.00	4400000	GIZ COLORIDO C/ 64 DELTA-		198.00	99,000.00
CX	1500.00	5030000	GIZ DE CERA C/15 CORES CURTO ACRILEX-		3.00	4,500.00
UN	30.00	2390000	GRAFITE 0.5MM C/12 FABER-		4.30	129.00
UN	30.00	2410000	GRAFITE 0.7MM C/12 FABER-		4.30	129.00
UN	30.00	2430000	GRAFITE 0.9MM C/12 FABER-		4.60	138.00
CX	2500.00	2270000	LAPIS DE COR C/12 CORES FABER KIT-		20.00	50,000.00
UN	50.00	20070000	ESTOJO 3 ZIPERES LITTLE DOTS KIT-		32.00	1,600.00
CX	500.00	9390000	LAPIS DE COR C/24 CORES FABER-	FABER CASTEL	39.80	19,900.00
UN	1500.00	2360000	LAPIS PRETO N.2 FABER-		1.00	1,500.00
UN	500.00	3050000	LAPIS PRETO N.2 HB BIC-		0.90	450.00
CX	200.00	2250000	LAPIS PRETO N.2 C/144 FABER-		115.00	23,000.00
UN	200.00	2330043	LAPIS PRETO FABER 9000-6B		3.50	700.00
UN	50.00	2810000	LAPISEIRA ESCOLAR 0.5MM SUPER GRIP PILOT-		11.00	550.00
UN	50.00	2820000	LAPISEIRA ESCOLAR 0.7MM SUPER GRIP PILOT-		11.00	550.00
CX	500.00	2830000	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 C/50 BIC-		47.00	23,500.00
CX	300.00	10300000	MARCADOR DE TEXTO PILOT C/12-		40.00	12,000.00
CX	10.00	10520000	MARCADOR PERMANENT 2.0 CD/DVD PILOT C/12-		60.00	600.00
CX	50.00	10530000	MARCADOR P/ RETROPROJETOR 1.0 PILOT C/12-		82.00	4,100.00
CX	100.00	3570000	BORRACHA BRANCA MERCUR 40 CX C/40-		20.00	2,000.00
UN	50.00	1890000	FITA P/ MAQUINA DE CALCULAR SHARP-		5.00	250.00
UN	50.00	1920000	FITA P/ MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI P/V-		5.00	250.00
RL	200.00	6840000	TNT 1.40 LARGURA 40GR C/50 METROS-		75.00	15,000.00
CX	100.00	4470105	ETIQUETA CARTA/A4 CAIXA-CC187 C/80		45.00	4,500.00
UN	50.00	16470000	COLA BASTAO 20G ACRILEX-		5.50	275.00
UN	50.00	11000420	LAPIS PRETO JUMBO FABER-C/ 36UNID		50.40	2,520.00
CX	100.00	10980000	LAPIS DE COR C/12 CORES CURTO JUMBO FABE-		33.00	3,300.00
UN	30.00	10900151	APONTADOR C/ DEPOSITO JUMBO FABER-C/ 12 UNIDADES		44.00	1,320.00
PC	10.00	21660000	OLHOS MOVEIS 6MM C/100 UNID-		7.00	70.00
PC	10.00	21670000	OLHOS MOVEIS 8MM C/100 UNID-		8.00	80.00
					12.00	120.00

ANDERPEL PAPELARIA LTDA. - 45 32267273 - anderpel@hotmail.com
 CLIENTE.: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 ENDEREÇO: PRACA RUI BARBOSA
 CIDADE...: LARANJEIRAS DO SUL

CODIGO: 80
 FONE...: 4236358100
 CNPJ...: 76205970000195

VEND: 1 LOJA

ORÇAMENTO:
 D.EMISSAO: 19/07/2018



UN	QTDE	CODIGO	DESCRICAO	MARCA	P.UNITARIO	P.TOTAL
UN	200.00	13510000	TINTA GUACHE 500G ACRILEX-		15.00	3,000.00
UN	50.00	3690000	TINTA SPRAY 400 ML-		25.00	1,250.00
UN	50.00	5470000	TINTA P/ TECIDO FOSCA 37ML ACRILEX-		3.00	150.00
UN	67.00	8390000	ISOPOR PLACA 25MM-		8.00	536.00
UN	67.00	8400000	ISOPOR PLACA 30MM-		10.00	670.00
UN	68.00	8430000	ISOPOR PLACA 50MM-		18.00	1,056.00
UN	20.00	3470000	CORTADOR DE ISOPOR ELETRICO PALANTE-		110.00	2,200.00
UN	150.00	15460000	PERFURADOR P/ EVA-		65.00	9,750.00
UN	50.00	8160177	PAPEL PARANA ESPESSURA N.80-C/ 10 UNIDADES		75.00	3,750.00
UN	10.00	5600150	ENVELOPE P/CD EM PAPEL C/VISOR-C/ 100 UNIDADES	SCRITY	30.00	300.00
UN	10.00	10650150	ENVELOPE P/CD EM PLASTICO-C/ 100 UNIDADES		30.00	300.00
Itens: 125					T.Mercad...:	677,263.00
					T.Desc....:	0.00
					T.Liquido.:	677,263.00

Impresso em: 22/10/2018 as 09:23 Hrs. Us: 2 notebook

** ATENCAO NOVO ENDEREÇO: R. Erechim 1725 - Centro - CEP 85812-260

Donielli

85 514 214 / 0001 - 39

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

Rua Erechim, 1725
 Centro - CEP 85812-260
 CASCAVEL - PARANA



Re: Solicitação de Orçamento

Papelaria Anderpel <anderpel@hotmail.com>

seg 22/10/2018 11:14

Para: Aletéia de Oliveira Dutra <aleteia_adm@hotmail.com>;

 2 anexos (25 MB)

Laranjeiras do sul 1.pdf; Laranjeiras do sul.pdf;

Bom dia, segue em anexo orçamento.

Att,
Danielle

De: Aletéia de Oliveira Dutra <aleteia_adm@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 10 de outubro de 2018 14:50:10

Para: anderpel@hotmail.com

Assunto: Solicitação de Orçamento

Boa tarde

Solicito cotação de preço para a listagem de itens anexo, precisamos licitar os itens o quanto antes por isso solicito o envio do orçamento o quanto antes possível.

O orçamento deve vir em papel timbrado com assinatura e carimbo .

Desde já agradeço, dúvidas nos contatar pelo fone .

att; Aletéia de Oliveira

Depto de Planejamento e Projetos

42-3635-8123



Livre de vírus. www.avast.com.

Q Buscar produtos, marcas e muito mais...



Você também pode gostar: manequim feminino - manequim - prateleira de aço - maquina de assar frango - maquinas de padaria usados

Voltar à lista Agro, Indústria e Comércio > Papelaria e Acessórios > Outros

Compartilhar Vender um igual

Novo - 2 vendidos

Cinta Elástica Para Unir Processos Branca 4 Cm-pct C/100 Un



R\$ 145

📅 12x R\$ 13⁹⁵

Mais informações

📍 Entrega a combinar com o vendedor
Sapucaia do Sul, Rio Grande do Sul
Consultar frete

Quantidade: 1 unidade ▼
(3 disponíveis)

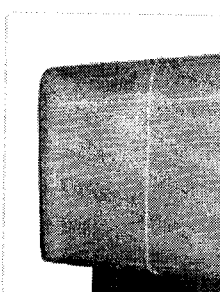
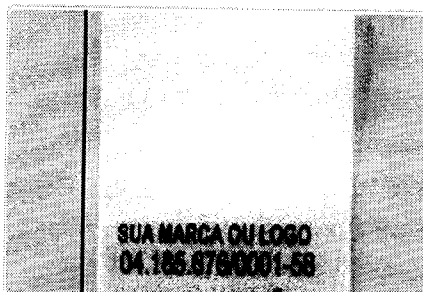
Comprar agora

🛡️ Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

🏆 Você ganha 48 Mercado Pontos.



Anúncios patrocinados que podem te interessar



07/11/2018

Cinta Elástica Para Unir Processos Branca 4 Cm-pct C/100 Un - R\$ 145,00 em Mercado Livre

Etiqueta De Composição Para
Roupas 1.000unid Resistente...

Pasta Sanfona P
12 Div.

Características

Marca:
Zanotti

Modelo:
branco

Descrição

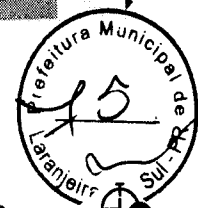
CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSOS

- COR: branco;
- MATERIAL: 74% Poliéster e 25% Elastodieno;
- DIMENSÃO: 4 CM x 25 CM (após costuradas as pontas uma na outra)
- Emenda das pontas com costura dupla.
- Seguram mais de 500 folhas, não cortam as folhas dos processos;
- Personalizada em serigrafia em 1 cor de ALTA QUALIDADE;

Também trabalhamos com OUTRAS MEDIDAS de cintas, valores a consultar com vendedor.

CINTAS ELÁSTICA PARA UNIÃO DE PROCESSOS, GARANTIMOS UM PRODUTO DE ALTA QUALIDADE!

Sapucaia do Sul, Rio Grand



654

vendas nos últimos 5 anos.



Presta um bom atendimento



Entrega os produtos com atraso

Ver mais dados deste vendedor

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

TOTAL CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

Saiba mais sobre garantia

Formas de pagamento

Cartões de crédito









Pague em até 12x!

Boleto bancário

Ou pergunte ao vendedor

Tempo aproximado de resposta 11 minutos

Últimas perguntas

-  Imprimir o boleto não veio incluso o valor do frete, o que faço?
23/10/2018 09:37
-  Assim que entrar a confirmação da compra, agente envia o boleto do frete pelo mercado livre.
23/10/2018 09:37
-  Como faço para enviar a log?
-  Após confirmação da compra entramos em contato com você para enviar o e-mail com sua logo, montamos um modelo novo para ser aprovado pelo cliente antes de produzir o produto. Qualquer dúvida estamos a disposição. Ledel 2004
23/10/2018 09:21
-  Gostaria de 200 unidade na cor preta e com a escrita dourada, tem como fazer assim?
-  Bom dia, sim temo a cinta na cor preta, altera o valor fica R\$ 150,00 pacote com 100 unidades. Segue link para efetuar a compra na cor preta.
https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1024685149-cinta-elastica-para-unir-processos-preta-4-cm-pct-c100-un-_JM 23/10/2018 09:20
-  E o valor do frete para o cep 31.610-260?
-  Frete R\$25,00. PAC, prazo de produção 5 dias uteis, após aprovação da arte. Qualquer dúvida estamos a disposição. Att, LEDEL 2004 22/10/2018 17:51

Formas de entrega



Envio a combinar com o vendedor

Localizado em Sapucaia do Sul
(Rio Grande do Sul)

Saiba mais sobre as formas de envio

07/11/2018

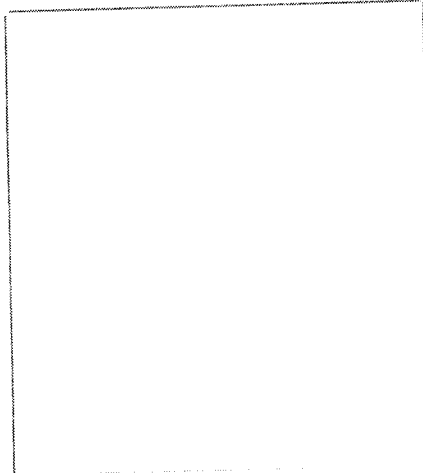
Cinta Elástica Para Unir Processos Branca 4 Cm-pct C/100 Un - R\$ 145,00 em Mercado Livre

disposição. Att, LEDEL 2004 22/10/2018 17:49



Anúncio #1024682860 Denunciar

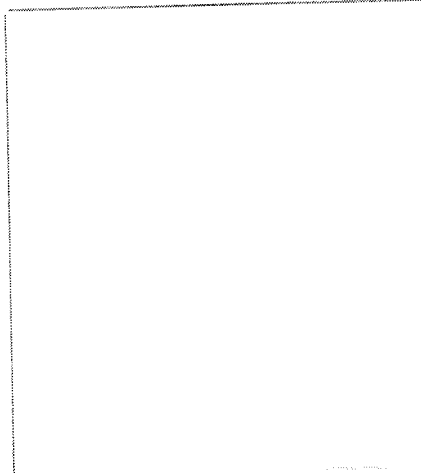
Quem viu este produto também comprou



R\$ 150

12x R\$ 14

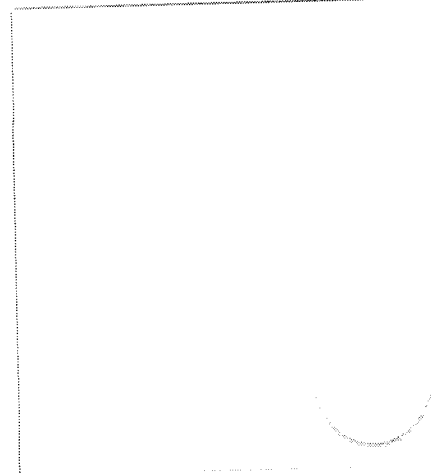
Cinta Elástica Para Unir
Processos Preta 4 Cm-pct...



R\$ 78⁶⁵

12x R\$ 8

Cordao Para Cracha C/ Clips
Jacare (somos Fabricante) 100...



R\$ 60

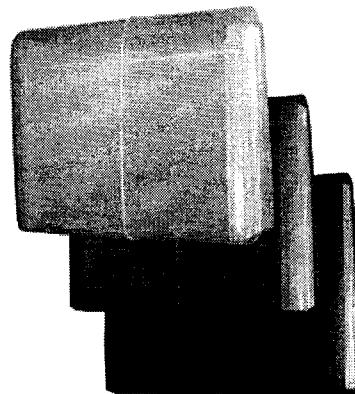
12x R\$ 6

Cordão Para Crachá | Jacaré
Ou Ponteira Pen-drive | 100 Ur

Anúncios patrocinados [Anuncie aqui](#)



R\$ 28

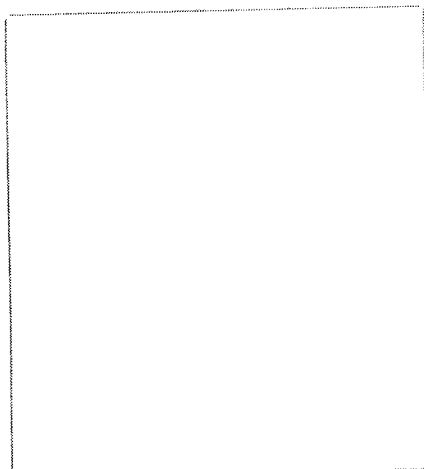


R\$ 24



R\$ 24

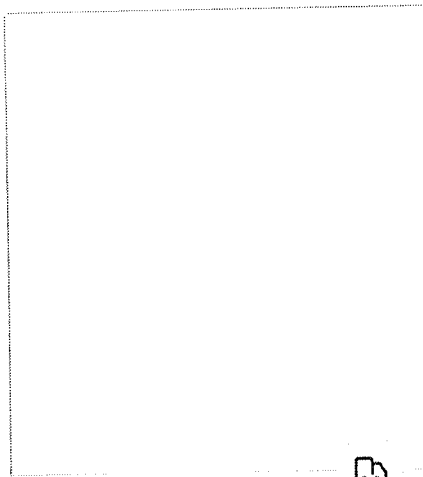
Quem comprou este produto também comprou



R\$ 34²⁹

6x R\$ 6 sem juros

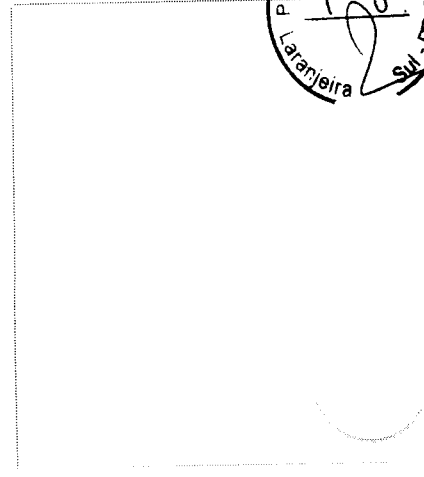
Capas P/ Encadernação
Transparente Tamanho A4 0,3...



R\$ 394⁹⁰

12x R\$ 38

Kit Encadernação
Encadernadora Pex-15 + 100...



R\$ 15⁴¹

3x R\$ 5 sem juros

Plastico Para Plastificação
Documento Polaseal Cpf 66x..

[Minha conta](#)

[Suas compras](#)

[Seu histórico](#)

[Ofertas da semana](#)

[Favoritos](#)

[Lojas oficiais](#)

[Categorias](#)

[Mercado Pontos](#)

[Contato](#)

[Vender](#)

Entre [Crie a sua conta](#)



Uma maneira diferente de navegar

Início > Agro, Indústria e Comércio > Papelaria e Acessórios > Outros

Cinta Elástica Para Prender Juntar Processos Laço Pct C/100



Preço: R\$ 125

Veja MercadoLi

Produto novo
5 vendidos

Vendedor: LEDEL2004 (878)

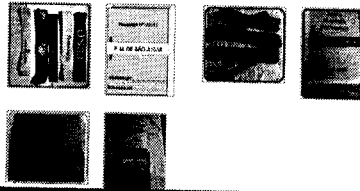


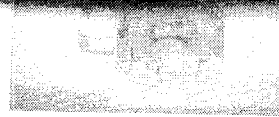
Localização: Sapucaia do Sul, Rio Grande do Sul

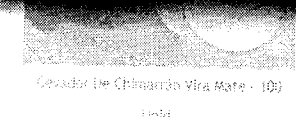
Compartilhar:



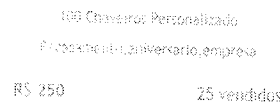
Curtir Carregar

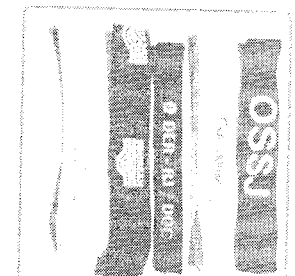




 Porcelana Personalizada - 100 Unid.
 R\$ 150 50 vendidos

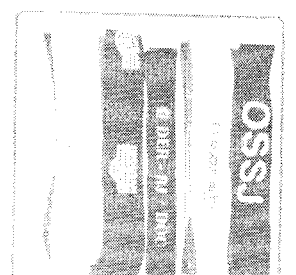

 Cortador De Chibão Vira Mate - 100 Unid.
 R\$ 149 25 vendidos

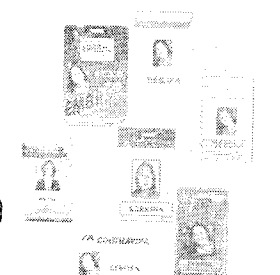

 Cordão Para Criação - 200 Unid.
 R\$ 75


 60 Chaveiros Personalizado
 R\$ 250 25 vendidos

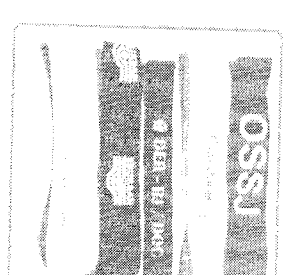

 Cinta Elástica Para Unir Processos Brancos
 1 Caixa C/100 Unid.
 R\$ 125 50 vendidos

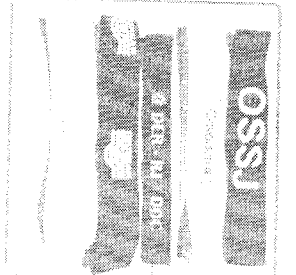

 30 Círculos Personalizados C/ Cortador De Unha, Abridor
 R\$ 35 25 vendidos



 Cinta Elástica Para Prender Juntar Processos Laço Pct C/100
 R\$ 125 5 vendidos


 Cracha - cartão, cartolina, identificação
 5 Unid.
 R\$ 30 50 vendidos

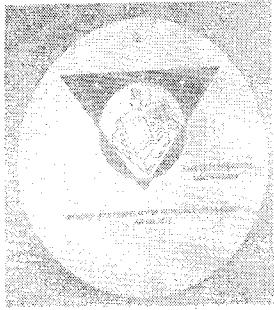

 Cordão Para Criação
 R\$ 45


 Elástico Para Prender Processos Laço Precisa Pct C/20
 R\$ 40 5 vendidos


 Cinta Elástica Para Prender Juntar Processos Laço Pct C/30
 R\$ 75 5 vendidos


 Cortador De Chibão
 R\$ 75





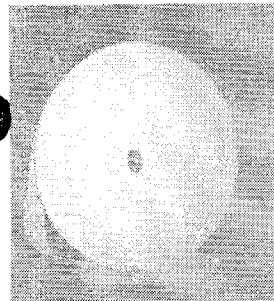
Cordão Crochê Digital 30 Mm - Pct 10 Unidades

R\$ 49 5 vendidos



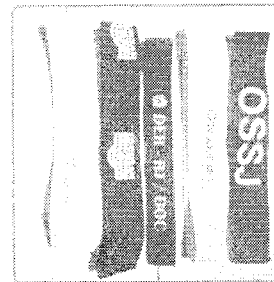
Papel Síntese 300 Gm P Crochê - Imu. - 10 Un De Tinta 10 Un

R\$ 45 2 vendidos



Elastico Branco 3 Cm Larg X 25 M

R\$ 16,5 3 vendidos



Cinta Elástica Para Usar Processos Branca 4 Cm larg C/ 100 Un

R\$ 145 2 vendidos



Roller Para Crochê Personalizado

R\$ 38 1 vendido

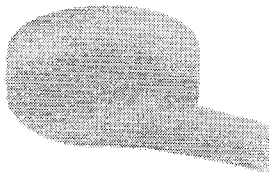
Fita Acetinada Branca Para Sublimação 20 Mm - Rolo De 50 M

R\$ 49 3 vendidos



Fita Acetinada Branca Para Sublimação 30 Mm - Rolo De 50 M

R\$ 60 5 vendidos



Elastico Preto Largo 4 Cm Larg X 25 M

R\$ 25 1 vendido



Cordão Crochê Digital 20 Mm - Pct 10 Unidades

R\$ 59 1 vendido



Cordão Crochê Digital 20 Mm - 5 Unid

R\$ 40 1 vendido

Cordão Crochê Digital 20 Mm - Pct 20 Unidades

R\$ 85 5 vendidos



Fita Acetinada Branca Para Sublimação 20 Mm - Rolo De 50 M

R\$ 49 5 vendidos



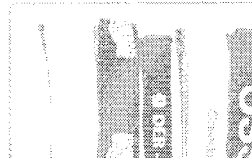
Fita Acetinada Branca Para Sublimação 12 Mm - Rolo De 50 M

R\$ 75 0 vendidos



Elastico Preto Largo 3 Cm Larg X 25 M

R\$ 25 0 vendidos



Cinta Elástica Para Usar Processos Preta 4 Cm larg C/ 100 Un

R\$ 130 2 vendidos

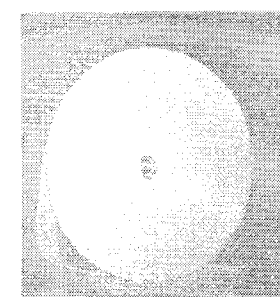


Fita Sublimável Para Crochê 6 Medidas - 20 Mm - Rolo De 50 M



Previsão Clipe Jacaré P/ Crochê - 100 Unid.

R\$ 45 1 vendido



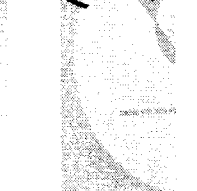
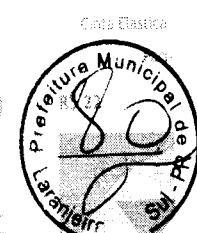
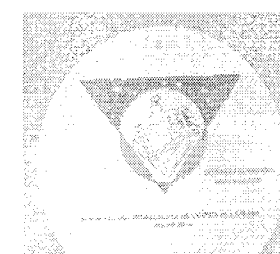
Elastico Branco 4 Cm Larg X 25 M

R\$ 26 0 vendidos



Fita Crochê Pct. C/6

PQ 294 5 vendidos



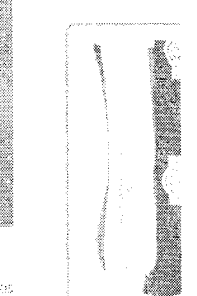
Cordão De Chita Personaliz

R\$ 100



Cordão Crochê

R\$ 39



Cinta Elástica Para Usar

R\$ 140

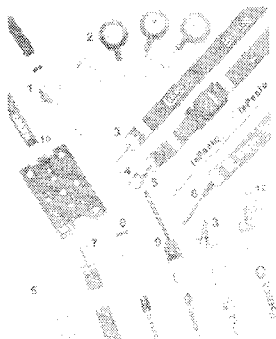


Cordão Para Usar

R\$ 85

07/11/2018

LEDEL2004 - Melinterest Brasil



Cordão Para Cracha Pco. C/10, Cordinha

El Reiler

R\$ 75,5

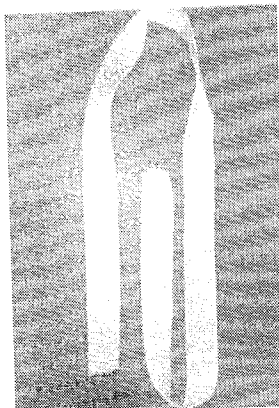
1 vendido



20 Copos Long Drink Personalizados

R\$ 59

0 vendidos



Fita Acetizada Isomina Sublimação -
20mm - Rolo 30m.

R\$ 49

0 vendidos



100 Copos Long Drink Personalizados

R\$ 2,40

0 vendidos



50 Copos Long

R\$ 125

07/11/2018

Elástico Estampado - Branco 4 cm Largura x 25 cm de diâmetro - 100 pçs

MENU



NET

(<https://www.reprenet.com.br/index.php?route=common/home>)

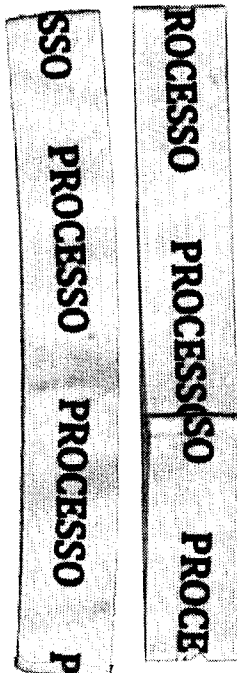
<https://www.reprenet.com.br/index.php?route=account/order> <https://www.reprenet.com.br/index.php?route=account/account> <https://www.reprenet.com.br/index.php?route=account/login>

☰ CATEGORIAS

Search bar with text: Digite aqui o que você procura. and a search icon.

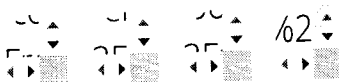
DETALHES DO PRODUTO

Elástico Estampado - Branco 4 cm Largura x 25 cm de diâmetro - 100 pçs



(<https://www.reprenet.com.br/image/cache/data/produtos/produto-37-0-1450x1450.jpg>)

Compartilhe este produto:



07/11/2018

Diâmetro 25 cm

Pacote com 100 unidades.



ADICIONAR AO CARRINHO

PREÇO

R\$ 139,00

AVALIAÇÕES



Não há comentários para este produto.

AVALIE ESSE PRODUTO

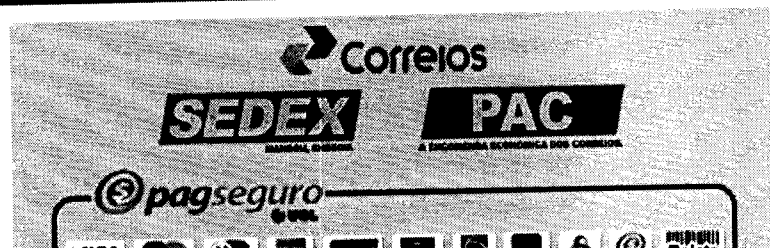
Nome:

Depoimento:

☆☆☆☆☆

AVALIAR

VOLTAR (<https://www.reprenet.com.br/index.php?route=common/home>)



07/11/2018

Elástico Estampado - Branco 4 cm Largura x 25 cm de diâmetro - 100 pçs

AJUDA E SUPORTE

Central de Atendimento (<https://www.reprenet.com.br/index.php?route=information/contact>)

Pagamentos (https://www.reprenet.com.br/index.php?route=information/information&information_id=5)

Trocas (https://www.reprenet.com.br/index.php?route=information/information&information_id=6)



CONTATO

REPUNET COMÉRCIO PELA INTERNET LTDA. Rua Leonor Esteves, 35 SÃO PAULO - S.P. CEP 02068 060

Telefone: (11) 2308 8616

Whatsapp: (11) 960684034

contato@reprenet.com.br (<mailto:contato@reprenet.com.br>)

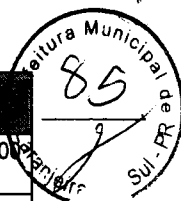
NOS ACOMPANHE

(<http://v>

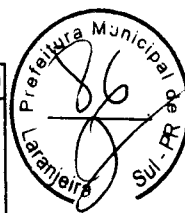
(<http://www.gv8.com.br>)

Reprenet © Todos os direitos reservados

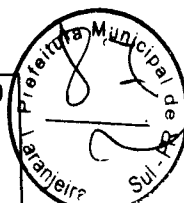
Criação de Sites: GV8 Sites & Sistemas (<http://www.gv8.com.br>)



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor	Preço
1	17340	CADERNO DE CALIGRAFIA SIMPLES COM 40 FOLHAS (200MMX140MM).	1.500	UN	1.60	2.400,00
2	17341	CADERNO DE DESENHO TAMANHO GRANDE COM 48 FOLHAS (275MMX200MM)ESPIRAL	4.000	UN	4.40	17.600,00
3	17342	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS, (CAPA DURA). CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS, (CAPA DURA).	400	UN	8.90	3.560,00
4	17343	CADERNO DE LINHAS COM 96 FOLHAS (140MMX200MM)ESPIRAL.	4.000	UN	2.60	10.400,00
5	17344	CADERNO QUADRICULADO COM 96 FOLHAS (140MMX200MM)ESPIRAL. CADERNO QUADRICULADO COM 96 FOLHAS (140MMX200MM)ESPIRAL.	3.000	UN	2.60	7.800,00
6	17345	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL DO ANO ATUAL; COSTURADA; MEDINDO 123 X 166 AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL DO ANO ATUAL; COSTURADA; MEDINDO 123 X 166 MM; CAPA PESANDO 950 G/M2; REVESTIDA DE COURO SINTÉTICO; FOLHA PESANDO 75 G/M2, PAPEL OFF SET, 1 DIA POR PAGINA; NA COR PRETA; COM CORDÃO SEPARADOR DE FOLHAS (FITILHO)	100	UN	29.90	2.990,00
7	17346	BLOCO DE RECADO NA COR AMARELA 38MM X 51MM C/ 100FOLHAS CADA C/4 UNID BLOCO DE RECADO NA COR AMARELA 38MM X 51MM C/ 100FOLHAS CADA C/4 UNIDADES NO PACOTE.	200	UN	7.99	1.598,00
8	17347	BLOCO RECADO AUTO ADESIVO EM PAPEL OFF-SET, ADESIVO ACRILICOREMOVIVEL BLOCO RECADO AUTO ADESIVO EM PAPEL OFF-SET, ADESIVO ACRILICOREMOVIVEL E REPOSICIONAVEL, SEM PAUTA; MEDINDO (76X102) MM, BLOCO C/100 FLS, EMBALADO EM FILME DE POLIPROPILENO, C/NUMER. CORRIDO E LOTE, VAL. 24 MESES; NA COR AMARELA, ADESAO: POLIESTER80GF/31,7MM, DORSO 100/GF/2,5MM, TRANS. QUANTITATIVA ADESIVO 520GF/2419MM2	100	UN	6,99	699,00
9	17348	LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO (220X320)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250 LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO (220X320)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 50FLS(NUMERADAS); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2	100	UN	9,90	990,00
10	17349	LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO NO MÍNIMO (205X300) MM (LXA), VERTICAL; LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO NO MÍNIMO (205X300) MM (LXA), VERTICAL; CAPA PESANDO 850G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 120G/M2; NA COR PRETA; COM 100 FOLHAS (COM ÍNDICE); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2.	100	UN	13,90	1.390,00

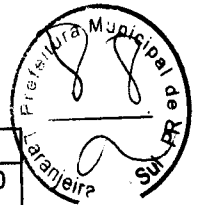


12	17351	BALÃO COLORIDO PACOTE COM 50 Nº 7	1.000	UN	11,90	11.900,00
13	17352	PALITO MATERIAL DE MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO C PALITO MATERIAL DE MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM 100 UNIDADES	500	PCTE	2,90	1.450,00
14	17353	PALITO PONTA REDONDA (MADEIRA) PACOTE COM 100 UNIDADES.	500	PCTE	2,90	1.450,00
15	17354	BARBANTE CRU /2KG	150	UN	56,90	5.690,00
16	17355	BARBANTE ROLINHO C/100 MTS	100	RL	4,20	840,00
17	17356	ALFINETE DE SEGURANÇA PEQUENO CX ALFINETE DE SEGURANÇA PEQUENO CX	200	CX	6,90	1.380,00
18	17357	ALFINETE PARA MAPA CABEÇA COLORIDA DE POLIETILENO DE 5MM; COMPRIMENTO ALFINETE PARA MAPA CABEÇA COLORIDA DE POLIETILENO DE 5MM; COMPRIMENTO TOTAL 18MM, CAIXA COM 50 UNIDADES. TODAS CORES.	500	CX	7,90	3.950,00
19	17359	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO; DO TIPO COM CABECA - TAMANHO N.29, ALFINETE EM AÇO NIQUELADO; DO TIPO COM CABECA - TAMANHO N.29,	50	CX	6,90	345
20	17360	BORRACHA ELÁSTICA LÁTEX EMBALAGEM COM 1 KG, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNC BORRACHA ELÁSTICA LÁTEX EMBALAGEM COM 1 KG, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA; ELATICIDADE DE 39 CM DO ELASTICO.	100	KG	42,90	4.290,00
21	17361	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - 01 KG (11,2MMX30CM) BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - 01 KG (11,2MMX30CM))	300	PCT	47,90	14.370,00
22	17362	BASTÃO DE DE COLA QUENTE FINA - 01KG (7,5X30CM) BASTÃO DE DE COLA QUENTE FINA - 01KG (7,5X30CM)	300	PCTE	47,90	14.370,00
23	17363	BLOCO ADESIVO AUTO COLANTE (75X75MM)) COM 100 FOLHAS BLOCO ADESIVO AUTO COLANTE (75X75MM)) COM 100 FOLHAS	200	UN	5,50	1.100,00
24	17364	MASSINHA PARA MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES 180 GRAMAS MASSINHA PARA MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES 180 GRAMAS	2.000	CX	5,50	11.000,00
25	17365	BOLINHA DE ISOPOR TIPO SAGU	50	PCTE	6,90	345,00
26	17367	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE, TODAS CORES, MEDINDO 19MM X 50M, EMBA FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE, TODAS CORES, MEDINDO 19MM X 50M, EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	350	UN	4,50	1.575,00



29	17371	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE, NA COR BEGE, MEDINDO 50MM X 50M, EMBA FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE, NA COR BEGE, MEDINDO 50MM X 50M, EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	150	UN	11,90	1.785,00
30	17372	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE; MEDINDO 12MM X 33M, TRANSPARENTE, FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE; MEDINDO 12MM X 33M, TRANSPARENTE, EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350	UN	1,70	595,00
31	17373	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE; MEDINDO 12MM X 10M, TRANSPARENTE, FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE; MEDINDO 12MM X 10M, TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350	UN	1,20	420,00
32	17374	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE MEDINDO 19MM X 50M; COMUM; TRANSPAR	400	UN	3,20	1.280,00
33		FITA ADESIVA DUPLA FACE/ TIPO CREPE BRANCA	100	UN	6,80	680,00
34		FITA FIXA FORTE C/ 2MTSD	50	UN	8,90	445,00
35	17380	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO; MEDINDO 19MM X 20M; TRANSPARE FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO; MEDINDO 19MM X 20M; TRANSPARENTE; DUPLA FACE. EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350,00	UN	2,80	980,00
36	17381	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO; MEDINDO 50MM X 50M; NA COR MA FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO; MEDINDO 50MM X 50M; NA COR MARROM, EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	150	UN	4,20	630,00
37	17382	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO; MEDINDO 50MM X 50M; TRANSPARE FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO; MEDINDO 50MM X 50M; TRANSPARENTE. EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	500	UN	4,20	2.100,00
38	17384	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PESANDO BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 57MM X 30M(LXC); NA COR BRANCA. CAIXA COM 30 UNIDADES CADA	100	CX	66,00	6.600,00

h.



40	17386	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON; EM NYLON; COMPATÍVEL; PARA FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON; EM NYLON; COMPATÍVEL; PARA SERIE: LQ1000/1050/1070/1170; PRETA; COMPATÍVEL, NOVA;	100	UN	19,90	1.990,00
41	17387	CALCULADORA DE MESA CALCULADORA ELETRONICA, COM MEDICAS APROXIMADAS D CALCULADORA DE MESA CALCULADORA ELETRONICA, COM MEDICAS APROXIMADAS DE 16X12X4CM, COM FUNCIONAMENTO COM 02 PILHAS E SOLAR.	60	UN	39,90	2.394,00
42	17388	PISTOLA COLA QUENTE PARA BASTAO FINO PISTOLA COLA QUENTE PARA BASTAO FINO	200	UN	37,90	7.580,00
43	17389	PISTOLA COLA QUENTE PARA BASTAO GROSSO PISTOLA COLA QUENTE PARA BASTAO GROSSO	200	UN	57,90	11.580,00
44	17390	LANTEJOULA METALIZADAS - 100 g	500	PCT	1,80	900,00
45	17391	CD PARA GRAVAÇÃO DE AUDIO, SONS IMAGENS E VIDEO (DVD) C/50 CD PARA GRAVAÇÃO DE AUDIO, SONS IMAGENS E VIDEO (DVD) C/50	60	PT	75,00	4.500,00
46	17392	DVD PARA GRAVAÇÃO DE AUDIO E VIDEO C/50	50	PT	75,00	3.750,00
47	17393	RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO DE ACRÍLICO; MEDINDO 30CM (COMPRIMENTO) RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO DE ACRÍLICO; MEDINDO 30CM (COMPRIMENTO 318 X LARGURA 37X ESPESSURA 3 CM, GRADUAÇÃO PRECISA EM MM; NA COR TRANSPARENTE.	300	UN	1,00	300,00
48	17394	RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO DE POLIESTIRENO; MEDINDO 30 CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; NA COR TRANSPARENTE. RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO DE POLIESTIRENO; MEDINDO 30 CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; NA COR TRANSPARENTE. DE 1º QUALIDADE	300	UN	2,90	870,00
49	17395	RÉGUA DE ALUMINIO, MEDINDO 30CM. RÉGUA DE ALUMINIO, MEDINDO 30CM.	100	UN	7,90	790,00
50	17396	GRAMPO TRILHO; MEDINDO 80MM; EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM GRAMPO TRILHO; MEDINDO 80MM; EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS.	150	CX	18,90	2.835,00
51	17397	GRAMPO TRILHO 80MM DE PLASTICO.	50	CX	20,90	1.045,00



		UNIDADES.				
53		GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO; MEDINDO 9/10-23/10. CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES. PARA GRANDES QUANTIDADES DE PAPEL	50	CX	29.90	1.495,00
54	17399	GRAMPO P/GRAMPEADOR MEDINDO 26/6 .TIPO COBREADO CAIXA C/5000 UNIDADES.	300	CX	10.50	3.150,00
55	17400	GRAMPO 106/8 - 8MM GRAMPO 106/8 - 8MM	50	CX	26.80	1.340,00
56	17401	GRAMPEADEIRA GRANDE PARA GRAMPO N° 106/6 GRAMPEADEIRA GRANDE PARA GRAMPO N° 106/6	50	UN	139.90	6.995,00
57	17402	GRAMPEADOR DE PAREDE GRAMPEADOR DE PAREDE "GRAMPEADOR DE PAREDE - CARREGAMENTO DE GRAMPOS PELA PARTE INFERIOR JANELA PARA RECARGA E VERIFICAÇÃO DE TAMANHO DOS GRAMPOS CORPO FABRICADO EM AÇO POSSUI TRAVA DE LIBERAÇÃO DO GATILHO "	25	UN	92.80	2.320,00
58	17403	GRAMPEADOR PEQUENO PARA GRAMPO N° 26/6 GRAMPEADOR PEQUENO PARA GRAMPO N° 26/6	30	UN	10.50	315,00
59	17404	GRAMPEADOR GRANDE GRAMPEADOR GRANDE PARA GRANDES QUANTIDADES DE PAPEL N° 9/10-23/10	25	UN	74.90	1.873,00
60	17405	GRAMPEADOR MEDIO GRAMPEADOR MEDIO	50	UN	45.90	2.295,00
61	17406	PERFURADOR DE PAPEL /MEDIO COM RÉGUA	50	UN	22.90	1.145,00
62	17407	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE tipo p-865 com régua	20	UN	46.90	938,00
63	17408	PORTA DUREX PEQUENO	10	UN	13.90	139,00
64	17409	PORTA DUREX GRANDE PORTA DUREX GRANDE	20	UN	33.90	678,00
65	17410	MOLHA DEDOS C/12GR MOLHA DEDOS C/12GR	100	UN	3.90	390,00
66	17411	FACA PARA ESTILETE LARGO C/10 UNIDADES FACA PARA ESTILETE LARGO C/10 UNIDADES	30	UN	4.50	135,00



68	17413	PERCEVEJO CX C/100 UNIDADES	150	CX	4.00	600,00
69	17414	APONTADOR DE LÁSPIS C/DEPOSITO	200	UN	2.90	580,00
70	17415	APONTADOR DE LAPIS CX C/100 UNIDADES	50	CX	40,00	2,000,00
71	17417	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO, ESTOJO DE PLASTICO (REFIL); PARA CARI ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO, ESTOJO DE PLASTICO (REFIL); PARA CARIMBO AUTOENTINTADO PRINTER-10; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO NR. 10, PEQUENO ALMOFADA (26X10) MM.	50	UN	9,90	495,00
72	17418	ESCALIMETRO TRIANGULAR, TAMANHO 30CM, ESCALAS DE PRECISÃO GRAVADAS FOT ESCALIMETRO TRIANGULAR, TAMANHO 30CM, ESCALAS DE PRECISÃO GRAVADAS FOTOQUIMICAMENTE, CORPO EM PLÁSTICO INJETADO, LAMINAS EM PVC	10	PCTE	26.90	269.00
73	17419	ESTILETE ESTREITO CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO ESTILETE ESTREITO CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 9 MM DE LARGURA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	10	UN	2.90	29,00
74	17420	ESTILETE LARGO CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 1 ESTILETE LARGO CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 18 MM DE LARGURA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	100	UN	4.90	490,00
75	17421	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO CROMADO; TIPO ESPÁTULA, 15 CM.	100	UN	4.50	450,00
76	17422	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOXIDÁVEL CABO PLÁSTICO; NA COR AZUL; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE 90 DIAS.	1.500	UN	3.50	5.250,00
77	17423	TESOURA GRANDE COM PONTA TESOURA GRANDE COM PONTA	100	UN	9.50	950,00
78	17424	TESOURA GRANDE P/ PICOTE TESOURA GRANDE P/ PICOTE	100	UN	45.90	4.590,00
79	17425	CAIXA TRIPLA ARTICULADA CRILICO P/CORRESPONDENCIA CORES DIVERSAS	50	UN	79.00	3.950,00
80	17426	PRANCHETA EM ACRILICO	300	UN	17,90	5,370,00
81	17427	PORTA CANETA C/PORTA CARTÃO EM ACRILICO. PORTA CANETA C/PORTA CARTÃO EM ACRILICO.	20	UN	12,90	258,00
82	17428	PRANCHETA EM MADEIRA PRANCHETA EM MADEIRA	100	UN	5,50	550,00



85	17431	CANETA PERMANENTE CORES DIVERSAS. CANETA PERMANENTE CORES DIVERSAS.	200	UN	5,90	1.180,00
86	17432	PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA/ CORES DIVERSAS. PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA/ CORES DIVERSAS.	550	UN	2,50	1.375,00
87	17433	CANETINHAS COLORIDAS TIPO PINCEL C/ 12 UNIDADES CANETINHAS COLORIDAS TIPO PINCEL C/ 12 UNIDADES	300	CJ	7,90	2.370,00
88	17434	TINTA GUACHE COM 03 UN 250 ML CORES DIVERSAS.	1.000	UN	20,70	20.700,00
89	17435	PINCEL CHATO N° 10 PINCEL CHATO N° 10	300	UN	3,50	1.050,00
90	17436	PINCEL N° 14	200	UN	4,50	900,00
91	17437	GIZ BRANCO CAIXA COM 60 UNIDADES GIZ BRANCO CAIXA COM 60 UNIDADES	500	UN	160,00	80.000,00
92	17438	ALGODÃO HIDROFILO BRANCO ALGODÃO HIDROFILO BRANCO EM BOLAS 100G	300	PCTE	9,90	2.970,00
93	17439	GIZ COLORIDO CAIXA COM 60 UNIDADES GIZ COLORIDO CAIXA COM 60 UNIDADES	500	CX	216,00	108.000,00
94	17440	GLITER 100 GRAMAS, DIVERSAS CORES	1.000	PT	18,90	18.900,00
95	17441	GIZ DE CERA COM 15 UNIDADES, CORES - 68 GRAMAS GIZ DE CERA COM 15 UNIDADES, CORES - 68 GRAMAS	1500	CX	3,90	5.850,00
96	17442	GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,5MM, GRADUAÇÃO (2B), COR PRETA, CA GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,5MM, GRADUAÇÃO (2B), COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	30	CX	4,50	135,00
97	17443	GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,7MM, GRADUAÇÃO (HB); COR PRETA, CA GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,7MM, GRADUAÇÃO (HB); COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES..	30	CX	4,50	135,00
98	17444	GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,9MM, GRADUAÇÃO (HB), COR PRETA, CA GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,9MM, GRADUAÇÃO (HB), COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	30	CX	4,50	135,00
99	17445	LÁPIS DE COR C/12 UNIDADES /GRANDE. 1ª QUALIDADE. LÁPIS DE COR C/12 UNIDADES /GRANDE. 1ª QUALIDADE.	2.500	CX	7,90	19.750,00



102	17448	LÁPIS CORPO EM MADEIRA; NA COR PRETA ENVERNIZADA; NO FORMATO SEXTAVADO LÁPIS CORPO EM MADEIRA; NA COR PRETA ENVERNIZADA; NO FORMATO SEXTAVADO; MATÉRIA DA CARGA MINA GRAFITE; NÚMERO 02; MEDINDO NO MÍNIMO 170MM; ACESSÓRIO ADICIONAL: COM BORRACHA BRANCA NA PONTA.	1.500	UN	1,00	1.500,00
103	17449	LÁPIS CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; NA COR VERDE ENVERNIZADA; NO FORM LÁPIS CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; NA COR VERDE ENVERNIZADA; NO FORMATO HEXAGONAL; MATÉRIA DA CARGA MINA GRAFITE; NUMERO HB2; MEDINDO NO MÍNIMO 170MM; APONTADO, SEM BORRACHA.	500	UN	0,70	350,00
104	17450	LÁPIS PRETO CX C/144 UNIDADES 1ª QUALIDADE LÁPIS PRETO CX C/144 UNIDADES 1ª QUALIDADE	200	CX	115,20	23.040,00
105	17451	LAPIS 6B	200	UN	2,60	520,00
106	17452	LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDI LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,5MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL; UTILIZAÇÃO TÉCNICA.	50	UN	10,90	545,00
107	17453	LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDI LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,7MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL; UTILIZAÇÃO TÉCNICA.	50	UN	8,90	445,00
108	17454	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO R CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO REDONDO EXTERNAMENTE; MODELO SIMPLES DESCARTÁVEL; PONTA LIGA DE LATÃO; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE 1400 METROS; NAS CORES AZUL; PRETA OU VERMELHA COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTI ASFIXIANTE, COM CLIP E NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) COM RESPIRO. CX C/50 UND	500	UN	50,00	25.000,00
109	17455	CANETA MARCA TEXTO CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; CORES CANETA MARCA TEXTO CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; CORES DIVERSAS, PONTA INDEFORMÁVEL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX C/12 UNIDADES	300	CX	21,60	6.480,00

		IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.				
111	17457	CANETA PARA RETROPROJETOR CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL POLIETIL CANETA PARA RETROPROJETOR CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL POLIETILENO; PONTA COM 1,00MM; EM POLIÉSTER; NA CORES DIVERSAS GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. JOGO COM 4 UNIDADES.	50	CX	70,80	3.540,00
112	17458	CANETA PARA RETROPROJETOR CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL POLIPROP	50	CX	70,80	3.540,00
113	17459	BORRACHA BRANCA CX C/40 UNIDADES	100	CX	27,00	2.700,00
114		FITA DE TINTA PARA CALCULADORA COR PRETO E VERMELHO	50	UN	7,10	355,00
115		FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER COR PRETO	50		7,10	355,00
116		TNT ROLO DIVERSAS CORES COM 50MTS.	200	RL	100,00	20.000,00
117		ETIQUETA ADESIVA 25,4 x 66,7 COM 80 POR FOLHA	100	CX	95,00	9.500,00
118		COLA BASTÃO DE BOA QUALIDADE 20 g	50	UN	3,00	1.500,00
119		LÁPIS PRETO JUMBO CX COM 36 UN	50	CX	54,00	2.700,00
120		LÁPIS DE COR JUMBO COM 12 CORES	100	CX	35,90	3.590,00
CO		CX DE APONTADOR JUMBO COM 12 UN	30	CX	12,00	360,00
122		OLHO MÓVEL VÁRIOS TAMANHOS PCT COM 100	50	PCT	21,90	1.095,00
123		FIBRA BRANCA	50KG	Kg		
124		TINTA GUACHE DE 500GR	200	UN	12,90	2.580,00
125		TINTA SPRAY BRILHANTE ESMALTE VÁRIAS CORES DE 400 ML	80	UN	24,90	1.992,00
126		TINTA SPRAY A BASE D'AGUA VÁRIAS CORES DE 400ML	50	UN	21,90	1.095,00
127		TINTA DE TECIDO VÁRIAS CORES 37 ML	100	UN	3,30	330,00
128		TINTA PARA TECIDO TÊXTIL VÁRIAS CORES 35 ML	50	UN	3,30	165,00
129		TINTA PARA ARTESANATO VÁRIAS CORES 250ML	150	UN	6,90	1.035,00
130		FOLHAS DE ISOPOR 2,5MM; 3MM; 5MM E MM	200	FLS	9,90	1.980,00
131		CORTADOR DE ISOPOR	20	UN	135,80	2.716,00
132		CORTADOR DE EVA VÁRIOS TAMANHOS E MODELOS	150	UN	44,90	6.735,00
133		PAPELÃO PARANÁ 80X 100CM VÁRIAS CORES PCT COM 10 FOLHAS	50	PCT	49,00	2.450,00
134		FIO DE NYLON 100M 0,30MM	30	RL	6,90	207,00
135		ROLO DE ESPUMA PARA TINTA 05CM E 09 CM	250	RL	7,90	1.975,00
136		ARAME DE ALUMINIO 12 PARA ARTESANATO	50	RL		
137		FITA METALOIDE VÁRIAS CORES 15MM X 50 MTS	500	UN	7,90	3.950,00
138		CAPAS PARA CD E DVD EM MATERIAL PAPEL CX COM 100 UN	10	CX	30,00	300,00
139		CAPAS PARA CD E DVD EM MATERIAL PLÁSTICO CX COM 100 UN	10	CX	49,90	499,00

Se

2 94
SUI-PR ep 11

1	17460	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO VARIAS CORES 42 ML TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO VARIAS CORES 42 ML	50	UN	6.50	325,00
2	17461	TINTA PARA PINTAR CARA - COM ATÉ 05 CORES	500	UN	22.00	11.000,00
3	17462	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PONTA MÉDIA CORES DIVERSAS MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PONTA MÉDIA CORES DIVERSAS	100	UN	9.90	990,00
4	17463	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO- CORES DIVERSAS REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO- CORES DIVERSAS	200	UN	4.90	980,00
5	17464	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. APAGADOR PARA QUADRO BRANCO.	150	UN	11.90	1.785,00
6	17465	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO COMPORTA GIZ DIMENSÕES 19 X 9,5X 1,75 (C x L x A)	200	UN	5.80	1.160,00
7	17466	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS PACOTE C MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	50	UN	56.24	5.624,00
8	17467	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS PACOTE CO MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	50	UN	17.92	896,00
9	17468	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 200 FOLHAS PACOTE C MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 200 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	50	UN	58.00	2.900,00
10	17469	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 300 FOLHAS PACOTE C MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 300 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	50	UN	115,00	5.750,00
11	17470	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM POLIPROPILENO LISO; GRAMATURA DA CAPA 0 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM POLIPROPILENO LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30G/M2 NA COR PRETA; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30G/M2 NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.	200	UN	1.30	260,00
12	17471	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS NA COR AZUL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO OFICIO 2 (220X330)MM	200	UN	1.30	260,00
13	17472	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS NA COR AZUL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO OFICIO 2 (220X330)MM	200	UN	1.30	260,00

Se,

14	17473	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC RUGOSO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICR CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC RUGOSO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CRISTAL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS PRETA; SEM DORSO; PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.	200	UN	1.30	260,00
15	17474	CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO; MULTIUSO; A BASE DE ÁGUA; PARA CORREÇÃO DE CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO; MULTIUSO; A BASE DE ÁGUA; PARA CORREÇÃO DE QUALQUER ESCRITA, FRASCO COM 18ML; COM APLICADOR TIPO PINCEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	100	CX	33.60	3.360,00
16	17475	CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A BASE DE ÁGUA; FORMATO DE CANETA, MÍNIMO DE 7 ML,	150	UN	3.50	525,00
17	17476	COLA LIQUIDA NA COR BRANCA; ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA; PARA USO EM BLOC COLA LIQUIDA NA COR BRANCA; ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA; PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA; COMPOSIÇÃO: A BASE DE RESINA DE PVA, PIGMENTOS, SECAGEM RÁPIDA; CONJUNTO COM 6 FRASCOS DE 23 GR	400	CX	9.60	3.840,00
18	17477	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 2/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PA CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 2/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	200	CX	14.90	2.980,00
19	17478	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 3/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PA	200	CX	14.90	2.980,00
20	17479	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 4/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PA CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 4/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	200	CX	14.90	2.980,00
21	17480	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 8/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PA CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 8/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	100	CX	15.90	1.590,00
22	17481	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 51MM C/12 UNIDADES PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 51MM C/12 UNIDADES	200	CX	33.80	6.760,00
23	17482	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 41MM C/12 UNIDADES PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 41MM C/12 UNIDADES	100	CX	23.80	2.380,00
24	17483	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 32MM C/24 UNIDADES PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 32MM C/24 UNIDADES	100	CX	26.40	2.640,00
25	17484	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 19MM C/12 UNIDADES	100	CX	7.60	760,00
26	17485	ADESIVO INSTANTÂNEO CIANOACRILATO 20 GRAMAS ADESIVO INSTANTÂNEO CIANOACRILATO 20 GRAMAS	100	UN	11.90	1;190,00

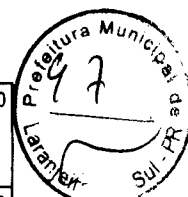
Prefeitura Municipal
 95
 260,00
 260,00
 260,00

Di

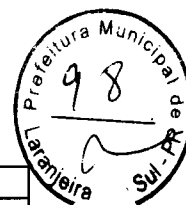


		50 UNIDADES. CORES DIVERSAS				
28	17487	PAPÉL PARA PLOTÉR 914MM X 50M GR.80./85. PAPÉL PARA PLOTÉR 914MM X 50M GR.80./85.	150	PCTE	120,00	18.000,00
29	17488	PAPÉL ALMAÇO COM PAUTA, COM MARGEM; EM PAPÉL SULFITE; NA GRAMATURA MÍN PAPÉL ALMAÇO COM PAUTA, COM MARGEM; EM PAPÉL SULFITE; NA GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M2; MEDINDO (200X275) MM. APRESENTADO EM PACOTE COM 10 FOLHAS. 2	50	RL	1.60	80,00
30	17490	PAPÉL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2.00M, PESANDO 28G/M2, CORES DIVERSAS. PAPÉL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2.00M, PESANDO 28G/M2, CORES DIVERSAS.	2.000	PCTE	12,00	24.000,00
32	17491	PAPÉL DE PRESENTE CORES DIVERSAS COM 7 KG CADA. 45GRM; 45CM LARGURA - PAPÉL DE PRESENTE CORES DIVERSAS COM 7 KG CADA. 45GRM; 45CM LARGURA - 100MT	150	RL	99,00	14.850,00
33	17492	PAPÉL DE PRESENTE EM FOLHAS C/ DIVERSAS ESTAMPAS PAPÉL DE PRESENTE EM FOLHAS C/ DIVERSAS ESTAMPAS	200	RL	37,64	7.528,00
34	17493	PAPÉL DE PRESENTE /BOBINA PAPÉL DE PRESENTE /BOBINA COM DECORAÇÃO INFANTIL	100,00	UN	99,00	9.900,00
35	17494	PAPÉL LAMINADO COLORIDO EM FOLHAS. PAPÉL LAMINADO COLORIDO EM FOLHAS.	600,00	FL	1,30	780,00
36	17495	PAPÉL ESPELHO DOBRADURA MEDINDO 0,48CM X 0,66 CM, PESANDO 63G/M2. EM C PAPÉL ESPELHO DOBRADURA MEDINDO 0,48CM X 0,66 CM, PESANDO 63G/M2. EM CORES DIVERSAS CONFORME NECESSIDADE. PACOTE COM 100 FOLHAS.	100	PCTE	45,00	4.500,00
37	17496	PAPÉL KRAFT OURO EM ROLO; PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE CO PAPÉL KRAFT OURO EM ROLO; PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR NATURAL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	150	RL	103,80	15.570,00
38	17497	PAPÉL PURO EM ROLO; PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE CO PAPÉL PURO EM ROLO; PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR BRANCO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	50	RL	95,00	4.750,00
39	17498	PAPÉL KRAFT OURO EM ROLO; PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE CO PAPÉL	100	RL	103,80	10.380,00

de



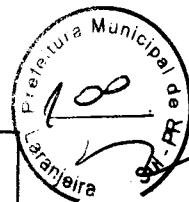
40	17499	PAPEL CARMURÇA EM FOLHAS PAPEL CARMURÇA EM FOLHAS	1.500	UN	1.20	1.800,00
41	17500	PAPEL CARTÃO DUPLICOLOR FOLHAS PACOTE C/20 PAPEL CARTÃO DUPLICOLOR FOLHAS PACOTE C/20	300	PCTE	28.00	8.400,00
42	17501	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25MTS PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25MTS	100	RL	130,00	13.000,00
43	17502	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25MTS PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25MTS	100	RL	130,00	13.000,00
44	17503	CARTOLINA DIVERSAS CORES CARTOLINA DIVERSAS CORES	2.500	UN	1.00	2.500,00
45	17504	FOLHAS DE EVA COM PLUSCH FOLHAS DE EVA COM PLUSCH	1.500	UN	7.50	11.250,00
46	17505	FOLHAS DE EVA COM GLITER FOLHAS DE EVA COM GLITER	2.500	UN	7.50	18.750,00
47	17506	FOLHAS DE EVA DECORADO FOLHAS DE EVA DECORADO	2.500	UN	7.50	18.750,00
48	17507	FOLHAS DE EVA LISO FOLHAS DE EVA LISO	3.000	UN	2.50	7.500,00
49	17508	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,35 PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,35 MICROS, LOMBADA DE 20MM; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE METAL; CRISTAL.	300	UN	4.90	1.470,00
50	17509	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,5 M PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,5 MM; NO TAMANHO 245 X 335 (L X A), COM 40 MM DE DORSO; COM ELÁSTICO; NA COR TRANSPARENTE.	300	UN	5.90	1.770,00
51	17510	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,45 PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,45 MM; NO TAMANHO OFICIO; MEDINDO 245 X 335 X 17 MM (L X A X P); COM TEXTURA; TRANSPARENTE.	300	UN	6.30	1.890,00
52	17511	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 20 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 20 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	300	UN	3.90	1.170,00



54	17513	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 60 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 60 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	300	UN	6.90	2.070,00
55	17514	PASTA SIMPLES (PAPELÃO) DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO; PESANDO 280G/M2; PASTA SIMPLES (PAPELÃO) DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO; PESANDO 280G/M2; TAMANHO OFICIO, COM GRAMPO TRILHO DE METAL; CORES DIVERSAS.	250	UN	2.30	575,00
56	17515	PASTA SUSPENSAS; DE CARTÃO KRAFT COM 200G/M2; NA COR PARDA; NO PASTA SUSPENSAS; DE CARTÃO KRAFT COM 200G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFICIO 240X360 MM; HASTE POLIESTIRENO (PS); PONTEIRAS POLIESTIRENO (PS); PRENDEDOR INTERNO DE POLIETILENO (PE); MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA; COM ORIFÍCIOS PARA SUPORTE DO VISOR EM 6 POSIÇÕES; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	150	UN	95.00	14.250,00
57	17516	PASTA SUSPENSAS; DE CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO COM GRAMATURA DE 30 PASTA SUSPENSAS; DE CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO COM GRAMATURA DE 300G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFICIO (240X360) MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO (PP); SEM PRENDEDOR INTERNO; MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	150	UN	140,00	21.000,00
58	17517	PASTA TEKA EM PLASTICO CRISTAL C/ELASTICO PASTA TEKA EM PLASTICO CRISTAL C/ELASTICO	1.000	UN	2.60	2.600,00
59	17518	PASTA TEKA EM PAPELÃO COLORIDA C/ELASTICO PASTA TEKA EM PAPELÃO COLORIDA C/ELASTICO	500	UN	2.30	1.150,00
60	17519	PASTA CATÁLOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 50 ENVELOPE PASTA CATÁLOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 50 ENVELOPES, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, COM 4 EXTENSORES DE METAL (4 FUIROS), NO TAMANHO OFÍCIO A4, NA COR PRETA.	500	UN	18.90	9.450,00
61	17520	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES OFICIO PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES OFICIO	100	UN	21.90	2.190,00
62	17521	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES A4 PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES A4	100	UN	17.90	1.790,00
63	17522	PASTA MALETA C/ALÇA. MALETA EM POLIPROPILENO; TAMANHO OFÍCIO; LOMBO 40 PASTA MALETA C/ALÇA. MALETA EM POLIPROPILENO; TAMANHO OFÍCIO; LOMBO 40MM; DIMENSÕES:360 X 43 X 260 MM; ESPESSURA: 0,9.	50	UN	12.90	645,00
64	17523	PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA AZ LOMBO	200	UN	12.90	2.580,00



66	17525	CARTÃO DE PONTO MENSAL C/100FLS FORMATO 86MM X 180MM CARTÃO DE PONTO MENSAL C/100FLS FORMATO 86MM X 180MM	300	PCTE	9.90	2.970
67	17526	REGISTRADOR AZ PAPELÃO, REVESTIMENTO EM PVC INTERNO E EXTERNO, NA COR PRETA, COM VISOR; LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFICIO; (350X280X50)MM(ALTURAXLARGURAXLOMBADA); ALAVANCA CROMADA COM PRESILHA; MECANISMO ESPECIAL DE SEGURANÇA RADO, SULCO E TRAVA DE FECHAMENTO NA CAPA.	50	UN	15.50	775,00
68	17527	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO ONDULADO, DUPLEX (PAREDE SIMPLES), K KRAFT/2ONDA, DESMONTAVEL; GRAMATURA 550+/- 25G/M2, MEDINDO (360X250X135) MM; NA COR PARDA. C/50	300	FD	2.60	780,00
69	17528	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLASTICO POLIONDAS CORES DIVERSAS. C/50 CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLASTICO POLIONDAS CORES DIVERSAS. C/50	200	FD	5.90	1.180,00
70	17529	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO TAMANHO A4, COM 04 FUIROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MICRAS, TRANSPARENTE. C/600	100	CX	168.68	16.800,00
71	17530	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (162X229) MM (LARG X ALT); COM ABA; NAS CORES OURO E BRANCA.	2.000	UN	0,30	600,00
72	17531	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (310X410) MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO E BRANCA.	3.000	UN	0,50	1.500,00
73	17532	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 75 G/M2; TIPO SACO; SEM ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 75 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (240X340) MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO E BRANCA.	2.000	UN	0,45	900,00
74	17534	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT, DIMENSÕES: 45 CM DE LARGURA EM ROLO DE PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT, DIMENSÕES: 45 CM DE LARGURA EM ROLO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCO. PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO..	50	UN	70,00	3.500,00
75	17535	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT, DIMENSÕES: 45 CM DE LARGURA EM ROLO DE PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT, DIMENSÕES: 45 CM DE LARGURA EM ROLO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, DECORADO. PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO..	150	RL	95,00	14.250,00



		ADESIVA - CAIXA COM 100 FOLHAS COM 20 ADESIVOS POR FOLHA				
77	17537	ETIQUETE ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS TAMANHO A4 FOLHA INTEIRA. ETIQUETE ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS TAMANHO A4 FOLHA INTEIRA.	200	CX	99,00	19.800,00
78	17538	ETIQUETA ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS COM 14 ETIQUETAS EM CADA FOLHA ETIQUETA ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS COM 14 ETIQUETAS EM CADA FOLHA	150	CX	99,00	14.850,00
79	17539	ETIQUETA ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS EM CADA FOLHA ETIQUETA ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS EM CADA FOLHA	100	CX	99,00	9.900,00
80	17540	ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; PACOTE CONTENDO 500 PÁGINAS; DIMENSÕES 210 X 297 MM, 100 % BRANCO ALCALINO, COM CERTIFICADO PRINCIPIOS FSC E/OU CERFLOR; PARA IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA; EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. CAIXA CONTENDO 10 RESMAS	830	CX	220,00	182.600,00
81	17541	ITEM EXCLUSIVO MEI, ME E EPP, COTA ATÉ 25%: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; PACOTE CONTENDO 500 PÁGINAS; DIMENSÕES 210 X 297 MM, 100 % BRANCO ALCALINO, COM CERTIFICADO PRINCIPIOS FSC E/OU CERFLOR; PARA IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA; EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. CAIXA CONTENDO 10 RESMAS	270	CX	225,00	60.750,00
82	17542	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 63 G/M2; FORMATO A4 MEDINDO (210 PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 63 G/M2; FORMATO A4 MEDINDO (210X297)MM; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, CONFORME NORMA TAPPI; UMIDADE ENTRE 5,0% (+/-0,5); CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO; EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 FOLHAS; COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CORES DIVERSAS..	800	PCTE	8,90	7.120,00



84	17544	COLA C/ GLITER COLORIDA CAIXA COM 12 UNIDADE CORES DIVERSAS COLA C/ GLITER COLORIDA CAIXA COM 12 UNIDADE CORES DIVERSAS	200	UN	31.20	6.240,00
85	17545	COLA LIQUIDA PARA ISOPOR TUBO C/ 90GR CX C/12 COLA LIQUIDA PARA ISOPOR TUBO C/ 90GR CX C/12	200	CX	72.00	14.400,00
86	17546	COLA BASTÃO PARA USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓX COLA BASTÃO PARA USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO; PESANDO 8 GR; NA COR BRANCA; EM CAIXA COM 12 UNIDADES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	120	CX	26.40	3.168,00
87	17547	COLA EM BASTÃO 40GR DE BOA QUALIDADE COLA EM BASTÃO 40GR DE BOA QUALIDADE	300	UN	8.90	2.670,00
88	17548	COLA PARA EVA - CAIXA COM 12 UNIDADE DE 35 GRAMAS COLA PARA EVA - CAIXA COM 12 UNIDADE DE 35 GRAMAS	200	CX	26.40	5.280,00
89	17549	COLA LIQUIDA BRANCA DE 1 KG COLA LIQUIDA BRANCA DE 1 KG	400	UN	16.90	6.760,00
90	17550	COLA LIQUIDA BRANCA DE 110 GR CX C/12 COLA LIQUIDA BRANCA DE 110 GR CX C/12	150	CX	42,00	6.300,00
91	17551	GLITER EM PÓ C/3GR GLITER EM PÓ C/ 100g	200	UN	18.90	3.780,00

Zukovski
[01 050924/0001 65]
HILDA JURASKI
ZUKOVSKI ME
RUA MARECHAL C RONDON Nº 1811
CENTRO
[85301 060 LARANJEIRAS DO SUL PR]

de

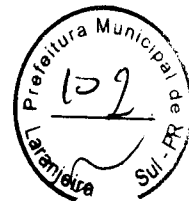


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Secretaria da Fazenda
Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitação
Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 07 de Novembro de 2018.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ADMINISTRATIVO EM GERAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria que solicita a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ADMINISTRATIVO EM GERAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS** solicitamos os tramites legais para dar sequência ao processo licitatório.

Conforme verifiquei, a estimativa em valores para a aquisição dos produtos é de R\$ 1.008,197,00, sendo que os valores estão de acordo com os preços praticados no mercado.

Para que o processo possa prosseguir, solicitamos abrir processo licitatório e assim encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir que nos indiquem:

1º - Indicação pela Procuradoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço;

2º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;

3º - Para que possamos realizar um processo Licitatório nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014, solicitamos a Certidão pela Secretaria Municipal da Fazenda da existência ou não de no mínimo 03 (três) ME ou EPP sediadas e em funcionamento no município de Laranjeiras do Sul com atividade de:

- Comércio de Papelaria e Materiais impressos.

4º - Confeção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;

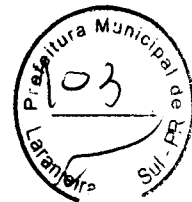
5º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica.

Cordialmente,


DEOCLÉCIO DE FÁTIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PRAÇA RUI BARBOSA, 1 - CENTO / LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.
FONE: 42 3635 1231 - CEP 85.304-000



CERTIDÃO DE CADASTRO EMPRESARIAL - 114/2018

DATA DA CONSULTA

NÚMERO DO LIVRO

NÚMERO DA PAGINA

07/10/2018

001/2018

001/2018

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 01, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, CERTIFICA, até a presente data, em relação ao requerido pelo e/ou responsável, infra descrito, que o Cadastro Municipal de Contribuinte da Fazenda Pública Municipal possui 16 (Dezesseis) empresas ativas com o ramo de atividade elencado com o **CNAE: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.**

A presente Certidão, válida apenas em relação ao descrito em tela, servindo como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Requerido por intermédio de memorando interno sem número solicitação verbal do Departamento de Licitando.

Laranjeiras do Sul, 07 de Novembro de 2018.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO

Assunto: Indicação Modalidade de Licitação.

Interessado: Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

***Ementa:** Licitação. Aquisição De Materiais De Expediente Para O Desenvolvimento Das Atividades Dos Departamentos E Secretarias Do Município De Laranjeiras Do Sul.*

Instada essa Assessoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

Da Modalidade de Licitação

Tendo em vista tratar-se de bens comuns, a licitação poderá ser realizada na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02.

Do Tipo de Licitação

Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso "X" da Lei 10.520/02, dispõe que o tipo de licitação para o pregão deverá ser, obrigatoriamente, o do menor preço:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; (destaquei)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Súmula 247 do TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Assim, no caso de se adotar o tipo de licitação de menor preço com o critério de julgamento por lote, é necessário justificativa idônea a amparar a decisão.

Tendo em vista o valor dos itens da licitação, deverá ser requerido junta a Secretaria da Fazenda a Certidão indicando se há no mínimo 03 (três) empresas enquadradas como MEI, ME e EPP, sediadas neste Município, nos termos do Art. 48, I da LC 123/2006, e do Art. 48, § 3º da LC 123/2006 e Art. 49, I do mesmo diploma legal. Caso não houver no mínimo 03(três) empresas, o edital deverá ser de livre concorrência.

Diante dos fundamentos acima exarados e, tendo em vista o objeto da presente contratação, recomenda-se a adoção da modalidade Pregão Presencial, tipo de licitação a ser adotado é o menor preço, por Item, a teor do artigo 45, § 1º, inciso I e § 3º da Lei de Licitações, sendo processada preferencialmente sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, nos termos do artigo 15, inciso II e § 3º da Lei 8.666/93, artigo 11 da Lei 10.520/02, artigo 3º do Decreto Municipal nº 089/2013.

Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, em 08 de novembro de 2018.


MARIO AUGUSTO

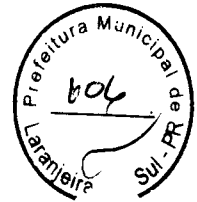


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 08 de Novembro de 2018.

Referente: Indicação de dotação orçamentária

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** no valor estimado de R\$ 1.008.917,00, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos produtos, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

Rubrica	02 ✓	001	04.122.0002.2019	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04 ✓	001	04.131.0002.2029	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06 ✓	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07 ✓	004	04.123.0002.2017	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08 ✓	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%)
Rubrica	08 ✓	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	09 ✓	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09 ✓	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

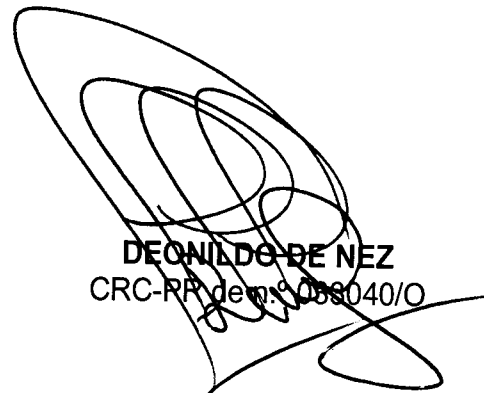
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0007.2095	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.123.0002.2025	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades da Fiscalização Tributaria	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0007.2097	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente,


DEONILDO DE NEZ
CRC-PR de nº 058040/O



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 269/2018

Termo de Referência



SIA
SIA

Solicitação _____

Número **269** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **07/11/2018** Quantidade de itens **217**

Solicitante _____ Processo Gerado _____

Código **3684-6** Nome **DEOCLECIO DE NEZ** Número **0/2018**

Local _____

Código **10** Nome **DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA**

Órgão _____ Pagamento _____

Nome **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** Forma **30 DIAS**

Entrega _____

Local **CONFORME ORDEM DE COMPRAS** Prazo **7 Dias**

Descrição:

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Justificativa:

MATERIAL DE EXPEDIENTE

001 Lote: 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001486	GIZ DE CERA 15 UNIDADE; 68 GRAMAS	CX	1.500,00	2,40	3.600,00
001489	FITA ADESIVA DUPLA FACE/TIPO CREPE BRANCA	UN	100,00	6,15	615,00
001489	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANTE MEDINDO 19MM X 50 M. COMUM; TRANSPARENTE	UN	400,00	1,70	680,00
003767	LAPIS DE COR C/ 12 UNID	CX	2.500,00	4,10	10.250,00
008309	BLOCO DE RECADO AUTO COLANTE 38MMX51MM C/100FLS COM 04 UNIDADES	UN	500,00	7,35	3.675,00
008336	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA GRANDE	UN	100,00	8,00	800,00
008586	GLITER 100 GR	UN	1.000,00	11,90	11.900,00
013158	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO, ESTOJO DE PLASTICO (REFIL); PARA CARIMBO AUTOENTINTADO PRINTER-10; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO NR. 10, PEQUENO ALMOFADA (26X10) MM.	UN	50,00	7,50	375,00
013159	APONTADOR PARA LÁPIS MANUAL; 01 ENTRADA; EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO; COM DEPOSITO REMOVÍVEL. A ENTRADA É PARA LÁPIS NORMAL; DEPOSITO REMOVIVEL: CORPO TRANSPARENTE; LAMINA DE AÇO INOX COM EXCELENTE FIO RESISTENTE A IMPACTOS; COMPACTO PARA COLOCAR NO ESTOJO DE LÁPIS;	UN	200,00	1,75	350,00
013162	ESTILETE ESTREITO CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 9 MM DE LARGURA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	10,00	1,00	10,00
013164	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO CROMADO; TIPO ESPÁTULA, 15 CM.	UN	100,00	4,50	450,00
013183	CANETA PARA RETROPROJETOR CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL POLIETILENO; PONTA COM 1,00MM; EM POLIÉSTER; NA CORES DIVERSAS GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. JOGO COM 4 UNIDADES.	CX	50,00	24,70	1.235,00
013185	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM POLIPROPILENO USO: GRAMATURAS	UN	200,00	0,60	120,00

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
013203	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE; MEDINDO 12MM X 10M, TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	350,00	0,60	210,00
013220	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO; MEDINDO 19MM X 20M; TRANSPARENTE; DUPLA FACE. EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	350,00	2,80	980,00
013221	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO; MEDINDO 50MM X 50M; NA COR MARROM, EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	150,00	3,70	555,00
013222	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO; MEDINDO 50MM X 50M; TRANSPARENTE. EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	500,00	3,99	1.995,00
013240	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO; MEDINDO 23/8. CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	100,00	8,95	895,00
013241	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6. CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	50,00	16,95	847,50
013342	PAPEL DE PRESENTE CORES COM 7 KG CADA. 45GRM; 45CM LARGURA - 100MT	RL	150,00	62,70	9.405,00
014382	MASSINHA PARA MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES 180 GRAMAS	CX	2.000,00	5,50	11.000,00
014383	GRAMPEADEIRA GRANDE PARA GRAMPO N° 106/6	UN	50,00	55,00	2.750,00
017340	CADERNO DE CALIGRAFIA SIMPLES COM 40 FOLHAS (200MMX140MM).	UN	1.500,00	1,60	2.400,00
017341	CADERNO DE DESENHO TAMANHO GRANDE COM 48 FOLHAS (275MMX200MM)ESPIRAL	UN	4.000,00	4,40	17.600,00
017342	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS, (CAPA DURA). CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS, (CAPA DURA).	UN	400,00	8,90	3.560,00
017344	CADERNO QUADRICULADO COM 96 FOLHAS (140MMX200MM)ESPIRAL. CADERNO QUADRICULADO COM 96 FOLHAS (140MMX200MM)ESPIRAL.	UN	3.000,00	2,60	7.800,00
017345	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL DO ANO ATUAL; COSTURADA; MEDINDO 123 X 166 AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL DO ANO ATUAL; COSTURADA; MEDINDO 123 X 166 MM; CAPA PESANDO 950 G/M2; REVESTIDA DE COURO SINTÉTICO; FOLHA PESANDO 75 G/M2, PAPEL OFF SET, 1 DIA POR PAGINA; NA COR PRETA; COM CORDÃO SEPARADOR DE FOLHAS (FITILHO)	UN	100,00	22,90	2.290,00
017348	LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO (220X320)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250 LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO (220X320)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 50FLS(NUMERADAS); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2	UN	100,00	8,45	845,00
017349	LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO NO MÍNIMO (205X300) MM (LXA), VERTICAL; LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO NO MÍNIMO (205X300) MM (LXA), VERTICAL; CAPA PESANDO 850G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 120G/M2; NA COR PRETA; COM 100 FOLHAS (COM ÍNDICE); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2.	UN	100,00	13,90	1.390,00
017350	LIVRO PROTOCOLO MEDINDO (160X220MM); CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA LIVRO PROTOCOLO MEDINDO (160X220MM); CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 80G/M2; COM 100FLS; EM PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2.	UN	100,00	8,90	890,00
017351	BALÃO COLORIDO PACOTE COM 50 N° 7	UN	1.000,00	9,00	9.000,00
017352	PALITO MATERIAL DE MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO C PALITO MATERIAL DE MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM 100 UNIDADES	PCTE	500,00	2,90	1.450,00
017353	PALITO PONTA REDONDA (MADEIRA) PACOTE COM 100 UNIDADES. PALITO PICOLE	PCTE	500,00	2,90	1.450,00
017354	BARBANTE CRU /2KG	UN	150,00	54,90	8.235,00
017355	BARBANTE ROLINHO C/100 MTS	RL	100,00	3,50	350,00
017356	ALFINETE DE SEGURANÇA PEQUENO CX ALFINETE DE SEGURANÇA PEQUENO CX	CX	200,00	6,90	1.380,00

Equipam					
017361	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - 01 KG (11,2MMX30CM))	PCTE	300,00	36,10	
	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - 01 KG (11,2MMX30CM))				10.830,00
017363	BLOCO ADESIVO AUTO COLANTE (75X75MM)) COM 100 FOLHAS	UN	500,00	5,50	2.750,00
	BLOCO ADESIVO AUTO COLANTE (75X75MM)) COM 100 FOLHAS				
017365	BOLINHA DE ISOPOR TIPO SAGU	PCTE	50,00	6,90	345,00
017384	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PESANDO	CX	100,00	46,00	4.600,00
	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PESANDO				
	ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 57MM X 30M(LXC); NA COR BRANCA. CAIXA COM 30				
	UNIDADES CADA				
017385	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON; NYLON; COMPATÍVEL; SERIE: FX 890	UN	150,00	12,60	1.890,00
	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON; NYLON; COMPATÍVEL; SERIE: FX 890; NA				
	COR PRETA; COMPATÍVEL, NOVA;				
017386	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON; EM NYLON; COMPATÍVEL; PARA	UN	100,00	14,00	1.400,00
	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON; EM NYLON; COMPATÍVEL; PARA				
	SERIE: LQ1000/1050/1070/1170; PRETA; COMPATÍVEL, NOVA;				
017387	CALCULADORA DE MESA CALCULADORA ELETRONICA, COM MEDICAS APROXIMADAS D	UN	60,00	20,50	1.230,00
	CALCULADORA DE MESA CALCULADORA ELETRONICA, COM MEDICAS APROXIMADAS				
	DE 16X12X4CM, COM FUNCIONAMENTO COM 02 PILHAS E SOLAR.				
017391	CD PARA GRAVAÇÃO DE AUDIO, SONS IMAGENS E VIDEO (DVD) C/50	PT	60,00	55,00	3.300,00
	CD PARA GRAVAÇÃO DE AUDIO, SONS IMAGENS E VIDEO (DVD) C/50				
017396	GRAMPO TRILHO; MEDINDO 80MM; EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUG	CX	150,00	16,95	2.542,50
	GRAMPO TRILHO; MEDINDO 80MM; EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO				
	ANTIFERRUGEM, APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS.				
017397	GRAMPO TRILHO 80MM DE PLASTICO.	CX	50,00	12,00	600,00
	GRAMPO TRILHO 80MM DE PLASTICO.				
017403	GRAMPEADOR PEQUENO PARA GRAMPO N° 26/6	UN	30,00	10,50	315,00
	GRAMPEADOR PEQUENO PARA GRAMPO N° 26/6				
017404	GRAMPEADOR GRANDE	UN	25,00	58,00	1.450,00
	GRAMPEADOR GRANDE				
	N° 9/10-23/10				
017405	GRAMPEADOR MEDIO	UN	50,00	14,50	725,00
	GRAMPEADOR MEDIO				
017406	PERFURADOR DE PAPEL /MEDIO.	UN	50,00	17,90	895,00
	PERFURADOR DE PAPEL /MEDIO.				
	COM REGUA				
017407	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE	UN	20,00	35,15	703,00
	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE				
	TIPO P-865 COM REGUA				
017408	PORTA DUREX PEQUENO	UN	10,00	13,00	130,00
017409	PORTA DUREX GRANDE	UN	20,00	21,00	420,00
	PORTA DUREX GRANDE				
017410	MOLHA DEDOS C/12GR	UN	100,00	3,50	350,00
	MOLHA DEDOS C/12GR				
017411	FACA PARA ESTILETE LARGO C/10 UNIDADES	UN	30,00	2,25	67,50
	FACA PARA ESTILETE LARGO C/10 UNIDADES				
017412	FACA PARA ESTILETE ESTREITO C/10 UNIDADES	PCTE	30,00	1,75	52,50
	FACA PARA ESTILETE ESTREITO C/10 UNIDADES				
017413	PERCEVEJO CX C/100 UNIDADES	CX	150,00	2,85	427,50
017415	APONTADOR DE LAPIS CX C/100 UNIDADES	CX	50,00	25,00	1.250,00
017418	ESCALIMETRO TRIANGULAR, TAMANHO 30CM, ESCALAS DE PRECISÃO GRAVADAS FOT	PCTE	10,00	1,90	19,00
	ESCALIMETRO TRIANGULAR, TAMANHO 30CM, ESCALAS DE PRECISÃO GRAVADAS				
	FOTOQUIMICAMENTE, CORPO EM PLÁSTICO INJETADO, LAMINAS EM PVC				
017422	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	1.500,00	3,50	5.250,00
	CABO PLÁSTICO; NA COR AZUL; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM AÇO				
	INOXIDÁVEL; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE				
	90 DIAS.				

Equipamentos

PRANCHETA EM MADEIRA						
017430	PINCEL ATOMICO PERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES. DIVERSAS CORES.	CX	100,00	27,00	2.700,00	
	PINCEL ATOMICO PERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES. DIVERSAS CORES.					
017431	CANETA PERMANENTE CORES DIVERSAS.	UN	200,00	4,25	850,00	
	CANETA PERMANENTE CORES DIVERSAS.					
017432	PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA/ CORES DIVERSAS.	UN	550,00	2,25	1.237,50	
	PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA/ CORES DIVERSAS.					
017433	CANETINHAS COLORIDAS TIPO PINCEL C/ 12 UNIDADES	CJ	300,00	3,60	1.080,00	
	CANETINHAS COLORIDAS TIPO PINCEL C/ 12 UNIDADES					
017434	TINTA GUACHE COM 03 UN 250 ML CORES DIVERSAS.	UN	1.000,00	19,65	19.650,00	
017436	PINCEL N° 14	UN	200,00	2,90	580,00	
017437	GIZ BRANCO CAIXA COM 60 UNIDADES	UN	500,00	3,80	1.900,00	
	GIZ BRANCO CAIXA COM 60 UNIDADES					
017438	ALGODÃO HIDROFILO BRANCO	PCTE	300,00	5,00	1.500,00	
	ALGODÃO HIDROFILO BRANCO					
	EM BOLAS 100G					
017439	GIZ COLORIDO CAIXA COM 60 UNIDADES	CX	500,00	5,95	2.975,00	
	GIZ COLORIDO CAIXA COM 60 UNIDADES					
017442	GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,5MM, GRADUAÇÃO (2B), COR PRETA, CA	CX	30,00	0,60	18,00	
	GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,5MM, GRADUAÇÃO (2B), COR PRETA, CAIXA					
	COM 12 UNIDADES.					
017443	GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,7MM, GRADUAÇÃO (HB); COR PRETA, CA	CX	30,00	0,60	18,00	
	GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,7MM, GRADUAÇÃO (HB); COR PRETA, CAIXA					
	COM 12 UNIDADES..					
017444	GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,9MM, GRADUAÇÃO (HB), COR PRETA, CA	CX	30,00	3,60	108,00	
	GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,9MM, GRADUAÇÃO (HB), COR PRETA, CAIXA					
	COM 12 UNIDADES.					
017446	ESTOJO ESCOLAR C/ DIVISORIAS.	UN	50,00	16,90	845,00	
017451	LAPIS 6B	UN	200,00	1,40	280,00	
017452	LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDI	UN	50,00	3,60	180,00	
	LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO					
	0,5MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL;					
	UTILIZAÇÃO TÉCNICA.					
017453	LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDI	UN	50,00	4,60	230,00	
	LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO					
	0,7MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL;					
	UTILIZAÇÃO TÉCNICA.					
017454	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO R	CX	500,00	42,65	21.325,00	
	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO					
	REDONDO EXTERNAMENTE; MODELO SIMPLES DESCARTÁVEL; PONTA LIGA DE LATÃO;					
	COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE					
	ESCRITA DE 1400 METROS; NAS CORES AZUL; PRETA OU VERMELHA COM TAMPA					
	PROTECTORA REMOVÍVEL ANTI ASFIXIANTE, COM CLIP E NA COR DA TINTA; TOPETEIRA					
	(TAMPA DO TOPO) COM RESPIRO. CX C/50 UND					
017455	CANETA MARCA TEXTO CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; CORES	CX	300,00	21,60	6.480,00	
	CANETA MARCA TEXTO CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; CORES					
	DIVERSAS, PONTA INDEFORMÁVEL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.					
	CX C/12 UNIDADES					
017456	CANETA PERMANENTE PARA CD E DVD CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 2,0 M	CX	10,00	51,30	513,00	
	CANETA PERMANENTE PARA CD E DVD CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 2,0 MM;					
	SECAGEM RÁPIDA; COR AZUL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA					
	DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.					
017459	BORRACHA BRANCA CX C/40 UNIDADES	CX	100,00	19,00	1.900,00	
017463	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO- CORES DIVERSAS	UN	200,00	4,90	980,00	
	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO- CORES DIVERSAS					
017465	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO.	UN	200,00	5,00	1.000,00	
017466	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS PACOTE C	UN	50,00	29,90	1.495,00	
	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS PACOTE C					

MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 300 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES					
017471	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS NA COR AZUL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO OFICIO 2 (220X330)MM	UN	200,00	1,00	200,00
017472	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CRISTAL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.	UN	200,00	0,60	120,00
017474	CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO; MULTIUSO; A BASE DE ÁGUA; PARA CORREÇÃO DE QUALQUER ESCRITA, FRASCO COM 18ML; COM APLICADOR TIPO PINCEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	100,00	31,25	3.125,00
017475	CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A BASE DE ÁGUA; FORMATO DE CANETA, MÍNIMO DE 7 ML,	UN	150,00	2,60	390,00
017476	COLA LIQUIDA NA COR BRANCA; ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA; PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA; COMPOSIÇÃO: A BASE DE RESINA DE PVA, PIGMENTOS, SECAGEM RÁPIDA; CONJUNTO COM 6 FRASCOS DE 23 GR	CX	400,00	7,15	2.860,00
017477	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 2/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	CX	200,00	13,00	2.600,00
017478	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 3/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	CX	200,00	13,00	2.600,00
017479	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 4/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	CX	200,00	13,00	2.600,00
017480	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 8/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	CX	100,00	13,00	1.300,00
017481	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 51MM C/12 UNIDADES	CX	200,00	29,70	5.940,00
017482	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 41MM C/12 UNIDADES	CX	100,00	19,95	1.995,00
017483	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 32MM C/24 UNIDADES	CX	100,00	25,10	2.510,00
017484	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 19MM C/12 UNIDADES	CX	100,00	7,60	760,00
017485	ADESIVO INSTANTÂNEO CIANOACRILATO 20 GRAMAS	UN	100,00	10,00	1.000,00
017486	PAPEL VERGÊ DE PAPELARIA TIPO PLUS; MEDINDO (297X210) MM; (A4); PESANDO 180G/M2; PACOTE 50 UNIDADES. CORES DIVERSAS	PCTE	1.000,00	18,00	18.000,00
017487	PAPEL PARA PLOTER 914MM X 50M GR.80./85.	PCTE	150,00	60,00	9.000,00
017488	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, COM MARGEM; EM PAPEL SULFITE; NA GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M2; MEDINDO (200X275) MM. APRESENTADO EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	RL	50,00	1,60	80,00
017490	PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2.00M, PESANDO 28G/M2, CORES DIVERSAS.	PCTE	2.000,00	10,45	20.900,00
018030	LANTEJOURAS 100 GR METALIZADAS	PCTE	500,00	1,40	700,00
021155	LAPIS DE COR - CAIXA COM 24 CORES	CX	500,00	15,90	7.950,00
021723	FITA CREPE 48 MM - 50 METROS	UN			

TRANS. QUANTITATIVA ADESIVO 520GF/2419MM2					
023723	CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSOS	PCTE	10,00	125,00	1.250,00
MATERIAL: 74% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO; DIMENSÃO: 4 CM X 25 CM (APÓS COSTURADAS AS PONTAS UMA NA OUTRA) EMENDA DAS PONTAS COM COSTURA DUPLA. SEGURAM MAIS DE 500 FOLHAS, NÃO CORTAM AS FOLHAS DOS PROCESSOS PACOTE COM 100 UNIDADES					
023724	FITA FIXA FORTE C/ 2MTS	UN	50,00	5,25	262,50
023725	DVD PARA GRAVAÇÃO DE AUDIO E VIDEO C/ 50	PT	50,00	59,00	2.950,00
023726	REGUA EM ACRILICO, 30 CM	UN	300,00	1,00	300,00
023727	REGUA DE POLIESTER, 30 CM, TRANSPARENTE	UN	300,00	2,45	735,00
023728	REGUA DE ALUMINIO, 30 CM	UN	100,00	6,85	685,00
023730	GRAMPO P/GRAMPEADOR MEDINDO 26/6 .TIPO COBREADO CAIXA C/5000 UNIDADES.	CX	300,00	5,25	1.575,00
023731	GRAMPO 106/8 – 8MM GRAMPO 106/8 – 8MM	UN	50,00	12,75	637,50
023732	GRAMPEADOR DE PAREDE - CARREGAMENTO DE GRAMPOS PELA PARTE INFERIOR	UN	25,00	88,90	2.222,50
JANELA PARA RECARGA E VERIFICAÇÃO DE TAMANHO DOS GRAMPOS					
CORPO FABRICADO EM AÇO					
POSSUI TRAVA DE LIBERAÇÃO DO GATILHO					
023733	ESTILETE LARGO CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 1 ESTILETE LARGO CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 18 MM DE LARGURA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	100,00	1,50	150,00
023734	PINCEL CHATO Nº. 10	UN	300,00	2,15	645,00
023735	LAPIS EM MADEIRA EM MADEIRA	UN	1.500,00	0,50	750,00
023736	LAPIS CORPO EM RESINA	UN	500,00	0,50	250,00
023737	LAPIS PRETO COM 144 UNIDADES	CX	200,00	40,00	8.000,00
023738	FITA DE TINTA CALCULADORA COR PRETO OU VERMELHO	UN	50,00	4,50	225,00
023740	FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER COR PRETO	UN	50,00	5,00	250,00
023741	TNT ROLO 50 MTS	RL	200,00	79,00	15.800,00
023742	ETIQUETA ADESIVA 25,4 x 66,7 COM 80 POR FOLHA	UN	100,00	38,00	3.800,00
023743	COLA BASTAO 20 G	UN	50,00	2,25	112,50
023744	LAPIS PRETO JUMBO CX 36 UNI	CX	50,00	50,40	2.520,00
023745	LAPIS DE COR JUMBO COM 12 CORES	CX	100,00	30,00	3.000,00
023746	CAIXA DE APONTADOR JUMBO COM 12 UNI	CX	30,00	12,00	360,00
023747	OLHO MÓVEL VÁRIOS TAMANHOS PCT COM 100	PCTE	50,00	15,00	750,00
023749	TINTA GUACHE DE 500GR	UN	200,00	12,90	2.580,00
023750	TINTA SPRAY A BASE D'AGUA VÁRIAS CORES DE 400ML	UN	50,00	16,60	830,00
023751	TINTA SPRAY BRILHANTE ESMALTE VÁRIAS CORES DE 400 ML	UN	80,00	24,90	1.992,00
023752	TINTA DE TECIDO VÁRIAS CORES 37 ML	UN	100,00	3,30	330,00
023753	TINTA PARA TECIDO TÊXTIL VÁRIAS CORES 35 ML	UN	50,00	3,00	150,00
023754	TINTA PARA ARTESANATO VÁRIAS CORES 250ML	UN	150,00	5,99	898,50
023755	FOLHAS DE ISOPOR 2,5MM; 3MM; 5MM E MM	UN	200,00	9,50	1.900,00
023756	CORTADOR DE ISOPOR	UN	20,00	48,00	960,00
023757	CORTADOR DE EVA VÁRIOS TAMANHOS E MODELOS	UN	150,00	24,00	3.600,00
023758	PAPELÃO 80X 100CM VÁRIAS CORES PCT COM 10 FOLHAS	PCTE	50,00	49,00	2.450,00
023760	ROLO DE ESPUMA PARA TINTA 05CM E 09 CM	UN	250,00	7,90	1.975,00
023761	FITA METALOIDE VÁRIAS CORES 15MM X 50 MTS	UN	500,00	7,10	3.550,00
023762	CAPAS PARA CD E DVD EM MATERIAL PAPEL CX COM 100 UN	CX	10,00	25,00	250,00
023763	CAPAS PARA CD E DVD EM MATERIAL PLÁSTICO CX COM 100 UN	CX	10,00	30,00	300,00
023768	TINTA				

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
023778	PAPEL DE PRESENTE /BOBINA PAPEL DE PRESENTE /BOBINA COM DECORAÇÃO INFANTIL	UN	100,00	62,67	6.267,00
023779	PAPEL LAMINADO COLORIDO EM FOLHAS. PAPEL LAMINADO COLORIDO EM FOLHAS.	UN	600,00	1,05	630,00
023780	PAPEL ESPELHO DOBRADURA MEDINDO 0,48CM X 0,66 CM, PESANDO 63G/M2. EM C PAPEL ESPELHO DOBRADURA MEDINDO 0,48CM X 0,66 CM, PESANDO 63G/M2. EM CORES DIVERSAS CONFORME NECESSIDADE. PACOTE COM 100 FOLHAS,	PCTE	100,00	40,00	4.000,00
023781	PAPEL KRAFT OURO EM ROLO ; PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE CO PAPEL KRAFT OURO EM ROLO; PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR NATURAL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RL	150,00	74,10	11.115,00
023782	PAPEL PURO EM ROLO; PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE CO PAPEL PURO EM ROLO; PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR BRANCO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RL	50,00	95,00	4.750,00
023783	PAPEL CARMURÇA EM FOLHAS PAPEL CARMURÇA EM FOLHAS	UN	1.500,00	0,95	1.425,00
023784	PAPEL CARTÃO DUPLICOLOR FOLHAS PACOTE C/20 UNI	PCTE	300,00	19,00	5.700,00
023785	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25MTS PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25MTS	RL	100,00	75,05	7.505,00
023786	CARTOLINA DIVERSAS CORES CARTOLINA DIVERSAS CORES	RL	2.500,00	0,75	1.875,00
023787	FOLHAS DE EVA COM PLUSCH FOLHAS DE EVA COM PLUSCH	UN	1.500,00	6,95	10.425,00
023788	FOLHAS DE EVA COM GLITER FOLHAS DE EVA COM GLITER	UN	2.500,00	7,15	17.875,00
023789	FOLHAS DE EVA DECORADO FOLHAS DE EVA DECORADO	UN	2.500,00	6,95	17.375,00
023790	FOLHAS DE EVA LISO	UN	3.000,00	1,90	5.700,00
023791	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,35 PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,35 MICROS, LOMBADA DE 20MM; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE METAL; CRISTAL.	UN	300,00	3,30	990,00
023792	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,5 M PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,5 MM; NO TAMANHO 245 X 335 (L X A), COM 40 MM DE DORSO; COM ELÁSTICO; NA COR TRANSPARENTE.	UN	300,00	4,75	1.425,00
023793	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO ; ESPESSURA DE 0,45 PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,45 MM; NO TAMANHO OFICIO; MEDINDO 245 X 335 X 17 MM (L X A X P); COM TEXTURA; TRANSPARENTE.	UN	300,00	3,70	1.110,00
023794	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 20 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 20 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	300,00	3,15	945,00
023795	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 40 MM COM ABA E ELÁSTICO . COM DADOS PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 40 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	300,00	4,75	1.425,00
023796	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 60 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 60 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	300,00	6,90	2.070,00
023797	PASTA SIMPLES (PAPELÃO) DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO ; PESANDO 280G/M2; PASTA SIMPLES (PAPELÃO) DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO; PESANDO 280G/M2; TAMANHO OFICIO, COM GRAMPO TRILHO DE METAL; CORES DIVERSAS.	UN	250,00	1,99	497,50
023798	PASTA SUSPENSA; DE CARTÃO KRAFT COM 200G/M2; NA COR PARDA; NO PASTA SUSPENSA; DE CARTÃO KRAFT COM 200G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFICIO 240X360 MM; HASTE POLIESTIRENO (PS); PONTEIRAS POLIESTIRENO (PS); PRENDEDOR INTERNO DE POLIETILENO (PE); MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA; COM ORIFÍCIOS PARA SUPORTE DO VISOR EM 6 POSIÇÕES; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES	UN	150,00	82,50	12.375,00

Equipamento					
	C/ELASTICO PASTA TEKA EM PAPELÃO COLORIDA C/ELASTICO				
023802	PASTA CATÁLOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 50 ENVELOPE PASTA CATÁLOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 50 ENVELOPES, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, COM 4 EXTENSORES DE METAL (4 FUROS), NO TAMANHO OFÍCIO A4, NA COR PRETA.	UN	500,00	13,60	6.800,00
023803	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES OFICIO PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES OFICIO	UN	100,00	18,25	1.825,00
023804	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES A4 PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES A	UN	100,00	17,90	1.790,00
023805	PASTA MALETA C/ALÇA . MALETA EM POLIPROPILENO; TAMANHO OFÍCIO; LOMBO 40 PASTA MALETA C/ALÇA. MALETA EM POLIPROPILENO; TAMANHO OFÍCIO; LOMBO 40MM; DIMENSÕES:360 X 43 X 260 MM; ESPESSURA: 0,9.	UN UN	50,00	12,90	645,00
023806	PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA AZ LOMBO LARGO	UN	300,00	11,00	3.300,00
023807	PASTA AZ LOMBO ESTREITO PASTA AZ LOMBO ESTREITO	UN	300,00	11,00	3.300,00
023808	CARTÃO DE PONTO MENSAL C/100FLS FORMATO 86MM X 180MM CARTÃO DE PONTO MENSAL C/100FLS FORMATO 86MM X 180MM	UN UN	300,00	9,90	2.970,00
023809	REGISTRADOR AZ PAPELÃO , REVESTIMENTO EM PVC INTERNO E EXTERNO, NA COR REGISTRADOR AZ PAPELÃO, REVESTIMENTO EM PVC INTERNO E EXTERNO, NA COR PRETA, COM VISOR; LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFÍCIO; (350X280X50)MM(ALTURAXLARGURAXLOMBADA); ALAVANCA CROMADA COM PRESILHA; MECANISMO ESPECIAL DE SEGURANÇA RADO, SULCO E TRAVA DE FECHAMENTO NA CAPA.	UN	50,00	14,95	747,50
023810	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO ONDULADO , DUPLEX (PAREDE SIMPLES), K CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO ONDULADO, DUPLEX (PAREDE SIMPLES), KRAFT/2ONDA, DESMONTAVEL; GRAMATURA 550+/- 25G/M2, MEDINDO (360X250X135) MM; NA COR PARDA. C/50	FD	300,00	114,00	34.200,00
023811	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLIONDAS CORES DIVERSAS .C/50 CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLIONDAS CORES DIVERSAS.C/50	FD	200,00	99,50	19.900,00
023812	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO TAMANHO A4, COM 04 FUROS, COM ESPESS SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO TAMANHO A4, COM 04 FUROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MICRAS, TRANSPARENTE. C/600	CX	100,00	129,00	12.900,00
023813	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT ; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (162X229) MM (LARG X ALT); COM ABA; NAS CORES OURO E BRANCA.	UN	2.000,00	0,25	500,00
023814	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT ; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (310X410) MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO E BRANCA.	UN	3.000,00	0,50	1.500,00
023815	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT ; PESANDO 75 G/M2; TIPO SACO; SEM ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 75 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (240X340) MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO E BRANCA.	UN	2.000,00	0,40	800,00
023816	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT , DIMENSÕES: 45 CM DE LARGURA EM ROLO DE PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT, DIMENSÕES: 45 CM DE LARGURA EM ROLO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCO. PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO..	UN	50,00	70,00	3.500,00
023818	ETIQUETA ADESIVA - CAIXA COM 100 FOLHAS COM 20 ADESIVOS POR FOLHA ETIQUETA ADESIVA - CAIXA COM 100 FOLHAS COM 20 ADESIVOS POR FOLHA	CX	200,00	79,00	15.800,00
023819	ETIQUETE ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS TAMANHO A4 FOLHA INTEIRA. ETIQUETE ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS TAMANHO A4 FOLHA INTEIRA.	CX	200,00	79,00	15.800,00
023820	ETIQUETA ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	150,00	95,00	14.250,00
023821	ETIQUETA ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS EM CADA FOLHA	CX	100,00	79,00	7.900,00
023822	ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA	CX	830,00	208,90	173.387,00

023823	ITEM EXCLUSIVO MEI, ME E EPP, COTA ATÉ 25%: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; PACOTE CONTENDO 500 PÁGINAS; DIMENSÕES 210 X 297 MM, 100 % BRANCO ALCALINO, COM CERTIFICADO PRINCIPIOS FSC E/OU CERFLOR; PARA IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA; EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. CAIXA CONTENDO 10 RESMAS	CX	200,00	208,90	41.780,00
023824	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 63 G/M2; FORMATO A4 MEDINDO (210 PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 63 G/M2; FORMATO A4 MEDINDO (210X297)MM; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, CONFORME NORMA TAPPI; UMIDADE ENTRE 5,0% (+/-0,5); CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO; EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 FOLHAS; COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CORES DIVERSAS..	PCTE	800,00	6,55	5.240,00
023825	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 2; MEDINDO PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 2; MEDINDO (216X330)MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 2303,5%(+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; RESMA 500 UNIDADES.	RES	500,00	27,90	13.950,00
023826	COLA C/ GLITER COLORIDA CAIXA COM 12 UNIDADE CORES DIVERSAS COLA C/ GLITER COLORIDA CAIXA COM 12 UNIDADE CORES DIVERSAS	UN	200,00	19,80	3.960,00
023827	COLA LIQUIDA PARA ISOPOR TUBO C/ 90GR CX C/12 COLA LIQUIDA PARA ISOPOR TUBO C/ 90GR CX C/12	CX	200,00	54,15	10.830,00
023828	COLA BASTÃO PARA USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓX COLA BASTÃO PARA USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO; PESANDO 8 GR; NA COR BRANCA; EM CAIXA COM 12 UNIDADES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	120,00	17,10	2.052,00
023829	COLA EM BASTÃO 40GR DE BOA QUALIDADE COLA EM BASTÃO 40GR DE BOA QUALID	UN	300,00	3,50	1.050,00
023830	COLA PARA EVA - CAIXA COM 12 UNIDADE E DE 35 GRAMAS COLA PARA EVA - CAIXA COM 12 UNIDADE DE 35 GRAMAS	CX	200,00	26,40	5.280,00
023831	COLA LIQUIDA BRANCA DE 1 KG	CX	400,00	12,10	4.840,00
023832	COLA LIQUIDA BRANCA DE 110 GR CX C/12	CX	150,00	42,00	6.300,00
				TOTAL	1.008.917,00
				TOTAL GERAL	1.008.917,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 005/2018

08/01/2018

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

<u>Primeiro Pregoeiro</u>	– EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro Substituto	– UBIRATAN BENSUR DE RAMOS
<u>Equipe de Apoio</u>	– GILSON FERREIRA CELLA
	– RENAN LANGER
	– MARIA TEREZINHA SNOZ

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



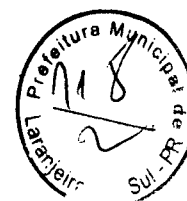
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020



PORTARIA Nº 157/2018
24/07/2018

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- **MARINA ARAÚJO NESI** – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 084.439.029-14
CI/RG nº: 10.345.629-0 SSP/PR
- **JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPARIN** – referente à merenda escolar
CPF/MF nº: 063.209.489-30
CI/RG nº: 10.308.563-2 SSP/PR
- **GILSO ORO** – referente ao transporte escolar
CPF/MF nº: 786.856.219-68
CI/RG nº: 5.706.612-1 SSP/PR

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- **LUIZ ANTONIO AYRES** – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 333.202.179-68
CI/RG nº: 1.829.660-8 SSP/PR
- **MARCOS PAULO GROSSELI** – referente a bens do patrimônio público
CPF/MF nº: 070.652.239-73



III) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- MARINILCE MARIANO DOBBINS – referente a material de uso e consumo e frota de veículos
CPF/MF nº: 036.407.549-05
CI/RG nº: 8.520.999-0 SSP/PR
- SUZAMARA BATISTA – referente a contratos médicos, laboratórios e insumos médico-hospitalares.
CPF/MF nº: 033.246.899-29
CI/RG nº: 7.772.590-3 SSP/PR
- INGRID FACCI GUSTTMANN referente a medicamentos
CPF/MF nº: 035.928.169-93
CI/RG nº: 8.221.355-4 SSP/PR

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:

- MARCOS REINALDO COLETH
CPF/MF nº: 005.994.959-79
CI/RG nº: 6.234.240-4 SSP/PR
- JOSNEI MARCONDES GLABA
CPF/MF nº: 038.268.909-73
CI/RG nº: 7.775.073-8 SSP/PR

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- DEOMAR DE NEZ
CPF/MF nº: 588.871.219-15
CI/RG nº: 4.345.343-2 SSP/PR

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- SINTIA TRZCIALKOSKI
CPF/MF nº: 051.462.949-50
CI/RG nº: 8.751.573-7 SSP/PR

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- JACKSON FRANZONI – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 018.484.649-83
CI/RG nº: 1.310.280 SSP/PR
- RODRIGO SOARES PEIXOTO – referente a obras e serviços de engenharia
CPF/MF nº: 846.506.642-68
CI/RG nº: 12.788.759-2 SSP/PR
- OSNI ROCHA VIDAL – referente a material elétrico
CPF/MF nº: 537.202.109-87
CI/RG nº: 4.172.569-9 SSP/PR



- CI/RG nº: 8.774.961-4 SSP/PR
- JOVANILDO VIOLA – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 940.892.569-68
CI/RG nº: 6.676.324-2 SSP/PR
- ALEX SANDRO ROSA – referente a combustíveis e peças
CPF/MF nº: 036.289.749-25
CI/RG nº: 8.313.092-0 SSP/PR
- LEANDRO ROTH – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 880.333.849-72
CI/RG nº: 4.586.020-5 SSP/PR

IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:

- MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA
CPF/MF nº: 040.428.419-10
CI/RG nº: 8.402.545-3 SSP/PR
- ELIZABETE IUZVIAK
CPF/MF nº: 645.178.290-49
CI/RG nº: 5.087.046-4 SSP/PR

X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- ERICO FREITAS FONTANELLA
CPF/MF nº: 839.485.979-87
CI/RG nº: 4.345.374-2 SSP/PR

XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- PLACIDO DAMIANI NETO
CPF/MF nº: 588.826.779-15
CI/RG nº: 6.149.453-7 SSP/PR

Art. 2º Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

IV – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);



no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

VI – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

VII – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

VIII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

IX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 001/2018 de 08 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 24 de julho de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2944 – de 26/07/2018.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº 184/2018
27/08/2018

SÚMULA: ALTERA ARTIGO 1º, INCISO VII DA PORTARIA 157/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018 - FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 157/2018 de 24 de julho de 2018, artigo 1º, inciso VII, na qual designa servidores para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais, que passa a vigorar com a seguinte composição:

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- **JACKSON FRANZONI**
CPF/MF nº: 018.484.649-83
CI/RG nº: 1.310.280 SSP/PR
- **KELLYN NIEDZWIEDZKI**
CPF/MF nº: 044.831.879-29
CI/RG nº: 11.090.431-2 SSP/PR
- **OSNI ROCHA VIDAL**
CPF/MF nº: 537.202.109-87
CI/RG nº: 4.172.569-9 SSP/PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 27 de agosto de 2018.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



MINUTA PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS – SRP EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

Cota exclusiva para ME, EPP – Itens com valores de até R\$ 80.000,00.

Cota Reservada – correspondente até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP locais, sem prejuízo da sua participação na cota principal;

Cota Principal – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, situado à Praça Rui Barbosa nº 001 - centro torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO “POR ITEM”**, objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto nº 7.892, de 2013, bem como a Lei Municipal nº 055/2015, e o Decreto Municipal nº 089/2013, de 17 de outubro de 2013, que institui o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública Municipal de Laranjeiras do Sul, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

DATA DA ABERTURA: XX de XX de 2018.

HORÁRIO: XX:XX horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Praça Rui Barbosa, nº 001, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85.301-070.

Após o horário estabelecido neste edital, nenhum envelope será recebido.

No início, **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou outro a ser definido.

2. OBJETO

2.1. O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme descrição constante do **ANEXO I E ANEXO II** deste edital, observando o cumprimento do padrão de qualidade socioambiental, conforme preconiza o art. 3º da Lei nº 10.520/2002.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



2.1.3. Os produtos/serviços deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a esta exigência serão devolvidos ao fornecedor e imediatamente substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado, as despesas com o transporte decorrente deste procedimento.

2.2. O fornecimento do objeto se dará de forma eventual, futura e parcelada durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme necessidade da Administração.

2.3. As quantidades constantes no Anexo I, são **estimativas** com base na demanda anual, **não se obrigando a Administração à aquisição total.**

2.4. Os produtos ofertados deverão atender as características técnicas exigidas na proposta de preços e no Anexo I e Anexo II deste edital.

2.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.5.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.5.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.5.1.2. **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.5.1.3. **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.5.1.4. **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.5.1.5. **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.5.1.6. **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.5.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.5.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



3.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	02	001	04.122.0002.2019	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0002.2017	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0005.2066	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



	Municipal de Esportes	Esportes	Departamento de Esportes	Consumo	Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.123.0002.2025	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades da Fiscalização Tributaria	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0007.2097	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte

4. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

4.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a **ATA**, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4.2. Nesta licitação será firmada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

4.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

4.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da **ATA**.

5. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a ser firmada entre o Município de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



6.1.1. Nos termos do Inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação é destinada à **exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado**, que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

6.1.2. As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no município de Laranjeiras do Sul, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014.

6.1.3. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no Item 6.1.2. justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.

6.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na s esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>; e,
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- g) Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (ME/EPP).**

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



PREGÃO Nº. XX/2018

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO Nº. XX/2018

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE/FAX:

7.2. Os envelopes deverão ser entregues pelo representante credenciado diretamente ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio no horário e local determinados para abertura da licitação. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial **ou a ausência do representante**, não implicará na exclusão da proposta no certame, somente será impedido de participar da fase de lances e interpor recursos na sessão.

7.3. A empresa deverá protocolar os envelopes devidamente lacrados, juntamente com os documentos de credenciamento e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e de enquadramento em ME ou EPP.

7.3.1. A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, [REDACTED]

7.3.2. Não será necessário apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial acima descrita, caso a proponente licitantes esteja enquadrada na condição de Microemprededor Individual.

8. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo representante legal da licitante.

8.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

8.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

8.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

8.1.4. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

8.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



8.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

8.3. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).

8.4. Prazo de entrega: a empresa vencedora da licitação fica obrigada a entregar os produtos em até **07 (sete) dias** após solicitação do Departamento de Compras.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores ao constante no ANEXO I deste edital.

8.6. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8.7. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

8.8. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.10. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO

9.1. No envelope Nº 2 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente fechado e inviolado deverão estar inseridos os documentos abaixo relacionados, em 1 (uma) via em original ou em cópias autenticadas. Documentos extraídos dos sites oficiais serão considerados originais.

9.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

9.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

9.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

b.2) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Alvará de Localização e Funcionamento em vigência.

9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

a.1) A Certidão negativa de falência ou concordata com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação.

9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs.

9.3. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinados, pela



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. Fica dispensada a apresentação desta, quando apresentada junto com o credenciamento.

9.4. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

9.5. Por se tratar de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10. CONSULTA, DIVULGAÇÃO, ENTREGA DO EDITAL E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.1.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

10.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.2.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolada na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00, 11h00, 14h00 e 17h00.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



10.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.

11. DO CREDENCIAMENTO

11.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (conforme modelo em anexo)

11.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.

11.1.2. A declaração de credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

11.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

11.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

11.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

11.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

11.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

11.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 11.2 e 11.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas **impossibilitará a participação da proponente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive interposição de recurso, porém não ocorrerá a desclassificação da empresa.**

11.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

11.8. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

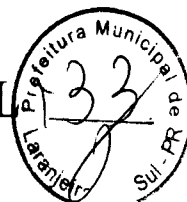
a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

b.1) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

c) **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante, para comprovação de enquadramento.**

12. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

12.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **não** deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser entregue **separadamente**; nos moldes da DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDA EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, **ACOMPANHADA** PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.

12.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

12.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

12.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, caso não haja possibilidades da assinatura da declaração ou que não esteja anexa fora dos envelopes, a proponente fica desqualificada para prosseguir com a participação.

13. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

13.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro.

14. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

14.1. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o MENOR PREÇO ofertado por ITEM**.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço(s) manifestamente inexequível(is), simbólico(s), de valor(es) zero ou acima dos preço fixado;
- e) Não indicar a marca dos produtos ofertados. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).
- f) Não apresentar a validade da proposta. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**.
- g) **Prazo de entrega:** a empresa vencedora da licitação fica obrigada a entregar os produtos em até **07 (sete) dias** após solicitação do Departamento de Compras.
- g.1) Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver o prazo superior ao do item "g", subentende-se o prazo estipulado neste item.
- h) Não conter a assinatura do representante legal da proponente;
- i) Não honrar com o valor ofertado na proposta;
- j) Apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício;

16. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

16.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

16.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM**.

16.4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I – O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

II – Não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores percentuais de descontos, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

16.4.1. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do pregão.

16.7. O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a fim de apresentarem



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



16.7.2. Os lances deverão ser formulados em valores distintos, a partir da autora da proposta de MENOR PREÇO.

16.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último percentual apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

16.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes Neste Edital.

16.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.



16.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

16.13. Sendo aceitável a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

16.14. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

16.15. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

16.16. Nas situações previstas nos subitens 16.10, 16.11 e 16.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

16.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

16.17.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



- 17.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.
- 17.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior DESCONTO e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta da maior percentagem de desconto será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem seqüencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema de apuração do Pregão Presencial.**
- 17.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.
- 17.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.
- 17.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.
- 17.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.
- 17.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 17.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de **MENOR PREÇO**, para que seja obtido preço melhor.
- 17.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 17.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de maior **DESCONTO**, para que seja obtido preço melhor.
- 17.13. Considerada aceitável a oferta a maior percentagem de desconto, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.
- 17.14. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.
- 17.15. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior desconto, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



18.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(ar) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

18.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

18.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste **EDITAL**.

18.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

19.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá o Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

20. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações Município de Laranjeiras do Sul, sito à Praça Rui Barbosa nº 001, CEP 85.301-070, Centro, Laranjeiras do Sul, PR.

20.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

20.2.1. Termo de Indicação do Responsável indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal.

21. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



22.1. O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

22.2. O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

22.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Laranjeiras do Sul, de forma parcelada.

23. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

23.1. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições estabelecidos no Anexo I e II deste edital.

23.2. Prazo de entrega: a empresa vencedora da licitação fica obrigada a entregar os produtos em até **07 (sete) dias** após solicitação do Departamento de Compras.

24. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. A administração Municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1. Mediante o Recebimento e Aprovação pela unidade requisitante;

25.2. Mediante a emissão da Nota Fiscal, contendo os valores unitários, constantes na ata de registro de preços, contendo a procedência e o ITEM, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, FGTS e CNDT.

25.3. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

26.2. PRAZO DE PAGAMENTO

26.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

27. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

27.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

28. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

28.1. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

- a) pelo Município de Laranjeiras do Sul, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, nos termos legais;
- c) por relevante interesse do Município de Laranjeiras do Sul, devidamente justificado.

29. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

29.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

29.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Laranjeiras do Sul.

30. DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

30.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

30.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação da autoridade competente.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



- 30.5.** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.
- 30.6.** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.
- 30.7.** A adjudicação do(s) Item(ns) deste Pregão não implicará em direito à contratação.
- 30.8.** O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.
- 30.9.** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 30.10.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 30.11.** Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.
- 30.12.** Será competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Laranjeiras do Sul/PR, xx de xxxx de 2018.

EDSCON CARLOS BECKER
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO I PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PROGRAMA (ES-PROPOSTA)

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1486	GIZ DE CERA 15 UNIDADE; 68 GRAMAS	1.500,00	CX	2,40	3.600,00
2	1489	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANTE MEDINDO 19MM X 50 M. COMUM; TRANSPARENTE	400,00	UN	1,70	680,00
3	1489	FITA ADESIVA DUPLA FACE/TIPO CREPE BRANCA	100,00	UN	6,15	615,00
4	3767	LAPIS DE COR C/ 12 UNID	2.500,00	CX	4,10	10.250,00
5	8309	BLOCO DE RECADO AUTO COLANTE 38MMX51MM C/100FLS COM 04 UNIDADES	500,00	UN	7,35	3.675,00
6	8336	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA GRANDE	100,00	UN	8,00	800,00
7	8586	GLITER 100 GR	1.000,00	UN	11,90	11.900,00
8	13158	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO, ESTOJO DE PLASTICO (REFIL); PARA CARIMBO AUTOENTINTADO PRINTER-10; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO NR. 10, PEQUENO ALMOFADA (26X10) MM.	50,00	UN	7,50	375,00
9	13159	APONTADOR PARA LÁPIS MANUAL; 01 ENTRADA; EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO; COM DEPOSITO REMOVÍVEL. A ENTRADA É PARA LÁPIS NORMAL; DEPOSITO REMOVIVEL; CORPO TRANSPARENTE; LAMINA DE AÇO INOX COM EXCELENTE FIO RESISTENTE A IMPACTOS; COMPACTO PARA COLOCAR NO ESTOJO DE LÁPIS;	200,00	UN	1,75	350,00
10	13162	ESTILETE ESTREITO CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 9 MM DE LARGURA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	10,00	UN	1,00	10,00
11	13164	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO CROMADO; TIPO ESPÁTULA, 15 CM.	100,00	UN	4,50	450,00
12	13183	CANETA PARA RETROPROJETOR CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL POLIETILENO; PONTA COM 1,00MM; EM POLIÉSTER; NA CORES DIVERSAS GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. JOGO COM 4 UNIDADES.	50,00	CX	24,70	1.235,00
13	13185	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM POLIPROPILENO LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30G/M2 NA COR PRETA; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30G/M2 NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.	200,00	UN	0,60	120,00
14	13200	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE, NA COR BEGE, MEDINDO 19MM X 50M, EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350,00	UN	4,25	1.487,50
15	13202	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE; MEDINDO 19MM X 50M, EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350,00	UN	0,95	332,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

		COM ADESIVO ACRÍLICO. EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
17	13220	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO; MEDINDO 19MM X 20M; TRANSPARENTE; DUPLA FACE. EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350,00	UN	2,80	980,00
18	13221	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO; MEDINDO 50MM X 50M; NA COR MARROM, EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	150,00	UN	3,70	555,00
19	13222	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO; MEDINDO 50MM X 50M; TRANSPARENTE. EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	500,00	UN	3,99	1.995,00
20	13240	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO; MEDINDO 23/8. CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	100,00	CX	8,95	895,00
21	13241	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6. CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	50,00	CX	16,95	847,50
22	13342	PAPEL DE PRESENTE CORES COM 7 KG CADA. 45GRM; 45CM LARGURA - 100MT	150,00	RL	62,70	9.405,00
23	14382	MASSINHA PARA MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES 180 GRAMAS	2.000,00	CX	5,50	11.000,00
24	14383	GRAMPEADEIRA GRANDE PARA GRAMPO N° 106/6	50,00	UN	55,00	2.750,00
25	17340	CADERNO DE CALIGRAFIA SIMPLES COM 40 FOLHAS (200MMX140MM).	1.500,00	UN	1,60	2.400,00
26	17341	CADERNO DE DESENHO TAMANHO GRANDE COM 48 FOLHAS (275MMX200MM)ESPIRAL	4.000,00	UN	4,40	17.600,00
27	17342	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS, (CAPA DURA). CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS, (CAPA DURA).	400,00	UN	8,90	3.560,00
28	17344	CADERNO QUADRICULADO COM 96 FOLHAS (140MMX200MM)ESPIRAL. CADERNO QUADRICULADO COM 96 FOLHAS (140MMX200MM)ESPIRAL.	3.000,00	UN	2,60	7.800,00
29	17345	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL DO ANO ATUAL; COSTURADA; MEDINDO 123 X 166 AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL DO ANO ATUAL; COSTURADA; MEDINDO 123 X 166 MM; CAPA PESANDO 950 G/M2; REVESTIDA DE COURO SINTÉTICO; FOLHA PESANDO 75 G/M2, PAPEL OFF SET, 1 DIA POR PAGINA; NA COR PRETA; COM CORDÃO SEPARADOR DE FOLHAS	100,00	UN	22,90	2.290,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

		1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 50FLS(NUMERADAS); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2				
31	17349	LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO NO MÍNIMO (205X300) MM (LXA), VERTICAL; LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO NO MÍNIMO (205X300) MM (LXA), VERTICAL; CAPA PESANDO 850G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 120G/M2; NA COR PRETA; COM 100 FOLHAS (COM ÍNDICE); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2.	100,00	UN	13,90	1.390,00
32	17350	LIVRO PROTOCOLO MEDINDO (160X220MM); CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA LIVRO PROTOCOLO MEDINDO (160X220MM); CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 80G/M2; COM 100FLS; EM PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2.	100,00	UN	8,90	890,00
33	17351	BALÃO COLORIDO PACOTE COM 50 Nº 7	1.000,00	UN	9,00	9.000,00
34	17352	PALITO MATERIAL DE MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO C PALITO MATERIAL DE MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM 100 UNIDADES	500,00	PCTE	2,90	1.450,00
35	17353	PALITO PONTA REDONDA (MADEIRA) PACOTE COM 100 UNIDADES. PALITO PICOLE	500,00	PCTE	2,90	1.450,00
36	17354	BARBANTE CRU /2KG	150,00	UN	54,90	8.235,00
37	17355	BARBANTE ROLINHO C/100 MTS	100,00	RL	3,50	350,00
38	17356	ALFINETE DE SEGURANÇA PEQUENO CX ALFINETE DE SEGURANÇA PEQUENO CX	200,00	CX	6,90	1.380,00
39	17357	ALFINETE PARA MAPA CABEÇA COLORIDA DE POLIETILENO DE 5MM; COMPRIMENTO ALFINETE PARA MAPA CABEÇA COLORIDA DE POLIETILENO DE 5MM; COMPRIMENTO TOTAL 18MM, CAIXA COM 50 UNIDADES. TODAS CORES.	500,00	CX	6,65	3.325,00
40	17359	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO; DO TIPO COM CABEÇA - TAMANHO N.29, ALFINETE EM AÇO NIQUELADO; DO TIPO COM CABEÇA - TAMANHO N.29,	50,00	CX	6,95	347,50
41	17360	BORRACHA ELÁSTICA LÁTEX EMBALAGEM COM 1 KG, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNC BORRACHA ELÁSTICA LÁTEX EMBALAGEM COM 1 KG, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNC	100,00	KG	42,50	4.250,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



43	17363	BLOCO ADESIVO AUTO COLANTE (75X75MM)) COM 100 FOLHAS BLOCO ADESIVO AUTO COLANTE (75X75MM)) COM 100 FOLHAS	500,00	UN	5,50	2.750,00
44	17365	BOLINHA DE ISOPOR TIPO SAGU	50,00	PCTE	6,90	345,00
45	17384	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PESANDO BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 57MM X 30M(LXC); NA COR BRANCA. CAIXA COM 30 UNIDADES CADA	100,00	CX	46,00	4.600,00
46	17385	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON; NYLON; COMPATÍVEL; SERIE: FX 890 FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON; NYLON; COMPATÍVEL; SERIE: FX 890; NA COR PRETA; COMPATÍVEL, NOVA;	150,00	UN	12,60	1.890,00
47	17386	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON; EM NYLON; COMPATÍVEL; PARA FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON; EM NYLON; COMPATÍVEL; PARA SERIE: LQ1000/1050/1070/1170; PRETA; COMPATÍVEL, NOVA;	100,00	UN	14,00	1.400,00
48	17387	CALCULADORA DE MESA CALCULADORA ELETRONICA, COM MEDICAS APROXIMADAS D CALCULADORA DE MESA CALCULADORA ELETRONICA, COM MEDICAS APROXIMADAS DE 16X12X4CM, COM FUNCIONAMENTO COM 02 PILHAS E SOLAR.	60,00	UN	20,50	1.230,00
49	17391	CD PARA GRAVAÇÃO DE AUDIO, SONS IMAGENS E VIDEO (DVD) C/50 CD PARA GRAVAÇÃO DE AUDIO, SONS IMAGENS E VIDEO (DVD) C/50	60,00	PT	55,00	3.300,00
50	17396	GRAMPO TRILHO; MEDINDO 80MM; EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUG GRAMPO TRILHO; MEDINDO 80MM; EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS.	150,00	CX	16,95	2.542,50
51	17397	GRAMPO TRILHO 80MM DE PLASTICO. GRAMPO TRILHO 80MM DE PLASTICO.	50,00	CX	12,00	600,00
52	17403	GRAMPEADOR PEQUENO PARA GRAMPO Nº 26/6 GRAMPEADOR PEQUENO PARA GRAMPO Nº 26/6	30,00	UN	10,50	315,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



55	17406	PERFURADOR DE PAPEL /MEDIO. PERFURADOR DE PAPEL /MEDIO. COM REGUA	50,00	UN	17,90	895,00
56	17407	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE TIPO P-865 COM REGUA	20,00	UN	35,15	703,00
57	17408	PORTA DUREX PEQUENO	10,00	UN	13,00	130,00
58	17409	PORTA DUREX GRANDE PORTA DUREX GRANDE	20,00	UN	21,00	420,00
59	17410	MOLHA DEDOS C/12GR MOLHA DEDOS C/12GR	100,00	UN	3,50	350,00
60	17411	FACA PARA ESTILETE LARGO C/10 UNIDADES FACA PARA ESTILETE LARGO C/10 UNIDADES	30,00	UN	2,25	67,50
61	17412	FACA PARA ESTILETE ESTREITO C/10 UNIDADES FACA PARA ESTILETE ESTREITO C/10 UNIDADES	30,00	PCTE	1,75	52,50
62	17413	PERCEVEJO CX C/100 UNIDADES	150,00	CX	2,85	427,50
63	17415	APONTADOR DE LAPIS CX C/100 UNIDADES	50,00	CX	25,00	1.250,00
64	17418	ESCALIMETRO TRIANGULAR, TAMANHO 30CM, ESCALAS DE PRECISÃO GRAVADAS FOT ESCALIMETRO TRIANGULAR, TAMANHO 30CM, ESCALAS DE PRECISÃO GRAVADAS FOTOQUIMICAMENTE, CORPO EM PLÁSTICO INJETADO, LAMINAS EM PVC	10,00	PCTE	1,90	19,00
65	17422	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOXIDÁVEL CABO PLÁSTICO; NA COR AZUL; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE 90 DIAS.	1.500,00	UN	3,50	5.250,00
66	17424	TESOURA GRANDE P/ PICOTE TESOURA GRANDE P/ PICOTE	100,00	UN	48,00	4.800,00
67	17425	CAIXA TRIPLA ARTICULADA CRILICO P/CORRESPONDENCIA CORES DIVERSAS	50,00	UN	75,90	3.795,00
68	17426	PRANCHETA EM ACRILICO	300,00	UN	15,60	4.680,00
69	17427	PORTA CANETA C/PORTA CARTÃO EM ACRILICO. PORTA CANETA C/PORTA CARTÃO EM ACRILICO.	20,00	UN	12,90	258,00
70	17428	PRANCHETA EM MADEIRA PRANCHETA EM MADEIRA	100,00	UN	4,70	470,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

		CANETA PERMANENTE CORES DIVERSAS.				
73	17432	PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA/ CORES DIVERSAS. PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA/ CORES DIVERSAS.	550,00	UN	2,25	1.237,50
74	17433	CANETINHAS COLORIDAS TIPO PINCEL C/ 12 UNIDADES CANETINHAS COLORIDAS TIPO PINCEL C/ 12 UNIDADES	300,00	CJ	3,60	1.080,00
75	17434	TINTA GUACHE COM 03 UN 250 ML CORES DIVERSAS.	1.000,00	UN	19,65	19.650,00
76	17436	PINCEL N° 14	200,00	UN	2,90	580,00
77	17437	GIZ BRANCO CAIXA COM 60 UNIDADES GIZ BRANCO CAIXA COM 60 UNIDADES	500,00	UN	3,80	1.900,00
78	17438	ALGODÃO HIDROFILO BRANCO ALGODÃO HIDROFILO BRANCO EM BOLAS 100G	300,00	PCTE	5,00	1.500,00
79	17439	GIZ COLORIDO CAIXA COM 60 UNIDADES GIZ COLORIDO CAIXA COM 60 UNIDADES	500,00	CX	5,95	2.975,00
80	17442	GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,5MM, GRADUAÇÃO (2B), COR PRETA, CA GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,5MM, GRADUAÇÃO (2B), COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	30,00	CX	0,60	18,00
81	17443	GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,7MM, GRADUAÇÃO (HB); COR PRETA, CA GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,7MM, GRADUAÇÃO (HB); COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES..	30,00	CX	0,60	18,00
82	17444	GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,9MM, GRADUAÇÃO (HB), COR PRETA, CA GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,9MM, GRADUAÇÃO (HB), COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	30,00	CX	3,60	108,00
83	17446	ESTOJO ESCOLAR C/ DIVISORIAS.	50,00	UN	16,90	845,00
84	17451	LAPIS 6B	200,00	UN	1,40	280,00
85	17452	LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDI LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,5MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL; UTILIZAÇÃO TÉCNICA.	50,00	UN	3,60	180,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		ACIONADO POR BORRACHA E METAL; UTILIZAÇÃO TÉCNICA.				
87	17454	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO R CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO REDONDO EXTERNAMENTE; MODELO SIMPLES DESCARTÁVEL; PONTA LIGA DE LATÃO; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE 1400 METROS; NAS CORES AZUL; PRETA OU VERMELHA COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTI ASFIXIANTE, COM CLIP E NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) COM RESPIRO. CX C/50 UND	500,00	CX	42,65	21.325,00
88	17455	CANETA MARCA TEXTO CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; CORES CANETA MARCA TEXTO CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; CORES DIVERSAS, PONTA INDEFORMÁVEL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX C/12 UNIDADES	300,00	CX	21,60	6.480,00
89	17456	CANETA PERMANENTE PARA CD E DVD CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 2,0 M CANETA PERMANENTE PARA CD E DVD CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 2,0 MM; SECAGEM RÁPIDA; COR AZUL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	10,00	CX	51,30	513,00
90	17459	BORRACHA BRANCA CX C/40 UNIDADES	100,00	CX	19,00	1.900,00
91	17463	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO- CORES DIVERSAS REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO- CORES DIVERSAS	200,00	UN	4,90	980,00
92	17465	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO.	200,00	UN	5,00	1.000,00
93	17466	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS PACOTE C MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	50,00	UN	29,90	1.495,00
94	17467	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS PACOTE CO MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	50,00	UN	17,90	895,00
95	17468	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 200 FOLHAS PACOTE	50,00	UN	39,40	1.970,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		C MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 300 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES				
97	17471	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS NA COR AZUL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO OFICIO 2 (220X330)MM	200,00	UN	1,00	200,00
98	17472	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CRISTAL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.	200,00	UN	0,60	120,00
99	17474	CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO; MULTIUSO; A BASE DE ÁGUA; PARA CORREÇÃO DE CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO; MULTIUSO; A BASE DE ÁGUA; PARA CORREÇÃO DE QUALQUER ESCRITA, FRASCO COM 18ML; COM APLICADOR TIPO PINCEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	100,00	CX	31,25	3.125,00
100	17475	CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A BASE DE ÁGUA; FORMATO DE CANETA, MÍNIMO DE 7 ML,	150,00	UN	2,60	390,00
101	17476	COLA LIQUIDA NA COR BRANCA; ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA; PARA USO EM BLOC COLA LIQUIDA NA COR BRANCA; ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA; PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA; COMPOSIÇÃO: A BASE DE RESINA DE PVA, PIGMENTOS, SECAGEM RÁPIDA; CONJUNTO COM 6 FRASCOS DE 23 GR	400,00	CX	7,15	2.860,00
102	17477	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 2/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PA CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 2/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	200,00	CX	13,00	2.600,00
103	17478	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 3/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PA	200,00	CX	13,00	2.600,00
104	17479	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 4/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PA	200,00	CX	13,00	2.600,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PA CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 8/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.				
106	17481	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 51MM C/12 UNIDADES PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 51MM C/12 UNIDADES	200,00	CX	29,70	5.940,00
107	17482	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 41MM C/12 UNIDADES PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 41MM C/12 UNIDADES	100,00	CX	19,95	1.995,00
108	17483	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 32MM C/24 UNIDADES PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 32MM C/24 UNIDADES	100,00	CX	25,10	2.510,00
109	17484	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 19MM C/12 UNIDADES	100,00	CX	7,60	760,00
110	17485	ADESIVO INSTANTÂNEO CIANOACRILATO 20 GRAMAS ADESIVO INSTANTÂNEO CIANOACRILATO 20 GRAMAS	100,00	UN	10,00	1.000,00
111	17486	PAPEL VERGÊ DE PAPELARIA TIPO PLUS; MEDINDO (297X210) MM; (A4); PESANDO PAPEL VERGÊ DE PAPELARIA TIPO PLUS; MEDINDO (297X210) MM; (A4); PESANDO 180G/M2; PACOTE 50 UNIDADES. CORES DIVERSAS	1.000,00	PCTE	18,00	18.000,00
112	17487	PAPEL PARA PLOTER 914MM X 50M GR.80./85. PAPEL PARA PLOTER 914MM X 50M GR.80./85.	150,00	PCTE	60,00	9.000,00
113	17488	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, COM MARGEM; EM PAPEL SULFITE; NA GRAMATURA MÍN PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, COM MARGEM; EM PAPEL SULFITE; NA GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M2; MEDINDO (200X275) MM. APRESENTADO EM PACOTE COM 10 FOLHAS. 2	50,00	RL	1,60	80,00
114	17490	PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2.00M, PESANDO 28G/M2, CORES DIVERSAS. PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2.00M, PESANDO 28G/M2, CORES DIVERSAS.	2.000,00	PCTE	10,45	20.900,00
115	18030	LANTEJOUAS 100 GR METALIZADAS	500,00	PCTE	1,40	700,00
116	21155	LAPIS DE COR - CAIXA COM 24 CORES	500,00	CX	15,90	7.950,00
117	21723	FITA CREPE 48 MM - 50 METROS	300,00	UN	10,85	3.255,00
118	22856					



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		OFF-SET ADESIVO ACRILICO REMOVIVEL, REPOSICIONAVEL, SEM PAUTA; MEDINDO 76X102MM, BLOCO COM 100 FLS, EMVALADO EM FILME DE POLIPROPILENO, C/ NUMR. CORRIDO E LOTE, NA COR AMARELA, ADESAO POLIESTER 80GF/31, 7MM, DORSO 100/GF/2,5MM. TRANS. QUANTITATIVA ADESIVO 520GF/2419MM2				
123	23723	CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSOS MATERIAL: 74% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO; DIMENSÃO: 4 CM X 25 CM (APÓS COSTURADAS AS PONTAS UMA NA OUTRA) EMENDA DAS PONTAS COM COSTURA DUPLA. SEGURAM MAIS DE 500 FOLHAS, NÃO CORTAM AS FOLHAS DOS PROCESSOS PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	PCTE	125,00	1.250,00
124	23724	FITA FIXA FORTE C/ 2MTS	50,00	UN	5,25	262,50
125	23725	DVD PARA GRAVAÇÃO DE AUDIO E VIDEO C/ 50	50,00	PT	59,00	2.950,00
126	23726	REGUA EM ACRILICO, 30 CM	300,00	UN	1,00	300,00
127	23727	REGUA DE POLIESTER, 30 CM, TRANSPARENTE	300,00	UN	2,45	735,00
128	23728	REGUA DE ALUMINIO, 30 CM	100,00	UN	6,85	685,00
129	23730	GRAMPO P/GRAMPEADOR MEDINDO 26/6 .TIPO COBREDO CAIXA C/5000 UNIDADES.	300,00	CX	5,25	1.575,00
130	23731	GRAMPO 106/8 – 8MM	50,00	UN	12,75	637,50
131	23732	GRAMPEADOR DE PAREDE - CARREGAMENTO DE GRAMPOS PELA PARTE INFERIOR JANELA PARA RECARGA E VERIFICAÇÃO DE TAMANHO DOS GRAMPOS CORPO FABRICADO EM AÇO POSSUI TRAVA DE LIBERAÇÃO DO GATILHO	25,00	UN	88,90	2.222,50
132	23733	ESTILETE LARGO CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 1 ESTILETE LARGO CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 18 MM DE LARGURA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	100,00	UN	1,50	150,00
133	23734	PINCEL CHATO Nº. 10	300,00	UN	2,15	645,00
134	23735	LAPIS EM MADEIRA EM MADEIRA	1.500,00	UN	0,50	750,00
135	23736	LAPIS CORPO EM RESINA	500,00	UN	0,50	250,00
136	23737	LAPIS PRETO COM 144 UNIDADES	200,00	CX	40,00	8.000,00
137	23738	FITA DE TINTA CALCULADORA				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



141	23743	COLA BASTAO 20 G	50,00	UN	2,25	112,50
142	23744	LAPIS PRETO JUMBO CX 36 UNI	50,00	CX	50,40	2.520,00
143	23745	LAPIS DE COR JUMBO COM 12 CORES	100,00	CX	30,00	3.000,00
144	23746	CAIXA DE APONTADOR JUMBO COM 12 UNI	30,00	CX	12,00	360,00
145	23747	OLHO MÓVEL VÁRIOS TAMANHOS PCT COM 100	50,00	PCTE	15,00	750,00
146	23749	TINTA GUACHE DE 500GR	200,00	UN	12,90	2.580,00
147	23750	TINTA SPRAY A BASE D'AGUA VÁRIAS CORES DE 400ML	50,00	UN	16,60	830,00
148	23751	TINTA SPRAY BRILHANTE ESMALTE VÁRIAS CORES DE 400 ML	80,00	UN	24,90	1.992,00
149	23752	TINTA DE TECIDO VÁRIAS CORES 37 ML	100,00	UN	3,30	330,00
150	23753	TINTA PARA TECIDO TÊXTIL VÁRIAS CORES 35 ML	50,00	UN	3,00	150,00
151	23754	TINTA PARA ARTESANATO VÁRIAS CORES 250ML	150,00	UN	5,99	898,50
152	23755	FOLHAS DE ISOPOR 2,5MM; 3MM; 5MM E MM	200,00	UN	9,50	1.900,00
153	23756	CORTADOR DE ISOPOR	20,00	UN	48,00	960,00
154	23757	CORTADOR DE EVA VÁRIOS TAMANHOS E MODELOS	150,00	UN	24,00	3.600,00
155	23758	PAPELÃO 80X 100CM VÁRIAS CORES PCT COM 10 FOLHAS	50,00	PCTE	49,00	2.450,00
156	23760	ROLO DE ESPUMA PARA TINTA 05CM E 09 CM	250,00	UN	7,90	1.975,00
157	23761	FITA METALOIDE VÁRIAS CORES 15MM X 50 MTS	500,00	UN	7,10	3.550,00
158	23762	CAPAS PARA CD E DVD EM MATERIAL PAPEL CX COM 100 UN	10,00	CX	25,00	250,00
159	23763	CAPAS PARA CD E DVD EM MATERIAL PLÁSTICO CX COM 100 UN	10,00	CX	30,00	300,00
160	23768	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO VARIAS CORES 42 ML TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO VARIAS CORES 42 ML	50,00	UN	6,50	325,00
161	23771	TINTA PARA PINTAR CARA - COM ATÉ 05 CORES	500,00	UN	19,90	9.950,00
162	23773	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PONTA MÉDIA CORES DIVERSAS MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PONTA MÉDIA CORES DIVERSAS	100,00	UN	7,50	750,00
163	23777	PAPEL DE PRESENTE EM FOLHAS C/ DIVERSAS ESTAMPAS PAPEL DE PRESENTE EM FOLHAS	200,00	PCTE	36,64	7.328,00
164	23778	PAPEL DE PRESENTE /BOBINA PAPEL DE PRESENTE /BOBINA COM DECORAÇÃO INFANTIL	100,00	UN	62,67	6.267,00
165	23779	PAPEL LAMINADO COLORIDO EM FOLHAS. PAPEL LAMINADO COLORIDO EM FOLHAS.	600,00	UN	1,05	630,00
166	23780	PAPEL ESPELHO DOBRADURA MEDINDO 0,48CM X 0,66 CM, PESANDO 63G/M2. EM C PAPEL ESPELHO DOBRADURA MEDINDO 0,48CM X 0,66 CM, PESANDO 63G/M2. EM CORES DIVERSAS CONFORME NECESSIDADE. PACOTE COM 100 FOLHAS,	100,00	PCTE	40,00	4.000,00
167	23781	PAPEL KRAFT OURO EM ROLO ; PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE CO PAPEL KRAFT OURO EM ROLO; PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE	150,00	RL	74,10	11.115,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



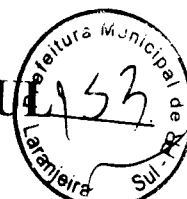
		LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR BRANCO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
169	23783	PAPEL CARMURÇA EM FOLHAS PAPEL CARMURÇA EM FOLHAS	1.500,00	UN	0,95	1.425,00
170	23784	PAPEL CARTÃO DUPLICOLOR FOLHAS PACOTE C/20 UNI	300,00	PCTE	19,00	5.700,00
171	23785	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25MTS PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25MTS	100,00	RL	75,05	7.505,00
172	23786	CARTOLINA DIVERSAS CORES CARTOLINA DIVERSAS CORES	2.500,00	RL	0,75	1.875,00
173	23787	FOLHAS DE EVA COM PLUSCH FOLHAS DE EVA COM PLUSCH	1.500,00	UN	6,95	10.425,00
174	23788	FOLHAS DE EVA COM GLITER FOLHAS DE EVA COM GLITER	2.500,00	UN	7,15	17.875,00
175	23789	FOLHAS DE EVA DECORADO FOLHAS DE EVA DECORADO	2.500,00	UN	6,95	17.375,00
176	23790	FOLHAS DE EVA LISO	3.000,00	UN	1,90	5.700,00
177	23791	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,35 PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,35 MICROS, LOMBADA DE 20MM; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE METAL; CRISTAL.	300,00	UN	3,30	990,00
178	23792	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,5 M PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,5 MM; NO TAMANHO 245 X 335 (L X A), COM 40 MM DE DORSO; COM ELÁSTICO; NA COR TRANSPARENTE.	300,00	UN	4,75	1.425,00
179	23793	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO ; ESPESSURA DE 0,45 PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,45 MM; NO TAMANHO OFICIO; MEDINDO 245 X 335 X 17 MM (L X A X P); COM TEXTURA; TRANSPARENTE.	300,00	UN	3,70	1.110,00
180	23794	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 20 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 20 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	300,00	UN	3,15	945,00
181	23795	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 40 MM COM ABA E ELÁSTICO . COM DADOS PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 40 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	300,00	UN	4,75	1.425,00
182	23796	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 60 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 60 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	300,00	UN	6,90	2.070,00
183	23797	PASTA SIMPLES (PAPELÃO) DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO PESANDO 280G/M2 PASTA	250,00	UN	1,99	497,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

		SUSPENSA; DE CARTÃO KRAFT COM 200G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFICIO 240X360 MM; HASTE POLIESTIRENO (PS); PONTEIRAS POLIESTIRENO (PS); PREDEDOR INTERNO DE POLIETILENO (PE); MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA; COM ORIFÍCIOS PARA SUPORTE DO VISOR EM 6 POSIÇÕES; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES.				
185	23799	PASTA SUSPENSA; DE CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO COM GRAMATURA DE 30 PASTA SUSPENSA; DE CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO COM GRAMATURA DE 300G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFICIO (240X360) MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO (PP); SEM PREDEDOR INTERNO; MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	150,00	UN	134,90	20.235,00
186	23800	PASTA TEKA EM PLASTICO CRISTAL C/ELASTICO PASTA TEKA EM PLASTICO CRISTAL C/ELASTICO	1.000,00	UN	2,15	2.150,00
187	23801	PASTA TEKA EM PAPELÃO COLORIDA C/ELASTICO PASTA TEKA EM PAPELÃO COLORIDA C/ELASTICO	500,00	UN	2,00	1.000,00
188	23802	PASTA CATÁLOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 50 ENVELOPE PASTA CATÁLOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 50 ENVELOPES, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, COM 4 EXTENSORES DE METAL (4 FUROS), NO TAMANHO OFÍCIO A4, NA COR PRETA.	500,00	UN	13,60	6.800,00
189	23803	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES OFICIO PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES OFICIO	100,00	UN	18,25	1.825,00
190	23804	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES A4 PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES A	100,00	UN	17,90	1.790,00
191	23805	PASTA MALETA C/ALÇA . MALETA EM POLIPROPILENO; TAMANHO OFÍCIO; LOMBO 40 PASTA MALETA C/ALÇA. MALETA EM POLIPROPILENO; TAMANHO OFÍCIO; LOMBO 40MM; DIMENSÕES:360 X 43 X 260 MM; ESPESSURA: 0,9.	50,00	UN	12,90	645,00
192	23806	PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA AZ LOMBO LARGO	300,00	UN	11,00	3.300,00
193	23807	PASTA AZ LOMBO ESTREITO PASTA AZ LOMBO ESTREITO	300,00	UN	11,00	3.300,00
194	23808	CARTÃO DE PONTO MENSAL C/100FLS FORMATO 86MM X 180MM CARTÃO DE PONTO MENSAL C/100FLS FORMATO 86MM X 180MM	300,00	UN	9,90	2.970,00
195	23809	REGISTRADOR AZ PAPELÃO , REVESTIMENTO EM PVC INTERNO E EXTERNO, NA COR REGISTRADOR AZ PAPELÃO, REVESTIMENTO EM PVC INTERNO E EXTERNO, NA COR PRETA, COM VISOR; LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFICIO; (350X280X50)MM(ALTURAXLARGURAXLOMBADA); ALAVANCA CROMADA COM PRESILHA; MECANISMO ESPECIAL DE SEGURANÇA RADO, SULCO E TRAVA DE FECHAMENTO NA CAR	50,00	UN	14,95	747,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

197	23811	COR PARDA. C/50 CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLASTICO POLIONDAS CORES DIVERSAS .C/50 CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLASTICO POLIONDAS CORES DIVERSAS.C/50	200,00	FD	99,50	19.900,00
198	23812	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO TAMANHO A4, COM 04 FUROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MICRAS, TRANSPARENTE. C/600	100,00	CX	129,00	12.900,00
199	23813	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT ; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (162X229) MM (LARG X ALT); COM ABA; NAS CORES OURO E BRANCA.	2.000,00	UN	0,25	500,00
200	23814	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT ; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (310X410) MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO E BRANCA.	3.000,00	UN	0,50	1.500,00
201	23815	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT ; PESANDO 75 G/M2; TIPO SACO; SEM ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 75 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (240X340) MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO E BRANCA.	2.000,00	UN	0,40	800,00
202	23816	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT , DIMENSÕES: 45 CM DE LARGURA EM ROLO DE PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT, DIMENSÕES: 45 CM DE LARGURA EM ROLO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCO. PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO..	50,00	UN	70,00	3.500,00
203	23818	ETIQUETA ADESIVA - CAIXA COM 100 FOLHAS COM 20 ADESIVOS POR FOLHA ETIQUETA ADESIVA - CAIXA COM 100 FOLHAS COM 20 ADESIVOS POR FOLHA	200,00	CX	79,00	15.800,00
204	23819	ETIQUETE ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS TAMANHO A4 FOLHA INTEIRA. ETIQUETE ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS TAMANHO A4 FOLHA INTEIRA.	200,00	CX	79,00	15.800,00
205	23820	ETIQUETA ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS	150,00	CX	95,00	14.250,00
206	23821	ETIQUETA ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS EM CADA FOLHA	100,00	CX	79,00	7.900,00
207	23822	ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; PACOTE CONTENDO 500 PÁGINAS; DIMENSÕES 210 X 297 MM, 100 % BRANCO ALCALINO, COM CERTIFICADO	830,00	CX	208,90	173.387,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		UMIDADE.				
		CAIXA CONTENDO 10 RESMAS				
208	23823	ITEM EXCLUSIVO MEI, ME E EPP, COTA ATÉ 25%: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; PACOTE CONTENDO 500 PÁGINAS; DIMENSÕES 210 X 297 MM, 100 % BRANCO ALCALINO, COM CERTIFICADO PRINCIPIOS FSC E/OU CERFLOR; PARA IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA; EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. CAIXA CONTENDO 10 RESMAS	200,00	CX	208,90	41.780,00
209	23824	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 63 G/M2; FORMATO A4 MEDINDO (210 PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 63 G/M2; FORMATO A4 MEDINDO (210X297)MM; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, CONFORME NORMA TAPPI; UMIDADE ENTRE 5.0% (+/-0,5); CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO; EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 FOLHAS; COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CORES DIVERSAS..	800,00	PCTE	6,55	5.240,00
210	23825	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 2; MEDINDO PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 2; MEDINDO (216X330)MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 2303,5%(+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; RESMA 500 UNIDADES.	500,00	RES	27,90	13.950,00
211	23826	COLA C/ GLITER COLORIDA CAIXA COM 12 UNIDADE CORES DIVERSAS COLA C/ GLITER COLORIDA CAIXA COM 12 UNIDADE CORES DIVERSAS	200,00	UN	19,80	3.960,00
212	23827	COLA LIQUIDA PARA ISOPOR TUBO C/ 90GR CX C/12 COLA LIQUIDA PARA ISOPOR TUBO C/ 90GR CX C/12	200,00	CX	54,15	10.830,00
213	23828	COLA BASTÃO PARA USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓX COLA BASTÃO PARA USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO; PESANDO 8 GR; NA COR BRANCA; EM CAIXA COM 12 UNIDADES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	120,00	CX	17,10	2.052,00
214	23829					



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



217	23832	COLA LIQUIDA BRANCA DE 110 GR CX C/12	150,00	CX	42,00	6.300,00
TOTAL						1.008.917,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018-PMLS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A contratação em tela, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, nos Decretos Federais nsº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e 7892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 089 de 17 de outubro de 2013, na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Corriqueiramente necessita-se de materiais de expediente de preços para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e secretarias do município de laranjeiras do sul. Assim, a aquisição dos produtos é de grande importância para o município de Laranjeiras do Sul.

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

3.1. As características mínimas dos itens a serem adquiridos constam no Anexo I deste edital

4. DA ENTREGA

4.1. Todos os produtos deverão ser entregues na indicação constante na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras deste Município

4.1.1. O prazo de entrega será de no máximo **07 (sete) dias** após a solicitação.

4.2. O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão da ata de registro de preços por inexecução, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

4.3. O recebimento do produto será efetuado mediante atesto no documento fiscal, pelo fiscal da ata de registro de preços, designado.

4.4. Por ocasião do recebimento do produto, reserva-se o direito, a Secretaria de proceder a inspeção de qualidade dos mesmos e a rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se o contratado a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais;

4.5. Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



6. DESCARGAS DO(S) PRODUTO(S)

6.1. A descarga dos produtos no local de entrega será de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s). Deverá ser agendada a entrega com a Secretaria o Departamento de Compras, através do Telefone (42) 3635-8100.

7 VALOR DE REFERÊNCIA

7.1. Valor Máximo Total é de R\$ 1.008.917.00, conforme itens dispostos constantes no anexo I.

Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.

8 REQUISITOS ADMINISTRATIVOS:

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, marca, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.

8.2. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições do edital.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no anexo I e na proposta.

9.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DA ATA

10.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

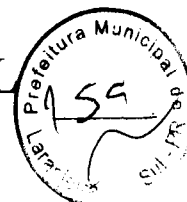


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



10.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto.

11.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Laranjeiras do Sul/PR, xx de xxxx de 2018.

EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

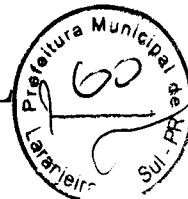


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. ___/2018**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte,** conforme descrição constante do ANEXO I.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo

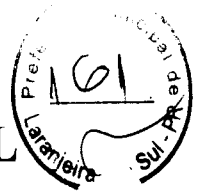


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).

Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. XX/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº XX/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº	XX/2018
----------------------	---------

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____ com sede à _____ (rua, número, bairro, cidade, CEP _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)

RG nº .../CPF nº

Nome do Representante Legal

Qualificação

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº XXX/2018

Aos XX , o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº XXX /2018, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:, SEDIADA NA, Nº....., NA CIDADE DE, ESTADO DO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SR., RESIDENTE E DOMICILIADO(A) PORTADOR DO RG Nº E INSCRITO NO CPF Nº DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ---- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e ao menor preço.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de **07 (sete) dias** após a ordem de compra.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal das Secretarias ou do Departamento de Compras, no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.

4.3.2. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelas Secretarias ou Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.

Rubrica	02	001	04.122.0002.2019	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0002.2017	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de	Material de Consumo	25 % Demais Impostos



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

	Cultura e Turismo				
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0007.2095	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.123.0002.2025	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades da Fiscalização Tributaria	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0007.2097	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

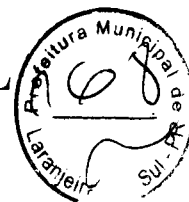


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a), portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº..... representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (*nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável*).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



- 8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
- 8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
- 8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.
- 8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:
 - 8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.
 - 8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
 - 8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
 - 8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.
- 8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- 8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.
- 8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.
- 9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.
- 9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA GARANTIA

10.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de emissão da nota fiscal.

10.2. Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, com atendimento técnico para os equipamentos que apresentarem defeito ou substituição dos mesmos.

10.3. Caso apresentarem defeitos de fabricação ou sofrerem quebras ou rachaduras no período de garantia, deverão estes ser substituídos pela contratada.

10.4. A recusa imotivada em prestar a garantia ensejará a adoção das penalidades constantes do Edital e Contrato.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº XX/2018** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº XX/2018**.

13.4 . Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

XX de XX de 2018, Laranjeiras do Sul - PR.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

xx
Contratada

Testemunhas:
XXXXXX
CPF nº XXXXXX

XXXXXX
CPF nº XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VIII

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

(Enviar pelo Fax nº (42) 3635-8136 ou pelo email: licitacao@ls.pr.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Denominação da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

e-mail:

Cidade/Estado:

Telefone e Fax:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018-PMLS**, com abertura prevista para o dia **xx de xx de 2018**, às **xx horas**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Local e data

Nome

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exige a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

**Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Registro de preços para aquisição de materiais
de expediente para o desenvolvimento das
atividades dos Departamentos e Secretarias do
Município. Exclusivo para micro empresa e
empresa de pequeno porte.**

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial com vistas o **registro de preços para aquisição de materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades dos Departamentos e Secretarias do Município. Exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte.**

Os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- a- Manifestação técnica justificando a necessidade da contratação, fls. **01/02;**
- b- Orçamentos da contratação, fls. **03/101;**
- c- Indicação de dotação orçamentária, fl. **106/107;**
- d- Memorando do Secretario de Finanças e Orçamento, fls. **102;**
- e- Termo de referência, fl. **108/116;**
- f- Certidão da autoridade fiscal, fl. **103;**
- g- Portarias - Designação de fiscais de contrato, fls. **118/122;**
- h- Decreto - Designação de pregoeiro e equipe de apoio, fl. **117;**
- i- Minuta do edital e anexos, fls. **123/172;**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Fica claro que o objeto da presente licitação, qual seja **registro de preços para aquisição de materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades dos Departamentos e Secretarias do Município. Exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte**, se enquadra no artigo 1º da lei 10.520/2002, sendo serviço comum.

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: “Pregão é modalidade de licitação...”



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

No caso vertente, viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

Da justificativa da contratação

Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada nas fls. 01/02.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Autarquia.

Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e sua execução. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida fls. 108/116.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Autarquia, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Prosseguindo, vale mencionar que é no Termo de Referência que se prevê o regime de execução do contrato pleiteado. Nos autos, a Administração consignou que será adotado o menor preço por item.

Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos².

Assim, para evitar distorções, *“além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa”*³, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação;

² Neste sentido, esclarece o PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30 de julho de 2012, que *“deve a Administração, quando da realização da pesquisa de preços, considerar todas as variáveis correlacionadas, tais como as quantidades pretendidas, prazos e forma de entrega, propiciando ganho de escala, redução de custos e melhoria de qualidade”*.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones;
- c) Indicação dos valores dos serviços;
- d) Data de expedição dos orçamentos apresentados.

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte.

No caso vertente, a pesquisa de preços e o orçamento apresentados às fls.03/101, respectivamente, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

Das Exigências de Habilitação

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que “o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Também no tocante à comprovação da aptidão técnica, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, solicitando a comprovação por meio de certidões.

Dos critérios de Aceitação das Propostas

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Ainda no que toca ao tema, o TCU já se pronunciou no sentido de que o gestor deve verificar a aceitabilidade dos custos indiretos, bem assim estabelecer critérios de aceitabilidade e limitação dos preços unitários.

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, apresentados na fls. 123/172.

Da Previsão de existência de recursos orçamentários

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma⁵. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, foi acostada à fl. 106/107.

Autorização para a abertura da licitação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000 e no art. 30.

Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Autarquia, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação do pregoeiro à fl. 117.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo. Percebe-se preenchido este requisito, à fl. 117. Está acostada ainda a portaria designando os fiscais de contrato, fls. 118/122.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato, requisito preenchido nas folhas 123/172.

Da participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte

No que diz respeito à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas, no que concerte a Lei Complementar nº147/2014 que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, a Administração Pública tem o dever de realizar procedimentos licitatórios destinados exclusivamente à contratação de ME's e EPP's nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, opino pela viabilidade e pelo prosseguimento do respectivo processo licitatório.

Lembrando que o respectivo parecer não vincula a administração pública.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei nº 10.480/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

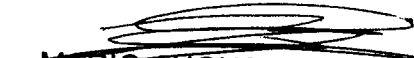


PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Autarquia.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 08 de novembro de 2018.


MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
OAB/PR: 88307



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Gabinete do Prefeito

Data: 08 de Novembro de 2018.

Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

Prezado Prefeito,

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, a qual será através da Modalidade **Pregão** na forma **Presencial**, sob o n.º **140/2018-PMLS**.

Atenciosamente.

Deoclécio de Nez
DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 08 de Novembro de 2018.

Ref. Autorização para licitar

Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 140/2018-PMLS**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**. A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo **Decreto n.º 005/2018**, o qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 005/2018

08/01/2018

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

Primeiro Pregoeiro – **EDSON CARLOS BECKER**
Pregoeiro Substituto – **UBIRATAN BENCHUR DE RAMOS**
Equipe de Apoio – **GILSON FERREIRA CELLA**
– **RENAN LANGER**
– **MARIA TEREZINHA SNOZ**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 140/2018- PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e secretarias do município de Laranjeiras do Sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, cota de para me, epp e mei, e cota de livre concorrência.

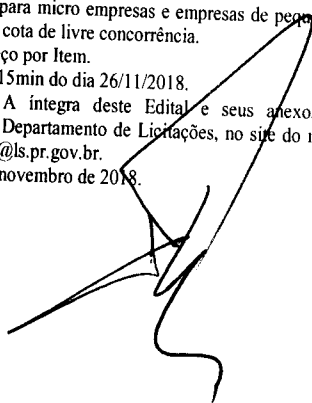
Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 09h15min do dia 26/11/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 08 de novembro de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro





* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3018 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2018- PMLS
Objeto: Registro de preços para aquisição de peças novas, câmaras e protetor de óculos, para manutenção da frotas municipal, com itens exclusivos para pne e epp, itens com cota de até 35%, para pne e epp e itens de livre concorrência.
Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.
Devidas alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 27 de novembro de 2018, às 08h15min.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@lps.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 08 de novembro de 2018.
Edson Carlos Becker
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 130/2018- PMLS
Objeto: Registro de preços para aquisição de nitrogênio líquido que será destinado ao programa de manutenção agrícola do município, exclusivo para tratores empurrados e empresa de pouso porte.
Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 23/11/2018.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@lps.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 08 de novembro de 2018.
Edson Carlos Becker
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2018- PMLS
Objeto: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de internet via fibra óptica, a ser usado com instalação em diversas escolas do município de Laranjeiras do Sul.
Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 26/11/2018.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@lps.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 08 de novembro de 2018.
Edson Carlos Becker
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 140/2018- PMLS
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais da expediente para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e secretarias do município de Laranjeiras do Sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, cota de pne, epp e pne, e cota de livre concorrência.
Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 26/11/2018.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@lps.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 08 de novembro de 2018.
Edson Carlos Becker
Pregoeiro

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 221/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, resolve:

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 221/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, resolve:

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 224/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, resolve:

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 225/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve:

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 226/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve:

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 227/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve:

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 228/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve:

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 229/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve:

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 230/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve:

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 231/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, resolve:

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 232/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve:

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 233/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve:

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 234/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve:

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 235/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve:

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 236/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve:

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 237/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve:

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 238/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, resolve:

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 808 - Centro - CEP: 85390-000
CNPJ: 95.847.822/0001-44 - Fone: (41) 3618-1122
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PATRONATO
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 17/2018
SÍNTESE: Dispõe sobre a realização do valor de contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CIP, devido na Lei Municipal nº 834/2002.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 808 - Centro - CEP: 85390-000
CNPJ: 95.847.822/0001-44 - Fone: (41) 3618-1122
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PATRONATO
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 18/2018
SÍNTESE: Dispõe sobre a realização do valor de contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CIP, devido na Lei Municipal nº 834/2002.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 808 - Centro - CEP: 85390-000
CNPJ: 95.847.822/0001-44 - Fone: (41) 3618-1122
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PATRONATO
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 19/2018
SÍNTESE: Dispõe sobre a realização do valor de contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CIP, devido na Lei Municipal nº 834/2002.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 808 - Centro - CEP: 85390-000
CNPJ: 95.847.822/0001-44 - Fone: (41) 3618-1122
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PATRONATO
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 20/2018
SÍNTESE: Dispõe sobre a realização do valor de contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CIP, devido na Lei Municipal nº 834/2002.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 808 - Centro - CEP: 85390-000
CNPJ: 95.847.822/0001-44 - Fone: (41) 3618-1122
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PATRONATO
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 21/2018
SÍNTESE: Dispõe sobre a realização do valor de contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CIP, devido na Lei Municipal nº 834/2002.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 808 - Centro - CEP: 85390-000
CNPJ: 95.847.822/0001-44 - Fone: (41) 3618-1122
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PATRONATO
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 22/2018
SÍNTESE: Dispõe sobre a realização do valor de contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CIP, devido na Lei Municipal nº 834/2002.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 808 - Centro - CEP: 85390-000
CNPJ: 95.847.822/0001-44 - Fone: (41) 3618-1122
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PATRONATO
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 23/2018
SÍNTESE: Dispõe sobre a realização do valor de contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CIP, devido na Lei Municipal nº 834/2002.



PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 140/2018- PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e secretarias do município de Laranjeiras do Sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, cota de para me, epp e mci, e cota de livre concorrência.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 09h15min do dia 26/11/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 08 de novembro de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

112766/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2018- PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus novos, câmaras e protetor de aro, para manutenção da frota municipal, com itens exclusivos para me e epp, itens com cota de até 25% para me e epp e itens de livre concorrência.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 27 de novembro de 2018, às 08h15min.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 27/11/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 08 de novembro de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

117270/2018

Lobato

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

Data da Realização: 26 de novembro de 2018

Credenciamento e entrega dos Envelopes: 09h00min às 09h20min

Abertura da Sessão: 09h30min

Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP 86790-00 – Lobato/PR.

O Município de Lobato/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade PREGÃO (tipo: presencial) nº 057/2018 – MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: Aquisição de 01 (um) VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO – TIPO MICRO-ÔNIBUS 2018/2019, visando atender a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente (Ministério da Saúde) nº 4113601712271214052, as demais especificações encontram-se descritas no Anexo I no termo de referência anexo ao Edital. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital do Pregão Presencial nº 057/2018 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração – Setor Licitação do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min ou e-mail licitacao@lobato.pr.gov.br. Maiores informações pelo telefone (44)3249-1414.

Lobato/PR, 07 de novembro de 2018.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Data e Horário de encerramento até às 09:00 horas do dia 30/11/2018

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 30/11/2018

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguçu, 05 de novembro de 2018.

Anito Rocha de Oliveira

Dir. do Departamento Administração

116996/2018

Marechal Cândido Rondon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 109/2018

Regime de Compra: Menor preço, global

Objeto: Contratação de serviços de varrição manual e mecanizada de logradouros públicos da sede e distritos, por 12 meses.

Valor Máximo: R\$ 3.177.774,84

Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 09:00 horas no dia 28 de novembro de 2018, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon –PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações; Consulta de Licitações. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 08 de novembro de 2018. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito

116948/2018

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2018.

Objeto: Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos pertencentes à Frota Municipal, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas até o dia 27 de novembro de 2018 até às 16h00min. Abertura das Propostas dia 28 de novembro de 2018 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-Pr, 07 de novembro de 2018.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

116738/2018

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018.

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA MICROEMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680, Marialva-Pr. Recebimento das Propostas até o dia 27 de novembro de 2018 até às 16h00min. Abertura das Propostas dia 28 de novembro de 2018 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-Pr, 07 de novembro de 2018.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

116702/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2018 - PMLS

Objeto: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de internet via fibra optica e via rádio com instalação em diversas escolas do município de laranjeiras do sul.
Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 26/11/2018.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 8 de novembro de 2018
EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018 - PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e secretarias do município de laranjeiras do sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, cota de para me, epp e mei, e cota de livre concorrência.
Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: 09h15min do dia 26/11/2018.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 8 de novembro de 2018.
EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018 - PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus novos, câmaras e protetor de aro, para manutenção da frota municipal, com itens exclusivos para me e epp, itens com cota de até 25% para me e epp e itens de livre concorrência.
Tipo Licitação: Menor Preço por Item.
Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 27 de novembro de 2018, às 08h15min.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 27/11/2018.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 6 de novembro de 2018
GILSON FERREIRA CELLA
Presidente Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 245/2018

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir:
Pregão Presencial nº 0245/2018, objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa confeccionista para o fornecimento de Uniformes Escolares.
O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina-PR, 9 de novembro de 2018.
FABIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018

PROCESSO Nº. 222/2018
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de uma van adaptada, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de encerramento até às 09:00 horas do dia 30/11/20187
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 30/11/2018
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguaçu-PR, 5 de novembro de 2018.
ANITO ROCHA DE OLIVEIRA
Dir. do Departamento Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2018

O Município de Manoel Ribas comunica a realização da Tomada de Preços nº 15/2018 - Processo Administrativo nº 110/2018. Julgamento: Empitada integral a preço total global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de iluminação pública em rede subterrânea, no trecho da Rua 7 de Setembro, entre o trevo de acesso à PR 466 e a Rua Pedro Paulo Freiberg, no Município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e de todos equipamentos e ferramental

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

Processo nº 564/2018. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Data da realização: 28 de Novembro de 2018. Abertura da Sessão: 14h00 horas. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, que o presente instrumento subscrevem, torna público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 51/2018, do tipo Menor Preço por Item - Processo nº. 564/2018, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas através de monitores, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e Gestão do Programa Bolsa Família, executados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme as especificidades descritas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução 109/2009 - CNAS), bem como normatização dos Serviços e Fortalecimento de Vínculos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de acordo com as especificações contidas no Anexo VI, que faz parte do edital, será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009 e Decreto Municipal nº 36/2010, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, Licitação esta Exclusiva para a participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, ou Microempreendedor Individual - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 28/11/2018 às 14h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Informação/Edital: O Edital de Pregão Presencial nº 51/2018 completo encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 17h00h, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br.

Mariópolis-PR, 9 de Novembro de 2018.
NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA 4X4 NOVO E UMA COLHEDORA DE FORRAGENS NOVA, POR MEIO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 872333/2018/MAPA/CAIXA, de acordo com o Termo de Referência, encerrando-se o prazo para protocolar o(s) envelope(s) de proposta de preços e documentos de habilitação, no dia 29 de novembro de 2018, às 08:30 horas, e abertura, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia 29 de novembro de 2017, às 09:00 horas.

Os interessados, deverão retirar o EDITAL e seus respectivos anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 13 de novembro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho/PR.

Marquinho-PR, 9 de Novembro de 2018.
LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2018

EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

O Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ/MF 78.101.847/0001-50, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 4.765/2016 e na Lei Municipal nº 915/2009, que fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por LOTE, visando a aquisição de kits de estimulação precoce para crianças com suspeitas ou confirmadas para Síndrome Congênita associada a infecção pelo vírus Zika, com recursos provenientes da portaria 3.502 de 19 de Dezembro de 2017, valor máximo de R\$ 3.625,78 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 28/NOVEMBRO/2018 às 09h 20min. (Horário de Brasília-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bllcompras.org.br; INTEGRA DO EDITAL: por meio do site www.bllcompras.org.br <http://www.bllcompras.org.br/e> no site da Prefeitura: www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br

Missal-PR, 7 de novembro de 2018.
HILÁRIO JACÓ WILLERS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS – SRP EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

Cota exclusiva para ME, EPP – Itens com valores de até R\$ 80.000,00.

Cota Reservada – correspondente até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP locais, sem prejuízo da sua participação na cota principal;

Cota Principal – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, situado à Praça Rui Barbosa nº 001 - centro torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO “POR ITEM”**, objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto nº 7.892, de 2013, bem como a Lei Municipal nº 055/2015, e o Decreto Municipal nº 089/2013, de 17 de outubro de 2013, que institui o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública Municipal de Laranjeiras do Sul, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

DATA DA ABERTURA: 26 de NOVEMBRO de 2018.

HORÁRIO: 09:15 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Praça Rui Barbosa, nº 001, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85.301-070.

Após o horário estabelecido neste edital, nenhum envelope será recebido.

No início, **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou outro a ser definido.

2. OBJETO

2.1. O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme descrição constante do **ANEXO I E ANEXO II** deste edital, observando o cumprimento do padrão de qualidade socioambiental, conforme preconiza o art. 28 da Lei



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



2.1.3. Os produtos/serviços deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a esta exigência serão devolvidos ao fornecedor e imediatamente substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado, as despesas com o transporte decorrente deste procedimento.

2.2. O fornecimento do objeto se dará de forma eventual, futura e parcelada durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme necessidade da Administração.

2.3. As quantidades constantes no Anexo I, são estimativas com base na demanda anual, **não se obrigando a Administração à aquisição total.**

2.4. Os produtos ofertados deverão atender as características técnicas exigidas na proposta de preços e no Anexo I e Anexo II deste edital.

2.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.5.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.5.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.5.1.2. **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.5.1.3. **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.5.1.4. **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.5.1.5. **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.5.1.6. **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.5.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.5.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contratado não cumprir as obrigações



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



3. DA DOTAÇÃO

3.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	02	001	04.122.0002.2019	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0002.2017	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0005.2066	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e	Departamento de Obras e	Atividades do Departamento de	Material de Consumo	Outros Royalties



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



	Viação		Rodoviário		Livres
Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.123.0002.2025	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades da Fiscalização Tributaria	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0007.2097	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte

4. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

4.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a **ATA**, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4.2. Nesta licitação será firmada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

4.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

4.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da **ATA**.

5. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a ser firmada entre o Município de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



as condições de credenciamento constantes deste edital, conforme disposto no art. 48, I, da LC 147/2014.

6.1.1. Nos termos do Inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação é destinada à **exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado**, que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

6.1.2. As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no município de Laranjeiras do Sul, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014.

6.1.3. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no Item 6.1.2. justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.

6.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na s esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>; e,
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- g) Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (ME/EPP).**

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS, PLANILHA E DOCUMENTOS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO Nº. 140/2018

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO Nº. 140/2018

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE/FAX:

7.2. Os envelopes deverão ser entregues pelo representante credenciado diretamente ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio no horário e local determinados para abertura da licitação. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial **ou a ausência do representante**, não implicará na exclusão da proposta no certame, somente será impedido de participar da fase de lances e interpor recursos na sessão.

7.3. A empresa deverá protocolar os envelopes devidamente lacrados, juntamente com os documentos de credenciamento e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e de enquadramento em ME ou EPP.

7.3.1. A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, [REDACTED]

7.3.2. Não será necessário apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial acima descrita, caso a proponente licitantes esteja enquadrada na condição de Microemprededor Individual.

8. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo representante legal da licitante.

8.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

8.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

8.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

8.1.4. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.2. Na Proposta de Preços deverão constar:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



8.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.2.2, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**

8.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

8.3. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).

8.4. Prazo de entrega: a empresa vencedora da licitação fica obrigada a entregar os produtos em até **07 (sete) dias** após solicitação do Departamento de Compras.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores ao constante no ANEXO I deste edital.

8.6. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8.7. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexecutável no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

8.8. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.10. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO

9.1. No envelope Nº 2 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente fechado e inviolado deverão estar inseridos os documentos abaixo relacionados, em 1 (uma) via em original ou em cópias autenticadas. Documentos extraídos dos sites oficiais serão considerados originais.

9.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

9.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
 - b.2) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Alvará de Localização e Funcionamento em vigência.

9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
 - a.1) A Certidão negativa de falência ou concordata com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação.

9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. Fica dispensada a apresentação desta, quando apresentada junto com o credenciamento.

9.4. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

9.5. Por se tratar de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10. CONSULTA, DIVULGAÇÃO, ENTREGA DO EDITAL E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.1.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

10.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.2.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

10.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.

11. DO CREDENCIAMENTO

11.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (conforme modelo em anexo)

11.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.

11.1.2. A declaração de credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

11.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

11.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

11.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

11.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

11.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

11.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 11.2 e 11.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas **impossibilitará a participação da proponente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive interposição de recurso, porém não ocorrerá a desclassificação da empresa.**

11.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

11.8. Os Empenheiros deverão apresentar FOPA DOS ENVELOPES devidamente assinadas pelo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



b) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

b.1) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante, para comprovação de enquadramento.

12. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

12.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser entregue separadamente; nos moldes da DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDA EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.

12.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

12.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

12.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, caso não haja possibilidades da assinatura da declaração ou que não esteja anexa fora dos envelopes, a proponente fica desqualificada para prosseguir com a participação.

13. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

13.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro.

14. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

14.1. Definidos os **PROPOSTAS** que atendam às exigências envolvendo o objeto e o valor. o



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas acima;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço(s) manifestamente inexequível(is), simbólico(s), de valor(es) zero ou acima dos preço fixado;
- e) Não indicar a marca dos produtos ofertados. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).
- f) Não apresentar a validade da proposta. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**.
- g) **Prazo de entrega:** a empresa vencedora da licitação fica obrigada a entregar os produtos em até **07 (sete) dias** após solicitação do Departamento de Compras.
 - g.1) Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver o prazo superior ao do item “g”, subentende-se o prazo estipulado neste item.
- h) Não conter a assinatura do representante legal da proponente;
- i) Não honrar com o valor ofertado na proposta;
- j) Apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício;

16. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

16.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

16.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM**.

16.4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I – O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

II – Não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores percentuais de descontos, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

16.4.1. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



16.7.1. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

16.7.2. Os lances deverão ser formulados em valores distintos, a partir da autora da proposta de MENOR PREÇO.

16.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último percentual apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

16.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes Neste Edital.

16.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.



16.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

16.13. Sendo aceitável a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

16.14. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

16.15. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

16.16. Nas situações previstas nos subitens 16.10, 16.11 e 16.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

16.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

16.17.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



17.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

17.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior DESCONTO e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta da maior percentagem de desconto será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema de apuração do Pregão Presencial.**

17.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

17.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

17.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

17.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

17.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

17.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de **MENOR PREÇO**, para que seja obtido preço melhor.

17.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

17.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de maior DESCONTO, para que seja obtido preço melhor.

17.13. Considerada aceitável a oferta a maior percentagem de desconto, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

17.14. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

17.15. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior desconto, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



18. RECURSO ADMINISTRATIVO

18.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

18.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

18.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste **EDITAL**.

18.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

19.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá o Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

20. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações Município de Laranjeiras do Sul, sito à Praça Rui Barbosa nº 001, CEP 85.301-070, Centro, Laranjeiras do Sul, PR.

20.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

20.2.1. Termo de Indicação do Responsável indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal.

21. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



22.1. O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

22.2. O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

22.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Laranjeiras do Sul, de forma parcelada.

23. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

23.1. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições estabelecidos no Anexo I e II deste edital.

23.2. Prazo de entrega: a empresa vencedora da licitação fica obrigada a entregar os produtos em até **07 (sete) dias** após solicitação do Departamento de Compras.

24. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. A administração Municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1. Mediante o Recebimento e Aprovação pela unidade requisitante;

25.2. Mediante a emissão da Nota Fiscal, contendo os valores unitários, constantes na ata de registro de preços, contendo a procedência e o ITEM, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, FGTS e CNDT.

25.3. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

26.2. PRAZO DE PAGAMENTO

26.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

27. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



na alínea “d” do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

28. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

28.1. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

- a) pelo Município de Laranjeiras do Sul, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, nos termos legais;
- c) por relevante interesse do Município de Laranjeiras do Sul, devidamente justificado.

29. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

29.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

29.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Laranjeiras do Sul.

30. DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

30.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

30.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



30.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

30.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

30.7. A adjudicação do(s) Item(ns) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

30.8. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

30.9. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

30.10. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

30.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

30.12. Será competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Laranjeiras do Sul/PR, 08 de NOVEMBRO de 2018.

EDSCON CARLOS BECKER
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO I PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PROGRAMA (ES-PROPOSTA)

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1486	GIZ DE CERA 15 UNIDADE; 68 GRAMAS	1.500,00	CX	2,40	3.600,00
2	1489	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANTE MEDINDO 19MM X 50 M. COMUM; TRANSPARENTE	400,00	UN	1,70	680,00
3	1489	FITA ADESIVA DUPLA FACE/TIPO CREPE BRANCA	100,00	UN	6,15	615,00
4	3767	LAPIS DE COR C/ 12 UNID	2.500,00	CX	4,10	10.250,00
5	8309	BLOCO DE RECADO AUTO COLANTE 38MMX51MM C/100FLS COM 04 UNIDADES	500,00	UN	7,35	3.675,00
6	8336	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA GRANDE	100,00	UN	8,00	800,00
7	8586	GLITER 100 GR	1.000,00	UN	11,90	11.900,00
8	13158	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO, ESTOJO DE PLASTICO (REFIL); PARA CARIMBO AUTOENTINTADO PRINTER-10; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO NR. 10, PEQUENO ALMOFADA (26X10) MM.	50,00	UN	7,50	375,00
9	13159	APONTADOR PARA LÁPIS MANUAL; 01 ENTRADA; EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO; COM DEPOSITO REMOVÍVEL. A ENTRADA É PARA LÁPIS NORMAL; DEPOSITO REMOVIVEL: CORPO TRANSPARENTE; LAMINA DE AÇO INOX COM EXCELENTE FIO RESISTENTE A IMPACTOS; COMPACTO PARA COLOCAR NO ESTOJO DE LÁPIS;	200,00	UN	1,75	350,00
10	13162	ESTILETE ESTREITO CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 9 MM DE LARGURA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	10,00	UN	1,00	10,00
11	13164	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO CROMADO; TIPO ESPÁTULA, 15 CM.	100,00	UN	4,50	450,00
12	13183	CANETA PARA RETROPROJETOR CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL POLIETILENO; PONTA COM 1,00MM; EM POLIÉSTER; NA CORES DIVERSAS GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. JOGO COM 4 UNIDADES.	50,00	CX	24,70	1.235,00
13	13185	CAPA PARA ENCADENAÇÃO JOGO EM POLIPROPILENO LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30G/M2 NA COR PRETA; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30G/M2 NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.	200,00	UN	0,60	120,00
14	13200	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE, NA COR BEGE, MEDINDO 19MM X 50M, EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350,00	UN	4,25	1.487,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
17	13220	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO; MEDINDO 19MM X 20M; TRANSPARENTE; DUPLA FACE. EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350,00	UN	2,80	980,00
18	13221	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO; MEDINDO 50MM X 50M; NA COR MARROM, EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	150,00	UN	3,70	555,00
19	13222	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO; MEDINDO 50MM X 50M; TRANSPARENTE. EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	500,00	UN	3,99	1.995,00
20	13240	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO; MEDINDO 23/8. CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	100,00	CX	8,95	895,00
21	13241	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6. CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	50,00	CX	16,95	847,50
22	13342	PAPEL DE PRESENTE CORES COM 7 KG CADA. 45GRM; 45CM LARGURA - 100MT	150,00	RL	62,70	9.405,00
23	14382	MASSINHA PARA MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES 180 GRAMAS	2.000,00	CX	5,50	11.000,00
24	14383	GRAMPEADEIRA GRANDE PARA GRAMPO N° 106/6	50,00	UN	55,00	2.750,00
25	17340	CADERNO DE CALIGRAFIA SIMPLES COM 40 FOLHAS (200MMX140MM).	1.500,00	UN	1,60	2.400,00
26	17341	CADERNO DE DESENHO TAMANHO GRANDE COM 48 FOLHAS (275MMX200MM)ESPIRAL	4.000,00	UN	4,40	17.600,00
27	17342	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS, (CAPA DURA). CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS, (CAPA DURA).	400,00	UN	8,90	3.560,00
28	17344	CADERNO QUADRICULADO COM 96 FOLHAS (140MMX200MM)ESPIRAL. CADERNO QUADRICULADO COM 96 FOLHAS (140MMX200MM)ESPIRAL.	3.000,00	UN	2,60	7.800,00
29	17345	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL DO ANO ATUAL; COSTURADA; MEDINDO 123 X 166 AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL DO ANO ATUAL; COSTURADA; MEDINDO 123 X 166 MM; CAPA PESANDO 950 G/M2; REVESTIDA DE COURO SINTÉTICO; FOLHA PESANDO 75 G/M2, PAPEL OFF SET, 1 DIA POR PAGINA; NA COR	100,00	UN	22,90	2.290,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		(220X320)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 50FLS(NUMERADAS); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2				
31	17349	LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO NO MÍNIMO (205X300) MM (LXA), VERTICAL; LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO NO MÍNIMO (205X300) MM (LXA), VERTICAL; CAPA PESANDO 850G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 120G/M2; NA COR PRETA; COM 100 FOLHAS (COM ÍNDICE); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2.	100,00	UN	13,90	1.390,00
32	17350	LIVRO PROTOCOLO MEDINDO (160X220MM); CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA LIVRO PROTOCOLO MEDINDO (160X220MM); CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 80G/M2; COM 100FLS; EM PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2.	100,00	UN	8,90	890,00
33	17351	BALÃO COLORIDO PACOTE COM 50 Nº 7	1.000,00	UN	9,00	9.000,00
34	17352	PALITO MATERIAL DE MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO C PALITO MATERIAL DE MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM 100 UNIDADES	500,00	PCTE	2,90	1.450,00
35	17353	PALITO PONTA REDONDA (MADEIRA) PACOTE COM 100 UNIDADES. PALITO PICOLE	500,00	PCTE	2,90	1.450,00
36	17354	BARBANTE CRU /2KG	150,00	UN	54,90	8.235,00
37	17355	BARBANTE ROLINHO C/100 MTS	100,00	RL	3,50	350,00
38	17356	ALFINETE DE SEGURANÇA PEQUENO CX ALFINETE DE SEGURANÇA PEQUENO CX	200,00	CX	6,90	1.380,00
39	17357	ALFINETE PARA MAPA CABEÇA COLORIDA DE POLIETILENO DE 5MM; COMPRIMENTO ALFINETE PARA MAPA CABEÇA COLORIDA DE POLIETILENO DE 5MM; COMPRIMENTO TOTAL 18MM, CAIXA COM 50 UNIDADES. TODAS CORES.	500,00	CX	6,65	3.325,00
40	17359	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO; DO TIPO COM CABECA - TAMANHO N.29, ALFINETE EM AÇO NIQUELADO; DO TIPO COM CABECA - TAMANHO N.29,	50,00	CX	6,95	347,50
41	17360	BORRACHA ELÁSTICA LÁTEX EMBALAGEM COM 1 KG, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNC	100,00	KG	42,50	4.250,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		GROSSO - 01 KG (11,2MMX30CM))				
43	17363	BLOCO ADESIVO AUTO COLANTE (75X75MM)) COM 100 FOLHAS BLOCO ADESIVO AUTO COLANTE (75X75MM)) COM 100 FOLHAS	500,00	UN	5,50	2.750,00
44	17365	BOLINHA DE ISOPOR TIPO SAGU	50,00	PCTE	6,90	345,00
45	17384	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PESANDO BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 57MM X 30M(LXC); NA COR BRANCA. CAIXA COM 30 UNIDADES CADA	100,00	CX	46,00	4.600,00
46	17385	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON; NYLON; COMPATÍVEL; SERIE: FX 890 FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON; NYLON; COMPATÍVEL; SERIE: FX 890; NA COR PRETA; COMPATÍVEL, NOVA;	150,00	UN	12,60	1.890,00
47	17386	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON; EM NYLON; COMPATÍVEL; PARA FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON; EM NYLON; COMPATÍVEL; PARA SERIE: LQ1000/1050/1070/1170; PRETA; COMPATÍVEL, NOVA;	100,00	UN	14,00	1.400,00
48	17387	CALCULADORA DE MESA CALCULADORA ELETRONICA, COM MEDICAS APROXIMADAS D CALCULADORA DE MESA CALCULADORA ELETRONICA, COM MEDICAS APROXIMADAS DE 16X12X4CM, COM FUNCIONAMENTO COM 02 PILHAS E SOLAR.	60,00	UN	20,50	1.230,00
49	17391	CD PARA GRAVAÇÃO DE AUDIO, SONS IMAGENS E VIDEO (DVD) C/50 CD PARA GRAVAÇÃO DE AUDIO, SONS IMAGENS E VIDEO (DVD) C/50	60,00	PT	55,00	3.300,00
50	17396	GRAMPO TRILHO; MEDINDO 80MM; EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUG GRAMPO TRILHO; MEDINDO 80MM; EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS.	150,00	CX	16,95	2.542,50
51	17397	GRAMPO TRILHO 80MM DE PLASTICO. GRAMPO TRILHO 80MM DE PLASTICO.	50,00	CX	12,00	600,00
52	17403	GRAMPEADOR PEQUENO PARA GRAMPO N° 26/6 GRAMPEADOR PEQUENO PARA GRAMPO N° 26/6	30,00	UN	10,50	315,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



55	17406	PERFURADOR DE PAPEL /MEDIO. PERFURADOR DE PAPEL /MEDIO. COM REGUA	50,00	UN	17,90	895,00
56	17407	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE TIPO P-865 COM REGUA	20,00	UN	35,15	703,00
57	17408	PORTA DUREX PEQUENO	10,00	UN	13,00	130,00
58	17409	PORTA DUREX GRANDE PORTA DUREX GRANDE	20,00	UN	21,00	420,00
59	17410	MOLHA DEDOS C/12GR MOLHA DEDOS C/12GR	100,00	UN	3,50	350,00
60	17411	FACA PARA ESTILETE LARGO C/10 UNIDADES FACA PARA ESTILETE LARGO C/10 UNIDADES	30,00	UN	2,25	67,50
61	17412	FACA PARA ESTILETE ESTREITO C/10 UNIDADES FACA PARA ESTILETE ESTREITO C/10 UNIDADES	30,00	PCTE	1,75	52,50
62	17413	PERCEVEJO CX C/100 UNIDADES	150,00	CX	2,85	427,50
63	17415	APONTADOR DE LAPIS CX C/100 UNIDADES	50,00	CX	25,00	1.250,00
64	17418	ESCALIMETRO TRIANGULAR, TAMANHO 30CM, ESCALAS DE PRECISÃO GRAVADAS FOT ESCALIMETRO TRIANGULAR, TAMANHO 30CM, ESCALAS DE PRECISÃO GRAVADAS FOTOQUIMICAMENTE, CORPO EM PLÁSTICO INJETADO, LAMINAS EM PVC	10,00	PCTE	1,90	19,00
65	17422	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOXIDÁVEL CABO PLÁSTICO; NA COR AZUL; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE 90 DIAS.	1.500,00	UN	3,50	5.250,00
66	17424	TESOURA GRANDE P/ PICOTE TESOURA GRANDE P/ PICOTE	100,00	UN	48,00	4.800,00
67	17425	CAIXA TRIPLA ARTICULADA CRILICO P/CORRESPONDENCIA CORES DIVERSAS	50,00	UN	75,90	3.795,00
68	17426	PRANCHETA EM ACRILICO	300,00	UN	15,60	4.680,00
69	17427	PORTA CANETA C/PORTA CARTÃO EM ACRILICO. PORTA CANETA C/PORTA CARTÃO EM ACRILICO.	20,00	UN	12,90	258,00
70	17428	PRANCHETA EM MADEIRA PRANCHETA EM MADEIRA	100,00	UN	4,70	470,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



72	17431	CANETA PERMANENTE CORES DIVERSAS. CANETA PERMANENTE CORES DIVERSAS.	200,00	UN	4,25	850,00
73	17432	PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA/ CORES DIVERSAS. PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA/ CORES DIVERSAS.	550,00	UN	2,25	1.237,50
74	17433	CANETINHAS COLORIDAS TIPO PINCEL C/ 12 UNIDADES CANETINHAS COLORIDAS TIPO PINCEL C/ 12 UNIDADES	300,00	CJ	3,60	1.080,00
75	17434	TINTA GUACHE COM 03 UN 250 ML CORES DIVERSAS.	1.000,00	UN	19,65	19.650,00
76	17436	PINCEL Nº 14	200,00	UN	2,90	580,00
77	17437	GIZ BRANCO CAIXA COM 60 UNIDADES GIZ BRANCO CAIXA COM 60 UNIDADES	500,00	UN	3,80	1.900,00
78	17438	ALGODÃO HIDROFILO BRANCO ALGODÃO HIDROFILO BRANCO EM BOLAS 100G	300,00	PCTE	5,00	1.500,00
79	17439	GIZ COLORIDO CAIXA COM 60 UNIDADES GIZ COLORIDO CAIXA COM 60 UNIDADES	500,00	CX	5,95	2.975,00
80	17442	GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,5MM, GRADUAÇÃO (2B), COR PRETA, CA GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,5MM, GRADUAÇÃO (2B), COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	30,00	CX	0,60	18,00
81	17443	GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,7MM, GRADUAÇÃO (HB); COR PRETA, CA GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,7MM, GRADUAÇÃO (HB); COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES..	30,00	CX	0,60	18,00
82	17444	GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,9MM, GRADUAÇÃO (HB), COR PRETA, CA GRAFITE COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,9MM, GRADUAÇÃO (HB), COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	30,00	CX	3,60	108,00
83	17446	ESTOJO ESCOLAR C/ DIVISORIAS.	50,00	UN	16,90	845,00
84	17451	LAPIS 6B	200,00	UN	1,40	280,00
85	17452	LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDI LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,5MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL	50,00	UN	3,60	180,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		0,7MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL; UTILIZAÇÃO TÉCNICA.				
87	17454	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO R CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO REDONDO EXTERNAMENTE; MODELO SIMPLES DESCARTÁVEL; PONTA LIGA DE LATÃO; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE 1400 METROS; NAS CORES AZUL; PRETA OU VERMELHA COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTI ASFIXIANTE, COM CLIP E NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) COM RESPIRO. CX C/50 UND	500,00	CX	42,65	21.325,00
88	17455	CANETA MARCA TEXTO CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; CORES CANETA MARCA TEXTO CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; CORES DIVERSAS, PONTA INDEFORMÁVEL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX C/12 UNIDADES	300,00	CX	21,60	6.480,00
89	17456	CANETA PERMANENTE PARA CD E DVD CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 2,0 M CANETA PERMANENTE PARA CD E DVD CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 2,0 MM; SECAGEM RÁPIDA; COR AZUL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	10,00	CX	51,30	513,00
90	17459	BORRACHA BRANCA CX C/40 UNIDADES	100,00	CX	19,00	1.900,00
91	17463	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO- CORES DIVERSAS REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO- CORES DIVERSAS	200,00	UN	4,90	980,00
92	17465	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO.	200,00	UN	5,00	1.000,00
93	17466	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS PACOTE C MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	50,00	UN	29,90	1.495,00
94	17467	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS PACOTE CO MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	50,00	UN	17,90	895,00
95	17468	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA	50,00	UN	39,40	1.970,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 300 FOLHAS PACOTE C MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 300 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES				
97	17471	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS NA COR AZUL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO OFICIO 2 (220X330)MM	200,00	UN	1,00	200,00
98	17472	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CRISTAL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.	200,00	UN	0,60	120,00
99	17474	CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO; MULTIUSO; A BASE DE ÁGUA; PARA CORREÇÃO DE CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO; MULTIUSO; A BASE DE ÁGUA; PARA CORREÇÃO DE QUALQUER ESCRITA, FRASCO COM 18ML; COM APLICADOR TIPO PINCEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	100,00	CX	31,25	3.125,00
100	17475	CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A BASE DE ÁGUA; FORMATO DE CANETA, MÍNIMO DE 7 ML,	150,00	UN	2,60	390,00
101	17476	COLA LIQUIDA NA COR BRANCA; ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA; PARA USO EM BLOC COLA LIQUIDA NA COR BRANCA; ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA; PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA; COMPOSIÇÃO: A BASE DE RESINA DE PVA, PIGMENTOS, SECAGEM RÁPIDA; CONJUNTO COM 6 FRASCOS DE 23 GR	400,00	CX	7,15	2.860,00
102	17477	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 2/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PA CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 2/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	200,00	CX	13,00	2.600,00
103	17478	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 3/0,	200,00	CX	13,00	2.600,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



105	17480	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 8/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PA CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 8/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	100,00	CX	13,00	1.300,00
106	17481	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 51MM C/12 UNIDADES PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 51MM C/12 UNIDADES	200,00	CX	29,70	5.940,00
107	17482	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 41MM C/12 UNIDADES PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 41MM C/12 UNIDADES	100,00	CX	19,95	1.995,00
108	17483	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 32MM C/24 UNIDADES PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 32MM C/24 UNIDADES	100,00	CX	25,10	2.510,00
109	17484	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 19MM C/12 UNIDADES	100,00	CX	7,60	760,00
110	17485	ADESIVO INSTANTÂNEO CIANOACRILATO 20 GRAMAS ADESIVO INSTANTÂNEO CIANOACRILATO 20 GRAMAS	100,00	UN	10,00	1.000,00
111	17486	PAPEL VERGÊ DE PAPELARIA TIPO PLUS; MEDINDO (297X210) MM; (A4); PESAND PAPEL VERGÊ DE PAPELARIA TIPO PLUS; MEDINDO (297X210) MM; (A4); PESANDO 180G/M2; PACOTE 50 UNIDADES. CORES DIVERSAS	1.000,00	PCTE	18,00	18.000,00
112	17487	PAPEL PARA PLOTER 914MM X 50M GR.80./85. PAPEL PARA PLOTER 914MM X 50M GR.80./85.	150,00	PCTE	60,00	9.000,00
113	17488	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, COM MARGEM; EM PAPEL SULFITE; NA GRAMATURA MÍN PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, COM MARGEM; EM PAPEL SULFITE; NA GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M2; MEDINDO (200X275) MM. APRESENTADO EM PACOTE COM 10 FOLHAS. 2	50,00	RL	1,60	80,00
114	17490	PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2.00M, PESANDO 28G/M2, CORES DIVERSAS. PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2.00M, PESANDO 28G/M2, CORES DIVERSAS.	2.000,00	PCTE	10,45	20.900,00
115	18030	LANTEJOULAS 100 GR METALIZADAS	500,00	PCTE	1,40	700,00
116	21155	LAPIS DE COR - CAIXA COM 24 CORES	500,00	CX	15,90	7.950,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

122	23721	BLOCO RECADO AOTO ADESIVO EM PAPEL OFF-SET ADESIVO ACRILICO REMOVIVEL, REPOSICIONAVEL, SEM PAUTA; MEDINDO 76X102MM, BLOCO COM 100 FLS, EMVALADO EM FILME DE POLIPROPILENO, C/ NUMR. CORRIDO E LOTE, NA COR AMARELA, ADESAO POLIESTER 80GF/31, 7MM, DORSO 100/GF/2,5MM. TRANS. QUANTITATIVA ADESIVO 520GF/2419MM2	100,00	UN	5,13	513,00
123	23723	CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSOS MATERIAL: 74% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO; DIMENSÃO: 4 CM X 25 CM (APÓS COSTURADAS AS PONTAS UMA NA OUTRA) EMENDA DAS PONTAS COM COSTURA DUPLA. SEGURAM MAIS DE 500 FOLHAS, NÃO CORTAM AS FOLHAS DOS PROCESSOS PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	PCTE	125,00	1.250,00
124	23724	FITA FIXA FORTE C/ 2MTS	50,00	UN	5,25	262,50
125	23725	DVD PARA GRAVAÇÃO DE AUDIO E VIDEO C/ 50	50,00	PT	59,00	2.950,00
126	23726	REGUA EM ACRILICO, 30 CM	300,00	UN	1,00	300,00
127	23727	REGUA DE POLIESTER, 30 CM, TRANSPARENTE	300,00	UN	2,45	735,00
128	23728	REGUA DE ALUMINIO, 30 CM	100,00	UN	6,85	685,00
129	23730	GRAMPO P/GRAMPEADOR MEDINDO 26/6 .TIPO COBREADO CAIXA C/5000 UNIDADES.	300,00	CX	5,25	1.575,00
130	23731	GRAMPO 106/8 – 8MM GRAMPO 106/8 – 8MM	50,00	UN	12,75	637,50
131	23732	GRAMPEADOR DE PAREDE - CARREGAMENTO DE GRAMPOS PELA PARTE INFERIOR JANELA PARA RECARGA E VERIFICAÇÃO DE TAMANHO DOS GRAMPOS CORPO FABRICADO EM AÇO POSSUI TRAVA DE LIBERAÇÃO DO GATILHO	25,00	UN	88,90	2.222,50
132	23733	ESTILETE LARGO CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 1 ESTILETE LARGO CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 18 MM DE LARGURA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	100,00	UN	1,50	150,00
133	23734	PINCEL CHATO Nº. 10	300,00	UN	2,15	645,00
134	23735	LAPIS EM MADEIRA EM MADEIRA	1.500,00	UN	0,50	750,00
135	23736	LAPIS CORPO EM RESINA	500,00	UN	0,50	250,00
136	23737	LAPIS PRETO COM 144 UNIDADES	500,00	CX	12,25	6.125,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		FOLHA				
141	23743	COLA BASTAO 20 G	50,00	UN	2,25	112,50
142	23744	LAPIS PRETO JUMBO CX 36 UNI	50,00	CX	50,40	2.520,00
143	23745	LAPIS DE COR JUMBO COM 12 CORES	100,00	CX	30,00	3.000,00
144	23746	CAIXA DE APONTADOR JUMBO COM 12 UNI	30,00	CX	12,00	360,00
145	23747	OLHO MÓVEL VÁRIOS TAMANHOS PCT COM 100	50,00	PCTE	15,00	750,00
146	23749	TINTA GUACHE DE 500GR	200,00	UN	12,90	2.580,00
147	23750	TINTA SPRAY A BASE D'AGUA VÁRIAS CORES DE 400ML	50,00	UN	16,60	830,00
148	23751	TINTA SPRAY BRILHANTE ESMALTE VÁRIAS CORES DE 400 ML	80,00	UN	24,90	1.992,00
149	23752	TINTA DE TECIDO VÁRIAS CORES 37 ML	100,00	UN	3,30	330,00
150	23753	TINTA PARA TECIDO TÊXTIL VÁRIAS CORES 35 ML	50,00	UN	3,00	150,00
151	23754	TINTA PARA ARTESANATO VÁRIAS CORES 250ML	150,00	UN	5,99	898,50
152	23755	FOLHAS DE ISOPOR 2,5MM; 3MM; 5MM E MM	200,00	UN	9,50	1.900,00
153	23756	CORTADOR DE ISOPOR	20,00	UN	48,00	960,00
154	23757	CORTADOR DE EVA VÁRIOS TAMANHOS E MODELOS	150,00	UN	24,00	3.600,00
155	23758	PAPELÃO 80X 100CM VÁRIAS CORES PCT COM 10 FOLHAS	50,00	PCTE	49,00	2.450,00
156	23760	ROLO DE ESPUMA PARA TINTA 05CM E 09 CM	250,00	UN	7,90	1.975,00
157	23761	FITA METALOIDE VÁRIAS CORES 15MM X 50 MTS	500,00	UN	7,10	3.550,00
158	23762	CAPAS PARA CD E DVD EM MATERIAL PAPEL CX COM 100 UN	10,00	CX	25,00	250,00
159	23763	CAPAS PARA CD E DVD EM MATERIAL PLÁSTICO CX COM 100 UN	10,00	CX	30,00	300,00
160	23768	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO VARIAS CORES 42 ML TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO VARIAS CORES 42 ML	50,00	UN	6,50	325,00
161	23771	TINTA PARA PINTAR CARA - COM ATÉ 05 CORES	500,00	UN	19,90	9.950,00
162	23773	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PONTA MÉDIA CORES DIVERSAS MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PONTA MÉDIA CORES DIVERSAS	100,00	UN	7,50	750,00
163	23777	PAPEL DE PRESENTE EM FOLHAS C/ DIVERSAS ESTAMPAS PAPEL DE PRESENTE EM FOLHAS	200,00	PCTE	36,64	7.328,00
164	23778	PAPEL DE PRESENTE /BOBINA PAPEL DE PRESENTE /BOBINA COM DECORAÇÃO INFANTIL	100,00	UN	62,67	6.267,00
165	23779	PAPEL LAMINADO COLORIDO EM FOLHAS. PAPEL LAMINADO COLORIDO EM FOLHAS.	600,00	UN	1,05	630,00
166	23780	PAPEL ESPELHO DOBRADURA MEDINDO 0,48CM X 0,66 CM, PESANDO 63G/M2. EM C PAPEL ESPELHO DOBRADURA MEDINDO 0,48CM X 0,66 CM, PESANDO 63G/M2. EM CORES DIVERSAS CONFORME NECESSIDADE. PACOTE COM 100 FOLHAS,	100,00	PCTE	40,00	4.000,00
167	23781	PAPEL KRAFT OURO EM ROLO ; PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE CO PAPEL KRAFT OURO EM ROLO ; PESANDO	150,00	RL	74,10	11.115,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

		80CM DE LARGURA E 200M DE CO PAPEL PURO EM ROLO; PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR BRANCO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
169	23783	PAPEL CARMURÇA EM FOLHAS PAPEL CARMURÇA EM FOLHAS	1.500,00	UN	0,95	1.425,00
170	23784	PAPEL CARTÃO DUPLICOLOR FOLHAS PACOTE C/20 UNI	300,00	PCTE	19,00	5.700,00
171	23785	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25MTS PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25MTS	100,00	RL	75,05	7.505,00
172	23786	CARTOLINA DIVERSAS CORES CARTOLINA DIVERSAS CORES	2.500,00	RL	0,75	1.875,00
173	23787	FOLHAS DE EVA COM PLUSCH FOLHAS DE EVA COM PLUSCH	1.500,00	UN	6,95	10.425,00
174	23788	FOLHAS DE EVA COM GLITER FOLHAS DE EVA COM GLITER	2.500,00	UN	7,15	17.875,00
175	23789	FOLHAS DE EVA DECORADO FOLHAS DE EVA DECORADO	2.500,00	UN	6,95	17.375,00
176	23790	FOLHAS DE EVA LISO	3.000,00	UN	1,90	5.700,00
177	23791	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,35 PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,35 MICROS, LOMBADA DE 20MM; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE METAL; CRISTAL.	300,00	UN	3,30	990,00
178	23792	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,5 M PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,5 MM; NO TAMANHO 245 X 335 (L X A), COM 40 MM DE DORSO; COM ELÁSTICO; NA COR TRANSPARENTE.	300,00	UN	4,75	1.425,00
179	23793	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO ; ESPESSURA DE 0,45 PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,45 MM; NO TAMANHO OFICIO; MEDINDO 245 X 335 X 17 MM (L X A X P); COM TEXTURA; TRANSPARENTE.	300,00	UN	3,70	1.110,00
180	23794	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 20 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 20 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	300,00	UN	3,15	945,00
181	23795	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 40 MM COM ABA E ELÁSTICO . COM DADOS PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 40 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	300,00	UN	4,75	1.425,00
182	23796	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 60 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 60 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	300,00	UN	6,90	2.070,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



184	23798	PASTA SUSPENSAS; DE CARTÃO KRAFT COM 200G/M2; NA COR PARDA; NO PASTA SUSPENSAS; DE CARTÃO KRAFT COM 200G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFÍCIO 240X360 MM; HASTE POLIESTIRENO (PS); PONTEIRAS POLIESTIRENO (PS); PRENDEDOR INTERNO DE POLIETILENO (PE); MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA; COM ORIFÍCIOS PARA SUPORTE DO VISOR EM 6 POSIÇÕES; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	150,00	UN	82,50	12.375,00
185	23799	PASTA SUSPENSAS; DE CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO COM GRAMATURA DE 30 PASTA SUSPENSAS; DE CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO COM GRAMATURA DE 300G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFÍCIO (240X360) MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO (PP); SEM PRENDEDOR INTERNO; MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	150,00	UN	134,90	20.235,00
186	23800	PASTA TEKA EM PLÁSTICO CRISTAL C/ELÁSTICO PASTA TEKA EM PLÁSTICO CRISTAL C/ELÁSTICO	1.000,00	UN	2,15	2.150,00
187	23801	PASTA TEKA EM PAPELÃO COLORIDA C/ELÁSTICO PASTA TEKA EM PAPELÃO COLORIDA C/ELÁSTICO	500,00	UN	2,00	1.000,00
188	23802	PASTA CATÁLOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 50 ENVELOPE PASTA CATÁLOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 50 ENVELOPES, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, COM 4 EXTENSORES DE METAL (4 FUROS), NO TAMANHO OFÍCIO A4, NA COR PRETA.	500,00	UN	13,60	6.800,00
189	23803	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES OFÍCIO PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES OFÍCIO	100,00	UN	18,25	1.825,00
190	23804	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES A4 PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES A	100,00	UN	17,90	1.790,00
191	23805	PASTA MALETA C/ALÇA. MALETA EM POLIPROPILENO; TAMANHO OFÍCIO; LOMBO 40 PASTA MALETA C/ALÇA. MALETA EM POLIPROPILENO; TAMANHO OFÍCIO; LOMBO 40MM; DIMENSÕES:360 X 43 X 260 MM; ESPESSURA: 0,9.	50,00	UN	12,90	645,00
192	23806	PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA AZ LOMBO LARGO	300,00	UN	11,00	3.300,00
193	23807	PASTA AZ LOMBO ESTREITO PASTA AZ LOMBO ESTREITO	300,00	UN	11,00	3.300,00
194	23808	CARTÃO DE PONTO MENSAL C/100FLS FORMATO 86MM X 180MM CARTÃO DE PONTO MENSAL C/100FLS FORMATO 86MM X 180MM	300,00	UN	9,90	2.970,00
195	23809	REGISTRADOR AZ PAPELÃO, REVESTIMENTO EM PVC INTERNO E EXTERNO, NA COR REGISTRADOR AZ PAPELÃO, REVESTIMENTO EM PVC INTERNO E EXTERNO, NA COR PRETA, COM VISOR; LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFÍCIO; (350X280X50)MM(ALTURAXLARGURAXLOMBADA	50,00	UN	14,95	747,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		KRAFT/ZONDA, DESMONTAVEL; GRAMATURA 550+/- 25G/M2, MEDINDO (360X250X135) MM; NA COR PARDA. C/50				
197	23811	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLASTICO POLIONDAS CORES DIVERSAS .C/50 CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLASTICO POLIONDAS CORES DIVERSAS.C/50	200,00	FD	99,50	19.900,00
198	23812	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO TAMANHO A4, COM 04 FUROS, COM ESPESS SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO TAMANHO A4, COM 04 FUROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MICRAS, TRANSPARENTE. C/600	100,00	CX	129,00	12.900,00
199	23813	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT ; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (162X229) MM (LARG X ALT); COM ABA; NAS CORES OURO E BRANCA.	2.000,00	UN	0,25	500,00
200	23814	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT ; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (310X410) MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO E BRANCA.	3.000,00	UN	0,50	1.500,00
201	23815	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT ; PESANDO 75 G/M2; TIPO SACO; SEM ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 75 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (240X340) MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO E BRANCA.	2.000,00	UN	0,40	800,00
202	23816	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT , DIMENSÕES: 45 CM DE LARGURA EM ROLO DE PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT, DIMENSÕES: 45 CM DE LARGURA EM ROLO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCO. PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO..	50,00	UN	70,00	3.500,00
203	23818	ETIQUETA ADESIVA - CAIXA COM 100 FOLHAS COM 20 ADESIVOS POR FOLHA ETIQUETA ADESIVA - CAIXA COM 100 FOLHAS COM 20 ADESIVOS POR FOLHA	200,00	CX	79,00	15.800,00
204	23819	ETIQUETE ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS TAMANHO A4 FOLHA INTEIRA. ETIQUETE ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS TAMANHO A4 FOLHA INTEIRA.	200,00	CX	79,00	15.800,00
205	23820	ETIQUETA ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS	150,00	CX	95,00	14.250,00
206	23821	ETIQUETA ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS EM CADA FOLHA	100,00	CX	79,00	7.900,00
207	23822	ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; PACOTE CONTENDO 500 PÁGINAS;	830,00	CX	208,90	173.387,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. CAIXA CONTENDO 10 RESMAS				
208	23823	ITEM EXCLUSIVO MEI, ME E EPP, COTA ATÉ 25%: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; PACOTE CONTENDO 500 PÁGINAS; DIMENSÕES 210 X 297 MM, 100 % BRANCO ALCALINO, COM CERTIFICADO PRINCIPIOS FSC E/OU CERFLOR; PARA IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA; EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. CAIXA CONTENDO 10 RESMAS	200,00	CX	208,90	41.780,00
209	23824	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 63 G/M2; FORMATO A4 MEDINDO (210 PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 63 G/M2; FORMATO A4 MEDINDO (210X297)MM; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, CONFORME NORMA TAPPI; UMIDADE ENTRE 5,0% (+/-0,5); CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO; EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 FOLHAS; COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CORES DIVERSAS..	800,00	PCTE	6,55	5.240,00
210	23825	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 2; MEDINDO PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 2; MEDINDO (216X330)MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 2303,5%(+/-1,0),CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; RESMA 500 UNIDADES.	500,00	RES	27,90	13.950,00
211	23826	COLA C/ GLITER COLORIDA CAIXA COM 12 UNIDADE CORES DIVERSAS COLA C/ GLITER COLORIDA CAIXA COM 12 UNIDADE CORES DIVERSAS	200,00	UN	19,80	3.960,00
212	23827	COLA LIQUIDA PARA ISOPOR TUBO C/ 90GR CX C/12 COLA LIQUIDA PARA ISOPOR TUBO C/ 90GR CX C/12	200,00	CX	54,15	10.830,00
213	23828	COLA BASTÃO PARA USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓX COLA BASTÃO PARA USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO; PESANDO 8 GR; NA COR BRANCA; EM CAIXA COM 12 UNIDADES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO, MARCA DO	120,00	CX	17,10	2.052,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		UNIDADE DE 35 GRAMAS				
216	23831	COLA LIQUIDA BRANCA DE 1 KG	400,00	CX	12,10	4.840,00
217	23832	COLA LIQUIDA BRANCA DE 110 GR CX C/12	150,00	CX	42,00	6.300,00
TOTAL						1.008.917,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018-PMLS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A contratação em tela, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, nos Decretos Federais nsº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e 7892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 089 de 17 de outubro de 2013, na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Corriqueiramente necessita-se de materiais de expediente de preços para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e secretarias do município de Laranjeiras do Sul. Assim, a aquisição dos produtos é de grande importância para o município de Laranjeiras do Sul.

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

3.1. As características mínimas dos itens a serem adquiridos constam no Anexo I deste edital

4. DA ENTREGA

4.1. Todos os produtos deverão ser entregues na indicação constante na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras deste Município

4.1.1. O prazo de entrega será de no máximo **07 (sete) dias** após a solicitação.

4.2. O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão da ata de registro de preços por inexecução, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

4.3. O recebimento do produto será efetuado mediante atesto no documento fiscal, pelo fiscal da ata de registro de preços, designado.

4.4. Por ocasião do recebimento do produto, reserva-se o direito, a Secretaria de proceder a inspeção de qualidade dos mesmos e a rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se o contratado a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais;

4.5. Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



6. DESCARGAS DO(S) PRODUTO(S)

6.1. A descarga dos produtos no local de entrega será de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s). Deverá ser agendada a entrega com a Secretaria o Departamento de Compras, através do Telefone (42) 3635-8100.

7 VALOR DE REFERÊNCIA

7.1. Valor Máximo Total é de R\$ 1.008.917.00, conforme itens dispostos constantes no anexo I.

Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.

8 REQUISITOS ADMINISTRATIVOS:

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, marca, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.

8.2. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições do edital.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no anexo I e na proposta.

9.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DA ATA

10.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



10.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto.

11.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Laranjeiras do Sul/PR, 08 de NOVEMBRO de 2018.

EDSON CARLOS BECKER
Preposto



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2018**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte,** conforme descrição constante do ANEXO I.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).

Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 140/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 140/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

_____, _____ de _____ de 2018.

**Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ**

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº	140/2018
----------------------	----------

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____ com sede à _____ (rua, número, bairro, cidade, CEP _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)

RG nº .../CPF nº

Nome do Representante Legal

Qualificação

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VII MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO Nº 140/2018

Aos XX, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 140/2018, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:, SEDIADA NA, Nº....., NA CIDADE DE, ESTADO DO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SR., RESIDENTE E DOMICILIADO(A) PORTADOR DO RG Nº E INSCRITO NO CPF Nº DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ---- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e ao preço...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



conter no mínimo:

- 3.2.1. Número da Ata;
 - 3.2.2. Objeto do Contrato;
 - 3.2.3. Número do item conforme Ata;
 - 3.2.4. Dotação orçamentária onerada;
 - 3.2.5. Valor do contrato.
- 3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de **07 (sete) dias** após a ordem de compra.
- 4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.
 - 4.3.1. A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal das Secretarias ou do Departamento de Compras, no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.
 - 4.3.2. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.
- 4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.
- 4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.
- 4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelas Secretarias ou Departamento de Compras.
- 4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.

Rubrica	02	001	04.122.0002.2019	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0002.2017	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de	Material de Consumo	25 % Demais Impostos



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Rubrica	Cultura e Turismo				
10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	000	
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	504	
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
11	001	26.782.0007.2095	3.3.90.30.00.00	000	
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.30.00.00	000	
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.30.00.00	000	
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.30.00.00	000	
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
15	001	04.123.0002.2025	3.3.90.30.00.00	000	
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades da Fiscalização Tributaria	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.30.00.00	000	
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
16	001	26.782.0007.2097	3.3.90.30.00.00	000	
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



constante da Ata de Registro de Preços:

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a), portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº..... representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (*nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável*).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



- 8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
- 8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
- 8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.
- 8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:
 - 8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.
 - 8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
 - 8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
 - 8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.
- 8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- 8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.
- 8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.
- 9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.
- 9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA GARANTIA

10.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de emissão da nota fiscal.

10.2. Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, com atendimento técnico para os equipamentos que apresentarem defeito ou substituição dos mesmos.

10.3. Caso apresentarem defeitos de fabricação ou sofrerem quebras ou rachaduras no período de garantia, deverão estes ser substituídos pela contratada.

10.4. A recusa imotivada em prestar a garantia ensejará a adoção das penalidades constantes do Edital e Contrato.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº XX/2018** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº XX/2018**.

13.4 . Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

XX de XX de 2018, Laranjeiras do Sul - PR.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

xx
Contratada

Testemunhas:
XXXXXX
CPF nº XXXXXX

XXXXXX
CPF nº XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VIII

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

(Enviar pelo Fax nº (42) 3635-8136 ou pelo email: licitacao@ls.pr.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Denominação da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

e-mail:

Cidade/Estado:

Telefone e Fax:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018-PMLS**, com abertura prevista para o dia **26 de NOVEMBRO de 2018, às 09:15 horas**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Local e data

Nome

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE EDITAL

2 mensagens

Comercial Reys <comercial.reys.rj@gmail.com>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

12 de novembro de 2018 13:18

Prefeitura de Laranjeiras do Sul**PREGÃO PRESENCIAL 140/2018****Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e secretarias do município de laranjeiras do sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, cota de para me, epp e mei, e cota de livre concorrência**

SOLICITAÇÃO DE EDITAL

A empresa COMERCIAL REYS PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI- ME, estabelecida à Rua Joaquim Torres, 361 – Miriambi – São Gonçalo – RJ – CEP: 24.731-130, inscrita no CNPJ nº 15.436.327/0001-88, vem por meio desta solicitar o referido edital acima

OBS: FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA**Comercial Reys****Tel.: (21) 3476-9376 / 2488-4644**

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: comercial.reys.rj@gmail.com

12 de novembro de 2018 13:49

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 140/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 140/2018:

Edital do Pregão Presencial 140/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 140/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial1402018.rar

12/11/2018

Gmail - SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Departamento de Licitação



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

**PREGAO 140/2018**

3 mensagens

Adriano Almeida <adriano@ativacontabilidade.adm.br>
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

21 de novembro de 2018 08:41

EMPRESA: WESLEY TONIAL

CNPJ: 23920623000188

Solicito Es Proposta do Pregão 140/2018

--

Adriano Almeida
(42) 3635-3835
Ativa Contabilidade & Administração Empresarial
www.ativacontabilidade.adm.br

Adriano Almeida <adriano@ativacontabilidade.adm.br>
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

21 de novembro de 2018 13:34

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Adriano Almeida <adriano@ativacontabilidade.adm.br>

21 de novembro de 2018 16:49

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 140/2018 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 140/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 140/2018:

Edital do Pregão Presencial 140/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 140/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial1402018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a U.

21/11/2018

Gmail - PREGAO 140/2018

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

Solicitação de arquivo proposta

2 mensagens

Cadastro - Kunki.com.br <cadastro@kunki.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

22 de novembro de 2018 09:19

Bom dia,

Solicito o arquivo .esl para elaboração da proposta do pregão presencial número 140/2018.

--

**Christiane Fernanda Novaes Santos**
cadastro@kunki.com.br
CadastroR. Professor Evaldo Kissler, 151
Nova Santa Rosa/PR
45 98423.0686 | 45 3253.8047
www.kunki.com.br**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: cadastro@kunki.com.br

22 de novembro de 2018 10:33

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 140/2018 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 140/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 140/2018:

Edital do Pregão Presencial 140/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 140/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial1402018.rar

22/11/2018

Gmail - Solicitação de arquivo proposta



Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos





Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

Edital pregao 140

2 mensagens

Carlos Damiano <augustodamiano@msn.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

19 de novembro de 2018 15:50

Boa Tarde

gostaria edital do pegrao numero 140

Damiano & cia ltda
Elshaddai Cartuchos

Carlos Augusto Damiano.

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: augustodamiano@msn.com

19 de novembro de 2018 17:19

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 140/2018 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 140/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 140/2018:
Edital do Pregão Presencial 140/2018;
Arquivo da Proposta de Preços esl;
Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 140/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial1402018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

**Pregão 140/2018**

2 mensagens

Licita Geferson <licitageferson@yahoo.com.br>
Responder a: Licita Geferson <licitageferson@yahoo.com.br>
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

23 de novembro de 2018 14:33

Boa tarde,

Solicito por gentileza o Edital e demais anexos referente ao pregão acima citado.

Atenciosamente,

Rafael de Lima
Geferson Junior Wognei EPP - VA Ottoni Equipamentos ME
(42) 3634-1267 - (42) 99833-6362
Skype: rafaalimaa@hotmail.com

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Licita Geferson <licitageferson@yahoo.com.br>

23 de novembro de 2018 15:12

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 140/2018 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 140/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 140/2018:

Edital do Pregão Presencial 140/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 140/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial1402018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

**Solicitação arquivo proposta**

2 mensagens

CENTERBEL PAPELARIA . <centerbelfb@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

23 de novembro de 2018 13:32

Boa tarde

Solicito o arquivo proposta do edital 26/11 - LARANJEIRAS 140/2018.

Belinki e Souza Ltda
CNPJ 08831603000147

Desde já agradeço

Att

Paulo
Centerbel
Fone: 46 35249076 **laranjeiras.pdf**
229K**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: "CENTERBEL PAPELARIA ." <centerbelfb@hotmail.com>

23 de novembro de 2018 15:12

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 140/2018 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 140/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 140/2018:

Edital do Pregão Presencial 140/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 140/2018:

23/11/2018

Gmail - Solicitação arquivo proposta



Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**M** Gmail

Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE EDITAL

2 mensagens

Comercial Reys <comercial.reys.rj@gmail.com>
Para: Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

22 de novembro de 2018 15:13

Prefeitura de Laranjeiras do Sul**PREGÃO PRESENCIAL 140/2018**

SOLICITAÇÃO DE EDITAL

A empresa COMERCIAL REYS PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI- ME, estabelecida à Rua Joaquim Torres, 361 – Miriambi – São Gonçalo – RJ – CEP: 24.731-130, inscrita no CNPJ nº 15.436.327/0001-88, vem por meio desta solicitar o referido edital acima

OBS: FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA**Comercial Reys****Tel.: (21) 3476-9376 / 2488-4644****Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Comercial Reys <comercial.reys.rj@gmail.com>

23 de novembro de 2018 09:51

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 140/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 140/2018:

Edital do Pregão Presencial 140/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 140/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial1402018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta de link a ser baixado.

23/11/2018

Gmail - SOLICITAÇÃO DE EDITAL



**M** Gmail

Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Arquivo digital do PP 140/2018

2 mensagens

Papelaria Anderpel <anderpel@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

22 de novembro de 2018 17:13

Boa tarde,

Venho através deste solicitar o arquivo digital para o preenchimento da proposta PP 140/2018, em nome de Anderpel Papelaria Ltda., CNPJ 85.514.214/0001-39.

Att,
Danielle**ANDERPEL PAPELARIA LTDA**

Rua Erechim, 1725 Bairro Centro CEP: 85812-260

CNPJ: 85.514.214/0001-39 - Inscr. Estadual: 410.12773-35

Telefone: 45-3226-7273 - Cascavel - PR

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Papelaria Anderpel <anderpel@hotmail.com>

23 de novembro de 2018 09:52

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 140/2018 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 140/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 140/2018:

Edital do Pregão Presencial 140/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 140/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial1402018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente.



Selo de Autenticidade
foi afixado na última
página do documento.



Serviço Distrital de Nova Santa Rosa
Comarca de Mar. Cândido Rondon - PR

Autentico a presente fotocópia, por ser
idêntica ao original que me foi apresentado e que
devo à parte interessada. De que se trata

19 NOV, 2018

FELIPE ARNDT, CPF 015.341.309-34 Tabelião
 LILIAN FISCHER MÜLLER Tabeliã Substituta
 DAIANE LIEBERT Escrevente
Registro Civil, Nascimentos, Casamentos, Óbitos
Nova Santa Rosa - Paraná

ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **CONTRATO SOCIAL**

FELIPE EDUARDO ARNDT, brasileiro, solteiro, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, empresário, residente e domiciliado à Rua Pastor Ernesto Gerstberger, 361, Centro, Nova Santa Rosa – PR, CEP - 85.930-000, nascido em 22/07/1985, portador da Carteira de Identidade nº 8.000644-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 050.907.479-03, **GABRIEL EDUARDO ARNDT**, brasileiro, solteiro, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, estudante, residente e domiciliado à Rua Ubiretama, 1166, Centro, Nova Santa Rosa – PR, CEP – 85.930-000, nascido em 15/09/1997, portador da Carteira de Identidade nº 12.450.301-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 052.336.229-39, menor emancipado por concessão dos pais, emancipado por outorga paterna conforme certidão de emancipação nº 5.011, livro E-008, folha 081, Termo 005011, matrícula nº 081729 01 55 2013 7 00008 081 0005011 11 no Ofício de Registro Civil Das Pessoas Naturais no Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon – Pr, na data 03/10/2013, resolvem por este instrumento, em comum acordo, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, de acordo com a lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, conforme cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede e foro à **Rua Professor Evaldo Kissler, 151, Parque Industrial, Nova Santa Rosa - PR, CEP 85.930-000.**

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da empresa consistirá na exploração das atividades de: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PELO PROCESSO INDUSTRIAL DE ROTOMOLDAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PLÁSTICO PRODUZIDOS PELO PROCESSO INDUSTRIAL DE INJEÇÃO PLÁSTICA COMO UTILIDADES DOMÉSTICAS, MATERIAIS PROMOCIONAIS E MÓVEIS PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E RESIDENCIAL, PORTA GARRAFAS, CAIXAS ISOTÉRMICA, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS.**

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE



Selo de Autenticidade
foi afixado na última
página do documento.



Serviço Distrital de Nova Santa Rosa
Comarca de Mal Cândido Rondon - PR

Autentico a presente Fotocópia, por ser
idêntica ao original que me foi apresentado e que
devoivi à parte interessada ao que se refere

19 NOV. 2018

[Signature]
FELIPE FISCHER CPF 015.341.309-34 Tabelião
MILIAN FISCHER MÜLLER Tabelião Substituta
DAIANE LIEBERT Tabelião Substituta
Escrevente
Registro Civil, Nascimentos, Casamentos, Óbitos
Nova Santa Rosa - Paraná

ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATO SOCIAL

FELIPE EDUARDO ARNDT, integraliza no presente ato em moeda corrente nacional, a importância de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, relativa à sua participação societária, correspondente a **50,00% (cinquenta por cento)**, do capital social da empresa;

a) **GABRIEL EDUARDO ARNDT**, integraliza no presente ato em moeda corrente nacional, a importância de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, relativa à sua participação societária, correspondente a **50,00% (cinquenta por cento)**, do capital social da empresa;

CLÁUSULA QUARTA – As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, pelo prazo de 30 (trinta) dias, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciará suas atividades em **06 de janeiro de 2014**, e seu prazo de duração é indeterminado.

DOS DESIMPEDIMENTOS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios declaram não estar incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade competirá ao sócio **FELIPE EDUARDO ARNDT**, anteriormente qualificado, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, entretanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

[Handwritten signature]



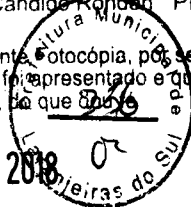
Selo de Autenticidade
foi afixado na última
página do documento.



Serviço Distrital de Nova Santa Rosa
Comarca de Mai. Cândido Rondon - PR

Autentico a presente fotocópia, por ser
idêntica ao original que me foi apresentado e que
devoivi à parte interessada. De que foi

19 NOV. 2018



ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATO SOCIAL

LILIAN FISCHER CPF 015.341.309-34 Tabelião
 LILIAN FISCHER MÜLLER Tabelião Substituta
 DAIANE LIEBERT Escrevente
Registro Civil, Nascimentos, Casamentos, Óbitos
Nova Santa Rosa - Paraná

CLÁUSULA NONA – O término do exercício social será em 31 de dezembro, data em que o(s) administrador(es) prestará(ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas e ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DA REMUNERAÇÃO DE SOCIOS E ADMINISTRADORES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA SUCESSÃO DE SOCIOS E CONTINUIDADE EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os remanescentes, herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres é apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento é adotado em outros casos, naquele em que a sociedade se resumir a um só sócio, o qual assumirá a responsabilidade de reconstituição de sua pluralidade no prazo de 180 dias, ou a transformação da sociedade em empresário individual, nos termos do artigo 1.033, inciso 4º do Código Civil, e parágrafo único, sob pena de dissolução da sociedade.

DOS DESIMPEDIMENTOS DOS ADMINISTRADORES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Sócio Administrador declara, sob penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



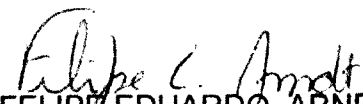
ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outro estabelecimento, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social.

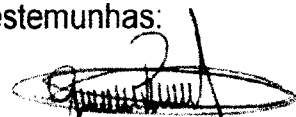
E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente Contrato Social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se entre todos, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Nova Santa Rosa – PR, 06 de janeiro de 2.014.


FELIPE EDUARDO ARNDT



GABRIEL EDUARDO ARNDT

Testemunhas:


GIOVANI PAULO SACHSER
RG – 7.532.560-6 SSP/PR
CPF/MF- 041.370.819-56


CRISTIANE MAYARA ARNDT
RG – 8.000.636-5 SSP/PR
CPF/MF- 066.773.189-07




JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2014
SOB NÚMERO: 41207796584
Protocolo: 14/000068-2. DE 27/01/2014

ZERO GRAU PLASTIC INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Selo de Autenticidade
foi afixado na última
página do documento.



Serviço Distrital de Nova Santa Rosa, PR
Comarca de Mal Cândido Rondon, PR

Autentico a presente Fotocópia, por ser
idêntica ao original que me foi apresentado,
devo devolvi à parte interessada, do que dou fé

19 NOV. 2018

Maximiliano Fischer
MAXIMILIANO FISCHER, CPF 015.341.309-24 Tabelião
DAIANE LIEBERT, CPF 015.341.309-24 Tabeliã Substituta
DAIANE LIEBERT, CPF 015.341.309-24 Tabeliã Substituta
DAIANE LIEBERT, CPF 015.341.309-24 Escrevente
Registro Civil, Nascimento, Casamentos, Óbitos
Nova Santa Rosa - Paraná

ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **CONTRATO SOCIAL**

FELIPE EDUARDO ARNDT, brasileiro, solteiro, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, empresário, residente e domiciliado à Rua Pastor Ernesto Gerstberger, 361, Centro, Nova Santa Rosa - PR, CEP - 85.930-000, nascido em 22/07/1985, portador da Carteira de Identidade nº 8.000644-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 050.907.479-03, **GABRIEL EDUARDO ARNDT**, brasileiro, solteiro, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, estudante, residente e domiciliado à Rua Ubiretama, 1166, Centro, Nova Santa Rosa - PR, CEP - 85.930-000, nascido em 15/09/1997, portador da Carteira de Identidade nº 12.450.301-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 052.336.229-39, menor emancipado por concessão dos pais, emancipado por outorga paterna conforme certidão de emancipação nº 5.011, livro E-008, folha 081, Termo 005011, matrícula nº 081729 01 55 2013 7 00008 081 0005011 11 no Ofício de Registro Civil Das Pessoas Naturais no Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon - Pr, na data 03/10/2013, resolvem por este instrumento, em comum acordo, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, de acordo com a lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, conforme cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede e foro à Rua Professor Evaldo Kissler, 151, Parque Industrial, Nova Santa Rosa - PR, CEP 85.930-000.

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da empresa consistirá na exploração das atividades de: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PELO PROCESSO INDUSTRIAL DE ROTOMOLDAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PLÁSTICO PRODUZIDOS PELO PROCESSO INDUSTRIAL DE INJEÇÃO PLÁSTICA COMO UTILIDADES DOMÉSTICAS, MATERIAIS PROMOCIONAIS E MÓVEIS PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E RESIDENCIAL, PORTA GARRAFAS, CAIXAS ISOTÉRMICA, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS.**

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

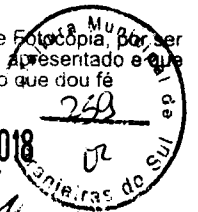


Selo de Autenticidade
foi afixado na última
página do documento.



Serviço Distrital de Nova Santa Rosa
Comarca de Mal. Cândido Rondon - PR

Autentico a presente Fotocópia, por ser
idêntica ao original que me foi apresentado e que
devolvi à parte interessada, do que dou fé



ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONTRATO SOCIAL

ARMANDO FISCHER CPF 015.341.309-34 Tabelião
 DANYAR CLARICE FISCHER Tabeliã Substituta
 LILIAN FISCHER MÜLLER Tabeliã Substituta
 DAIANE LIEBERT Escrevente

FELIPE EDUARDO ARNDT, integraliza no presente ato

em moeda corrente nacional, a importância de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, relativa à sua participação societária, correspondente a **50,00% (cinquenta por cento)**, do capital social da empresa;

a) **GABRIEL EDUARDO ARNDT**, integraliza no presente ato em moeda corrente nacional, a importância de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, relativa à sua participação societária, correspondente a **50,00% (cinquenta por cento)**, do capital social da empresa;

CLÁUSULA QUARTA – As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, pelo prazo de 30 (trinta) dias, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciará suas atividades em **06 de janeiro de 2014**, e seu prazo de duração é indeterminado.

DOS DESIMPEDIMENTOS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade competirá ao sócio **FELIPE EDUARDO ARNDT**, anteriormente qualificado, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, entretanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

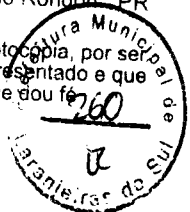


Selo de Autenticidade
foi afixado na última
página do documento.



Serviço Distrital de Nova Santa Rosa
Comarca de Mal. Cândido Rondon - PR

Autentico a presente Fotografia, por ser
idêntica ao original que me foi apresentado e que
devoivi a parte interessada, do que dou fé.



19 NOV. 2018

ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATO SOCIAL

DALTA CLARICE FISCHER CPF 015.341.309-34 Tabeliã
 LILIAN FISCHER MÜLLER Tabeliã Substituta
 DAIANE LIEBERT Tabeliã Substituta
Escrevente
Registro Civil, Nascimentos, Casamentos, Óbitos

CLÁUSULA NONA – O término do exercício social será em 31 de dezembro, data em que o(s) administrador(es) prestará(ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas e ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DA REMUNERAÇÃO DE SOCIOS E ADMINISTRADORES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA SUCESSÃO DE SOCIOS E CONTINUIDADE EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os remanescentes, herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres é apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento é adotado em outros casos, naquele em que a sociedade se resumir a um só sócio, o qual assumirá a responsabilidade de reconstituição de sua pluralidade no prazo de 180 dias, ou a transformação da sociedade em empresário individual, nos termos do artigo 1.033, inciso 4º do Código Civil, e parágrafo único, sob pena de dissolução da sociedade.

DOS DESIMPEDIMENTOS DOS ADMINISTRADORES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Sócio Administrador declara, sob penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outro estabelecimento, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente Contrato Social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se entre todos, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

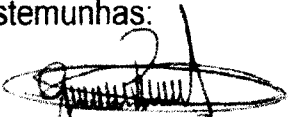
Nova Santa Rosa – PR, 06 de janeiro de 2014.



FELIPE EDUARDO ARNDT


GABRIEL EDUARDO ARNDT



Testemunhas:



GIOVANI PAULO SACHSER
RG – 7.532.560-6 SSP/PR
CPF/MF- 041.370.819-56

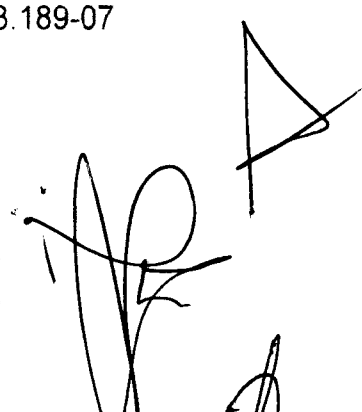

CRISTIANE MAYARA ARNDT
RG – 8.000.636-5 SSP/PR
CPF/MF- 066.773.189-07



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2014
SOB NÚMERO: 41207796584
Protocolo: 14/000068-2. DE 27/01/2014

ZERO GRAU PLASTIC INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





Selo de Autenticidade
foi afixado na última
página do documento.



Serviço Distrital de Nova Santa Rosa
Comarca de Mar. Cândido Rondon - PR

Autentico a presente Fotocópia por ser
idêntica ao original que me foi apresentado e que
devoivi a parte interessada, em 19 de novembro de 2018.

19 NOV 2018 262
Branjeiras do Sul de In

ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP CPF nº 015.341.309-34 Tabelião
CNPJ/MF: - 19.680.004/0001-96 ALTAR CLARICE FISCHER Tabeliã Substituta
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL ILIAN FISCHER MÜLLER Tabeliã Substituta
DAIANE LIEBERT Escrevente

Registro Civil, Nascimento, Casamentos, Óbitos
Nova Santa Rosa - Paraná

FELIPE EDUARDO ARNDT, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, empresário, residente e domiciliado à Rua Pastor Ernesto Gerstberger, 361, Centro, Nova Santa Rosa - PR, CEP - 85.930-000, nascido em 22/07/1985, portador da Carteira de Identidade nº 8.000644-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 050.907.479-03, **GABRIEL EDUARDO ARNDT**, brasileiro, solteiro, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, estudante, residente e domiciliado à Rua Ubiretama, 1166, Centro, Nova Santa Rosa - PR, CEP - 85.930-000, nascido em 15/09/1997, portador da Carteira de Identidade nº 12.450.301-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 052.336.229-39, menor emancipado por concessão dos pais, emancipado por outorga paterna conforme certidão de emancipação nº 5.011, livro E-008, folha 081, Termo 005011, matrícula nº 081729 01 55 2013 7 00008 081 0005011 11 no Ofício de Registro Civil Das Pessoas Naturais no Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon - Pr, na data 03/10/2013, sócios da empresa que gira sob a denominação social de **ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita sob cnpj nº 19.680.004/0001-96, com sede e foro à Rua Professor Evaldo Kissler, nº151, Parque Industrial, Nova Santa Rosa - Pr, CEP 85.930-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41207796584** em 06/02/2014, **RESOLVEM** por este instrumento, em comum acordo, alterar e consolidar seu contrato primitivo, de acordo com a lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A atividade econômica da empresa que consiste na exploração de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PELO PROCESSO INDUSTRIAL DE ROTOMOLDAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PLÁSTICO PRODUZIDOS PELO PROCESSO INDUSTRIAL DE INJEÇÃO PLÁSTICA** COMO UTILIDADES DOMÉSTICAS, MATERIAIS PROMOCIONAIS E MÓVEIS PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E RESIDENCIAL, PORTA GARRAFAS, CAIXAS ISOTÉRMICA, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS.

consistirá doravante:

INDÚSTRIA E COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PELO PROCESSO INDUSTRIAL DE ROTOMOLDAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PLÁSTICO PRODUZIDOS PELO PROCESSO INDUSTRIAL DE INJEÇÃO PLÁSTICA COMO UTILIDADES DOMÉSTICAS, MATERIAIS PROMOCIONAIS E MÓVEIS PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E RESIDENCIAL.



Selo de Autenticidade
foi afixado na última
página do documento.

Serviço Distrital de Nova Santa Rosa
Comarca de Mal. Cândido Rondon PR

Autentico a presente fotocópia, por ser
idêntica ao original que me foi apresentado e que
devo à parte interessada, do que dou fé

19 NOV 2018
Município de Nova Santa Rosa, PR
Injeiras do Sul

ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ/MF: - 19.680.004/0001-96

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

015 341 309-34 Tabelião
DALTAR CLARICE FISCHER Tabeliã Substituta
MILIAN FISCHER MULLER Tabeliã Substituta
DAIANE LIEBERT Escrevente
Registro Civil, Nascimento, Casamentos Óbitos
Nova Santa Rosa - Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão das modificações ora ajustadas, os sócios decidem consolidar seu contratosocial, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ/MF: - 19.680.004/0001-96

FELIPE EDUARDO ARNDT, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, empresário, residente e domiciliado à Rua Pastor Ernesto Gerstberger, 361, Centro, Nova Santa Rosa – PR, CEP - 85.930-000, nascido em 22/07/1985, portador da Carteira de Identidade nº 8.000644-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 050.907.479-03,
GABRIEL EDUARDO ARNDT, brasileiro, solteiro, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, estudante, residente e domiciliado à Rua Ubiretama, 1166, Centro, Nova Santa Rosa – PR, CEP – 85.930-000, nascido em 15/09/1997, portador da Carteira de Identidade nº 12.450.301-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 052.336.229-39, menor emancipado por concessão dos pais, emancipado por outorga paterna conforme certidão de emancipação nº 5.011, livro E-008, folha 081, Termo 005011, matrícula nº 081729 01 55 2013 7 00008 081 0005011 11 no Ofício de Registro Civil Das Pessoas Naturais no Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon – Pr, na data 03/10/2013.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, com sede e foro à Rua Professor Evaldo Kissler, 151, Parque Industrial, Nova Santa Rosa - PR, CEP 85.930-000.

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da empresa consiste na exploração das atividades de: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PELO PROCESSO INDUSTRIAL DE ROTOMOLDAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PLÁSTICO PRODUZIDOS PELO PROCESSO INDUSTRIAL DE INJEÇÃO PLÁSTICA COMO UTILIDADES DOMÉSTICAS, MATERIAIS PROMOCIONAIS E MÓVEIS PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E RESIDENCIAL, PORTA GARRAFAS, CAIXAS ISOTÉRMICA, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS, ARMAZENAMENTO DE ESTRUTURA DE FERRO OU AÇO.**



Selo de Autenticidade
foi afixado na última
página do documento.

Serviço Distrital de Nova Santa Rosa
Comarca de Mal Cândido Rondon PR

Autentico a presente Fotografia, ser
idêntica ao original que me foi apresentado e que
devolvi à parte interessada, do qual dou fé

19. NOV. 2018 264
R

ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ/MF: - 19.680.004/0001-98

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DA TAR CLARICE FISCHER CPF 015.341.309-34 Tabelião
LILIAN FISCHER MULLER Tabeliã Substituta
DAIANE LIEBERT Tabeliã Substituta
Escrivente
Registro Civil, Nascimentos, Casamentos, Óbitos
Nova Santa Rosa Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social da empresa corresponde a **R\$200.000,00(duzentos mil reais)**, dividido em 200.000 (duzentos mil) de quotas ao valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada, **totalmente integralizado em moeda corrente do país**, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PERC.%	QUOTAS	CAPITAL R\$
FELIPE EDUARDO ARNDT	50,00	100.000	100.000,00
GABRIEL EDUARDO ARNDT	50,00	100.000	100.000,00
TOTAIS	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUARTA – As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, pelo prazo de 30 (trinta) dias, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em 06 de janeiro de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

DOS DESIMPEDIMENTOS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios declaram não estar incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade competirá ao sócio **FELIPE EDUARDO ARNDT**, anteriormente qualificado, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, entretanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.



Selo de Autenticidade foi afixado na última página do documento.

Serviço Distrital de Nova Santa Rosa Comarca de Mal Cândido Rondon - PR
Autentico a presente Fotocópia, por ser idêntica ao original que me foi apresentado e que devolvi a parte interessada, de 02 de 02 de 2018.
19 NOV 2018
265
de Ins. de Tabel. de Ins. de Tabel.

ZERO GRAU PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/MF: - 19.680.004/0001-96

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ARMANDO FISCHER CPF 015.341.309-34 Tabelião
DALTAR CLARICE FISCHER Tabeliã Substituta
VILIAN FISCHER MÜLLER Tabeliã Substituta
DAIANE LIEBERT Escrevente
Registro Civil, Nascimentos, Casamentos, Óbitos
Nova Santa Rosa - Paraná

CLÁUSULA NONA – O término do exercício social será em 31 de dezembro, data em que o(s) administrador(es) prestará(o) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas e ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DA REMUNERAÇÃO DE SOCIOS E ADMINISTRADORES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA SUCESSÃO DE SOCIOS E CONTINUIDADE EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os remanescentes, herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres é apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento é adotado em outros casos, naquele em que a sociedade se resumir a um só sócio, o qual assumirá a responsabilidade de reconstituição de sua pluralidade no prazo de 180 dias, ou a transformação da sociedade em empresário individual, nos termos do artigo 1.033, inciso 4º do Código Civil, e parágrafo único, sob pena de dissolução da sociedade.

DOS DESIMPEDIMENTOS DOS ADMINISTRADORES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Sócio Administrador declara, sob penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

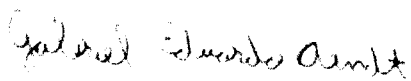
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outro estabelecimento, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social.

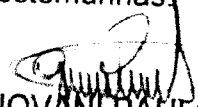
E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente Consolidação do Contrato Social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se entre todos, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Nova Santa Rosa – PR, 08 de junho de 2.015.


FELIPE EDUARDO ARNDT


GABRIEL EDUARDO ARNDT

Testemunhas


GIOVANI PAULO SACHSER
RG – 7.532.560-6 SSP/PR
CPF/MF- 041.370.819-56


LUIZ HENRIQUE ARNDT
RG – 8.000640-3 SSP/PR
CPF/MF- 065.364.469-84



Serviço Distrital de Nova Santa Rosa,
Comarca de Mar. Cândido Rondon - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM
SOB NUMERO



ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ/MF: - 19.680.004/0001-96

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FELIPE EDUARDO ARNDT, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, empresário, residente e domiciliado à Rua Pastor Ernesto Gerstberger, 361, Centro, Nova Santa Rosa – PR, CEP - 85.930-000, nascido em 22/07/1985, portador da Carteira de Identidade nº 8.000.644-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 050.907.479-03, **GABRIEL EDUARDO ARNDT**, brasileiro, solteiro, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, estudante, residente e domiciliado à Rua Ubiretama, 1166, Centro, Nova Santa Rosa – PR, CEP – 85.930-000, nascido em 15/09/1997, portador da Carteira de Identidade nº 12.450.301-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 052.336.229-39, sócios da empresa que gira sob a denominação social de **ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede e foro à Rua Professor Evaldo Kissler, nº151, Parque Industrial, Nova Santa Rosa – Pr. CEP 85.930-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41207796584** em 06/02/2014, **RESOLVEM** por este instrumento, em comum acordo, alterar e consolidar seu contrato primitivo, de acordo com a lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A atividade econômica da empresa que consiste na exploração de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PELO PROCESSO INDUSTRIAL DE ROTOMOLDAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PLÁSTICO PRODUZIDOS PELO PROCESSO INDUSTRIAL DE INJEÇÃO PLÁSTICA COMO UTILIDADES DOMÉSTICAS, MATERIAIS PROMOCIONAIS E MÓVEIS PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E RESIDENCIAL, PORTA GARRAFAS, CAIXAS ISOTÉRMICA, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS, ARMAZENAMENTO DE ESTRUTURA DE FERRO OU AÇO.**

consistirá doravante:

INDÚSTRIA E COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PELO PROCESSO INDUSTRIAL DE ROTOMOLDAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PLÁSTICO PRODUZIDOS PELO PROCESSO INDUSTRIAL DE INJEÇÃO PLÁSTICA COMO UTILIDADES DOMÉSTICAS, MATERIAIS PROMOCIONAIS E MÓVEIS PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E RESIDENCIAL,



ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ/MF: - 19.680.004/0001-96
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PORTA GARRAFAS, CAIXAS ISOTÉRMICA, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS, ARMAZENAMENTO DE ESTRUTURA DE FERRO OU AÇO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade competirá aos sócios FELIPE EDUARDO ARNDT e GABRIEL EDUARDO ARNDT.

DOS DESIMPEDIMENTOS DOS ADMINISTRADORES

CLÁUSULA TERCEIRA – O Sócios Administradores declaram, sob penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres é apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DOS DESIMPEDIMENTOS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA – Em razão das modificações ora ajustadas, os sócios decidem consolidar seu contrato social, com a seguinte redação:



ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: - 19.680.004/0001-96
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: - 19.680.004/0001-96
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede e foro à Rua Professor Evaldo Kissler, 151, Parque Industrial, Nova Santa Rosa - PR, CEP 85.930-000.

FELIPE EDUARDO ARNDT, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, empresário, residente e domiciliado à Rua Pastor Ernesto Gerstberger, 361, Centro, Nova Santa Rosa - PR, CEP - 85.930-000, nascido em 22/07/1985, portador da Carteira de Identidade nº 8.000644-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 050.907.479-03,
GABRIEL EDUARDO ARNDT, brasileiro, solteiro, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, estudante, residente e domiciliado à Rua Ubiretama, 1166, Centro, Nova Santa Rosa - PR, CEP - 85.930-000, nascido em 15/09/1997, portador da Carteira de Identidade nº 12.450.301-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 052.336.229-39.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede e foro à Rua Professor Evaldo Kissler, 151, Parque Industrial, Nova Santa Rosa - PR, CEP 85.930-000.

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da empresa consiste na exploração das atividades de: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PELO PROCESSO INDUSTRIAL DE ROTOMOLDAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PLÁSTICO PRODUZIDOS PELO PROCESSO INDUSTRIAL DE INJEÇÃO PLÁSTICA COMO UTILIDADES DOMÉSTICAS, MATERIAIS PROMOCIONAIS E MÓVEIS PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E RESIDENCIAL,**



ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ/MF: - 19.680.004/0001-96
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PORTA GARRAFAS, CAIXAS ISOTÉRMICA, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS, ARMAZENAMENTO DE ESTRUTURA DE FERRO OU AÇO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social da empresa corresponde a R\$200.000,00(duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) de quotas ao valor de R\$ 1,00 (um real) cada, **totalmente integralizado em moeda corrente do país**, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PERC.%	QUOTAS	CAPITAL R\$
FELIPE EDUARDO ARNDT	50,00	100.00	100.000,00
GABRIEL EDUARDO ARNDT	50,00	100.00	100.000,00
TOTAIS	100,0	200.00	200.000,00

CLÁUSULA QUARTA – As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, pelo prazo de 30 (trinta) dias, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em 06 de janeiro de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado.



ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ/MF: - 19.680.004/0001-96
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DOS DESIMPEDIMENTOS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade competirá aos sócios **FELIPE EDUARDO ARNDT** e **GABRIEL EDUARDO ARNDT**, anteriormente qualificado, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, entretanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA NONA – O término do exercício social será em 31 de dezembro, data em que o(s) administrador(es) prestará(ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas e ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DA REMUNERAÇÃO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ/MF: - 19.680.004/0001-96
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DA SUCESSÃO DE SOCIOS E CONTINUIDADE EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os remanescentes, herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres é apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento é adotado em outros casos, naquele em que a sociedade se resumir a um só sócio, o qual assumirá a responsabilidade de reconstituição de sua pluralidade no prazo de 180 dias, ou a transformação da sociedade em empresário individual, nos termos do artigo 1.033, inciso 4º do Código Civil, e parágrafo único, sob pena de dissolução da sociedade.

DOS DESIMPEDIMENTOS DOS ADMINISTRADORES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Sócio Administrador declara, sob penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres é apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ/MF: - 19.680.004/0001-96
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL


DISPOSIÇÕES FINAIS

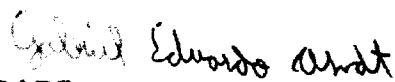
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outro estabelecimento, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social.

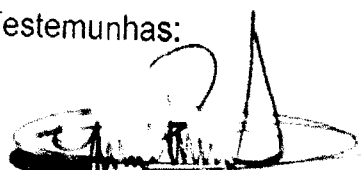
E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente Contrato Social, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se entre todos, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Nova Santa Rosa - PR, 23 de novembro de 2.016.


FELIPE EDUARDO ARNDT


GABRIEL EDUARDO ARNDT

Testemunhas:


GIOVANI PAULO SACHSER
RG - 7.532.560-6 SSP/PR
CPF/MF- 041.370.819-56


LUIZ HENRIQUE ARNDT
RG - 8.000.640-3SSP/PR
CPF/MF- 065.364.469.84

ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ/MF: - 19.680.004/0001-96 – NIRE: 41207796584
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA EM EIRELI



FELIPE EDUARDO ARNDT, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, empresário, residente e domiciliado à Rua Pastor Ernesto Gerstberger, 361, Centro, Nova Santa Rosa – PR, CEP - 85.930-000, nascido em 22/07/1985, portador da Carteira de Identidade nº 8.000.644-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 050.907.479-03, **GABRIEL EDUARDO ARNDT**, brasileiro, solteiro, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, estudante, residente e domiciliado à Rua Ubiretama, 1166, Centro, Nova Santa Rosa – PR, CEP – 85.930-000, nascido em 15/09/1997, portador da Carteira de Identidade nº 12.450.301-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 052.336.229-39, sócios da empresa que gira sob a denominação social de **ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, com sede e foro à Rua Professor Evaldo Kissler, nº151, Parque Industrial, Nova Santa Rosa – Pr, CEP 85.930-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41207796584** em 06/02/2014 e última alteração contratual registrada sob n.º 20167487779 em 10/01/2017, **RESOLVEM** por este instrumento, em comum acordo, alterar e consolidar seu contrato primitivo, de acordo com a lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio **FELIPE EDUARDO ARNDT**, já qualificado acima, retira-se da sociedade cedendo e transferindo a totalidade das suas cotas representadas por 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (Um Real) cada totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) ao sócio **GABRIEL EDUARDO ARNDT**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio retirante dá plena, rasa e integral quitação dos seus haveres sociais, para nada mais reclamar em tempo algum, de lucros, haveres e outros créditos sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da presente alteração, o capital Social da Empresa no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas ao valor de R\$ 1.00 (Um real) cada, totalmente integralizado, fica assim distribuído ao sócio:

SÓCIOS	PERC. %	QUOTAS	CAPITAL R\$
GABRIEL EDUARDO ARNDT	100,00	200.000	200.000,00
TOTAIS	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A atividade econômica da empresa que consiste na exploração de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE**

Felipe Eduardo Arndt
Gabriel Eduardo Arndt

2

ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ/MF: - 19.680.004/0001-96 - NIRE: 41207796584
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA EM EIRELI



FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PELO PROCESSO INDUSTRIAL DE ROTOMOLDAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PLÁSTICO PRODUZIDOS PELO PROCESSO INDUSTRIAL DE INJEÇÃO PLÁSTICA COMO UTILIDADES DOMÉSTICAS, MATERIAIS PROMOCIONAIS E MÓVEIS PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E RESIDENCIAL, PORTA GARRAFAS, CAIXAS ISOTÉRMICA, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS, ARMAZENAMENTO DE ESTRUTURA DE FERRO OU AÇO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

consistirá doravante:

IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, E DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE: APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS, DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, CALÇADOS, CIGARROS, CIGARRILHAS E CHARUTOS, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, FUMO BENEFICIADO, JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS PELO PROCESSO INDUSTRIAL DE ROTOMOLDAGEM E DE PRODUTOS DE PLÁSTICO PRODUZIDOS PELO PROCESSO INDUSTRIAL DE INJEÇÃO PLÁSTICA COMO UTILIDADES DOMÉSTICAS, MATERIAIS PROMOCIONAIS

Felipe
Galvão
Galvão

3

ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ/MF: - 19.680.004/0001-96 – NIRE: 41207796584
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA EM EIRELI



E MÓVEIS PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E RESIDENCIAL, PORTA GARRAFAS, CAIXAS ISOTÉRMICA, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS, ARMAZENAMENTO DE ESTRUTURA DE FERRO OU AÇO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade que gira sob o nome empresaria de **ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, passa a partir dessa data para **ZERO GRAU STORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**.

DA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI.

ZERO GRAU STORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

GABRIEL EDUARDO ARNDT, brasileiro, solteiro, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, estudante, residente e domiciliado à Rua Ubiretama, 1166, Centro, Nova Santa Rosa – PR, CEP – 85.930-000, nascido em 15/09/1997, portador da Carteira de Identidade nº 12.450.301-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 052.336.229-39, na condição de único sócio da empresa **ZERO GRAU STORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, com sede e foro à Rua Professor Evaldo Kissler, nº151, Parque Industrial Nova Santa Rosa – Pr, CEP 85.930-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41207796584**, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

gabriel arndt

Gabriel

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **ZERO GRAU STORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA TERCEIRA, A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.



ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ/MF: - 19.680.004/0001-96 - NIRE: 41207796584
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA EM EIRELI

CLAUSULA QUARTA: A administração da Eireli caberá a **GABRIEL EDUARDO ARNDT**, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Paragrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado. § 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA QUINTA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula SEXTA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SÉTIMA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.


CLAUSULA OITAVA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DÉCIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena

gabriel
moniz
Gabriel



ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ/MF: - 19.680.004/0001-96 - NIRE: 41207796584
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA EM EIRELI

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo. Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina do art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o sócio **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP
CNPJ/MF: - 19.680.004/0001-96
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GABRIEL EDUARDO ARNDT, brasileiro, solteiro, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, estudante, residente e domiciliado à Rua Ubiretama, 1166, Centro, Nova Santa Rosa - PR, CEP - 85.930-000, nascido em 15/09/1997, portador da Carteira de Identidade nº 12.450.301-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 052.336.229-39.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, com sede e foro à Rua Professor Evaldo Kissler, 151, Parque Industrial, Nova Santa Rosa - PR, CEP 85.930-000.

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da empresa consiste na exploração das atividades de: **IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, E DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Gabriel Eduardo Arndt]

[Handwritten signature]



ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ/MF: - 19.680.004/0001-96 - NIRE: 41207796584
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA EM EIRELI

INFORMATICA. IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE: APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS, DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, CALÇADOS, CIGARROS, CIGARRILHAS E CHARUTOS, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, FUMO BENEFICIADO, JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS PELO PROCESSO INDUSTRIAL DE ROTOMOLDAGEM E DE PRODUTOS DE PLÁSTICO PRODUZIDOS PELO PROCESSO INDUSTRIAL DE INJEÇÃO PLÁSTICA COMO UTILIDADES DOMÉSTICAS, MATERIAIS PROMOCIONAIS E MÓVEIS PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E RESIDENCIAL, PORTA GARRAFAS, CAIXAS ISOTÉRMICA, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS, ARMAZENAMENTO DE ESTRUTURA DE FERRO OU AÇO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

[Handwritten signature]
Julia Maria

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social da empresa corresponde a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) de quotas ao valor de R\$ 1,00 (um real) cada, **totalmente integralizado em moeda corrente do país**, assim distribuído entre o sócio

SÓCIOS	PERC. %	QUOTAS	CAPITAL R\$
GABRIEL EDUARDO ARNDT	100,00	200.00	200.000,00
TOTAIS	100,00	200.00	200.000,00

Gabriel

[Handwritten mark]



ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ/MF: - 19.680.004/0001-96 – NIRE: 41207796584
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA EM EIRELI

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 06 de janeiro de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

DOS DESIMPEDIMENTOS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA: O sócio declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SETIMA- A administração da Eireli caberá a Titular **GABRIEL EDUARDO ARNDT**, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.


Paragrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado. § 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade

DO EXERCICIO SOCIAL, LUCROS E PREJUIZOS

CLÁUSULA NONA: – O término do exercício social será em 31 de dezembro, data em que o(s) administrador(es) prestará(ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas e ou prejuizos apurados.

*Firma
Gabriel*



ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ/MF: - 19.680.004/0001-96 - NIRE: 41207796584
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA EM EIRELI

CLAUSULA DECIMA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

DA REMUNERAÇÃO DE SOCIO E ADMINISTRADORES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA SUCESSÃO DE SOCIOS E CONTINUIDADE EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

DOS DESIMPEDIMENTOS DOS ADMINISTRADORES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social.

Felipe
Gabriel
et

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ZERO GRAU PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ/MF: - 19.680.004/0001-96 - NIRE: 41207796584
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA EM EIRELI

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se entre todos, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Santa Rosa - PR, 20 de Novembro de 2.017.

Gabriel Eduardo Arndt
GABRIEL EDUARDO ARNDT
Titular

RECONHECIDO

Felipe C Arndt
FELIPE EDUARDO ARNDT
Sócio Retirante

RECONHECIDO

Testemunhas:

Jule Schmidt
Jule Caroline Lenz Schmidt
Rg. 8.733.141-5 SESP/PR

Marlise Cavali Machado
Marlise Cavali Machado
Rg. 8 808 803-4 SESP/PR

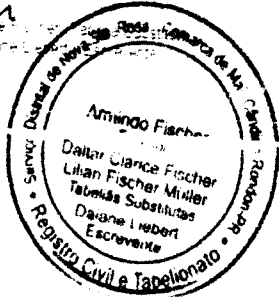


SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA SANTA ROSA - CARTÓRIO FISCHER - Arando Fischer, Tabelião
DALTON CLARICE FISCHER - LILIAN FISCHER MULLER - Tabeliães Substitutas - Avenida Brasil, 775 - Nova Santa Rosa, PR - 83200-000
Fone: (41) 3331-2140 / (41) 3331-9333 - Fax: (41) 3331-2140 - E-mail: cartorio@nova-santa-rosa.pr.gov.br
Selo nº KE02.DDFnu.DA7ws, Controle: j4x0c.húmz3.

Reconheço por VERDADEIRA a firma de FELIPE EDUARDO ARNDT. *0004* 71753E* Dou fé

Nova Santa Rosa-Paraná, 22 de novembro de 2017 - 15:10:00h
Em Teste da Verdade

Arando Fischer
Arando Fischer
Tabelião
Dalton Clarice Fischer
Lilian Fischer Muller
Tabeliães Substitutas
Dairane Liebert
Escrivente

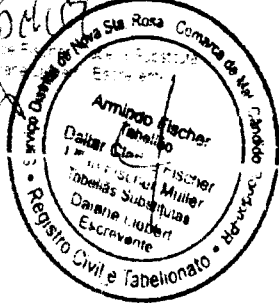


SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA SANTA ROSA - CARTÓRIO FISCHER - Arando Fischer, Tabelião
DALTON CLARICE FISCHER - LILIAN FISCHER MULLER - Tabeliães Substitutas - Avenida Brasil, 775 - Nova Santa Rosa, PR - 83200-000
Fone: (41) 3331-2140 / (41) 3331-9333 - Fax: (41) 3331-2140 - E-mail: cartorio@nova-santa-rosa.pr.gov.br
Selo nº uE.3Z.t623t.d07k8, Controle: t676t.DFvii.


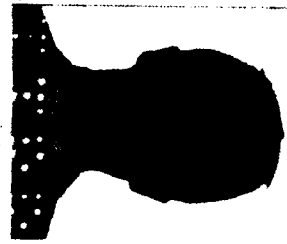
Reconheço por VERDADEIRA a firma de GABRIEL EDUARDO ARNDT. *0004* 554557* Dou fé.

Nova Santa Rosa-Paraná, 22 de novembro de 2017 - 15:46:10h
Em Teste da Verdade

Arando Fischer
Arando Fischer
Tabelião
Dalton Clarice Fischer
Lilian Fischer Muller
Tabeliães Substitutas
Dairane Liebert
Escrivente



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 12.450.301-9

POLEGAR DIREITO

Gabriel Eduardo Arndt

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 12.450.301-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/06/2018

NOME: GABRIEL EDUARDO ARNDT

FILIAÇÃO: WILMAR ALUISIO ARNDT
SCHIRLE WINCK ARNDT

NATURALIDADE: MAL.CAND.RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/06/1997

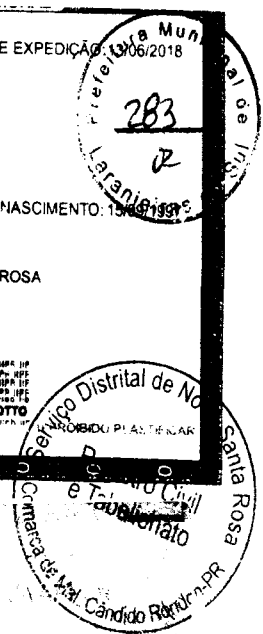
DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, NOVA SANTA ROSA
C.NASC=3658, LIVRO=6A, FOLHA=2

CPF: 052.336.229-39

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

Distrital de Nova Santa Rosa - Paraná



Autentico a presente Fotocópia por ser idêntica ao original que me foi apresentado e que devolvi à parte interessada do que dou fé

19 NOV 2018

Armando Fischer

ARMINDO FISCHER CPF 015.34.303-34 Tabelião
 DALTA CLARICE FISCHER Tabelã Substituta
 LILIAN FISCHER MÜLLER Tabelã Substituta
 DAIANE LIEBERT Escrevente

Registro Civil, Nascimentos, Casamentos, Óbitos
Nova Santa Rosa - Paraná

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPC36440

[Handwritten signature]



Autentico a presente Fotocópia por ser idêntica ao original que me foi apresentado e que devolvi à parte interessada do que dou fé

19 NOV 2018

Armando Fischer

ARMINDO FISCHER CPF 015.34.303-34 Tabelião
 DALTA CLARICE FISCHER Tabelã Substituta
 LILIAN FISCHER MÜLLER Tabelã Substituta
 DAIANE LIEBERT Escrevente

Registro Civil, Nascimentos, Casamentos, Óbitos
Nova Santa Rosa - Paraná



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Sr. Pregoeiro,

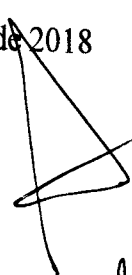


Pela presente, declaro que a empresa ZERO GRAU STORE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP, CNPJ 19.680.004/0001-96, é empresa de pequeno porte, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impeditivos previsto na Lei Complementar n 123, de 14 de Dezembro de 2006..

Nova Santa Rosa, 22 de Novembro de 2018


GABRIEL EDUARDO ARNDT

Diretor

CPF/MF 052.336.229-39




19.680.004/0001-96



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ZERO GRAU STORE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0064314-3	CNPJ 19.680.004/0001-96	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/02/2014	Data de Início de Atividade 06/01/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PROFESSOR EVALDO KISSLER, 151, PARQUE INDUSTRIAL, NOVA SANTA ROSA, PR, 85.930-000			
Objeto IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, E DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS, DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, CALÇADOS, CIGARROS, CIGARRILHAS E CHARUTOS, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, FUMO BENEFICIADO, JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS PELO PROCESSO INDUSTRIAL DE ROTOMOLDAGEM E DE PRODUTOS DE PLÁSTICO PRODUZIDOS PELO PROCESSO INDUSTRIAL DE INJEÇÃO PLÁSTICA COMO UTILIDADES DOMÉSTICAS, MATERIAIS PROMOCIONAIS E MÓVEIS PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E RESIDENCIAL, PORTA GARRAFAS, CAIXAS ISOTÉRMICA, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS, ARMAZENAMENTO DE ESTRUTURA DE FERRO OU AÇO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> GABRIEL EDUARDO ARNDT 052.336.229-39	Administrador Sim	Início do Mandato 06/02/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 04/06/2018 Ato: BALANCO	Número: 20182194221	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): BALANCO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

18/430631-0

CURITIBA - PR, 08 de agosto de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

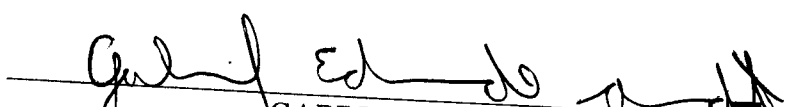
À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS
DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL,
exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Sr. Pregoeiro,




Pela presente, declaro que a empresa ZERO GRAU STORE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP, CNPJ 19.680.004/0001-96, é empresa de pequeno porte, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impeditivos previsto na Lei Complementar n 123, de 14 de Dezembro de 2006..

Nova Santa Rosa, 22 de Novembro de 2018



GABRIEL EDUARDO ARNDT

Diretor

CPF/MF 052.336.229-39




19.680.004/0001-96

ZERO GRAU STORE INDUSTRIA

ANDERPEL

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: ERECHIM, Nº 1725 CEP 85.812-260 CASCAVEL - PR



ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

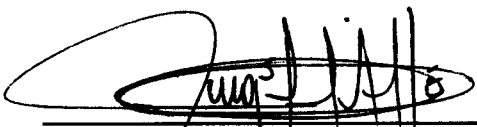
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Anderpel Papelaria Ltda., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme descrição constante do ANEXO I.

Cascavel, 23 de Novembro de 2018.


Ângelo Luis Anderle
RG.4.959/544-1 CPF. 813.414.409-82
Sócio administrador

85.514.214 / 0001 2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.959.544-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.959.544-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/02/2017

NOME: ANGELO LUIS ANDERLE

FILIAÇÃO: ADELINO ANDERLE
MARIA ANDERLE

NATURALIDADE: SANTA HELENA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/11/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 2 OFICIO
C.CAS=4799, LIVRO=16B, FOLHA=299

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

TABELINATO
DE NOTAS
Tel. (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

12 NOV 2018

Selo de Autenticidade
neste documento
FPJ80149 3038-5733 - CASCAVEL-PR

TABELINATO
DE NOTAS
12 NOV 2018
A presente fotocópia e reprodução fiel
do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0279935-6	CNPJ 85.514.214/0001-39	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/09/1992	Data de Início de Atividade 01/10/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ERECHIM, 1725 SALA COM. TERREA 02, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.812-260			
Objeto Social Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios; Comercio varejista de equipamentos para escritorio; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; Comercio varejista de bebidas; Comercio a varejo de pneumaticos e camara de ar; Comercio varejista de madeiras e artefatos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de roupas de Cama, Mesa e Banho; Comercio varejista de artigos do vestuario e acessórios; Serviços de encadernação e plastificação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de embalagens; Fotocópias.			
Capital: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANGELO LUIZ ANDERLE 813.414.409-82	14.260,00	SOCIO	Administrador
JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE 881.287.689-72	13.860,00	SOCIO	Administrador
DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE 063.750.039-38	13.860,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 17/01/2017	Número: 20170057739	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 22 de novembro de 2018

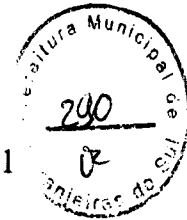
18/687692-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA - EPP

1. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 13/11/1975, portador do CPF n.º 813.414.409-82, e do RG n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.802-300.

2. DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, brasileira, maior, nascida em 29/11/1987, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 063.750.039-38 e do RG n.º 9.518.206-2 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Sebastião Pereira Camargo, 160, Jardim Padovani, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.803-328.

3. JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, brasileira, maior, nascida em 08/12/1975, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 881.287.689-72 e do RG n.º 6.699.209-8 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.802-300.

Únicos sócios da empresa denominada ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP, com sede e foro na Rua Pernambuco, 1582, Centro, CEP: 85.810-021, na Cidade de Cascavel-Pr., registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202799356 em 18/09/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 85.514.214/0001-39, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º CLÁUSULA: O objeto social que era *Comércio Varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos alimentícios industrializados em geral, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de bebidas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de madeiras e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos e Comércio varejista de artigos de louça para habitação.*, passa a ser *Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA - EPP

Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de bebidas; Comercio a varejo de pneumáticos e camara de ar; Comercio varejista de madeiras e artefatos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de roupas de Cama, Mesa e Banho; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Serviços de encadernação e plastificação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de embalagens; Fotocopias.

2º CLÁUSULA: O endereço que era a Rua Pernambuco, 1582, Centro, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP 85.810-021, passa a ser a Rua Erechim, 1725, Sala Com. Terrea 02, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP 85.812-260.

3º CLÁUSULA: Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF n.º 85.514.214/0001-39
NIRE n.º 41202799356 em 18/09/1992

1. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 13/11/1975, portador do CPF n.º 813.414.409-82 e RG. n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.
2. DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, brasileira, maior, nascida em 29/11/1987, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 063.750.039-38 e RG. n.º 9.518.206-2 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Sebastião Pereira Camargo, 160, Jardim Padovani, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.803-328.
3. JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, brasileira, maior, nascida em 08/12/1975, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 881.287.689-72 e RG. n.º 6.699.209-8 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Únicos sócios da empresa denominada ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP, com sede e foro na Rua Erechim, 1725, Sala Com. Terrea 02, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP 85.812-260, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202799356 em 18/09/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 85.514.214/0001-39, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas cláusulas a seguir:

1º CLÁUSULA: Denominação Social: A sociedade empresaria limitada gira sob nome empresarial de ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

2º CLÁUSULA: A sociedade tem sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Erechim, 1725, Sala Com. Terrea 02, centro, CEP. 85.812-260, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

3º CLÁUSULA: Início das Atividades e Prazo de Duração: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

4º CLÁUSULA: Objeto Social: O objeto social é o de *Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de bebidas; Comercio a varejo de pneumáticos e camara de ar; Comercio varejista de madeiras e artefatos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de roupas de Cama, Mesa e Banho; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Serviços de encadernação e plastificação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de embalagens; Fotocopias.*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA – EPP

5º CLÁUSULA: O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), divididos em 42.000 (quarenta e dois mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valores R\$
JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE	33,00	13.860	13.860,00
DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTA	33,00	13.860	13.860,00
ANGELO LUIZ ANDERLE	34,00	14.280	14.280,00
TOTAL	100,00	42.000	42.000,00

6º CLÁUSULA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2012 – Código Civil.

7º CLÁUSULA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

8º CLÁUSULA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

9º CLÁUSULA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP

10º CLÁUSULA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade como se sociedade de capital pura fosse.

11º CLÁUSULA: A sociedade será administrada pelos sócios-administradores já qualificados ANGELO LUIZ ANDERLE, DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE e JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmo dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranho ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesas de administração da sociedade

12º CLÁUSULA: a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as liberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002.

c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

13º CLÁUSULA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

D.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Detício

[Large handwritten signature]

[Handwritten signatures]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA – EPP

14º CLÁUSULA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registro na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiro fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo segundo: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

15º CLÁUSULA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

16º CLÁUSULA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos caso omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

17º CLÁUSULA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Handwritten notes on the left margin: "L.", a circled "B", "A", "B", and "L. Detecção".

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials below.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA – EPP

18º CLÁUSULA: Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertada à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

19º CLÁUSULA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenham por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

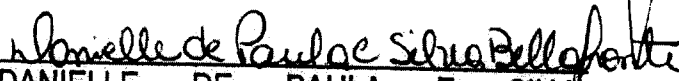
20º CLÁUSULA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

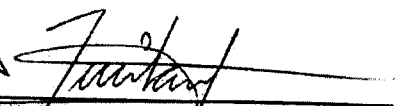
21º CLÁUSULA: As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si.

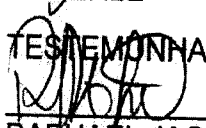
Cascavel-Pr, 09 de Janeiro de 2017.

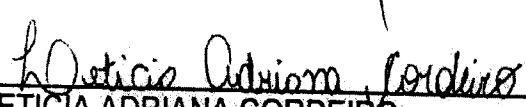

ANGELO LUIZ ANDERLE

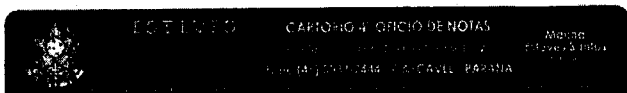

DANIELLE DE PAULA E SILVA
BELLAFRONTE


JUCILANA CARDOSO DA SILVA
ANDERLE

TESTEMUNHAS:


RAPHAEL JACOB STAFFEN
Rg. nº 8.864.341-6 SSP-Pr.


LETICIA ADRIANA CORDEIRO
Rg. nº 13.010.357-0 SSP-Pr.



Selo Digital ktAV5.gTCNc.rQgF8, Controle: CA0qy.Db0F
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **ANGELO LUIZ ANDERLE (03181), JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE (140196) e DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE (110388)**, *0091* 1584470*. Dou fé. Cassavil-PR, 12 de janeiro de 2017.

Em Teste *[Handwritten Signature]*
da Verdade *[Handwritten Signature]*
THAYLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO FEDERAL DE HABITACAO
 CARTILHA FEDERAL DE HABITACAO

Nome do Titular: VICENTE WOGNEI
Nome da Esposa: LINDA WOGNEI

CPF: 024.828.928-75
Data de Nascimento: 06/02/1934

Valor em Títulos e Transações Anteriores: 1325811621

Proibido Plástico: 1325811621

Assinatura: [Handwritten Signature]
Data: 28/07/2004
Local: Jaraguá do Sul, SC

28441787480
 28441787487

OUTRAS PREPARACAO

[Handwritten signatures and marks]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110585545-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GEFERSON JUNIOR WOGNEI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) VICENTE WOGNEI		(mãe) ISAURA WOGNEI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/02/1984	IDENTIDADE (número) 81710791	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 041.420.939-75
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA SANTOS VICENTIM				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85148000
MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES			NÚMERO 3037
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gwognei@yahoo.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4751201 4754701 4753900 4763602 4763601 4754702 4755502 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS E TABELAMENTO DE NOTAS
Rua: ...
Fone: ...
E-mail: ...
Autenticação Digital
Data: 04/09/2016 14:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL65009-27706
Valor Total do Ato: R\$ 7,23
Confira os dados do ato em: <https://secdigital.jucsp.jus.br>

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/06/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.481107/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Geferson Junior Wognei - ME</i>			
DATA DE EMISSÃO 24/07/2014			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Rita Antoniazzi Pacheco

AUTENTICAÇÃO

REC. DE FIRMA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Geferson Júnior Wagnei - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Geferson Júnior Wagnei - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2018 14:54:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Geferson Júnior Wagnei - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1068890

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/09/2019 14:50:14 (hora local)**.

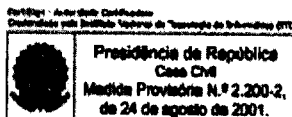
¹**Código de Autenticação Digital:** 26540409181446360703-1 a 26540409181446360703-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05c3e8f086d7e54db20395eaa4e0ff741494859db5a89fb83c32866a158e606f7180cffd6a8e829dacfc2a31b3f72e4e64f99e4dbfa1a319d016eaa5b2c1528a



A

B

C

D



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0585545-0	CNPJ 07.461.107/0001-48	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 30/06/2005	Data de Início de Atividade 30/06/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01, CENTRO, CAMPINA DO SIMÃO, PR, 85.148-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE FOGÃO, MÁQUINA DE LAVAR, GELADEIRA, FORNO MICROONDAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 07/08/2014 Número: 20144562839		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário GEFERSON JUNIOR WOGNEI			
Identidade: 81710791,SSP/PR		CPF: 041.420.939-75	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 20 de novembro de 2018

18/684364-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Brasil
República
Sistema da Micro e Pequena Empresa
Sistema de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Eu, Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

o empresário **GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 30/06/2005, NIRE: 41.1.0585545-0, CNPJ: 07.000.000/0001-48, estabelecido na Av. João Ferreira Neves, 3037, Sala 1, Centro, Campina do Simão, PR, CEP: 85.148-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Com o ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Campina do Simão - PR, 24 de Julho de 2014

Empresário: Geferson Junior Wognei

Exclusivo da Junta Comercial:

EM 07 AGO. 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2014
SOB NÚMERO: 20144562839
Protocolo: 14/456283-9, DE 06/08/2014
Empresa: 41.1.0585545-0
GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME

Rita Antonizzei Pacheco
RG 4.574.883-9 PR
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 15/10/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **07.481.107/0001-48**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

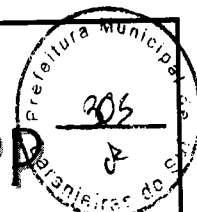
Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP



ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro - CEP: 85.301-070
LARANJEIRAS DO SUL – PR.

Senhor Pregoeiro,

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme descrição constante do ANEXO I.

Campina do Simão, 24 de novembro de 2018

GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.

Av. João Ferreira Neves - Nº 3037
Centro - CEP: 85.148-000

Handwritten initials "AB" and a signature.

Handwritten signature of Geferson Junior Wognei.

Geferson Junior Wognei

CPF nº 047.420.939-75

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, CNPJ nº 07.481.107/0001-48 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a participar do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 140/2018, realizado pelo Município de Laranjeiras do Sul- PR.

Campina do Simão, 24 de novembro de 2018

Geferson Junior Wognei
CPF nº 041.420.939-75

RG nº 8.171.079-1

GEFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.

Av. João Ferreira Neves - Nº 3037
Centro - CEP 85.148-000



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

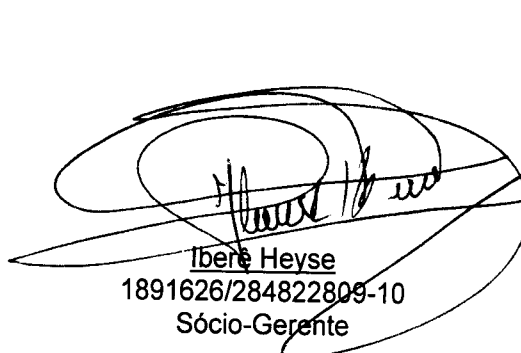
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa I. Heyse & Cia Ltda – Epp, cnpj: 72312101/0001-09, situada na rua xv de novembro, 2343 centro de Laranjeiras do Sul, telefone: 42-36352462 e e-mail: livrariaculturalaranjeiras@hotmail.com, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 140/2018**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Laranjeiras do sul, 22 de novembro de 2018


Ibery Heyse
1891626/284822809-10
Sócio-Gerente

72.312.101/0001-09



fl. 01

L HEYSE & CIA. LTDA. EPP.

CNPJ. n° 72.312.101/0001-09

NIRE: 41202920414

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1-IBERÊ HEYSE, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul-Pr., casado, no regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/01/1957, empresário, portador do Cpf. 284.822.809-10 e da Carteira de Identidade Rg. 1.891.626-II/PR., residente e domiciliado na Rua Xv. de Novembro 2343, Centro, Cep. 85301-050, Laranjeiras do Sul, Paraná; **2-AMÉLIA ANDREIV HEYSE**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul-Pr., casada, no regime de comunhão universal de bens, nascida em 09/07/1954, empresária, portadora do Cpf. 839.491.869-72 e da Carteira de Identidade Rg. 5.482.751-2-II/PR., residente e domiciliada na Rua Xv. de Novembro 2343, Centro, Cep. 85301-050, Laranjeiras do Sul, Paraná; **3-JOÃO LUIZ DE ALMEIDA CABRINI**, brasileiro, natural de Curitiba-Pr; casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/04/1975, empresário, portador do Cpf: 024.993.589-98, e da Carteira de Identidade Profissional n° PR-79371/D, expedida pelo CREA-PR; residente e domiciliado na Rua Xv. de Novembro 2343, Casa, Centro, Cep: 85301-050, Laranjeiras do Sul, Paraná; únicos sócios da empresa **L HEYSE & CIA. LTDA. EPP**; com sede e foro na Rua Xv. de Novembro 2.343, Centro, Cep. 85301-050, Laranjeiras do Sul, Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 41202920414, em 03.06.1993, e última alteração contratual sob n° 20155174371 em 21.08.2015, e inscrita no CNPJ. n° 72.312.101/0001-09, resolvem, assim, alterar o contrato social consolidado, mediante as seguintes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA: da Alteração do Objeto Social -Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Social, que tinha por objeto social o ramo de: Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e de Escritório, Livros, Jornais e Revistas, Formulários Contínuos para Informática, Cartuchos de Impressora, Disquetes e Cd Rom, e passa a ser: Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e de Escritório, Livros, Jornais e Revistas, Formulários Contínuos para Informática, Cartuchos de Impressora, Disquetes e Cd Rom, e Serviços de Fotocópias e Encadernação.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do Contrato Social, que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n° 10.406/2002, os sócios Resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social que, adequado às disposições da referida Lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

L HEYSE & CIA. LTDA. EPP.

CNPJ. n° 72.312.101/0001-09

NIRE: 41202920414

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1-IBERÊ HEYSE, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul-Pr., casado, no regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/01/1957, empresário, portador do Cpf. 284.822.809-10 e da Carteira de Identidade Rg. 1.891.626-II/PR; residente e domiciliado na Rua Xv. de Novembro 2343, Centro, Cep. 85301-050, Laranjeiras do Sul, Paraná; **2-AMÉLIA ANDREIV HEYSE**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul-Pr., casada, no regime de comunhão universal de bens, nascida em 09/07/1954, empresária, portadora do Cpf. 839.491.869-72 e da Carteira de Identidade Rg. 5.482.751-2-II/PR; residente e domiciliada na Rua Xv. de Novembro 2343, Centro, Cep. 85301-050, Laranjeiras do Sul,

Original
2018



L HEYSE & CIA. LTDA. EPP.

fl. 02

CNPJ. nº 72.312.101/0001-09

NIRE: 41202920414

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Paraná; e 3-JOÃO LUIZ DE ALMEIDA CABRINI, brasileiro, natural de Curitiba-Pr; casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/04/1975, empresário, portador do Cpf: 024.993.589-98, e da Carteira de Identidade Profissional nº PR-79371/D, expedida pelo CREA-PR; residente e domiciliado na Rua Xv. de Novembro 2343, Casa, Centro, Cep: 85301-050, Laranjeiras do Sul, Paraná, resolvem efetuar a Consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome Empresarial: A sociedade gira sob o nome empresarial de L HEYSE & CIA. LTDA. EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA -Sede e Domicílio: A sede e domicílio da empresa é na Rua Xv. de Novembro 2.343, Centro, Cep. 85301-050, Laranjeiras do Sul, Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA -Objeto Social: A sociedade tem por objeto social o Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e de Escritório, Livros, Jornais e Revistas, Formulários Contínuos para Informática, Cartuchos de Impressora, Disquetes e Cd Rom, e Serviços de Fotocópias e Encadernação.

CLÁUSULA QUARTA -Capital Social: O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 6.000 (Seis Mil) quotas de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, subscrita e totalmente integralizadas, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	VALOR R\$	PART.
1. IBERÊ HEYSE	3.000	30.000,00	50%
2. AMELIA ANDREIV HEYSE	2.400	24.000,00	40%
3. JOÃO LUIZ DE ALMEIDA CABRINI	600	6.000,00	10%
TOTAL..	6.000	60.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA -Início das Atividades e prazo de Duração da Sociedade: A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/1.993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA -Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA -Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA -Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade caberá aos sócios Iberê Heyse, e João Luiz de Almeida Cabrini com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.



L HEYSE & CIA. LTDA. EPP.

CNPJ. nº 72.312.101/0001-09

NIRE: 41202920414

fl. 03

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA NONA –Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA –Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA –Retirada Pró-Labore: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA –Falecimento ou Interdição de Sócio: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA –Declaração de Desimpedimento: Os Sócios-Administradores Iberê Heyse e João Luiz de Almeida Cabrini declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA –Foro: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul/Pr, 01 de Outubro de 2015

Iberê Heyse

Amélia Andréia Heyse

João Luiz de Almeida Cabrini

com Original
12/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.891.626-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.891.626-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/08/2017

NOME: IBERE HEYSE

FILIAÇÃO: OLDEMAR HEYSE
NORALDINA ALVES HEYSE

NATALIDADE: LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/01/1957

DOC. ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, 1 OFICO
C.CAS=323, LIVRO=1B, FOLHA=24

CPF: 284.822.809-10

CURITIBA/PR

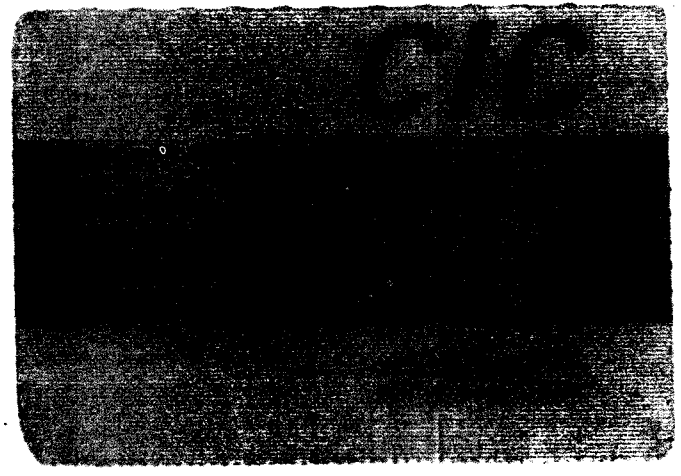
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Confere com Original
21/12/2018

Prof. Mun. Laranj. do Sul





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

312

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial I HEYSE & CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0292041-4	CNPJ 72.312.101/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/06/1993	Data de Início de Atividade 01/06/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 2343, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-050			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO, LIVROS, JORNAIS E REVISTAS, FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA INFORMÁTICA, CARTUCHOS DE IMPRESSORA, DISQUETES E CD ROM, E SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÃO.			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JOÃO LUIZ DE ALMEIDA CABRINI 024.993.589-98	6.000,00	SOCIO	Administrador
IBERÊ HEYSE 284.822.809-10	30.000,00	SOCIO	Administrador
AMÉLIA ANDREIV HEYSE 839.491.869-72	24.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 26/10/2015	Número: 20156575272	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 21 de novembro de 2018

18/619840-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere com Original
23/11/2018

Prof. Mun. Laranj. do Sul

[Handwritten signatures and initials]



centerbel

Fone: (46) **3524-9076**

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

**Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria**



ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Belinki e Souza Ltda. cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2018**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte,** conforme descrição constante do ANEXO I.

Francisco Beltrão 24 de Novembro de 2018.

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF N.º (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, n.º 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTD.A
R. Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85600-000 - Francisco Beltrão - PR



REGISTRO FEDERAL DO BRASIL

SOCIEDADE BRASILEIRA DE GENÉTICA FAMILIAR
INSTITUTO DE GENÉTICA E HEREDITARIEDADE

Clodoaldo Valdir Schmitt

VALISA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 4.651.443-2 18/06/1986

ALMORNO
CLODOALDO VALDIR SCHMITT

FILIAIS
VALDIR OLÍMPIO SCHMITT
LIDIA TEREZA TOSETO SCHMITT

MUNICÍPIO
CLEVELANDIA/PR 16/03/1967

COMARCA=CLEVELANDIA/PR, DA SEDE

C.NASC 9744, LIVRO-19, FOLHA-252

CPF 588.704.669-49

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

07/02/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/66920702180911480028>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2018 09:53:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 908617

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2019 09:48:22 (hora local)**.

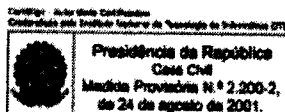
¹**Código de Autenticação Digital:** 66920702180911480028-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b022729315aad3315fd5e16ecc46cd2349173668e06c38b953e21477798327670b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb95865f4fd67404ee20868f2ac4a08b4e6



[Handwritten signature]



centerbel Fone: (46) **3524-9076**

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR



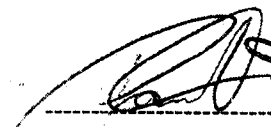
**Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria**

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Belinki e Souza Ltda., com sede Rua Tenente Camargo, 1015, Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08831603000147 e Inscrição Estadual sob n.º 9040462993, representada neste ato por seu outorgante administrador Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador da Cédula de Identidade RG n.º 84369420 e CPF n.º 04050826909, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Clodoaldo Valdir Schmitt, portador da Cédula de Identidade RG n.º 46514432 e CPF n.º 58870466949, a quem conferimos amplos poderes para representar a Belinki e Souza Ltda. perante a processos licitatórios de modo presencial, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Validade 31/12/2018

Francisco Beltrão 23 de Janeiro 2018


BELTRÃO

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTD.A.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
08000-900 - Francisco Beltrão - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tenente Camargo, 1015 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.611-010 - Fone: (46) 3524-9076
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
PAULO RODRIGO DE SOUZA

07/02/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/66920702180833270280>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2018 19:16:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 908569

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2019 19:15:20 (hora local)**.

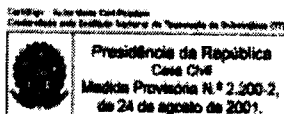
¹**Código de Autenticação Digital: 66920702180833270280-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b022729315aad3315fd5e16ecc46cd2348a88091d2d8733a99d09f0c1535b23b3b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958ca58c07c7f7d81a7d5478dc84bde6fbb



A

Handwritten signature or mark.



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090.



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas anuais.



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

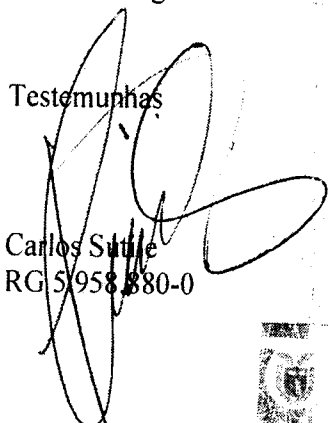
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.


Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.


Paulo Rodrigo de Souza


Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas


Carlos Sutil
RG 5.958.880-0


Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2013
SOB NÚMERO: 20136652298
Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013
Empresa: 41 2 0593786 5
BELINKI & SOUZA LTDA-ME



SERASTIÃO MOTTA

09/11/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/66920911181212340242>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2018 12:27:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1112471

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/11/2019 12:14:39 (hora local)**.

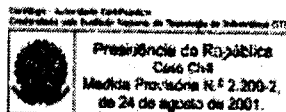
¹**Código de Autenticação Digital:** 66920911181212340242-1 a 66920911181212340242-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ab13b959cae81a354e0353d8b86b7e06c0b63e5a954a60779472823638a288b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958d4f324aa0d8d47b06a4d8293db2bd570

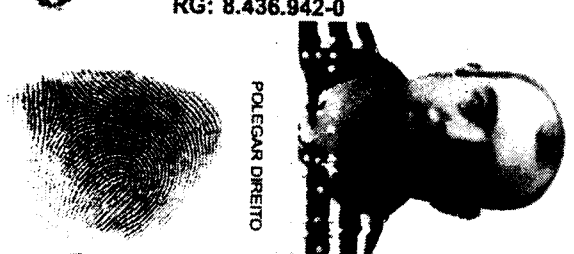


Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.436.942-0



POLEGAR DIREITO

Paulo R. Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.436.942-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/03/2017

NOME: PAULO RODRIGO DE SOUZA

FILIAÇÃO: ZENIR DE SOUZA
ALZIRA MARIA PELENTIR DE SOUZA

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/05/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=15948, LIVRO=34A, FOLHA=248

PIS/PASEP: 127.96361.53-3

CPF: 040.608.289-09

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



[Handwritten signatures and marks]

15/06/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/66921506181606450015>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2018 18:20:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1009544

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/06/2019 18:19:54 (hora local)**.

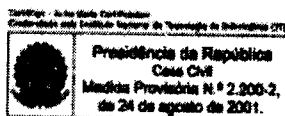
¹**Código de Autenticação Digital:** 66921506181606450015-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf7990ca8b4673ec123af41728610dc9636a1d351493f06657bf0ab474104a40b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958a4e4ceaf56a028a1f9fa621d110136b7



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



centerbel Fone: (46) **3524-9076**

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR



**Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria**

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Belinki e Souza Ltda., CNPJ nº 08831603000147, com sede na Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão - PR., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão 24 de Novembro de 2018.

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

08.831.603/0001-477
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
8560 - Francisco Beltrão - PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BELINKI & SOUZA LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0593786-5	CNPJ 08.831.603/0001-47	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/05/2007	Data de Início de Atividade 04/06/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TENENTE CAMARGO, 1015, VILA MARIA DELANI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-090			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
Término do Mandato			
PAULO RODRIGO DE SOUZA 040.808.269-09	50.000,00	SOCIO	Administrador
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI 049.898.669-46	50.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 21/11/2013	Número: 20136652298	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/620861-8



FRANCISCO BELTRÃO - PR, 01 de outubro de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO

03/10/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/66920310181141330205>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2018 13:53:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1088844

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2019 11:43:57 (hora local)**.

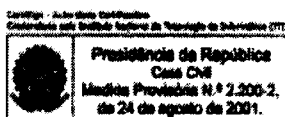
¹**Código de Autenticação Digital:** 66920310181141330205-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f6b6ff9d573490bbb2e8ceea79b8a9c661fd3f66e192685dc485c4bb1b7b4a6b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958dd9f134155ddf4ba73f2765c4c1eb2d



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

BRUNA GABRIELA NITZ 09784074907

Nome do Empresário

BRUNA GABRIELA NITZ

Nome Fantasia

A FORTALEZA

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

110901801

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

097.840.749-07

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

10/10/2016

Números de Registro

CNPJ

26.323.716/0001-13

NIRE

41-8-0466411-4

Endereço Comercial

CEP

85301-070

Logradouro

RUA SETE DE SETEMBRO

Número

2821

Bairro

CENTRO

Município

LARANJEIRAS DO SUL

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

10/10/2016

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Televenda

Ocupação Principal

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Atividade Principal (CNAE)

47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de armarinho

Atividades Secundárias (CNAE)

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de

Comerciante independente de

Comerciante independente de

Comerciante independente de



- Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- Comerciante independente de móveis 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
- Comerciante independente de produtos de higiene pessoal 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- Comerciante independente de produtos de limpeza 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>

Número do Recibo
ME23713752

Número do Identificador
26323716000113

Data de Emissão
27/06/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
097.840.749-07

Nome
BRUNA GABRIELA NITZ

Nascimento
25/04/1995

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 11.080.180-1

POLEGAR DIREITO

Bruna Gabriela Nitz

ASSINATURA DO TITULAR
CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.080.180-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/04/2007

NOME: BRUNA GABRIELA NITZ


FILIAÇÃO: LUIZ VALDECIR NITZ
LUCIA CHERVINSKI NITZ

NATURALIDADE: FOZ DO IGUAÇUÍPR DATA DE NASCIMENTO: 25/04/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA-FOZ DO IGUAÇUÍPR, DA SEDE
C. NASC. = 152781 LIVRO=381A FOLHA=71

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DETENTOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



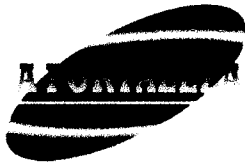
Confere Com Original

26 / 11 / 10

~~Pref Mun Laranj do Sul~~



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



BRUNA GABRIELA NITZ 09784074907

CNPJ: 26.323.716/0001-13

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº: 2821 CEP: 85301-070

FONE: (42) 3635-5383

LARANJEIRAS DO SUL - PR



DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

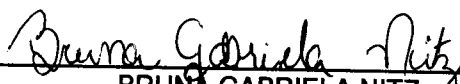
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **BRUNA GABRIELA NITZ 09784074907** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2018**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte,** conforme descrição constante do ANEXO I.

Laranjeiras do Sul, 24 de novembro de 2018.


BRUNA GABRIELA NITZ
CPF: 09784074907
A FORTALEZA



BRUNA GABRIELA NITZ 09784074907
CNPJ: 26.323.716/0001-13
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº: 2821 CEP: 85301-070
FONE: (42) 3635-5383
LARANJEIRAS DO SUL - PR



PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **BRUNA GABRIELA NITZ 09784074907**, com sede **RUA DIOGO PINTO, 1320, CENTRO**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **26.323.716/0001-13** representada neste ato por seu proprietário, Sr(a) **Bruna Gabriela Nitz**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º **11.090.180-1** e CPF n.º **097.840.749-07**, nomeia e constitui seu bastante Procurador a Sr(a) **Bruna Gabriela Nitz**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º **11.090.180-1** e CPF n.º **097.840.749-07**, a quem confere amplos poderes para representar a **BRUNA GABRIELA NITZ 09784074907** perante o Município de Laranjeiras do Sul/ PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 140/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 24 de dezembro de 2018.

Bruna Gabriela Nitz
BRUNA GABRIELA NITZ



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRUNA GABRIELA NITZ 09784074907

Nome de Fantasia : A FORTALEZA

Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0466411-4	CNPJ 26.323.716/0001-13	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/10/2016	Data de Início de Atividade 05/07/2017
Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Município, UF, CEP) RUA SETE DE SETEMBRO, 2821, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-070			

Ocupações:

Principal:

LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

Secundárias:

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Objeto:

LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Microempreendedor Individual - MEI

SIM

O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de ___/___/___

(Lei complementar nº 123/06)

Microempresa

SIM

(Lei Complementar nº 123/06)

Capital: R\$ 1000,00

(MIL REAIS)

Último Arquivamento:

Data: 10/09/2018 Número: 20184623944

Ato: MEDIDA ADMINISTRATIVA

Evento (s): OUTROS

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)

Forma de Atuação:

Estabelecimento: E

Situação

Status



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HILDA JURASKI ZUKOVSKI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0432228-8	CNPJ 01.050.924/0001-65	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 14/02/1996	Data de Início de Atividade 01/03/1996
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1811 - SALA, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-060			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIERS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLÇAS, ARTIGOS DE COURO E VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 21/09/2011 Número: 20117410055 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0107136-0 CNPJ: 01.050.924/0003-27 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA JOSE ANTUNES FABRICIO, 2446 e SALA, CENTRO, CANDÓI, PR, 85.140-000, BRASIL			
Nome do Empresário HILDA JURASKI ZUKOVSKI Identidade: 45497437,SSP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 588.871.489-53 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 22 de novembro de 2018

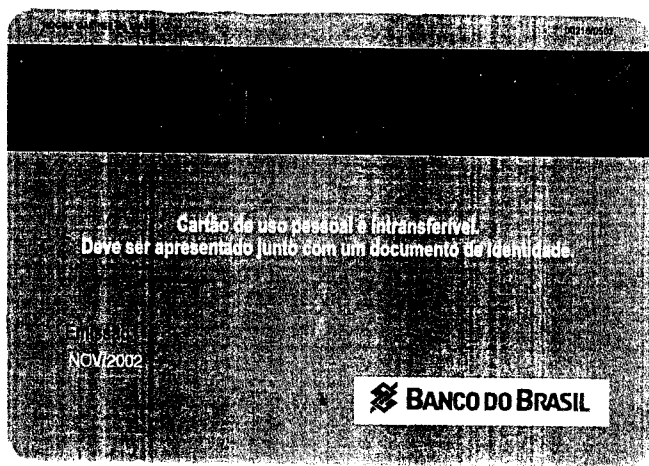
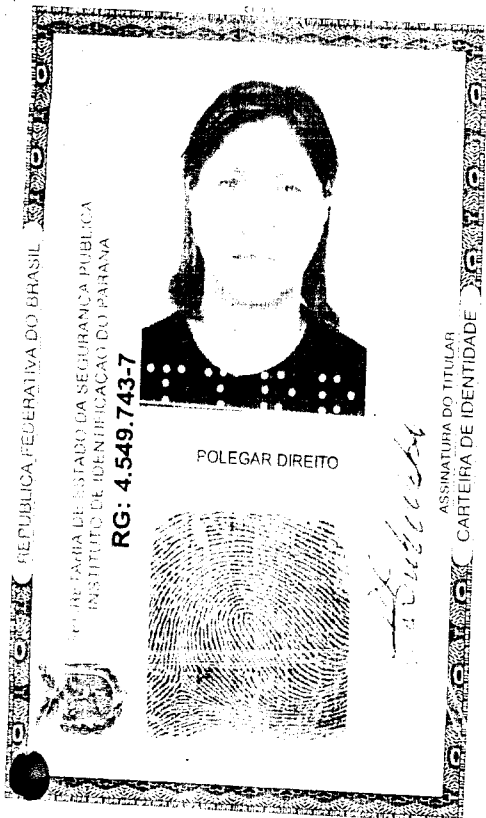
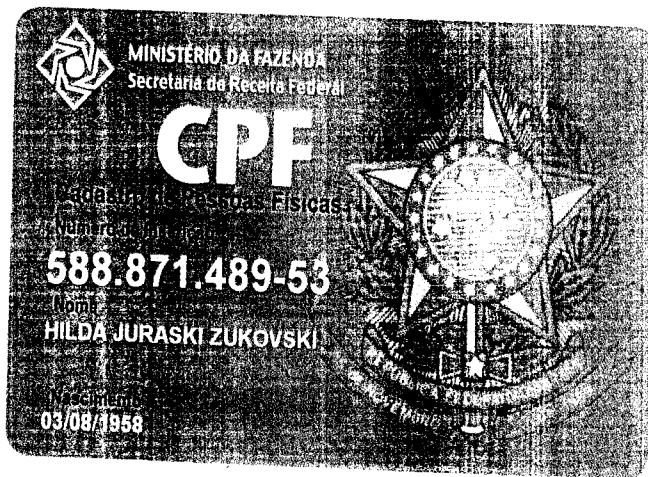


Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

*Controle com Original
23/1/19 12018
JUN VAREZ P. 02/570
Pref. Mun. Laranj. do Sul*

[Handwritten signatures and marks]



Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.549.743-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.549.743-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/12/2011

NOME: HILDA JURASKI ZUKOVSKI

FILIAÇÃO: ADÃO JURASKI ROSA CHINGOVIAK

NATURALIDADE: LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/08/1958

DOC. ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, VIRMOND

C CAS=403. LIVRO=4B. FOLHA=22

CPF: 588.871.489-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO GAB. TECH

LEI Nº 7.116 DE 29.08.58

É PERIGO! PLÁSTICO

com Original
2018
21570



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VIII PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

(Enviar pelo Fax nº (42) 3635-8136 ou pelo email: licitacao@ls.pr.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Denominação da Empresa: HILDA JURASKI ZUKOVSKI - ME

CNPJ nº: 01.050.924/0001-65

Endereço: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON 1311 CENTRO

e-mail: HILDAJURASKI@YAHOO.COM.BR

Cidade/Estado: LARANJEIRAS DO SUL PR

Telefone e Fax: 42 3635 3632

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018-PMLS**, com abertura prevista para o dia **26 de NOVEMBRO de 2018, às 09:15 horas**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Laranjeiras do Sul 21 de novembro de 2018


Nome

01 050924/0001 65
HILDA JURASKI
ZUKOVSKI ME

RUA MARECHAL C RONDON Nº 1811
CENTRO

85301060 LARANJEIRAS DO SUL PR

Original
2018



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa HILDA JURASKI ZUKOVSKI - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme descrição constante do ANEXO I.

Laranjeiras do Sul 21 de novembro de 2018


(Assinatura do representante legal)

Nome: HILDA JURASKI ZUKOVSKI
RG: 45497437
CPF: 588.871.489-53
Cargo: SÓCIA PROPRIETÁRIA

01 050924/0001 65
HILDA JURASKI
ZUKOVSKI ME
RUA MARECHAL D. ELZEIR Nº 1811
CENTRO
85301 060 LARANJEIRAS DO SUL PR

Original

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00



HILDA JURASKI ZUKOVSKI

nome do titular

natural de **Laranjeiras do Sul-Pr**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

Brasil

NACIONALIDADE

PAIS

Casada

filho de **Adão Juraski e Rosa Chincoviak**

FILIAÇÃO

nascido em **03.08.58**

DATA DO NASCIMENTO

profissão **Comerciante**

CPF **0158887148953**

NUMERO

Identidade **454937497**

NUMERO

ORGÃO EMISSOR

PP

residência **Rua José Vieira, nº 313, Bairro Jardim Panorama em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, cep nº 85.304-510**

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BARRIO E MUNICIPIO/UF

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impedem de exercer atividade mercantil, e não possuindo situação individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02

1 - CONSTITUIÇÃO

3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF

6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

8 - CANCELAMENTO DE SEDE

9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

3 - ABERTURA DE FILIAL

4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO MUNICIPIO

5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL

8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

HILDA JURASKI ZUKOVSKI

41 1 0432228 8

NIRC

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

04

05

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APT., SALA, ETC.)

RUA SETE DE SETEMBRO Nº 2615

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

07

CEP

85.304-070

LARANJEIRAS DO SUL

08

CAPITAL DO DESTAQUE DE CAPITAL

09

300000

(Três mil reais)

INICIO DAS ATIVIDADES

DIA MÊS ANO

10 1 03 96

(CONTINUAÇÃO)

(USO DA JUNTA)

11

1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

Comercio varejista de artigos do vestuário, cor-tina e complementos

Comercio varejista de tecidos e artigos de armário

Serviços de Corte e Costura

DATA

09.02.96

Hilda Zukovski

CONTROLE DE ATIVIDADE

13		2
14	52.32-9	0
15		9
16	52.31-0	7
17	99.00-0	5

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

"Declara para Registro especial de Microempresa que se enquadra a Lei Federal nº 4.314/64"

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00



HILDA JURASKI ZUKOVSKI

Natural de **Laranjeiras do Sul-Pr** **Brasil** **Brasil** **Casada**

Filho de **Adão Juraski e Rosa Chincoviat**

Nascido em **03.06.58** profissão **Comerciante**

CPF **015.888.7148953** Quantidade **4.549.74300** **SSP** **Pr**

residente **Rua José Vieira, nº 313, Bairro Jardim Panorama em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, cep nº 85.304-510**

não estando inscrito em nenhuma das firmas previstas em lei que o impede de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- 1. CONSTITUIÇÃO
 - 2. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 3. INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
 - 4. CANCELAMENTO DE SEDE
 - 5. ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 6. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 - 7. ABERTURA DE FILIAL
 - 8. ABERTURA DE FILIAMENTO
 - 9. CANCELAMENTO DE DADOS DE FILIAL
 - 10. CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL **03 HILDA JURASKI ZUKOVSKI**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC NIRC DA SEDE **04** **05** PREENCHER SOMENTE SE ATQ DE FILIAL NIRC DA FILIAL

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.) **06** **07** **08** **09** **10** **11** **12** **13** **14** **15** **16** **17** **18** **19** **20** **21** **22** **23** **24** **25** **26** **27** **28** **29** **30** **31** **32** **33** **34** **35** **36** **37** **38** **39** **40** **41** **42** **43** **44** **45** **46** **47** **48** **49** **50** **51** **52** **53** **54** **55** **56** **57** **58** **59** **60** **61** **62** **63** **64** **65** **66** **67** **68** **69** **70** **71** **72** **73** **74** **75** **76** **77** **78** **79** **80** **81** **82** **83** **84** **85** **86** **87** **88** **89** **90** **91** **92** **93** **94** **95** **96** **97** **98** **99** **00**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO **07** **08** **09** **10** **11** **12** **13** **14** **15** **16** **17** **18** **19** **20** **21** **22** **23** **24** **25** **26** **27** **28** **29** **30** **31** **32** **33** **34** **35** **36** **37** **38** **39** **40** **41** **42** **43** **44** **45** **46** **47** **48** **49** **50** **51** **52** **53** **54** **55** **56** **57** **58** **59** **60** **61** **62** **63** **64** **65** **66** **67** **68** **69** **70** **71** **72** **73** **74** **75** **76** **77** **78** **79** **80** **81** **82** **83** **84** **85** **86** **87** **88** **89** **90** **91** **92** **93** **94** **95** **96** **97** **98** **99** **00**

NOME DO MUNICÍPIO **08** **09** **10** **11** **12** **13** **14** **15** **16** **17** **18** **19** **20** **21** **22** **23** **24** **25** **26** **27** **28** **29** **30** **31** **32** **33** **34** **35** **36** **37** **38** **39** **40** **41** **42** **43** **44** **45** **46** **47** **48** **49** **50** **51** **52** **53** **54** **55** **56** **57** **58** **59** **60** **61** **62** **63** **64** **65** **66** **67** **68** **69** **70** **71** **72** **73** **74** **75** **76** **77** **78** **79** **80** **81** **82** **83** **84** **85** **86** **87** **88** **89** **90** **91** **92** **93** **94** **95** **96** **97** **98** **99** **00**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL **09** **10** **11** **12** **13** **14** **15** **16** **17** **18** **19** **20** **21** **22** **23** **24** **25** **26** **27** **28** **29** **30** **31** **32** **33** **34** **35** **36** **37** **38** **39** **40** **41** **42** **43** **44** **45** **46** **47** **48** **49** **50** **51** **52** **53** **54** **55** **56** **57** **58** **59** **60** **61** **62** **63** **64** **65** **66** **67** **68** **69** **70** **71** **72** **73** **74** **75** **76** **77** **78** **79** **80** **81** **82** **83** **84** **85** **86** **87** **88** **89** **90** **91** **92** **93** **94** **95** **96** **97** **98** **99** **00**

INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MES ANO **10** **11** **12** **13** **14** **15** **16** **17** **18** **19** **20** **21** **22** **23** **24** **25** **26** **27** **28** **29** **30** **31** **32** **33** **34** **35** **36** **37** **38** **39** **40** **41** **42** **43** **44** **45** **46** **47** **48** **49** **50** **51** **52** **53** **54** **55** **56** **57** **58** **59** **60** **61** **62** **63** **64** **65** **66** **67** **68** **69** **70** **71** **72** **73** **74** **75** **76** **77** **78** **79** **80** **81** **82** **83** **84** **85** **86** **87** **88** **89** **90** **91** **92** **93** **94** **95** **96** **97** **98** **99** **00**

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

Comercio varejista de artigos do vestuário, cortina e complementos
Comercio varejista de tecidos e artigos de armário
Serviços de Corte e Costura

13		2
14	52-32-9	0
15		9
16	32-31-0	7
17	32-09-2	5

DATA **09.02.86** Assinatura *Hilda Zukovska*

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

"Declara para a Registro especial de Microempresa que se enquadra a Lei Federal número 7056 de 1985"



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104322288		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) HILDA JURASKI ZUKOVSKI			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) LARANJEIRAS DO SUL		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		ESTADO CIVIL CASADA
FILHO DE (Pai) ADÃO JURASKI	(Mãe) ROSA CHINCOVIAK		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/08/1958	IDENTIDADE (número) 4.549.743-7	Órgão Emissor SSP/PR	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 588.871.489-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOSÉ VIEIRA			NÚMERO 313
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PANORAMA	CEP 85304-510	
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteracao	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL HILDA JURASKI ZUKOVSKI-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARECHAL CANDIDO RONDON			NÚMERO 1811
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301.060	
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
COD. DA ATIV. ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 52.46-9/02 Atividades secundárias 52.49-3/06 52.31-0/02 52.49-3/03 52.33-7/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de artigos de souvenirs, bijouterias e artesanatos Comércio varejista de artigos de couro e de viagens		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.050.924/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>Hilda Juraski Zukovski - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 03/07/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>H. Zukovski</i>		

DEFERIDO
 PUBLICADO EM 03/07/2003
 Nº 45.748.839 - RS

AUTF

ZITA ANTONIETTI PACHECO
 RG 45.748.839 - PR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110432228-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HILDA JURASKI ZUKOVSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ADÃO JURASKI		(mãe) ROSA CHINCOVIK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-08-1958	IDENTIDADE número 4.549.743-7	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 588.871.489-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA JOSE VIEIRA			NÚMERO 313
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO JARDIM PANORAMA	CEP 85304-510	
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO Abertura Filial mesma UF
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL HILDA JURASKI ZUKOVSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. ANIZIO PEDRO DA LUZ			NÚMERO 55
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85140-000	
MUNICÍPIO CANDÓI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)
--------------------------------------------	----------------------------------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de produtos de utilidades domésticas; Comércio varejista de bolças, artigos de couro e viagem; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Atividades secundárias 4789-0/01	
4759-8/99	
4782-2/02	
4721-1/04	
4781-4/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-12-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.050.924/0002-	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
----------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Hilda Juraski Zukovski - ME</i>	DATA DA ASSINATURA 25-11-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Hilda Juraski</i>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------	--------------------------------------------------

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
----------	--------------



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESA COMERCIAL DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110432228-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 4190107136-0	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HILDA JURASKI ZUKOVSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ADÃO JURASKI		(mãe) ROSA CHINCOVIAK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-08-1958	IDENTIDADE número 4.549.743-7	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 588.871.489-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOSE VIEIRA			NÚMERO 313
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO JARDIM PANORAMA	CEP 85304-510	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 024	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Filial
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL HILDA JURASKI ZUKOVSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE ANTUNES FABRICIO			NÚMERO 2446
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85140-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO CANDOI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4789-0/01 4759-8/99 4782-2/02 4721-1/04 4781-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de produtos de utilidades domésticas; Comércio varejista de bolças, artigos de couro e viagem; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;	
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-12-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.050.924/0003-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Hilda Juraski Zukovski - me.</i>					
DATA DA ASSINATURA 13-09-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten Signature]</i>				

Confere, com Original
13/09/2011
Juraski Zukovski
Escritório Regional Laranjeiras do Sul

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

343
 Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110432228-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HILDA JURASKI ZUKOVSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ADÃO JURASKI		(mãe) ROSA CHINCOVIK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-08-1958	IDENTIDADE número 4.549.743-7	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 588.871.489-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOSE VIEIRA			NÚMERO 313
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO JARDIM PANORAMA	CEP 85304-510	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL HILDA JURASKI ZUKOVSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON			NÚMERO 1811
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85301-060	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS)
-------------------------------------	------------------------------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) atividade principal 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de produtos de utilidades domésticas; Comércio varejista de bolças, artigos de couro e viagem; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.	
atividades secundárias 4789-0/01		
4759-8/99		
4782-2/02		
4721-1/04		
4781-4/00		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-03-1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.050.924/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Hilda Juraski Zukovski - ME	DATA DA ASSINATURA 25-11-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Hilda Juraski
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------------

conferir com Original
23/11/2008
CRISTO
OUT

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

WESLEY TONIAL 04918870945

Nome do Empresário

WESLEY TONIAL

Nome Fantasia

ATIVA

Capital Social

35.000,00

Número Identidade

95867308

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

049.188.709-45

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

06/01/2016

Números de Registro

CNPJ

23.920.623/0001-88

NIRE

41-8-0388188-0

Endereço Comercial

CEP

85303-000

Logradouro

AVENIDA DEPUTADO IVAN FERREIRA DO AMARAL

Número

2780

ComplementoSALA NA
DIOGO PINTO,
870**Bairro**

SAO FRANCISCO

Município

LARANJEIRAS DO SUL

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

06/01/2016

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Fotocopiador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

82.19-9/01 - Fotocópias

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de produtos de limpeza

Atividades Secundárias (CNAE)

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



artigos de armarinho

Comerciante independente de artigos de caça, pesca e camping

47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de calçados

47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados

Comerciante independente de bebidas

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Cartazista, pintor de faixas publicitárias e de letras, independente

82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo
ME21785855

Número do Identificador
23920623000188

Data de Emissão
21/11/2018



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.759.460-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/01/2014

NOME: **ADRIANO MARCIO DE ALMEIDA**

FILIAÇÃO: CICERO RODRIGUES DE ALMEIDA
ODILA THEREZINHA DE ALMEIDA


NATURALIDADE: LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/03/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS=5072, LIVRO=15B, FOLHA=278

CPF: 71.229.289-88

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

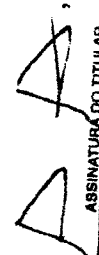
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **5.759.460-8**

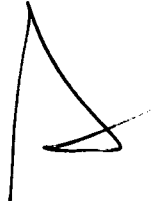
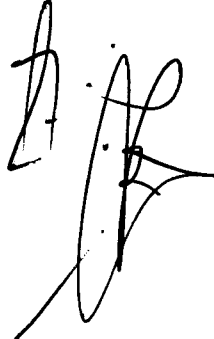
POLEGAR DIREITO

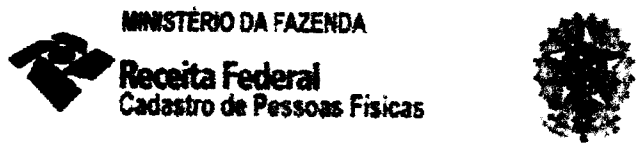


ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



Confere Com Original
[Signature]
Pref. Mun Laranj do Sul





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
049.188.709-45

Nome
WESLEY TONIAL

Nascimento
30/01/1986

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.586.730-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/06/2014

NOME: **WESLEY TONIAL**

FILIAÇÃO: CELIO ANTONIO TONIAL
MARIA GORETI PEREIRA DOS SANTOS TONIAL

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/01/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, 1 OFICIO
C.CAS=5456, LIVRO=17B, FOLHA=63

CPF: 049.188.709-45

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÓDIGO DE CONTROLE
3B74.43E7.AC20.2255

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:28:16 do dia 18/06/2014 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 9.586.730-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confere Com Original
26 / 11 / 15
Pref. Mun Laranj do Sul



WESLEY TONIAL 04918870945

CNPJ N.º 23.920.623/0001-88

AVENIDA DEPUTADO IVAN FERREIRA DO AMARAL, Nº 2780

SÃO FRANCISCO - CEP: 85.303-000

LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa WESLEY TONIAL 04918870945 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 140/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme descrição constante do ANEXO I.

Laranjeiras do Sul - Pr, 21 de Novembro de 2018.

WESLEY TONIAL 04918870945

Wesley Tonial



WESLEY TONIAL 04918870945

CNPJ N.º 23.920.623/0001-88

AVENIDA DEPUTADO IVAN FERREIRA DO AMARAL, Nº 2780

SÃO FRANCISCO - CEP: 85.303-000

LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ANEXO IV

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa WESLEY TONIAL 04918870945, com sede na Avenida Deputado Ivan Ferreira do Amaral, 2780, São Francisco, CEP 85.303-000 em Laranjeiras do Sul - Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.920.623/0001-88, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a) WESLEY TONIAL, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 9.586.730-8/PR e CPF n.º 049.188.709-45, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a). **ADRIANO MARCIO DE ALMEIDA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 5.759.460-8/PR e CPF n.º 787.229.269-68, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a empresa WESLEY TONIAL 04918870945 perante à PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 140/2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/12/2018.

Laranjeiras do Sul - Pr, 21 de Novembro de 2018.

**TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES**

WESLEY TONIAL 04918870945

Wesley Tonial

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542
Selo Digital Nº 3Cy6Y.Rn7uA.ozh3a, Controle: CFsNx.fxhdc
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHECO por SEMELHANÇA

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 140/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: ZERO GRAU STORE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
Fornecedor: ZERO GRAU STORE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
E-mail: LICITA COES@ZEROGRAU.STORE
Telefone: 4532538048 Fax: 4532538048 Celular:
Contador: L EDUARDO ARNDT Telefone contador: 32538048

CPF: 052.336.229-39 RG: 12.450.301-9
Rua Ubira Tama 1166 - CENTRO - Nova Santa Rosa/PR - CEP 85930-000
licitacoes@zerograu.store

Agência: 4506-3 - NOVA SANTA ROSA - Nova Santa Rosa/PR Conta: 98000-5
como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Telefone representante: 32538048

Data de abertura: 06/02/2014

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
PREMIATTO OFFICE	830,00	CX	208,90	PREMIATTO	PREMIATTO OFFICE	142,00	117.860,00

PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2: ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA:
 PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2:
 PAPELARIA GRAMATURA
 A4; MEDINDO (210X297)MM;
 500 PÁGINAS;
 737 MM, 100 % BRANCO ALCALINO, COM CERTIFICADO
 OU CERFLOR;
 LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA;
 DAMENTE CONTRA UMIDADE.
 D RESMAS

PREMIATTO OFFICE 200,00 CX 208,90 206,90 206,90
 PREMIATTO OFFICE 142,00 28.400,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 146.260,00
 TOTAL DA PROPOSTA : 146.260,00

19.680.004/0001-96
**ZERO GRAU STORE INDÚSTRIA
 E COMÉRCIO EIRELI - EPP**

Rua Prof. Evaldo Kissler, 151 - Pq. Industrial
 85930-000 Nova Santa Rosa



[Handwritten signatures and marks]

ZERO GRAU STORE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
 CNPJ: 19.680.004/0001-96

ENVELOPE

PROPOSTA (envelope n°.01)

PREGÃO N°. 140/2018

NOME DO PREPONENTE:

CNPJ: 19.680.004/0001-96

FONE: (45) 3253-8048

ZERO GRAU STORE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 140/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: BELINKI E SOUZA LTDA
CAMAARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090
62993
E-mail: centerbelfb@hotmail.com
Telefone: 46 35249076 Fax: 46 35249076 Celular: 46 984040674
Contador: CARLOS SUTILE Telefone contador: 46 35241962

ODRIGO DE SOUZA RG: 84369420
CPF: 040.508.269-09
Rua Tenente Camargo 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090
centerbelfb@hotmail.com Telefone representante: 46 35249076

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR Conta: 45155-X Data de abertura:

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

o / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
IMAS	1.500,00	CX	2,40	ACRILEX		2,66	3.000,00
FANTE MEDINDO 19MM X 50 M. COMUM; TRANSPARENTE	400,00	UN	1,70	FITPEL		1,50	600,00
REPE BR/NC	100,00	UN	6,15	FITPEL		5,00	500,00
UNID	2.500,00	CX	4,10	LEO		3,00	7.500,00
AUTO COLANTE 38MMX51MM C/100FLS	500,00	UN	7,35	BRW		3,00	1.500,00
COM PONTA ARREDONDADA	100,00	UN	8,00	MASTERPRINT		6,00	600,00
	1.000,00	UN	11,90	HONEY		11,00	11.000,00
	50,00	UN	7,50	RADEX		4,00	200,00
RIMBO	200,00	UN	1,75	LEO		1,00	200,00

01 ENTRADA; EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO; COM DEPOSITO

ÁPIS NORMAL; DEPOSITO REMOVIVEL; CORPO TRANSPARENTE; COM EXCELENTE FIO RESISTENTE A IMPACTOS; COMPACTO; ESTOJO DE LAPIS;

LENO; LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 9 MM DE LARGURA. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

OS

PO ESPÁTULA; 15 CM.

PROJETOR

CORPO EM MATERIAL POLIETILENO; PONTA COM 1,00MM; EM DIVERSAS GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.

ES.

08.931.603/0001-477
BELINKI & SOUZA LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85605-090 Francisco Beltrão - PR



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 140/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : BELINKIE SOUZA LTDA
E-CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090
462993

E-mail: centerbeifb@hotmail.com

Telefone: 46 35249076 Fax: 46 35249076 Celular: 46 984040674
Contador: CARLOS SUTILE Telefone contador: 46 35241962

RG: 84369420

RODRIGO DE SOUZA
CPF: 040.508.269-09
: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090
centerbeifb@hotmail.com

Telefone representante: 46 35249076

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR Conta: 45155-X Data de abertura:

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1. PASTA DE COPIAR 1200,00 UN	200,00	UN	0,60	MARES		0,60	120,00
2. FILME DE POLIPROPILENO BI-FACE, TRANSPARENTE; DUPLA FACE. EMBALAGEM COM 5.000 UNIDADES. TAMANHO 26/6. CAIXA COM 7 KG CADA. 45GRM; 45CM LARGURA - ELAR	350,00	UN	4,25	FITPEL		2,00	700,00
3. FILME DE POLIPROPILENO BI-FACE, TRANSPARENTE; DUPLA FACE. EMBALAGEM COM 5.000 UNIDADES. TAMANHO 26/6. CAIXA COM 7 KG CADA. 45GRM; 45CM LARGURA - ELAR	350,00	UN	0,95	FITPEL		0,70	245,00
4. FILME DE POLIPROPILENO BI-FACE, TRANSPARENTE; DUPLA FACE. EMBALAGEM COM 5.000 UNIDADES. TAMANHO 26/6. CAIXA COM 7 KG CADA. 45GRM; 45CM LARGURA - ELAR	350,00	UN	0,60	FITPEL		0,40	140,00
5. FILME DE POLIPROPILENO BI-FACE, TRANSPARENTE; DUPLA FACE. EMBALAGEM COM 5.000 UNIDADES. TAMANHO 26/6. CAIXA COM 7 KG CADA. 45GRM; 45CM LARGURA - ELAR	350,00	UN	2,80	FITPEL		2,50	875,00
6. FILME DE POLIPROPILENO BI-FACE, TRANSPARENTE; DUPLA FACE. EMBALAGEM COM 5.000 UNIDADES. TAMANHO 26/6. CAIXA COM 7 KG CADA. 45GRM; 45CM LARGURA - ELAR	150,00	UN	3,70	FITPEL		2,50	375,00
7. FILME DE POLIPROPILENO BI-FACE, TRANSPARENTE; DUPLA FACE. EMBALAGEM COM 5.000 UNIDADES. TAMANHO 26/6. CAIXA COM 7 KG CADA. 45GRM; 45CM LARGURA - ELAR	500,00	UN	3,99	FITPEL		2,50	1.250,00
8. CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES. COM DADOS DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	100,00	CX	8,95	GL		8,90	890,00
9. CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES. COM DADOS DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	50,00	CX	16,95	GL		4,00	200,00
10. CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES. COM DADOS DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	150,00	RL	62,70	FENIX		55,00	8.205,00
11. CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES. COM DADOS DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	2.000,00	CX	5,50	ACRILEX		3,50	7.000,00



Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão Presencial 140/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : BELINKIE SOUZA LTDA
 E-CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090
 462993
 Contador: CARLOS SUTILE
 RG: 84369420
 E-mail: centerbeifb@hotmail.com
 Telefone: 46 35249076 Fax: 46 35249076
 Celular: 46 984040674
 Telefone contador: 46 35241962

RODRIGO DE SOUZA
 CPF: 040.508.269-09
 : RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090
 centerbeifb@hotmail.com
 Telefone representante: 46 35249076
 Data de abertura:

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR Conta: 45155-X
 como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
LANDE PARA GRAMPO N° 106/6	50,00	UN	55,00	GL		45,00	2.250,00
GRAFIA SIMPLES COM 40 FOLHAS (200MMX140MM).	1.500,00	UN	1,60	PANAMERICANA		1,00	1.500,00
ENHO TAMANHO GRANDE COM 48 FOLHAS	4.000,00	UN	4,40	PANAMERICANA		4,00	16.000,00
UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS, (CAPA DURA).	400,00	UN	8,90	PANAMERICANA		6,00	2.400,00
UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS, (CAPA DURA).	3.000,00	UN	2,60	PANAMERICANA		2,50	7.500,00
CULADO COM 96 FOLHAS (140MMX200MM)ESPIRAL.	100,00	UN	22,90	SD		18,00	1.800,00
CULADO COM 96 FOLHAS (140MMX200MM)ESPIRAL.	100,00	UN	8,45	SD		7,00	700,00
COMERCIAL DO ANO ATUAL; COSTURADA; MEDINDO 123 X 166 MM; COMERCIAL DO ANO ATUAL; COSTURADA; MEDINDO 123 X 166 MM; G/M2; REVESTIDA DE COURO SINTÉTICO; FOLHA PESANDO 75 G/M2; REVESTIDA DE COURO SINTÉTICO; FOLHA PESANDO 75 G/M2; T. 1 DIA POR PAGINA; NA COR PRETA; COM CORDÃO SEPARADOR.	100,00	UN	13,90	SD		10,00	1.000,00
ARIA MEDINDO (220X320)MM VERTICAL; CAPA ARIA MEDINDO (220X320)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; EL KRAFT. PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2	100,00	UN	8,90	SD		8,00	800,00
ARIA MEDINDO NO MÍNIMO (205X300) MM (LXA).	100,00	UN	9,00	SR		7,00	7.000,00
ARIA MEDINDO NO MÍNIMO (205X300) MM (LXA), VERTICAL; CAPA REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 120G/M2; NA COR PRETA; (MÍNDICE); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2.	500,00	PCTE	2,90	NATURAL		2,50	1.250,00
EDINDO (160X220MM); CAPA PESANDO 1250G/M2; EDINDO (160X220MM); CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM INTIFICADO, PESANDO 80G/M2; COM 100FLS; EM PAPEL OFF-SET,	500,00	PCTE	2,90	NATURAK		2,00	1.000,00
PACOTE COM 50 N° 7	150,00	UN	54,90	EUROROMA		35,00	5.235,00
E MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM, APLICAÇÃO							
E MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO							
EMBALAGEM 100 UNIDADES							
ONDA (MADEIRA) PACOTE COM 100 UNIDADES.							



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: BELINKIE SOUZA LTDA
 CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090
 E-mail: centerbelfb@hotmail.com
 Telefone: 46 35249076 Fax: 46 35249076 Celular: 46 984040674
 Contador: CARLOS SUTILE
 Telefone contador: 46 35241962

ORIGEM DE SOUZA
 RG: 84369420
 CPF: 040.508.269-09
 RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090
 Telefone representante: 46 35249076

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR Conta: 45155-X
 como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).
 Data de abertura:

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
C/100 MTS	100,00	RL	3,50	EJROROMA		3,50	350,00
ANÇA PEQUENO CX	200,00	CX	6,90	ACC		6,50	1.300,00
ANÇA PEQUENO CX	500,00	CX	6,65	JOCAR		3,00	1.500,00
A CABEÇA COLORIDA DE POLIETILENO DE 5MM; COMPRIMENTO COM 50 UNIDADES. TODAS CORES.	50,00	CX	6,95	ACC		5,00	250,00
QUELADO; DO TIPO COM CABECA - TAMANHO N.29.	100,00	KG	42,50	PREMIER		19,00	1.900,00
A LÁTEX EMBALAGEM COM 1 KG, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA; 9 CM DO ELASTICO.	300,00	PCTE	36,10	RENDICOLLA		27,00	8.100,00
UENTE GROSSO - 01 KG (11,2MMX30CM)	500,00	UN	5,50	BRW		3,00	1.500,00
ENTE GROSSO - 01 KG (11,2MMX30CM)	100,00	CX	46,00	REGISPEL		40,00	4.000,00
O COLANTE (75X75MM)) COM 100 FOLHAS	150,00	UN	12,60	MASTERPRINT		9,00	1.360,00
O COLANTE (75X75MM)) COM 100 FOLHAS	100,00	UN	14,00	MASTERPRINT		14,00	1.400,00
RA CALCULADORA EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PESANDO MEDINDO 57MM X 30M(LXC); NA COR BRANCA. CAIXA COM 30	60,00	UN	20,50	CLASSE		15,00	900,00
RA MATRICIAL EPSON; NYLON; COMPATÍVEL; SERIE: FX 890; NA VEL. NOVA.	150,00	CX	55,00	MULTILASER		45,00	2.700,00
RA MATRICIAL MARCA EPSON; EM NYLON;	100,00	CX	16,95	DELLO		10,00	1.695,00
RA MATRICIAL MARCA EPSON; EM NYLON; COMPATÍVEL; PARA 170/1170; PRETA; COMPATÍVEL, NOVA;	60,00	PT					
SA CALCULADORA ELETRONICA, COM MEDICAS APROXIMADAS UNCIONAMENTO COM 02 PILHAS E SOLAR.	60,00	PT					
SA CALCULADORA ELETRONICA, COM MEDICAS APROXIMADAS UNCIONAMENTO COM 02 PILHAS E SOLAR.	60,00	PT					
DE AUDIO, SONS IMAGENS E VIDEO (DVD) C/50	150,00	CX					
DE AUDIO, SONS IMAGENS E VIDEO (DVD) C/50	150,00	CX					
INDO 80MM; EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO							
INDO 80MM; EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO							



Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão Presencial 140/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: BELINKI E SOUZA LTDA
E-mail: centerbelfb@hotmail.com
Telefone: 46 35249076 / **Fax:** 46 35249076 / **Celular:** 46 984040674
Contador: CARLOS SUTILE / **Telefone contador:** 46 35241962
CPF: 040.508.269-09 / **RG:** 84369420

Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090
Telefone representante: 46 35249076

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR / **Conta:** 45155-X
como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
PRESTADOR EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS.							
MM DE PLASTICO.	50,00	CX	12,00	DELLO		10,00	500,00
MM DE PLASTICO.	30,00	UN	10,50	GL		8,00	240,00
ENNO PARA GRAMPO N° 26/6	25,00	UN	58,00	GL		50,00	1.250,00
ENNO PARA GRAMPO N° 26/6	50,00	UN	14,50	GL		14,00	700,00
PEL /MEDIO.	50,00	UN	17,90	BRW		17,00	850,00
PEL /MEDIO.	20,00	UN	35,15	BRW		35,00	700,00
PEL TAMANHO GRANDE	10,00	UN	13,00	CARBRINK		10,00	100,00
PEL TAMANHO GRANDE	20,00	UN	21,00	CARBRINK		12,00	240,00
PEL TAMANHO GRANDE	100,00	UN	3,50	CARBRINK		1,80	180,00
PEL TAMANHO GRANDE	30,00	UN	2,25	JOCAR		2,20	66,00
PEL TAMANHO GRANDE	30,00	PCTE	1,75	JOCAR		1,70	51,00
PEL TAMANHO GRANDE	150,00	CX	2,85	BRW		1,80	270,00
PEL TAMANHO GRANDE	50,00	CX	25,00	MASTEPRINT		18,00	900,00
PEL TAMANHO GRANDE	100,00	UN	48,00	MASTEPRINT		40,00	4.000,00
PEL TAMANHO GRANDE	50,00	UN	75,90	CARBRINK		45,00	2.250,00
PEL TAMANHO GRANDE	300,00	UN	15,60	CARBRINK		12,00	3.600,00



Handwritten signatures and initials over the table rows.

25/11/2018 22:44:40

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 140/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

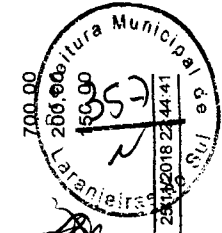
Fornecedor: BELINKI E SOUZA LTDA
E-mail: centerbeifb@hotmail.com
Telefone: 46 35249076 **Fax:** 46 35249076 **Celular:** 46 984040674
Contador: CARLOS SUTILE **Telefone contador:** 46 35241962
RG: 84369420

CPF: 040.508.269-09 **RG:** 84369420
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090
E-mail: centerbeifb@hotmail.com **Telefone representante:** 46 35249076

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 45155-X

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	MARCA	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
DRTA CARTÃO EM ACRILICO.	20,00	UN	12,90	ACRINITY		19,00	200,00
DRTA CARTÃO EM ACRILICO.							
DEIRA	100,00	UN	4,70	STALO		3,50	350,00
DEIRA							
ERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES. DIVERSAS	100,00	CX	27,00	MASTERPRINT		22,00	2.200,00
ERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES. DIVERSAS CORES.							
TE CORES DIVERSAS.	200,00	UN	4,25	CIS		2,50	500,00
TE CORES DIVERSAS.							
ANTA REDONDA/ CORES DIVERSAS.	550,00	UN	2,25	COMPACTOR		2,00	1.100,00
ANTA REDONDA/ CORES DIVERSAS.							
IDAS TIPO PINCEL C/ 12 UNIDADES	300,00	CJ	3,60	LEO		3,60	1.080,00
IDAS TIPO PINCEL C/ 12 UNIDADES							
1 03 UN 250 ML CORES DIVERSAS.	1.000,00	UN	19,65	PIRATININGA		10,00	10.000,00
COM 60 UNIDADES	200,00	UN	2,90	LEO		2,20	440,00
COM 60 UNIDADES	500,00	UN	3,80	DELTA		2,00	1.000,00
A COM 60 UNIDADES							
A COM 60 UNIDADES	500,00	CX	5,95	DELTA		2,50	1.250,00
SURA/DIÁMETRO DE 0,5MM, GRADUAÇÃO (2B), COR	30,00	CX	0,60	CIS		0,60	18,00
SURA/DIÁMETRO DE 0,5MM, GRADUAÇÃO (2B), COR PRETA, CAIXA							
SURA/DIÁMETRO DE 0,7MM, GRADUAÇÃO (HB); COR	30,00	CX	0,60	CIS		0,60	18,00
SURA/DIÁMETRO DE 0,7MM, GRADUAÇÃO (HB); COR PRETA, CAIXA							
SURA/DIÁMETRO DE 0,9MM, GRADUAÇÃO (HB); COR	30,00	CX	3,60	CIS		3,00	90,00
SURA/DIÁMETRO DE 0,9MM, GRADUAÇÃO (HB); COR PRETA, CAIXA							
DIVISORIAS.	50,00	UN	16,90	DAC		14,00	700,00
CO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO;	200,00	UN	1,40	TRIS		1,00	200,00
CO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE	50,00	UN	3,60	BRW		3,00	150,00



[Handwritten signatures and initials]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

7 Fornecedor : BELINKI E SOUZA LTDA
 E CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090
 462993

E-mail: centerbelfb@hotmail.com

Telefone: 46 35249076 Fax: 46 35249076

Celular: 46 984040674

Contador: CARLOS SUTILE

CPF: 040.508.269-09

Telefone contador: 46 35241962

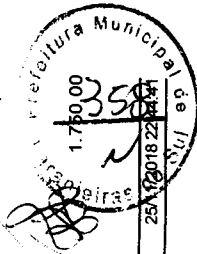
RODRIGO DE SOUZA

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR - Conta: 45155-X
 Rua Tenente Camargo 1015 - P Kennedy - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone representante: 46 35249076

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
MO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E TÉCNICA.	50,00	UN	4,60	BRW		3,00	150,00
TIPO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; TIPO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE O DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E TÉCNICA.	500,00	CX	42,65	COMPACTOR		27,00	13.500,00
ÁFICA CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO AFICA CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO MENOR; MODELO SIMPLES DESCARTAVEL; PONTA LIGA DE LATAO; NGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE TROS; NAS CORES AZUL; PRETA OU VERMELHA COM TAMPA VEL ANTI ASFIXIANTE, COM CLIP E NA COR DA TINTA; TOPETEIRA M RESPIRO. CX C/50 UND	300,00	CX	21,60	MASTERPRINT		12,00	3.600,00
OPACO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A O CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; CORES DEFORMAVEL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	10,00	CX	51,30	CIS		36,00	360,00
E PARA CD E DVD; CORPO EM POLIPROPILENO; E PARA CD E DVD CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 2,0 MM; OR AZUL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA XA COM 12 UNIDADES.	100,00	CX	19,00	REDBOR		8,00	800,00
CX C/40 UNIDADES	200,00	UN	4,90	PILOT		4,00	800,00
OR DE QUADRO BRANCO- CORES DIVERSAS	200,00	UN	5,00	CARBRINK		3,50	700,00
OR DE QUADRO BRANCO- CORES DIVERSAS	50,00	UN	29,90	MARES		25,00	1.250,00
ADRO NEGRO.	50,00	UN	17,90	MARES		15,00	750,00
ASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS	50,00	UN	39,40	MARES		35,00	1.750,00
ASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS PACOTE COM	50,00	UN					
ASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS	50,00	UN					
ASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS PACOTE COM	50,00	UN					
ASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 200 FOLHAS	50,00	UN					
ASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 200 FOLHAS PACOTE COM	50,00	UN					



Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão Presencial 140/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : BELINKIE SOUZA LTDA
 RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090
 Contador: CARLOS SUTILE
 CPF: 040.508.269-09

E-mail: centerbelfb@hotmail.com
 Telefone: 46 35249076 Fax: 46 35249076
 Telefone contador: 46 35241962

RODRIGO DE SOUZA
 RG: 84369420
 Rua Tenente Camargo 1015 - P Kennedy - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090
 Telefone representante: 46 35249076

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR Conta: 45155-X Data de abertura:

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 300 FOLHAS	50,00	UN	39,40	MARES		35,00	1.750,00
PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 300 FOLHAS PACOTE COM							
ERNATAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA	200,00	UN	1,00	MARES		1,00	200,00
ERNATAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS							
GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA; SEM							
FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210x297) MM.							
TOXICO; MULTIUSO; A BASE DE ÁGUA; PARA	100,00	CX	31,25	FRAMA		24,00	2.400,00
TOXICO; MULTIUSO; A BASE DE ÁGUA; PARA CORREÇÃO DE							
FRASCO COM 18ML; COM APLICADOR TIPO PINCEL. CAIXA COM							
TOXICO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE	150,00	UN	2,60	MASTERPRINT		2,50	375,00
TOXICO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A							
MATO DE CANETA, MÍNIMO DE 7 ML,							
DR BRANCA; ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA; PARA USO	400,00	CX	7,15	PIRATININGA		7,00	2.800,00
DR BRANCA; ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA; PARA USO EM							
PAPEL CARTÃO, CARTOLINA; COMPOSIÇÃO: A BASE DE RESINA DE							
SCAGEM RÁPIDA; CONJUNTO COM 6 FRASCOS DE 23 GR							
ANIZADO NÚMERO 2/0, CAIXA COM 500 GRAMAS,	200,00	CX	13,00	WIRE		7,00	1.400,00
ANIZADO NÚMERO 2/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO							
ANIZADO NÚMERO 3/0, CAIXA COM 500 GRAMAS,	200,00	CX	13,00	WIRE		7,00	1.400,00
ANIZADO NÚMERO 4/0, CAIXA COM 500 GRAMAS,	200,00	CX	13,00	WIRE		7,00	1.400,00
ANIZADO NÚMERO 4/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO							
ANIZADO NÚMERO 8/0, CAIXA COM 500 GRAMAS,	100,00	CX	13,00	WIRE		7,00	700,00
ANIZADO NÚMERO 8/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO							



Handwritten signatures and initials over the table.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

7 Fornecedor : BELINKI E SOUZA LTDA
E CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090
462993

E-mail: centerbelfb@hotmail.com

Telefone: 46 35249076 Fax: 46 35249076 Celular: 46 984040674

Contador: CARLOS SUTILE

Telefone contador: 46 35241962

RODRIGO DE SOUZA

RG: 84369420

CPF: 040.508.269-09

: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

centerbelfb@hotmail.com

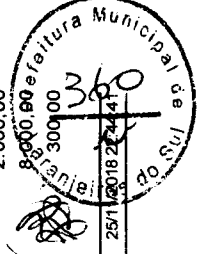
Telefone representante: 46 35249076

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR Conta: 45155-X

Data de abertura:

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
PEL CLIPS 51MM C/12 UNIDADES	200,00	CX	29,70	CIS		25,00	5.000,00
PEL CLIPS 51MM C/12 UNIDADES	100,00	CX	19,95	CIS		15,00	1.500,00
PEL CLIPS 41MM C/12 UNIDADES	100,00	CX	25,10	CIS		20,00	2.000,00
PEL CLIPS 32MM C/24 UNIDADES	100,00	CX	7,60	CIS		6,00	600,00
PEL CLIPS 32MM C/24 UNIDADES	100,00	UN	10,00	TEKBONF		8,00	800,00
PEL CLIPS 19MM C/12 UNIDADES	1.000,00	PCTE	18,00	OP		12,00	12.000,00
PELARIA TIPO PLUS; MEDINDO (297X210) MM; (A4);							
PELARIA TIPO PLUS; MEDINDO (297X210) MM; (A4); PESANDO							
UNIDADES. CORES DIVERSAS							
914MM X 50M GR.80./85.	150,00	PCTE	60,00	SILFER		60,00	9.000,00
914MM X 50M GR.80./85.	50,00	RL	1,60	SD		1,00	50,00
PAUTA, COM MARGEM; EM PAPEL SULFITE; NA							
PAUTA, COM MARGEM; EM PAPEL SULFITE; NA GRAMATURA							
EDINDO (200X275) MM. APRESENTADO EM PACOTE COM 10							
UNDO 0,48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2, CORES	2.000,00	PCTE	10,45	VMP		8,00	16.000,00
UNDO 0,48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2, CORES DIVERSAS.							
UNDO 0,48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2, CORES DIVERSAS.	500,00	PCTE	1,40	HONEY		1,30	650,00
UNDO 0,48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2, CORES DIVERSAS.	500,00	CX	15,90	LEO		11,00	5.500,00
UNDO 0,48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2, CORES DIVERSAS.	300,00	UN	10,85	FITPEL		9,00	2.700,00
UNDO 0,48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2, CORES DIVERSAS.	200,00	UN	18,50	CLASSE		15,00	3.000,00
UNDO 0,48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2, CORES DIVERSAS.	150,00	UN	5,50	MASTEPRINT		4,00	600,00
UNDO 0,48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2, CORES DIVERSAS.	200,00	UN	14,90	CLASSE		10,00	2.000,00
UNDO 0,48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2, CORES DIVERSAS.	4.000,00	UN	2,60	PANAMERICANA		2,00	8.000,00
UNDO 0,48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2, CORES DIVERSAS.	100,00	UN	5,13	BRW		3,00	300,00



Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão Presencial 140/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : BELINKI E SOUZA LTDA
 RUA CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090
 462993
 Contador: CARLOS SUTILE
 CPF: 040.508.269-09
 RODRIGO DE SOUZA
 E-MAIL: centerbelfb@hotmail.com
 Telefone: 46 35249076
 Celular: 46 984040674
 Telefone contador: 46 35241962

E-mail: centerbelfb@hotmail.com

Telefone: 46 35249076

Celular: 46 984040674

Telefone contador: 46 35241962

RG: 84369420

CPF: 040.508.269-09

Telefone representante: 46 35249076

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR Conta: 45155-X

Data de abertura:

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
REPOZICIONAVEL SEM FALTA; MEDINDO 76x102MM; ENVALADO EM FILME DE POLIPROPILENO, C/ NUMR. CORRIDO E FELA; ADESÃO POLIESTER 80GF/31, 7MM, DORSO 100/GF/2,5MM. VA ADESIVO 520GF/2419MM2	50,00	PT	59,00	MULTILASER		50,00	2.500,00
LO DE AUDIO E VIDEO C/ 50	300,00	UN	1,00	ACRINIL		1,00	300,00
ER, 30 CM, TRANSPARENTE	300,00	UN	2,45	ACRINIL		1,50	450,00
OR, 30 CM	100,00	UN	6,85	CLASSE		4,00	400,00
ADOR MEDINDO 26x3 TIPO COBREADO CAIXA C/5000	300,00	CX	5,25	GL		4,00	1.200,00
GRAMPO 106/8 - 8MM	50,00	UN	12,75	GL		10,00	500,00
GREDE - CARREGAMENTO DE GRAMPOS PELA PARTE	25,00	UN	88,90	GL		55,00	1.375,00
VERIFICAÇÃO DE TAMANHO DOS GRAMPOS							
EM AÇO							
BERAÇÃO DO GATILHO							
EM POLIPROPILENO;							
SONO; MEDINDO 1 ES FITE LARGO CABO EM POLIPROPILENO,	100,00	UN	1,50	MASTERPRINT		1,20	120,00
SONO; MEDINDO 18 MM DE LARGURA. COM DADOS DE							
RODUTO E MARCA DO FABRICANTE.							
SINA	300,00	UN	2,15	LEO		1,80	540,00
	1.500,00	UN	0,50	MULTICOLOR		0,30	450,00
	500,00	UN	0,50	MASTERPRINT		0,25	125,00
	200,00	CX	40,00	MASTEPRINT		29,00	5.800,00
LADORA COR PRETO OU VERMELHO	50,00	UN	4,50	MASTERPRINT		3,00	150,00
DE ESCREVER COR PRETO	50,00	UN	5,00	MASTERPRINT		3,00	150,00
4 x 66,7 COM 80 POR FOLHA	200,00	RL	79,00	GL		60,00	12.000,00
	100,00	UN	38,00	COLACRIL		35,00	3.500,00
	50,00	UN	2,25	LEO		2,00	1.000,00
	50,00	CX	50,40	LEO		40,00	2.000,00
	100,00	CX	30,00	BRW		15,00	1.500,00



Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão Presencial 140/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: BELINKIE SOUZA LTDA
 E CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090
 Contador: CARLOS SUTILE
 CPF: 040.508.269-09

E-mail: centerbelfb@hotmail.com

Telefone: 46 35249076 Fax: 46 35249076

Celular: 46 984040674

Telefone contador: 46 35241962

RG: 84369420

RODRIGO DE SOUZA
 Rua Tenente Camargo 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090
 centerbelfb@hotmail.com

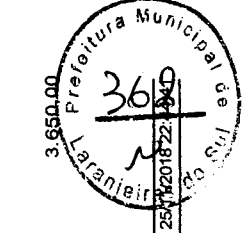
Telefone representante: 46 35249076

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR Conta: 45155-X

Data de abertura:

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
500GR TINTA EM FOLHAS COR DE PRESENTE EM FOLHAS	30,00	CX	12,00	GIS		12,00	360,00
500GR TINTA EM FOLHAS COR DE PRESENTE EM FOLHAS	200,00	UN	12,90	PIRATININGA		10,00	2.000,00
500GR TINTA EM FOLHAS COR DE PRESENTE EM FOLHAS	80,00	UN	24,90	RADEX		20,00	1.600,00
500GR TINTA EM FOLHAS COR DE PRESENTE EM FOLHAS	100,00	UN	3,30	ACRILEX		2,80	280,00
500GR TINTA EM FOLHAS COR DE PRESENTE EM FOLHAS	50,00	UN	3,00	ACRILEX		2,80	140,00
500GR TINTA EM FOLHAS COR DE PRESENTE EM FOLHAS	200,00	UN	9,50	PLACTERM		9,00	1.800,00
500GR TINTA EM FOLHAS COR DE PRESENTE EM FOLHAS	500,00	UN	7,10	FIT		7,00	3.500,00
500GR TINTA EM FOLHAS COR DE PRESENTE EM FOLHAS	10,00	CX	25,00	ROMITEC		23,00	230,00
500GR TINTA EM FOLHAS COR DE PRESENTE EM FOLHAS	50,00	UN	6,50	PILOT		6,50	325,00
500GR TINTA EM FOLHAS COR DE PRESENTE EM FOLHAS	500,00	UN	19,90	YUR		17,00	8.500,00
500GR TINTA EM FOLHAS COR DE PRESENTE EM FOLHAS	100,00	UN	7,50	MASTERPRINT		2,00	200,00
500GR TINTA EM FOLHAS COR DE PRESENTE EM FOLHAS	200,00	PCTE	36,64	FENIX		36,00	7.200,00
500GR TINTA EM FOLHAS COR DE PRESENTE EM FOLHAS	100,00	UN	62,67	FENIX		55,00	5.500,00
500GR TINTA EM FOLHAS COR DE PRESENTE EM FOLHAS	600,00	UN	1,05	VMP		0,80	480,00
500GR TINTA EM FOLHAS COR DE PRESENTE EM FOLHAS	100,00	PCTE	40,00	VMP		35,00	3.500,00
500GR TINTA EM FOLHAS COR DE PRESENTE EM FOLHAS	150,00	RL	74,10	NPEL		63,00	9.450,00
500GR TINTA EM FOLHAS COR DE PRESENTE EM FOLHAS	50,00	RL	95,00	NPEL		73,00	3.650,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

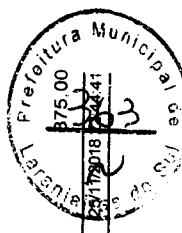
Fornecedor: BELINKI E SOUZA LTDA
 RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090
 04629993
 E-mail: centerbelfb@hotmail.com
 Telefone: 46 35249076 Fax: 46 35249076
 Celular: 46 984040674
 Contador: CARLOS SUTILE
 RG: 84369420
 Telefone contador: 46 35241962

Telefone representante: 46 35249076

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR
 Conta: 45155-X
 Data de abertura:

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1.500,00 UN	UN	0,95 VMO				0,80	1.200,00
300,00 PCTE	PCTE	19,00 VMP				17,00	5.100,00
100,00 RL	RL	75,05 COLACRIL				45,00	4.500,00
2.500,00 RL	RL	0,75 AL'OFORM				0,45	1.125,00
1.500,00 UN	UN	6,95 OP				4,00	6.000,00
2.500,00 UN	UN	7,15 OP				4,00	10.000,00
2.500,00 UN	UN	6,95 OP				4,00	10.000,00
3.000,00 UN	UN	1,90 DUB				1,20	3.600,00
300,00 UN	UN	3,30 DAC				2,00	600,00
300,00 UN	UN	4,75 DAC				2,50	750,00
300,00 UN	UN	3,70 DAC				3,00	900,00
300,00 UN	UN	3,15 DAC				3,00	900,00
300,00 UN	UN	4,75 DAC				4,00	1.200,00
300,00 UN	UN	6,90 DAC				5,00	1.500,00
250,00 UN	UN	1,99 FRAMA				1,50	375,00

(Handwritten signatures and initials)



Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão Presencial 140/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

17 Fornecedor: BELINKI E SOUZA LTDA
 RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090
 4462993

E-mail: centerbelib@hotmail.com

Telefone: 46 35249076 Fax: 46 35249076 Celular: 46 984040674

Contador: CARLOS SUTILE
 Telefone contador: 46 35241962

RG: 84369420

RODRIGO DE SOUZA
 CPF: 040.508.269-09

Telefone representante: 46 35249076

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR Conta: 45155-X

Data de abertura:

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
M: PVC INTERNO E EXTERNO, NA COR REGISTRADOR, AZ PAPELÃO, PVC INTERNO E EXTERNO, NA COR PRETA, COM VISOR; LOMBADA O OFÍCIO; (350X280X50)MM(ALTURAXLARGURAXLOMBADA); DA COM PRESILHA; MECANISMO ESPECIAL DE SEGURANÇA RADO, FECHAMENTO NA CAPA.	300,00	FD	114,00	SC		85,00	25.500,00
M: PASTA CATÁLOGO TAMANHO A4, M ESPESS SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO TAMANHO A4, M ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MICRAS, TRANSPARENTE. C/600 LARIA EM PAPEL KRAFT	100,00	CX	129,00	DAC		115,00	11.500,00
M: TIPO SACO; SEM ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (162X229) MM (LARG X ALT); ES OURO E BRANCA.	2.000,00	UN	0,25	ROMITEC		0,24	480,00
M: LARIA EM PAPEL KRAFT TIPO SACO; SEM ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (310X410) MM (LARG X ALT); OURO E BRANCA.	3.000,00	UN	0,50	ROMITEC		0,45	1.350,00
M: LARIA EM PAPEL KRAFT TIPO SACO; SEM ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (240X340) MM (LARG X ALT); OURO E BRANCA.	2.000,00	UN	0,40	ROMITEC		0,39	780,00
M: TIPO CONTACT DE LARGURA EM ROLO DE PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT, DE LARGURA EM ROLO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, O NO VERSO POR PAPEL SILICONADO.	50,00	UN	70,00	COLACRIL		45,00	2.250,00
M: AS COM 20 ADESIVOS POR FOLHA ETIQUETA ADESIVA - CAIXA M 20 ADESIVOS POR FOLHA AIXA COM 100 FOLHAS INTEIRA. ETIQUETE ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS TAMANHO	200,00	CX	79,00	COLACRIL		40,00	8.000,00
	200,00	CX	79,00	COLACRIL		40,00	8.000,00



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 140/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : BELINKI E SOUZA LTDA
E CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090
462993
Contador: CARLOS SUTILE
E-mail: centerbelfb@hotmail.com
Telefone: 46 35249076 Fax: 46 35249076 Celular: 46 984040674
Telefone contador: 46 35241962

RODRIGO DE SOUZA
CPF: 040.508.269-09 RG: 84369420
: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090
centerbelfb@hotmail.com
Telefone representante: 46 35249076
Data de abertura: _____

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR Conta: 45155-X
como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
DE CORES DIVERSAS COLA C/ GLITER COLORIDA CAIXA COM 12 DIVERSAS	200,00	CX	54,15	PIRATININGA		36,00	7.200,00
A ISOPOR 1/2 COLA LIQUIDA PARA ISOPOR TUBO C/ 90GR CX C/12	120,00	CX	17,10	LEO		12,00	1.440,00
R/ESCRITORIO; A BASE DE ÁGUA, LAVAVEL; ATÓX COLA BASTÃO	300,00	UN	3,50	LEO		2,50	750,00
R/ESCRITORIO; A BASE DE ÁGUA, LAVAVEL; ATÓXICA; M TUBO BASTÃO; PESANDO 8 GR; NA COR BRANCA; EM CAIXA COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM NA EMBALAGEM DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE; DATA DE ZOO DE VALIDADE.	200,00	CX	26,40	PIRATININGA		26,00	5.200,00
GR DE BOA QUALIDADE COLA EM BASTÃO 40GR DE CAIXA COM 12 UNIDADE	400,00	CX	12,10	PIRATININGA		8,00	3.200,00
OLA PARA EVA - CAIXA COM 12 UNIDADE DE 35 GRAMAS ICA DE 1 KG	150,00	CX	42,00	PIRATININGA		20,00	3.000,00
ICA DE 110 GR CX C/12							
PREÇO TOTAL DO LOTE :							719.839,03
TOTAL DA PROPOSTA :							710.839,00

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTD.

Rua Tenente Camargo, 1015
85605-090 - Tel.: 46.3524-9076

Francisco Beltrão - PR



Handwritten signatures and initials: A, B, and a large signature.

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO Nº 140/2018

NOME DO PROPONENTE: BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ: 08831603000147

FONE/FAX: 46 35249076

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : ANDERPEL PAPELARIA LTDA
RUA CHIM 1725 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260
101277335

E-mail: anderpel@hotmail.com
Telefone: 4532267273 Fax:

Celular: 45999723479
Telefone contador: 4532423968

Contador: VALMIR HERRERO

CPF: 813.414.409-82 RG: 4959544-1

Agente: RUA MAJOR OSCAR RAMOS FERREIRA 295 - VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85802-300
: anderpel@hotmail.com

Telefone representante: 45999723479

Agência: 4693-0 - PORTAL - Cascavel/PR

Conta: 21969-X

Data de abertura: 02/01/2000

Adquirido como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
GRAMAS	1.500,00	CX	2,40	ACRILEX		2,28	3.420,00
CELOFANTE MEDINDO 19MM X 50 M. COMUM; TRANSPARENTE	400,00	UN	1,70	ADELBRAS		1,13	452,00
SO CREPE BRANCA	100,00	UN	6,15			4,64	464,00
12 UNID	2.500,00	CX	4,10	MASTERPRINT		3,28	8.200,00
ADO AUTO COLANTE 38MMX51MM C/100FLS	500,00	UN	7,35	OFFSTICKER		4,75	2.375,00
ES							
ALAR COM PONTA ARREDONDADA	100,00	UN	8,00	TRAMONTINA		6,49	649,00
UAL; 01 ENTRADA; EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO; COM DEPOSITO	1.000,00	UN	11,90	BRILHOS		9,12	9.120,00
	200,00	UN	1,75	CIS		1,13	226,00
RA LÁPIS NORMAL; DEPOSITO REMOVIVEL; CORPO TRANSPARENTE; NOX COM EXCELENTE FIO RESISTENTE A IMPACTOS; COMPACTO NO ESTOJO DE LÁPIS;	10,00	UN	1,00	MASTERPRINT		0,67	6,70
TO OPILENO; LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 9 MM DE LARGURA. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	100,00	UN	4,50	ACCC		3,69	369,00
RAMPOS O; TIPO ESPÁTULA, 15 CM. ETROJETOR	50,00	CX	24,70	PILOT		24,70	1.235,00
CA; CORPO EM MATERIAL POLIETILENO; PONTA COM 1,00MM; EM ORES DIVERSAS GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. DADES.	200,00	UN	0,60	MARES		0,60	120,00



ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão Presencial 140/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : ANDERPEL PAPELARIA LTDA
 RUA MAJOR OSCAR RAMOS FERBERA 295 - VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85812-260
 Fone: 41 3511 1725 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260
 Cpf: 101277335

E-mail: anderpel@hotmail.com
 Telefone: 4532267273 Fax:

Celular: 45999723479
 Telefone contador: 4532423968

Contador: VALMR HERRERO
 CPF: 813.414.409-82

RG: 4959544-1

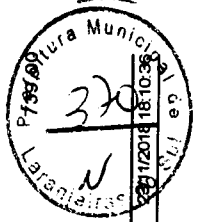
Agência: 4693-0 - PORTAL - Cascavel/PR
 Conta: 21969-X

Telefone representante: 45999723479

Data de abertura: 02/01/2000

licitação realizada pelo fornecedor como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
PAPELARIA ROLHO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.	350,00	UN	4,25	ADELBRAS		3,07	1.074,50
PAPELARIA BEGE; MEDINDO 19MM X 50M; EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350,00	UN	0,95	ADELBRAS		0,92	322,00
PAPELARIA MEDINDO 12MM X 33M, TRANSPARENTE, EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	150,00	UN	3,70	ADELBRAS		2,96	444,00
PAPELARIA MEDINDO 50MM X 50M; NA COR MARROM, EMBALAGEM ROLO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	500,00	UN	3,99	ADELBRAS		2,62	1.310,00
PAPELARIA MEDINDO 50MM X 50M; TRANSPARENTE. EMBALAGEM ROLO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	50,00	CX	16,95	MASTERPRINT		3,42	171,00
RAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6. CAIXA 5.000 UNIDADES. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	2.000,00	CX	5,50	ACRILEX		3,12	6.240,00
MODELAR FOLHAS	1.500,00	UN	1,60	TILIBRA		1,21	1.815,00
ALGRAFIA SIMPLES COM 40 FOLHAS (200MMX140MM). SESENHO TAMANHO GRANDE COM 48 FOLHAS	4.000,00	UN	4,40	TILIBRA		4,40	17.600,00
AL UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS, (CAPA DURA). AL UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS, (CAPA DURA).	400,00	UN	8,90	TILIBRA		8,90	3.560,00
VA/COMERCIAL DO ANO ATUAL; COSTURADA; MEDINDO VA/COMERCIAL DO ANO ATUAL; COSTURADA; MEDINDO 123 X 166 MM; 50 G/M2; REVESTIDA DE COURO SINTÉTICO; FOLHA PESANDO 75 SET, 1 DIA POR PAGINA; NA COR PRETA; COM CORDÃO SEPARADOR (HO)	100,00	UN	22,90	SAO DOMINGOS		22,90	2.290,00
PAPELARIA MEDINDO (220X320)MM VERTICAL; CAPA PAPELARIA MEDINDO (220X320)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM (S); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2	100,00	UN	8,45	SAO DOMINGOS		7,39	



Handwritten signatures and initials over the table rows.

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

1-39 Fornecedor: ANDERPEL PAPELARIA LTDA
 CHM 1725 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260
 (010)2177335

E-mail: anderpel@hotmail.com
 Telefone: 4532267273 Fax:

Celular: 45999723479
 Telefone contador: 4532423968

Contador: VALMR HERRERO
 CPF: 813.414.409-82 RG: 4959544-1

Endereço: RUA MAJOR OSCAR RAMOS PEREIRA 295 - VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85802-300
 : anderpel@hotmail.com

Telefone representante: 45999723479

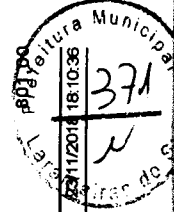
Agência: 4693-0 - PORTAL - Cascavel/PR

Conta: 21969-X

Data de abertura: 02/01/2000

licitado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
PAPELARIA MEDINDO NO MÍNIMO (205X300) MM (LXA).	100,00	UN	13,90	SAO DOMINGOS		13,90	1.390,00
PAPELARIA MEDINDO NO MÍNIMO (205X300) MM (LXA). VERTICAL; CAPA M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 120G/M2; NA COR PRETA; S (COM ÍNDICE); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2.	100,00	UN	8,90	SAO DOMINGOS		8,90	890,00
PAPEL MEDINDO (160X220MM); CAPA PESANDO 1250G/M2; PAPEL MEDINDO (160X220MM); CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PLASTIFICADO, PESANDO 80G/M2; COM 100FLS; EM PAPEL OFF-SET.	1.000,00	UN	9,00	SAO ROQUE		6,41	6.410,00
00 PACOTE COM 50 Nº 7	150,00	UN	54,90	EUROROMA		37,92	5.688,00
2KG	200,00	CX	6,90	KIT		5,92	1.184,00
SURANÇA PEQUENO CX	500,00	CX	6,65	ACC		5,20	2.600,00
MAPA CABEÇA COLORIDA DE POLIETILENO DE 5MM; MAPA CABEÇA COLORIDA DE POLIETILENO DE 5MM; COMPRIMENTO XA COM 50 UNIDADES. TODAS CORES.	50,00	CX	6,95	ACC		5,84	292,00
NIQUELADO; DO TIPO COM CABECA - TAMANHO N.29, NIQUELADO; DO TIPO COM CABECA - TAMANHO N.29, PCA LÁTEX EMBALAGEM COM 1 KG, ALTA QUALIDADE E PCA LÁTEX EMBALAGEM COM 1 KG, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA; E 39 CM DO ELASTICO.	100,00	KG	42,50	REDBOR		17,50	1.750,00
LA QUENTE GROSSO - 01 KG (11,2MMX30CM)	300,00	PCTE	36,10	RENDICOLA		27,63	8.289,00
LA QUENTE GROSSO - 01 KG (11,2MMX30CM)	500,00	UN	5,50	OFFSTICKER		2,08	1.040,00
AUTO COLANTE (75X75MM) COM 100 FOLHAS AUTO COLANTE (75X75MM) COM 100 FOLHAS PARA CALCULADORA EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PARA CALCULADORA EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PESANDO 2; MEDINDO 57MM X 30M(LXC); NA COR BRANCA. CAIXA COM 30	100,00	CX	46,00	BRASILFLEX		44,48	4.448,00
SORA MATRICIAL EPSON; NYLON; COMPATÍVEL; SERIE: SORA MATRICIAL EPSON; NYLON; COMPATÍVEL; SERIE: FX 890; NA ATÍVEL, NOVA;	150,00	UN	12,60	MASTERPRINT		10,16	1.524,00
SORA MATRICIAL MARCA EPSON; EM NYLON;	100,00	UN	14,00	MASTERPRINT		8,40	



ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : ANDERPEL PAPELARIA LTDA
 CHIM 1725 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260
 101277335

E-mail: anderpel@hotmail.com
 Telefone: 4532267273 Fax:

Celular: 45999723479
 Telefone contador: 4532423968

Contador: VALMIR HERRERO

CPF: 813.414.409-82

RG: 4959544-1

Endereço: RUA MAJOR OSCAR RAMOS PEREIRA 295 - VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85802-300

E-mail: anderpel@hotmail.com

Telefone representante: 45999723479

Agência: 4693-0 - PORTAL - Cascavel/PR

Conta: 21969-X

Data de abertura: 02/01/2000

Prezado(a) Senhor(a), apresentamos esta proposta de fornecimento de produtos e serviços, conforme especificações técnicas e comerciais constantes no Edital nº 140/2018, e que a mesma é apresentada em nome e por conta da empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
TECNOLOGIA MATRICIAL MARCA EPSON; EM NYLON; COMPATIVEL; PARA 1050/1070/1170; PRETA; COMPATIVEL, NOVA;							
DE MESA CALCULADORA ELETRONICA, COM MEDICAS	60,00	UN	20,50	MASTERPRINT		18,38	1.102,80
DE MESA CALCULADORA ELETRONICA, COM MEDICAS APROXIMADAS COM FUNCIONAMENTO COM 02 PILHAS E SOLAR.							
FAÇÃO DE AUDIO, SONS IMAGENS E VIDEO (DVD) C/50	60,00	PT	55,00	ELGIN		49,60	2.976,00
FAÇÃO DE AUDIO, SONS IMAGENS E VIDEO (DVD) C/50							
3; MEDINDO 80MM; EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO	150,00	CX	16,95	ACC		9,15	1.372,50
3; MEDINDO 80MM; EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO							
1, APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS.							
3 80MM DE PLASTICO.	50,00	CX	12,00	DELLO		11,28	564,00
3 80MM DE PLASTICO.							
EQUENO PARA GRAMPO N° 26/6	30,00	UN	10,50	PLUS LINE		10,50	315,00
EQUENO PARA GRAMPO N° 26/6							
GRANDE	25,00	UN	58,00	MASTERPRINT		53,47	1.336,75
GRANDE							
E PAPEL /MEDIO.	50,00	UN	17,90	MASTERPRINT		14,38	719,00
E PAPEL /MEDIO.							
E PAPEL TAMANHO GRANDE	20,00	UN	35,15	MASTERPRINT		35,15	703,00
E PAPEL TAMANHO GRANDE							
REGUA	10,00	UN	13,00	ACRIMET		13,00	130,00
EQUENO	20,00	UN	21,00	GLINE SF2000		18,59	371,80
GRANDE							
GRANDE							
/12GR	100,00	UN	3,50	RADEX		2,16	216,00
/12GR							
LAPIS CX C/100 UNIDADES	50,00	CX	25,00	CIS		25,00	1.250,00
AR DE AÇO INOXIDÁVEL	1.500,00	UN	3,50	CIS		3,16	4.740,00
NA COR AZUL; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE							



ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 140/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : ANDERPEL PAPELARIA LTDA
RUA CHIM 1725 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260
101277335

E-mail: anderpel@hotmail.com
Telefone: 4532267273 Fax:

Celular: 45999723479
Telefone contator: 4532423968

Contador: VALMIR HERRERO
CPF: 813.414.409-82

RG: 4959544-1

Endereço: RUA MAJOR OSCAR RAMOS FERREIRA 295 - VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85802-300
E-mail: anderpel@hotmail.com

Telefone representante: 45999723479

Agência: 4693-0 - PORTAL - Cascavel/PR

Conta: 21969-X

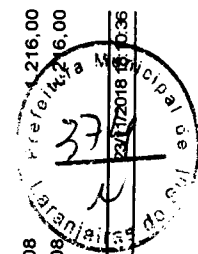
Data de abertura: 02/01/2000

Objeto: fornecimento de produtos e serviços para obtenção de benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
01) COM RESPIRO. CX C/50 UND							
02) TEXTO CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A	300,00	CX	21,60	MASTERPRINT		12,48	3.744,00
03) TEXTO CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; CORES							
04) TA INDEFORMÁVEL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.							
05) NENTE PARA CD E DVD CORPO EM POLIPROPILENO;	10,00	CX	51,30	KIT		2,64	26,40
06) NENTE PARA CD E DVD CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 2,0 MM;							
07) TA; COR AZUL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA							
08) ES.							
09) ENCA CX C/40 UNIDADES	100,00	CX	19,00	REDBOR		7,23	723,00
10) CADADOR DE QUADRO BRANCO- CORES DIVERSAS	200,00	UN	4,90	PILOT		3,45	690,00
11) CADADOR DE QUADRO BRANCO- CORES DIVERSAS							
12) A QUADRO NEGRO.	200,00	UN	5,00	SOUZA		0,88	176,00
13) DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS	50,00	UN	29,90	MARES		29,90	1.495,00
14) DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS PACOTE COM							
15) DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS	50,00	UN	17,90	MARES		13,47	673,50
16) DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS PACOTE COM							
17) ADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA	200,00	UN	0,60	MARES		0,60	120,00
18) ADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS							
19) TURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA; SEM DORSO							
20) PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.							
21) IDO ATÓXICO; MULTIUSO; A BASE DE ÁGUA; PARA	100,00	CX	31,25	ATIMA		23,23	2.323,00
22) IDO ATÓXICO; MULTIUSO; A BASE DE ÁGUA; PARA CORREÇÃO DE							
23) TA, FRASCO COM 18ML; COM APLICADOR TIPO PINCEL. CAIXA COM							
24) ALVANIZADO NÚMERO 2/0, CAIXA COM 500 GRAMAS,	200,00	CX	13,00	NEW		6,08	1.216,00
25) ALVANIZADO NÚMERO 2/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO							
26) ALVANIZADO NÚMERO 3/0, CAIXA COM 500 GRAMAS,	200,00	CX	13,00	NEW		6,08	1.216,00
27) ALVANIZADO NÚMERO 4/0, CAIXA COM 500 GRAMAS,	200,00	CX	13,00	NEW		6,08	1.216,00

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten number 33]



ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 140/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : ANDERPEL PAPELARIA LTDA
C/CHM 1725 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260
101277335

E-mail: anderpel@hotmail.com
Telefone: 4532267273 Fax:

Celular: 45999723479
Telefone contador: 4532423968

Contador: VALMIR HERRERO
CPF: 813.414.409-82

RG: 4959544-1

Endereço: RUA MAJOR OSCAR RAMOS FERREIRA 295 - VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85802-300

Telefone representante: 45999723479

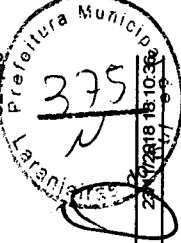
Agência: 4693-0 - PORTAL - Cascavel/PR

Conta: 21969-X

Data de abertura: 02/01/2000

Objeto / Serviço

Objeto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
GALVANIZADO NÚMERO 4/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO GALVANIZADO NÚMERO 8/0, CAIXA COM 500 GRAMAS,	100,00	CX	13,00	NEW		6,08	608,00
GALVANIZADO NÚMERO 8/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO GALVANIZADO NÚMERO 8/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO	200,00	CX	29,70	CIS		18,81	3.762,00
PAPEL CLIPS 51MM C/12 UNIDADES	100,00	CX	19,95	CIS		14,40	1.440,00
PAPEL CLIPS 41MM C/12 UNIDADES	100,00	CX	25,10	CIS		18,04	1.804,00
PAPEL CLIPS 32MM C/24 UNIDADES	100,00	CX	7,60	CIS		6,14	614,00
PAPEL CLIPS 19MM C/12 UNIDADES	100,00	UN	10,00	TEKBOND		9,66	966,00
TÁNEO CIANOACRILATO 20 GRAMAS	1.000,00	PCTE	18,00	OFFPAPER		13,21	13.210,00
TÁNEO CIANOACRILATO 20 GRAMAS	50,00	RL	1,60	SAO DOMINGOS		1,28	64,00
PAPELARIA TIPO PLUS; MEDINDO (297X210) MM; (A4); PAPELARIA TIPO PLUS; MEDINDO (297X210) MM; (A4); PESANDO 50 UNIDADES. CORES DIVERSAS	2.000,00	PCTE	10,45	VMP		8,96	17.920,00
DM PAUTA, COM MARGEM; EM PAPEL SULFITE; NA DM PAUTA, COM MARGEM; EM PAPEL SULFITE; NA GRAMATURA 2; MEDINDO (200X275) MM. APRESENTADO EM PACOTE COM 10	500,00	CX	15,90	MULTICOLOR		13,29	6.645,00
EDINDO 0,48CMX2,00M; PESANDO 28G/M2. CORES EDINDO 0,48CMX2,00M; PESANDO 28G/M2. CORES DIVERSAS.	300,00	UN	10,85	ADELBRAS		7,98	2.394,00
CAIXA COM 24 CORES	150,00	UN	5,50	RADEX		5,50	825,00
A - 50 METROS	100,00	UN	5,13	NOTEFIX		3,24	324,00
QUADRO BRANCO							
OTO ADESIVO EM PAPEL OFF-SET							
O REMOVIVEL, REPOSICIONAVEL, SEM PAUTA; MEDINDO 76X102MM, S, ENVALADO EM FILME DE POLIPROPILENO, C/ NUMR. CORRIDO E							
URELA, ADESAO POLIESTER 80GF/31, 7MM, DORSO 100/GF/2,5MM.							
IVA ADESIVO 520GF/2419MM2							



[Handwritten signatures and initials]

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão Presencial 140/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : ANDERPEL PAPELARIA LTDA
 RUA CHIM 1725 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260
 Fone: 4101277335

E-mail: anderpel@hotmail.com
 Telefone: 4532267273 Fax:

Contador: VALMIR HERRERO
 CPF: 813.414.409-82 RG: 4959544-1
 Celular: 45999723479
 Telefone contador: 4532423968

Agência: 4693-0 - PORTAL - Cascavel/PR
 Contato: 21969-X

Telefone representante: 45999723479

Agência: 4693-0 - PORTAL - Cascavel/PR

Data de abertura: 02/01/2008

Ado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
REPRODUÇÃO DE AUDIO E VIDEO C/ 50 ESTER, 30 CM, TRANSPARENTE	50,00	PT	59,00	ELGIN		49,60	2.480,00
IMPEADOR MEDINDO 26/6 .TIPO COBREADO CAIXA C/5000	300,00	UN	2,45	ACRIMET		1,44	432,00
8MM GRAMPO 106/8 - 8MM	300,00	CX	5,25	MASTERPRINT		3,84	1.152,00
DE PAREDE - CARREGAMENTO DE GRAMPOS PELA PARTE	50,00	UN	12,75	CIS		9,69	484,50
RECARGA E VERIFICAÇÃO DE TAMANHO DOS GRAMPOS	25,00	UN	88,90	CIS		88,90	2.222,50
ADDO EM AÇO							
LIBERAÇÃO DO GATILHO							
CABO EM POLIPROPILENO;							
CARBONO; MEDINDO 1 ESTILETE LARGO CABO EM POLIPROPILENO;	100,00	UN	1,50	MASTERPRINT		1,31	131,00
CARBONO; MEDINDO 18 MM DE LARGURA. COM DADOS DE							
DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.							
RESINA	300,00	UN	2,15	KIT		2,08	624,00
ALCULADORA COR PRETO OU VERMELHO	500,00	UN	0,50	MASTERPINT		0,22	110,00
NA DE ESCREVER COR PRETO	50,00	UN	4,50	MASTERPRINT		4,50	225,00
25,4 x 66,7 COM 80 POR FOLHA	50,00	UN	5,00	MASTERPRINT		2,12	106,00
BO CX 36 UNI	200,00	RL	79,00	SULBRASIL		58,00	11.600,00
MBO COM 12 CORES	100,00	UN	38,00	COLACRIL		33,18	3.318,00
OS TAMANHOS PCT COM 100	50,00	CX	50,40	FABER CASTELL		42,62	2.131,00
E 500GR	100,00	CX	30,00	CIS		14,24	1.424,00
VÁRIAS CORES 37 ML	50,00	UN	15,00	RCR		9,96	498,00
DO TÊXTIL VÁRIAS CORES 35 ML	200,00	UN	12,90	ACRILEX		9,15	1.830,00
OR 2,5MM; 3MM; 5MM E 1MM	100,00	UN	3,30	ACRILEX		2,40	240,00
A PARA TINTA 05CM E 09 CM	50,00	UN	3,00	ACRILEX		2,40	120,00
VÁRIAS CORES 15MM X 50 MTS	200,00	UN	9,50	ISOART		1,56	312,00
E DVD EM MATERIAL PAPEL CX COM 100 UN	250,00	UN	7,90	TIGRE		4,78	1.195,00
R CARA - COM ATÉ 05 CORES	500,00	UN	7,10	LANTECOR		6,96	3.480,00
TE/BOBINA PAPEL DE PRESENTE /BOBINA	10,00	CX	25,00	SCRITY		22,32	223,20
INFANTIL	500,00	UN	19,90	YUR		8,89	4.445,00
	100,00	UN	62,67	VMP		50,00	5.000,00



ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

1-1-39 Fornecedor : ANDERPEL PAPELARIA LTDA
 CHM 1725 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260
 101277335

E-mail: anderpel@hotmail.com
 Telefone: 4532267273 Fax:

Celular: 45999723479

Telefone contator: 4532423968

Contador: VALMIR HERRERO

CPF: 813.414.409-82 RG: 4959544-1

Endereço: RUA MAJOR OSCAR RAMOS PEREIRA 295 - VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85802-300

E-mail: anderpel@hotmail.com

Telefone representante: 45999723479

Agência: 4693-0 - PORTAL - Cascavel/PR

Conta: 21969-X

Data de abertura: 02/01/2000

Endereço como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	MARCA	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
A MEDINDO 335 X 250 X 40 MM COM ABA E ELÁSTICO	300,00	UN	4,75	POLIBRAS		3,32	996,00
PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 40 MM COM ABA E ELÁSTICO. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.							
A MEDINDO 335 X 250 X 60 MM COM ABA E ELÁSTICO.	300,00	UN	6,90	POLIBRAS		3,48	1.044,00
PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 60 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.							
PAPELÃO) DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO	250,00	UN	1,99	FRAMA		1,26	315,00
M2; PASTA SIMPLES (PAPELÃO) DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO; TAMANHO OFÍCIO, COM GRAMPO TRILHO DE METAL; CORES							
A: DE CARTÃO KRAFT COM 200G/M2; NO PASTA SUSPENSÁ; DE CARTÃO KRAFT COM 200G/M2; NA COR BRANCO; TAMANHO OFÍCIO 240X360 MM; HASTE POLIESTIRENO (PS); PONTEIRAS (S); PRENDEDOR INTERNO DE POLIETILENO (PE); MODELO NORMAL; TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA; COM ORIFÍCIOS PARA COLAR EM 6 POSIÇÕES; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	150,00	UN	82,50	ACRIMET		56,00	8.400,00
DE CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO	150,00	UN	134,90	TN		131,04	19.656,00
DE 30 PASTA SUSPENSÁ; DE CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO DE 300G/M2; NA COR PARDÁ; NO TAMANHO OFÍCIO (240X360) MM; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO (PP); SEM PRENDEDOR INTERNO; VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA. ACONDICIONADA EM UNIDADES.							
ASTICO	1.000,00	UN	2,15	DAC		1,66	1.660,00
CO PASTA TEKA EM PLASTICO CRISTAL C/ELASTICO							
PAPELÃO COLORIDA	500,00	UN	2,00	FRAMA		1,55	775,00
A TEKA EM PAPELÃO COLORIDA C/ELASTICO							
DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 50 ENVELOPE PASTA CATÁLOGO, DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 50 ENVELOPES, ESPESURA COM 4 EXTENSORES DE METAL (4 FUROS), NO TAMANHO OFÍCIO A4,	500,00	UN	13,60	DAC		11,12	5.560,00
A C/12 REPARTIÇÕES A4 PASTA SANFONADA C/12	100,00	UN	17,90	DAC		17,53	



Handwritten signatures and initials: A, B, O, and a large signature.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

1-1-39 Fornecedor: ANDERPEL PAPELARIA LTDA
CHIM 1725 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260
(0101277335

E-mail: anderpel@hotmail.com
Telefone: 4532267273 Fax:

Celular: 45999723479
Telefone contator: 4532423968

Contador: VALMIR HERRERO
CPF: 813.414.409-82 RG: 4959544-1

Contato: 21969-X
Agência: 4693-0 - FORTAL - Cascavel/PR

Telefone representante: 45999723479

Agência: 4693-0 - FORTAL - Cascavel/PR

Data de abertura: 02/01/2000

Conta: 21969-X

feito como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
.../ALÇA	50,00	UN	12,90	ACP		10,49	524,50
.../ALÇA	300,00	UN	11,00	FRAMA		9,20	2.760,00
.../ALÇA	300,00	UN	11,00	FRAMA		9,20	2.760,00
.../ALÇA	300,00	UN	9,90	TILIBRA		8,12	2.436,00
.../ALÇA	300,00	UN	114,00	SAO CARLOS		107,20	32.160,00
.../ALÇA	100,00	CX	129,00	DAC		98,14	9.814,00
.../ALÇA	2.000,00	UN	0,25	DAC		0,19	380,00
.../ALÇA	3.000,00	UN	0,50	SCRITY		0,38	1.140,00
.../ALÇA	2.000,00	UN	0,40	SCRITY		0,32	640,00
.../ALÇA	50,00	UN	70,00	VMP		50,00	50,00
.../ALÇA	200,00	CX	79,00	COLACRIL		33,18	6.636,00

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
379
2

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

23/11/2018 18:10:36

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

01-39 Fornecedor : ANDERPEL PAPELARIA LTDA
 RUA CHIM 1725 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260
 f1101277335

E-mail: anderpe@hotmail.com
 Telefone: 4532267273 Fax:

Contador: VALMR HERRERO
 CPF: 813.414.409-82 RG: 4959544-1
 Telefone contador: 4532423968

Agência: 4693-0 - PORTAL - Cascavel/PR
 Conta: 21969-X
 Data de abertura: 02/01/2000

Telefone representante: 45999723479

Objeto / Serviço
 FOLHAS COM 20 ADESIVOS POR FOLHA ETIQUETA ADESIVA - CAIXA
 FOLHAS COM 20 ADESIVOS POR FOLHA
 IVA CAIXA COM 100 FOLHAS
 FOLHA INTEIRA. ETIQUETE ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS TAMANHO
 IVA CAIXA COM 100 FOLHAS
 IVA CAIXA COM 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS EM CADA
 CORRÊNCIA
 DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA;
 DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2;
 DE PAPELARIA GRAMATURA
 O A4; MEDINDO (210X297)MM;
 DO 500 PÁGINAS;
 X 297 MM, 100 % BRANCO ALCALINO, COM CERTIFICADO
 E/OU CERFLOR;
 A LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA;
 ADAMENTE CONTRA UMIDADE.
 10 RESMAS
 MEI, ME E EPP, COTA ATÉ 25%;
 E PAPELARIA PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA
 O A4; MEDINDO (210X297)MM;
 DO 500 PÁGINAS;
 297 MM, 100 % BRANCO ALCALINO, COM CERTIFICADO PRINCIPIOS
 A LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA;
 ADAMENTE CONTRA UMIDADE.
 10 RESMAS
 PAPELARIA;
 A2; FORMATO A4 MEDINDO (210 PAPEL SULFITE DE PAPELARIA;
 A2; FORMATO A4 MEDINDO (210X297)MM; OPACIDADE MÍNIMA DE
 ORMA TAPPI; UMIDADE ENTRE 5,0% (+/-0,5); CORTE ROTATIVO, PH
 GEM PLÁSTICA COM 100 FOLHAS; COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL
 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CORES DIVERSAS.
 PAPELARIA GRAMATURA 75G/M2;
 MEDINDO PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75G/M2;

Qtdde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
200,00	CX	79,00	COLACRIL		33,18	6.636,00
150,00	CX	95,00	COLACRIL		33,18	4.977,00
100,00	CX	79,00	COLACRIL		33,18	3.318,00
830,00	CX	208,90	MAGNUM		189,00	156.870,00
200,00	CX	208,90	MAGNUM		189,00	37.800,00
800,00	PCTE	6,55	CHAMEX		5,04	4.032,00
500,00	RES	27,90	CHAMEX		27,90	13.950,00

(Handwritten signatures and stamps)

Stamp: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 380

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

0001-39 Fornecedor : ANDERPEL PAPELARIA LTDA
RUECHIM 1725 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260
4101277335

E-mail: anderpel@hotmail.com
Telefone: 4532267273 Fax:

Contador: VALMIR HERRERO
CPF: 813.414.409-82
RG: 4959544-1

Contato: 21969-X
Agência: 4693-0 - PORTAL - Cascavel/PR

Telefone representante: 45999723479
Data de abertura: 02/01/2000

Telefone representante: 45999723479

Conta: 21969-X

Trabalhando como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
GLITER (216X330)MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME CAPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 2303,5%(+/-1,0), CONFORME CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; RESMA 500 UNIDADES. R COLORIDA	200,00	UN	19,80	ACRILEX		19,80	3.960,00
UNIDADE CORES DIVERSAS COLA C/ GLITER COLORIDA CAIXA COM 12 PARA ISOPOR	200,00	CX	54,15	ACRILEX		53,76	10.752,00
X C/12 COLA LIQUIDA PARA ISOPOR TUBO C/ 90GR CX C/12	120,00	CX	17,10	CIS		15,36	1.843,20
COLAR/ESCRITÓRIO; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓX COLA BASTÃO EM TUBO BASTÃO; PESANDO 8 GR; NA COR BRANCA; EM CAIXA COM 150 UNIDADES MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM RAZO DE VALIDADE.	200,00	CX	26,40	ACRILEX		21,88	4.376,00
CAIXA COM 12 UNIDADE COLA PARA EVA - CAIXA COM 12 UNIDADE DE 35 GRAMAS ANCA DE 1 KG	400,00	CX	12,10	MAX		11,10	4.440,00
ANCA DE 110 GR CX C/12	150,00	CX	42,00	TENAZ		42,00	6.300,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							887.812,85
TOTAL DA PROPOSTA:							887.812,85

85 514 214 / 0001 - 39

ANDERPEL PAPELARIA LTDA
Rua Erechim, 1725
Centro - CEP 85812-260
CASCATEL - PARANA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANDERPEL PAPELARIA LTDA
CNPJ: 85.514.214/0001-39

